



RELATÓRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL 2022

CONTEÚDO

1 DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS DO MPSC4

2 INFORMAÇÕES GERAIS.....6

3 AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS..... 12

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - GARANTIR O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUA EFETIVIDADE14

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES26

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - PROMOVER O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DIANTE DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA DE 198950

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE.....60

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTOJUVENIS.....74

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 - ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... 101

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 - COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA 122

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 - PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL..... 134

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 - ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS..... 142

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - AUMENTAR A CREDIBILIDADE 146

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA.....	162
OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 - MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS	200
OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 - APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.....	202
OBJETIVO ESTRATÉGICO 14 - CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS.....	208
OBJETIVO ESTRATÉGICO 15 - OTIMIZAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	210
OBJETIVO ESTRATÉGICO 16 - TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS ..	223
OBJETIVO ESTRATÉGICO 17 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA.....	227
OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	240
OBJETIVO ESTRATÉGICO 19 - TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE ÀS NECESSIDADES REAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA.....	245
OBJETIVO ESTRATÉGICO 20 - ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA LOCAÇÃO	258
4 DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	260
5 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 2º GRAU	265
6 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 1º GRAU	284
7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	325

A collection of white chess pieces, including pawns, knights, and a king, arranged on a solid green background. The pieces are casting shadows to the right, suggesting a light source from the upper left. The text is overlaid in the bottom right corner.

1 DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS DO MPSC

DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS DO MPSC

MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

VISÃO

Ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à corrupção e criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas.

VALORES

- » Resolutividade
- » Transparência
- » Produtividade
- » Inovação »
- » Cooperação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO

MPSC
Procuradoria-Geral de Justiça

2 INFORMAÇÕES GERAIS

O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público é o guardião dos direitos da sociedade. É uma instituição independente, que não integra o Poder Judiciário nem os Poderes Executivo e Legislativo.

O Ministério Público age no amparo aos direitos que dizem respeito a todos, como a proteção do meio ambiente, do consumidor e do patrimônio público. São os chamados direitos difusos e coletivos. Também age, coletivamente, na proteção dos direitos daqueles que não têm condições de se defender, como as crianças, os idosos e os adultos incapazes.

Cabe ao Ministério Público, ainda, zelar pelos direitos dos quais a pessoa não pode abrir mão, como a vida, a liberdade e a saúde – chamados “direitos individuais indisponíveis”. Ele defende a democracia, zela pelo respeito às leis eleitorais e exerce o controle da constitucionalidade das leis, procurando eliminar aquelas que contrariem a Constituição do Brasil ou a do estado.

QUANDO SE DEVE PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público atua em várias e importantes áreas de interesse da sociedade. Veja alguns exemplos:

Saúde: quando a assistência à saúde, incluindo o atendimento médico, deixa de ser prestada regularmente pelo poder público.

Educação: quando o acesso ao ensino infantil e básico obrigatório de qualidade é negado ou deixa de ser oferecido.

Consumidor: quando este é prejudicado por má qualidade ou nocividade de bens e serviços (incluindo serviços públicos); publicidade enganosa; abusividade de preços, incluindo os decorrentes da formação de cartéis; utilização de meios humilhantes ou abusivos para a cobrança de dívidas, além de outras situações.

Meio ambiente: quando se identifica qualquer dano ou séria ameaça de danos ao meio ambiente, compreendendo os patrimônios histórico, cultural, paisagístico e estético e a ordem urbanística.

Direitos humanos: quando os direitos de pessoas consideradas incapazes, de idosos e de deficientes físicos são lesados.

Infância e juventude: em casos de maus-tratos físicos ou morais, abandono material (falta de alimentação, habitação e saúde), abandono intelectual (negação do direito à educação, à cultura e ao lazer) ou abandono cívico (negação do registro civil e da cidadania). O Ministério Público está presente, ainda, nos processos de separação e divórcio, guarda e adoção, inventários e divisões de bens que envolvam crianças e adolescentes, bem como nos procedimentos relativos à prática de atos infracionais por adolescentes.

Moralidade administrativa: em casos de fraudes e irregularidades na administração de qualquer órgão público, como contratações irregulares, nepotismo, promoção pessoal, desvio ou apropriação de recursos ou serviços públicos, licitações ou concursos públicos fraudulentos.

Controle da constitucionalidade: quando leis e atos normativos municipais ou estaduais desrespeitam a Constituição Federal ou a do estado.

Ordem tributária: quando há evidência de sonegação de tributos, fraude na arrecadação, pirataria, falsificação de produtos ou cobrança irregular de impostos e taxas.

Processo eleitoral: quando ocorrer registro irregular de candidaturas a cargos eletivos, propaganda eleitoral irregular, abuso de poder econômico e político ou promoção pessoal, inclusive por intermédio dos meios de comunicação, durante o período eleitoral.

Terceiro setor: quando há fraude no registro e desvio de finalidade ou de recursos por parte de fundações ou entidades de interesse público e social.

Criminal: na área criminal, o Ministério Público é responsável pela iniciativa da ação penal para processar os autores de crimes, desde os mais simples até os mais graves, como homicídio, estupro, latrocínio, roubo, sequestro, tráfico de drogas, corrupção e estelionato. O Ministério Público também pode investigar diretamente crimes de maior complexidade e repercussão social, especialmente quando há envolvimento de organizações criminosas. Nos delitos de menor potencial ofensivo, pode oferecer ao réu proposta de transação – uma espécie de acordo em que este se compromete a cumprir penas e medidas alternativas à prisão. Além disso, exerce o controle externo da atividade policial, trabalha contra a violência doméstica e fiscaliza o sistema prisional.

Segurança pública: o Ministério Público também atua nessa área, especialmente com base na criação de promotorias regionais com atribuição exclusiva e especializada na tutela difusa da segurança pública e no controle externo na atividade policial. Essa proposta implica reorganização espacial; especialização e aperfeiçoamento funcional; resolatividade (busca de soluções diretas e judicialização como último recurso); incorporação de ferramentas tecnológicas de obtenção e interpretação de dados, gerando-se informação e conhecimento como estratégia para garantir planejamento e efetividade das ações institucionais em favor da segurança pública; e adoção de planos de ação integrados com a sociedade civil e os órgãos de segurança pública.

COMO ATUA O MPSC?

A atuação do Ministério Público é feita pelos Promotores de Justiça e pelos Procuradores de Justiça. Os primeiros trabalham nas comarcas, junto aos Juízes de Direito, em contato mais próximo e direto com a população.

Os Procuradores de Justiça exercem sua atividade perante o Tribunal de Justiça. Atuam em processos propostos em primeiro grau quando a decisão do Juiz é questionada ou, ainda, quando o Ministério Público não concorda com uma decisão do Tribunal de Justiça e recorre ao próprio Tribunal de Justiça ou aos tribunais superiores: Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).

O Promotor de Justiça pode atuar de forma extrajudicial ou judicial. Na modalidade extrajudicial, busca a solução dos problemas usando de outros meios que não a ação judicial – promovendo o diálogo e a conciliação entre partes, realizando audiências públicas, expedindo recomendações ou celebrando ajustamentos de conduta, por exemplo. Na forma judicial, ele leva o caso ao Juiz, solicitando que sejam determinadas as medidas necessárias.

Os dois principais instrumentos utilizados pelo Promotor de Justiça, quando age judicialmente, são a ação civil pública e a ação penal pública. A primeira serve para, por exemplo, obrigar o poluidor a reparar o dano causado ao meio ambiente ou o fabricante a retirar do mercado um produto nocivo à saúde. Também é empregada para fazer com que um município garanta creche às crianças ou conserte uma escola que esteja oferecendo risco à segurança dos alunos, ou, ainda, para obrigar um administrador desonesto a devolver dinheiro que tenha desviado dos cofres públicos. A ação penal pública, por sua vez, serve para punir os criminosos, como homicidas, traficantes, ladrões, estupradores, estelionatários e corruptos.

QUEM FISCALIZA O MPSC?

Internamente, a instituição possui três órgãos de fiscalização: a Corregedoria-Geral, o Conselho Superior do Ministério Público e o Colégio de Procuradores de Justiça.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos Procuradores e Promotores de Justiça.

O Conselho Superior do Ministério Público avalia a decisão do Promotor de Justiça quando este resolve arquivar ou não dar continuidade a uma investigação feita por meio de inquéritos civis, procedimentos preparatórios ou notícias de fato.

O Colégio de Procuradores de Justiça, por fim, fiscaliza os atos administrativos e jurídicos do Procurador-Geral de Justiça, nos limites definidos na Lei Orgânica do Ministério Público.

Externamente, o MPSC é fiscalizado de duas formas: pelo Tribunal de Contas do Estado, que faz a análise da prestação de contas do Ministério Público e examina as suas despesas, incluindo as de pessoal, e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que faz o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e avalia o cumprimento dos deveres funcionais por parte de seus membros.

COMO ACOMPANHAR O TRABALHO DO MPSC?

São várias as alternativas para acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público no Estado de Santa Catarina.

Portal institucional

Por intermédio dele, o cidadão tem acesso a diversas informações, permanentemente atualizadas. Constam ali, por exemplo, indicações para contato com todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina, com telefones, endereços e área de atuação de cada uma delas. O cidadão ainda dispõe, no portal, da seção “Ouvidoria” para o envio de críticas, sugestões ou denúncias. No portal constam, também, notícias sobre fatos relevantes relacionados ao Ministério Público, campanhas desenvolvidas pela instituição e *links* de acesso aos blogues das Promotorias de Justiça e dos seus Centros de Apoio e aos vídeos institucionais.

As publicações oficiais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. Informações sobre atos administrativos e outros documentos gerados pelo Ministério Público podem ser consultadas na área “Portal da Transparência”. [Acesse.](#)

Relatório de Gestão Institucional (RGI)

Este documento, publicado anualmente no *site* do MPSC, detalha as principais ações e os resultados do trabalho desenvolvido pela instituição no ano anterior. [Acesse.](#)

Plano Geral de Atuação (PGA)

É publicado no início de cada ano no *site* do MPSC e informa as ações programadas e as metas previstas, de acordo com o Planejamento Estratégico da instituição. [Acesse.](#)

YouTube

O MPSC também está presente no YouTube. Em seu canal, pode-se assistir aos vídeos produzidos pela instituição, com conteúdo educativo e informações sobre sua atuação. [Acesse.](#)

Twitter

Esse canal traz, diariamente, conteúdo educativo e informação sobre as ações e notícias do MPSC. [Acesse.](#)

Facebook

Na página do MPSC no Facebook é possível acompanhar ações em defesa da sociedade e entrar em contato para enviar sugestões, críticas, elogios e denúncias. [Acesse.](#)

Instagram

Desde dezembro de 2019, é possível acompanhar publicações sobre cidadania, atuação do MPSC e serviços de utilidade pública. O perfil da instituição na rede social alcançou 52.847 seguidores até o final de 2021. [Acesse.](#)

Rádio MPSC

A Rádio é um serviço *web* que visa ampliar a comunicação do MPSC com a sociedade. De caráter pedagógico e gratuito, os produtos da rádio são produzidos em arquivos de mídia digital para possibilitar o *download* e o compartilhamento pela internet. [Acesse.](#)

WhatsApp

O WhatsApp MPSC é um canal para envio de informações sobre a atuação do Ministério Público de Santa Catarina para imprensa e cidadãos. Internamente também há um canal para que servidores, membros e estagiários possam ter mais uma alternativa para receber as informações internas.



3 AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Planejamento Estratégico no Ministério Público determina que a instituição desenvolva seu conjunto de tarefas de maneira disciplinada e organizada, a fim de atingir objetivos que visam à construção de um futuro melhor para a sociedade catarinense. Resumidamente, pode-se dizer que o planejamento enseja responder a três questões principais:

- » Onde estamos?
- » Para onde queremos ir?
- » Como chegar lá?

Para tanto, faz-se necessário seguir uma linha de orientação do trabalho. Nesta publicação, conheça os resultados alcançados em cada um dos 20 Objetivos Estratégicos no exercício de 2022. Esta é a primeira edição do RGI que apresenta os resultados no novo planejamento, realizado por meio da metodologia de objetivos e resultados-chave (OKR). Porém, os resultados do primeiro semestre de 2022 apresentam os últimos resultados do Planejamento Estratégico de 2012-2022.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

GARANTIR O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUA EFETIVIDADE

OBJETIVO: assegurar o efetivo respeito dos Poderes Públicos, dos serviços de relevância pública e da sociedade aos direitos fundamentais inerentes ao exercício da cidadania plena, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH), Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP) e Promotorias de Justiça com atuação nas áreas da cidadania – direitos humanos e terceiro setor.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA SAÚDE SEM DEMORA

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A atuação voltada à garantia concreta do direito à saúde pressupõe compreensão ampla da oferta de serviços, da regionalização do sistema e das referências de atendimento, além de informações claras sobre o tempo razoável de espera e composição das filas. Para isso, faz-se necessário o refinamento das informações relativas à regulação e à organização da prestação desses serviços, visando a subsidiar uma atuação mais voltada à esfera coletiva, que privilegie a indução de políticas públicas, evitando-se a atuação individualizada e a judicialização excessiva. Nesse sentido, a partir de importante conquista de transparência por meio da Lei Estadual n. 17.066/2017, há condições de reunir dados qualificados para identificar os principais problemas que impedem o acesso efetivo ao direito à saúde e planejar conjuntamente iniciativas voltadas à redução dos tempos de espera.

OBJETIVO

Qualificar a atuação do MPSC em demandas voltadas à saúde pública, visando contribuir para a redução do tempo de espera dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em 2022, o Ministério Público de Santa Catarina, por meio do programa Saúde sem Demora, atuou para que o Estado de Santa Catarina e os municípios catarinenses garantissem o cumprimento do dever de transparência das filas de espera do SUS, bem como no acompanhamento do plano de atendimento a consultas, exames e cirurgias eletivos visando à diminuição da espera por esses serviços no estado, especialmente diante das demoras prolongadas provocadas pela pandemia de covid-19.

RESULTADOS

- A)** Acompanhamento do plano de atendimento a consultas, exames e cirurgias eletivos visando à diminuição da espera por esses serviços no Estado;
- B)** Retomada da atualização do Portal da Transparência das Filas de Espera do SUS no Estado."



2 PROGRAMA MONITOR DA CONTRATUALIZAÇÃO

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A iniciativa visa à criação de condições para um Monitor da Contratualização feita entre entes públicos (Estado e Municípios) e hospitais filantrópicos por meio de painéis que cruzem dados de serviços contratados, dos planos operativos e de metas estabelecidos para os hospitais nas contratualizações e dos serviços efetivamente prestados na rede complementar, especialmente no âmbito dos hospitais filantrópicos e hospitais públicos administrados por organizações sociais. Isso permite que a atuação em demandas individuais seja sempre precedida de diagnósticos coletivos que identifiquem gargalos e eventuais descumprimentos das metas físicas e qualitativas estipuladas em contratos, com possível interlocução com as Promotorias de Justiça da moralidade administrativa quando identificados casos de malversação de recursos públicos. Inicialmente, o

projeto terá como foco a publicidade dos contratos e planos operativos e a efetividade da atuação das comissões de acompanhamento dos contratos.

OBJETIVO

Qualificar a atuação do MPSC na fiscalização da contratualização da rede hospitalar no âmbito do SUS.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Solicitação de acesso aos contratos vigentes no Estado de Santa Catarina;
- B)** Solicitação de acesso aos documentos de composição, atas de reuniões e relatórios de fiscalização das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos contratos;
- C)** Realização de reuniões de trabalho com órgãos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de identificar interesses comuns de atuação no que diz respeito à fiscalização de contratos.

RESULTADOS

- A)** Viabilização do acesso a parte da base de dados necessária para a execução das ações do programa



3 PROGRAMA JUNTOS PELO SUAS

OBJETIVO

Instrumentalizar as Promotorias de Justiça quanto à organização do SUAS: Níveis de Proteção Social, equipamentos de Assistência Social, tipificação dos serviços, equipes mínimas e objetivos do trabalho socioassistencial.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, imprimiu um direcionamento significativamente novo na organização da política pública destinada às pessoas em situação de vulnerabilidade e violações de direitos. Com isso, toda a formatação e organização dos serviços e equipamentos de assistência social passaram a se pautar em níveis de proteção social, equipamentos e serviços conforme as situações de vulnerabilidade ou violações de direitos. Ocorre que a mudança trazida pela Política Nacional implicou modificações na estrutura, composições das equipes e na dinâmica de execução do trabalho, inclusive na relação com os demais órgãos, incluindo o Ministério Público, razão pela qual a instrumentalização das Promotorias de Justiça nessa área torna-se importante para atuação nos aspectos de fiscalização da implementação da política e referência quanto aos objetivos do trabalho socioassistencial. Além disso, por meio do fomento às redes intersetoriais, é possível articular o conjunto das instituições que atendem determinada demanda de assistência social, buscando, com um processo de mobilização e diagnóstico, o estabelecimento de fluxos e protocolos de atendimentos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Elaboração de diagnósticos sobre a estrutura e funcionamento do Sistema Único de Assistência Social em municípios catarinenses;
- B)** Realização de reuniões de entrega entre o CDH e Promotorias de Justiça, com o objetivo de apresentar diagnósticos e discutir estratégias de atuação no contexto da oferta de serviços socioassistenciais.

RESULTADOS

- A)** Realização, em 2022, de diagnóstico detalhado sobre a estrutura e o funcionamento do SUAS em 29 municípios do Estado de Santa Catarina, perfazendo um total de 67 desde o início do programa;
- B)** Realização de 12 reuniões com as Promotorias de Justiça destinatárias do diagnóstico, para a apresentação e discussão dos diagnósticos;
- C)** Instauração, por Promotorias de Justiça, de sete inquéritos civis, 17 procedimentos administrativos de acompanhamento de políticas públicas e um procedimento administrativo para acompanhamento de termo de ajustamento de conduta, relacionados à estrutura da política de assistência social nos municípios catarinenses.



MUNICÍPIOS DIAGNOSTICADOS EM 2022: Araquari, Balneário Barra do Sul, Águas Frias, Coronel Freitas, União do Oeste, Jardinópolis, Cunha Porã, Dionísio Cerqueira, Fraiburgo, Monte Carlo, Imbituba, Água Doce, Ibicaré, Joaçaba, Luzerna, Treze Tílias, Mafra, Iporã do Oeste, Irineópolis, Matos Costa, Porto União, Guarujá do Sul, Princesa, São José do Cedro, Bandeirante, São Miguel do Oeste, Bom Jesus, Faxinal dos Guedes e Xanxerê.

4 PROGRAMA SAÚDE MENTAL EM REDE

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A insuficiência dos serviços de saúde mental manifesta-se de diversas maneiras, desde as longas filas de espera para atendimento por todos os níveis de atenção à saúde até encaminhamentos inadequados de internação em suas diferentes modalidades. São frequentes os casos que chegam às Promotorias de Justiça em virtude da falta de vagas e/ou de serviços adequados para atendimento a pessoas com transtornos mentais e/ou usuários de drogas, permanecendo necessárias ações dirigidas ao diagnóstico das deficiências da rede e ao seu incremento. Atualmente, de acordo com informações da Secretaria de Estado da Saúde, o estado conta com 107 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), localizados em 81 municípios e que atendem, ao todo, 123 municípios catarinenses; ou seja, a maioria dos 295 municípios catarinenses ainda não possui cobertura.

O atual modelo normativo de atenção psicossocial, cujo paradigma maior se encontra na Lei n. 10.216/2001, prima pelos processos de desinstitucionalização e fomenta a compreensão segundo a qual as políticas públicas de saúde mental, embora não possam prescindir do componente médico, a este não se resumem, devendo abarcar toda uma rede articulada voltada à integralidade do cuidado, referenciada no território.

Nesse contexto, justificam a apresentação deste projeto fatores como a recorrência de demandas que chegam ao CDH e ao CIJE relacionadas a pedidos de internação involuntária/compulsória, a rotatividade entre as Coordenações de CAPS, o crescimento do número de comunidades terapêuticas em atuação no estado, a inadequada compreen-

são da Promotoria de Justiça como “porta de entrada” para questões de saúde mental e, ainda, os efeitos sociais e psicológicos provocados pela pandemia de covid-19 (luto, isolamento, insegurança).

O programa é desenvolvido em parceria pelos Centros de Apoio Operacionais dos Direitos Humanos e Terceiro Setor e da Infância, Juventude e Educação.

OBJETIVO

Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Reuniões com a Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) sobre formulação de instrumento avaliativo de interesse comum dos CAPS;
- B)** Reuniões com entidades e órgãos de governo para a discussão de estratégias conjuntas sobre a fiscalização das comunidades terapêuticas;
- C)** Apresentação de proposta para aperfeiçoamento do Sistema de Cadastro Internações Psiquiátricas Involuntárias (CIPI) para melhoria do preenchimento e do diagnóstico de internações no estado, em parceria com o CDH e a Gerência de Sistemas de Informação (GESIN);
- D)** Inscrição de 38 Promotorias de Justiça para realização, ao longo do ano de 2023, de diagnósticos das Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) dos municípios por elas abrangidos.

RESULTADOS

- A)** Revisão e aceite da minuta de instrumento de avaliação dos serviços da média complexidade (CAPS) pela Secretaria de Estado da Saúde;
- B)** Encaminhamento de termo de cooperação técnica com entidades que atuam no acompanhamento e na fiscalização de comunidades terapêuticas.



5 PROGRAMA SC-ACESSÍVEL

OBJETIVO

Promover a conscientização da sociedade e do Poder Público sobre os direitos as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idealizar mecanismos de estímulo à adequação dos espaços, serviços e atividades às normas de acessibilidade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Reuniões ordinárias;
- B) Renovação dos convênios com as entidades participantes, com a inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina (TRE/SC).

RESULTADOS

- A) Ampliação do espectro do Programa, com a inclusão de novo órgão parceiro.

6 PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

OBJETIVO

Orientar a padronização do atendimento intersetorial no âmbito dos municípios de Santa Catarina, por meio de fluxos setorizados, do atendimento e do encaminhamento da pessoa idosa em situação de violência, de modo a fazer cessar, de maneira célere e eficaz, a sua ocorrência e evitar a exposição e a revitimização.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Participação de evento de lançamento e assinatura do protocolo em Xanxerê.
- B) Divulgação do conteúdo do Protocolo PISC em entidades públicas e da sociedade civil, visando à implementação efetiva do instrumento pelos municípios catarinenses;
- C) Participação em reuniões com as Promotorias de Justiça de Xanxerê, São Lourenço do Oeste, Laguna, São José do Cedro para implementação do protocolo em municípios da comarca;



7 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE PÚBLICA (CSP)

Com a finalidade de maior efetividade à garantia do direito da população à saúde, o Ministério Público de Santa Catarina, a partir do desmembramento de atividades do CDH, criou o Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP). A nova estrutura tem por função prestar apoio a todos os órgãos do Ministério Público, bem como promover a articulação com órgãos de governo e entidades da sociedade civil, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e à oferta de serviços gratuitos e universais de qualidade à população. O CSP dará continuidade a todas as atividades relacionadas à área da saúde que eram desenvolvidos pelo CDH, como os programas “Saúde sem demora” e “Saúde mental em rede”; os grupos de trabalho, como os de pesquisa em doenças raras e atendimento integral à saúde das pessoas em situação de violência; e também as diversas campanhas que eram realizadas no âmbito do centro de apoio, como de conscientização da violência obstétrica e da importância da vacinação. Além disso, o Centro de Apoio em Saúde Pública buscará realizar um acompanhamento permanente do Portal de Transparência das filas de espera do SUS.



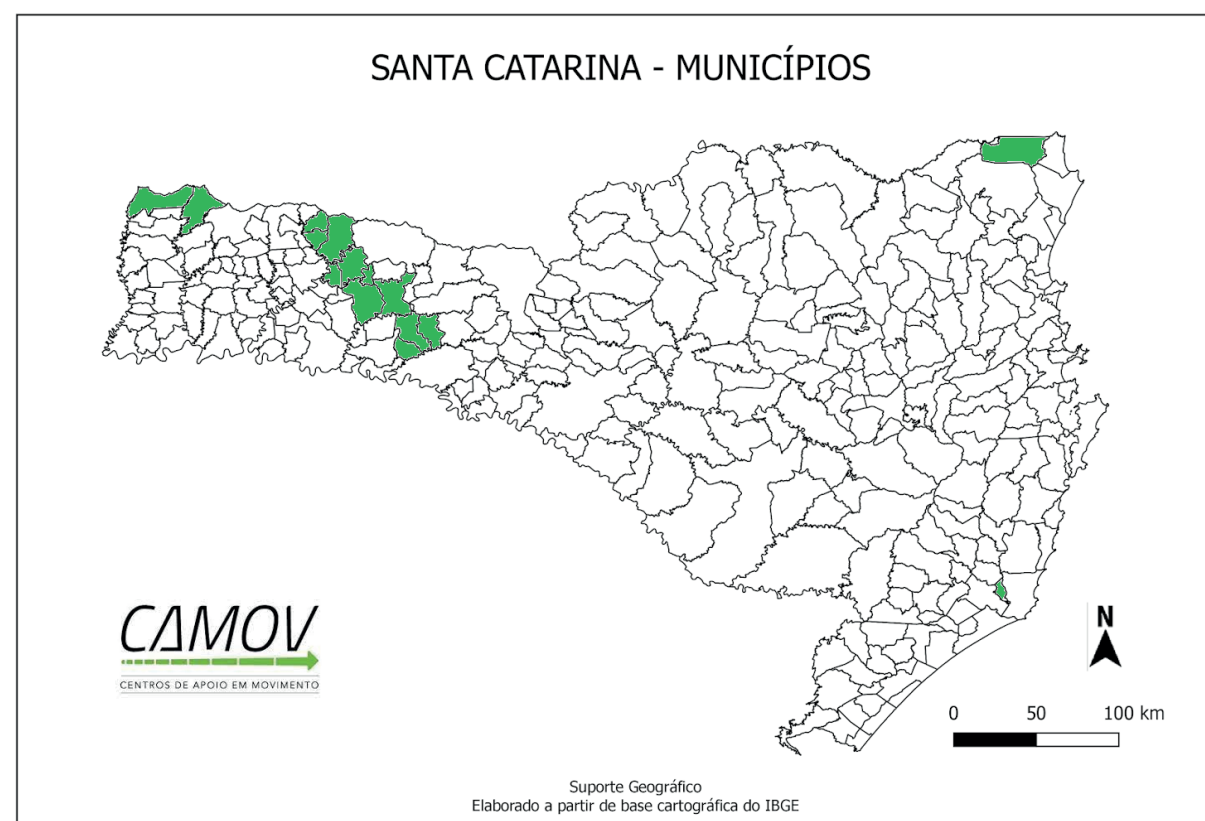
8 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

COVID-19: O Ministério Público de Santa Catarina, por meio do CDH, diante do surgimento de situações jurídicas inéditas e que demandavam respostas com a agilidade necessária a orientar a atuação voltada à defesa da saúde pública durante a pandemia, produziu estudos, orientações técnicas e materiais de apoio. A instituição também participou semanalmente das reuniões do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), instituído pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a fim de prestar apoio técnico e assegurar representatividade interinstitucional às discussões de ações de enfrentamento à covid-19 no estado.



FAMÍLIAS ACOLHEDORAS: O MPSC segue estimulando o debate e a apresentação de propostas de regulamentação, pelos municípios, do cadastro de famílias acolhedoras para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência.

VISITAS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: Por meio do projeto Centros de Apoio em Movimento (CAMOV), as atividades de apoio desenvolvidas pelo CDH são aproximadas das Promotorias de Justiça. Durante os encontros, são distribuídos relatórios detalhados com informações sociais sobre cada um dos municípios das comarcas, a fim de possibilitar o planejamento conjunto e fundamentado de ações extrajudiciais e judiciais nas áreas de saúde pública, assistência social, direitos dos idosos, direitos das pessoas com deficiência, direitos humanos em sentido estrito e terceiro setor. No ano de 2022, foram realizadas (em formato virtual ou presencial), seis visitas: Comarcas de Capivari de Baixo, Dionísio Cerqueira, Garuva, Ipumirim, São Domingos e Xanxerê.



CAMPANHA “ENTRELINHAS DO AUTISMO”: Naturalizar e incluir a população com autismo foram os objetivos da campanha “As Entrelinhas do Autismo”, lançada pelo MPSC em 2 de abril de 2021, Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Por meio de vídeos e postagens nas redes sociais, o MPSC promoveu mobilização que pretende conscientizar a população e esclarecer os direitos que protegem as pessoas com autismo. Com o *slogan* “mude de perspectiva”, a campanha pretende diminuir o estigma em torno dessa condição humana. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em todo o planeta, há cerca de 70 milhões de pessoas com autismo, sendo 2 milhões somente no Brasil. No entanto, a grande incidência não diminui a desinformação sobre o transtorno, e muitos não recebem o diagnóstico, o tratamento e o respeito a que têm direito. Em 2022, foi lançada cartilha direcionada às famílias de pessoas com autismo em evento aberto à comunidade e, em parceria com o CIJE/MPSC, foi desenvolvida a Carta Educacional da Neurodiversidade, com o objetivo de esclarecer para o corpo escolar as especificidades do público neurodivergente, como as pessoas autistas, e a importância da inclusão educacional plena.



GRUPO DE TRABALHO DOENÇAS RARAS/ELA/EM: Com Coordenação do CDH, o Ministério Público de Santa Catarina instituiu, em 2021, um grupo de trabalho com o objetivo de realizar diagnóstico e levantamento dos serviços de atendimento, bem como estabelecer diálogo com órgãos públicos para contribuir com a atuação resolutiva dos atendimentos e a atenção integral e humanizada das pessoas com doenças raras, esclerose lateral amiotrófica (ELA) e esclerose múltipla (EM). Durante o ano de 2022, as ações do GT seguiram, com ênfase na capacitação dos profissionais de saúde, na busca por uma unidade de referência para atendimento de adultos, na construção da linha de cuidado da atenção integral às pessoas com doenças raras e na revisão de protocolos de acesso.

GRUPO DE TRABALHO IGUALDADE RACIAL: O grupo tem por objetivo promover o intercâmbio e cooperação técnica, científica e operacional, visando estabelecer mecanismo de ação conjunta e eficiente de mobilização de forma a assegurar o respeito à igualdade racial, envolvendo prática de sensibilização, por intermédio de ações educativas e fiscalizatórias, para assim garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades. Em 2022, foi encaminhada a renovação do termo de cooperação técnica que institui o grupo.

SETEMBRO AMARELO: Depois de dois anos no formato *on-line*, o MPSC retomou de forma presencial o tradicional evento alusivo ao Setembro Amarelo, mês de conscientização sobre a saúde mental. Para a edição de 2022, o MPSC e a Associação Catarinense de Psiquiatria (ACP) buscaram unir temas que trouxessem reflexões sobre as consequências da pandemia, como o uso exagerado da internet pelos jovens, que ficaram ainda mais isolados, mesmo encontrando várias comunidades *on-line*, e como o uso de substâncias psicoativas se tornou um modo de aliviar a angústia e outras consequências desse período de pandemia.



INCENTIVO À CRIAÇÃO E À GOVERNANÇA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA E À REGULARIZAÇÃO DOS CADASTROS DOS FUNDOS DA PESSOA IDOSA JUNTOS À RECEITA FEDERAL: Com o objetivo de instrumentalizar as Promotorias de Justiça e outros órgãos afins quanto à implementação de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa estabelecidas na Política Nacional do Idoso (Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e no Estatuto do Idoso (Lei n.

10.741, de 1º de outubro de 2003), foi elaborado um diagnóstico acerca da situação dos Conselhos da Pessoa Idosa e seus respectivos fundos no Estado de Santa Catarina. Foram analisados dados produzidos por meio da pesquisa junto às Secretarias de Assistência Social dos Municípios, informações disponibilizadas pela Receita Federal em Santa Catarina e Notas Técnicas do CODAR, referente ao exercício 2021 das Declarações do Imposto de Renda. Foi disponibilizado, também, material de apoio contendo orientações para o Cadastramento dos Fundos da Pessoa Idosa Federal junto à Receita Federal, tornando-os aptos a receber as doações diretamente do Imposto de Renda (Lei n. 13.797 de 2019).

CONFERÊNCIAS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA: Durante o ano de 2022, o MPSC, por meio da equipe do CDH, desenvolveu atividades de conscientização sobre enfrentamento e modalidades de violências contra as pessoas idosas, por meio de conferências em entidades públicas e da sociedade civil.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES

OBJETIVO: Verificar o cumprimento da conformidade legal de produtos e serviços fornecidos no mercado de consumo, na garantia do acesso amplo à informação e na proteção da saúde, da segurança e do patrimônio dos consumidores.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) e Promotorias de Justiça com atuação na área do consumidor.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

A promoção da proteção dos direitos coletivos dos consumidores constitui a linha central de atuação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina na área do Consumidor. Organiza-se em programas e projetos que buscam aferir a adequação de produtos, principalmente no que concerne aos alimentos e serviços, às normas vigentes. Essas iniciativas institucionais são desenvolvidas em articulação com organizações públicas e, sempre que conveniente, com entidades representativas de fornecedores de produtos e serviços, para incentivar a adoção de boas práticas e a redução de potenciais riscos à saúde e à segurança dos consumidores.

1 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS - FORTALECE PROCON

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O projeto procura chamar a atenção para a importância da defesa dos direitos dos consumidores; para a necessidade de dar a eles acesso facilitado a órgãos que possam os orientar quanto aos meios adequados para proteção de seus direitos; para a importância da proximidade entre tais órgãos e seus usuários, incentivando a criação de Procons em todos os municípios catarinenses, em especial nas sedes de comarca; e para a necessidade de pessoal capacitado e recursos suficientes para oferecer uma resposta adequada aos problemas que porventura sejam levados ao órgão.

No início do programa Fortalece Procon, encontravam-se em atividade 109 Procons municipais, todavia pouco se conhece sobre a realidade dos serviços de defesa do con-

sumidor municipal (Procon municipal) no Estado de Santa Catarina, sobre os detalhes de seu funcionamento, de sua estrutura, das características inerentes à sua região e suas particularidades.

O Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, busca identificar os municípios que ainda não possuem o órgão em funcionamento e auxiliar na sua criação e no fomento de suas estruturas, prioritariamente, nos municípios-sede de comarca, para possibilitar, ainda, em uma segunda etapa, a regionalização do atendimento, de modo que todos os consumidores catarinenses possam contar com esse fundamental serviço.



OBJETIVO

O projeto Fortalece Procon visa qualificar a atuação do MPSC para a ampliação dos serviços de defesa do consumidor, estimular os serviços de Procons municipais e possibilitar parcerias com o Estado para a criação de Procons regionais, como forma de permitir que, pelo menos, os municípios-sede de comarcas possuam o serviço para atendimento direto aos consumidores.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização de reuniões ampliadas com os Procons estadual e municipais, no auditório da sede do MPSC, de forma a promover a integração entre as instituições visando à atuação compartilhada nas causas consumeristas;



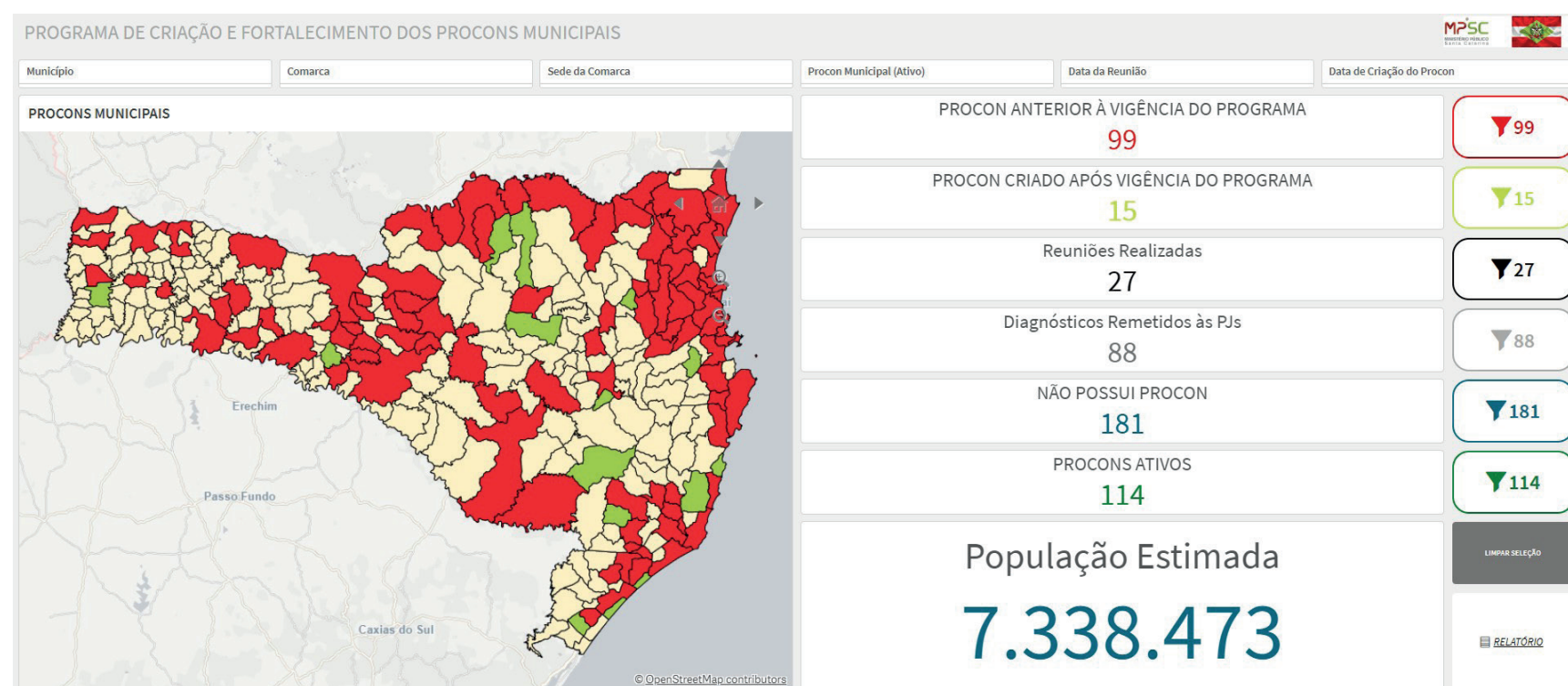
- B)** Desenvolvimento de diagnósticos dos Procons municipais existentes no estado, no tocante a infraestrutura, recursos humanos, estrutura administrativa legal e interação do Procon com o MPSC;
- C)** Realização de visitas e reuniões com Promotores de Justiça e chefes do Executivo e do Legislativo municipais, nas comarcas que ainda não possuem Procon instalado no município-sede, visando à sensibilização dos gestores municipais sobre a importância da criação e implantação do órgão de defesa do consumidor municipal;



- D)** Desenvolvimento, em conjunto com o Fórum dos Procons de Santa Catarina, da cartilha "O que é o Procon e qual é a sua função". A cartilha busca orientar os consumidores sobre as atribuições dos Procons e das Promotorias de Justiça do Consumidor e quais órgãos podem os orientar quanto aos meios adequados para a proteção de seus direitos;



- E)** Elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, na forma de minutas, visando auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça;
- F)** Desenvolvimento, em parceria com a Gerência de Ciência de Dados do MPSC, do painel de *Business Intelligence* “Fortalece Procon”.



Visão geral do painel interativo de *Business Intelligence* “Fortalece Procon”, [acesse aqui](#).

RESULTADOS

- A)** Realização de duas reuniões ampliadas (uma por semestre) com os Procons estadual e municipais, de forma a promover a integração entre as instituições visando à atuação compartilhada nas causas consumeristas. [Saiba mais](#) ;
- B)** Desenvolvimento e remessa às Promotorias de Justiça competentes de 88 diagnósticos dos Procons municipais, representando cerca de 90% dos órgãos municipais de defesa do consumidor do estado;
- C)** Realização de 27 reuniões com Promotores de Justiça e chefes do Executivo e Legislativo municipais, em municípios que ainda não possuem Procon municipal instalado, visando à sensibilização dos gestores sobre a importância da criação e implantação do órgão de defesa do consumidor municipal. Nesse sentido, destacam-se os encontros com a participação de membros do MPSC das Promotorias de Justiça das Comarcas de Taió, Cunha Porã, Palmitos, Mondaí, Imaruí, Santa Rosa do Sul, Meleiro, Garopaba, Descanso, Coronel Freitas, Ponte Serrada, Santa Cecília, Papanduva (2), Canoinhas, Bom Retiro, Ascurra, São João Batista, Campo Belo do Sul, Presidente Getúlio, Rio do Oeste, Santo Amaro da Imperatriz, Trombudo Central, Garuva, Lauro Müller, Urubici e Quilombo. [Saiba mais](#);
- D)** Promoção da implantação de 15 Procons municipais, notadamente nos municípios de Taió, São João Batista, Imaruí, Santa Rosa do Sul, Garopaba, Papanduva, Major Vieira, Ouro, Chapadão do Lageado, Balneário Arroio do Silva, Rodeio, Descanso,

Lauro Müller, Balneário Rincão e Urubici, promovendo acesso ao órgão de defesa do consumidor a cerca de 212.000 habitantes (IBGE, 2021). Com a criação e implantação dos Procons municipais, após a vigência do programa Fortalece Procon, Santa Catarina figura como o estado com maior número de Procons municipais implantados, proporcionalmente;

- E) No que tange à atuação das Promotorias de Justiça competentes, pode-se contabilizar cerca de 106 procedimentos administrativos e judiciais instaurados, no âmbito do programa Fortalece Procon, visando à criação e estruturação dos Procons municipais em Santa Catarina.

2 PROGRAMA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Estado de Santa Catarina atualmente é reconhecido como referência nacional em qualidade e segurança dos alimentos. Esse *status* alcançado é devido, em parte, às iniciativas interinstitucionais adotadas. Entre elas, podemos destacar os programas institucionais do Ministério Público de Santa Catarina na área do consumidor, que há anos vêm trazendo inúmeros resultados positivos aos consumidores catarinenses. No programa Segurança dos Alimentos, pretende-se dar continuidade ao trabalho realizado, focado na proteção da saúde do consumidor, desenvolvido em quatro grandes áreas.

2.1 PROGRAMA DE PROTEÇÃO JURÍDICO SANITÁRIA DOS CONSUMIDORES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – POA

OBJETIVO

Criado em 1999, o POA tem o objetivo de proteger a saúde dos consumidores, coibindo a produção e a comercialização de produtos de origem animal que não atendam às normas sanitárias, de modo a orientar manipuladores, comerciantes e consumidores sobre os riscos à saúde no consumo de produtos inadequados e sobre a necessidade de adequação das estruturas de produção, armazenagem, transporte e comercialização de produtos às exigências legais.



AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Intercâmbio de informações com as organizações signatárias dos termos de cooperação técnica, com o propósito de fortalecer os objetivos comuns em termos de estímulo à regularização das cadeias produtivas e comerciais de alimentos; combate à produção e à comercialização de alimentos impróprios ao consumo; entre outros;
- B)** Planejamento e desenvolvimento de ações estruturadas de orientação e fiscalização, visando averiguar a regularidade, em estabelecimentos agroindustriais e comerciais de alimentos, em Santa Catarina;
- C)** Análise e encaminhamento de processos administrativos julgados, provenientes dos órgãos de fiscalização sanitária, agropecuária e metrológica, contendo possíveis lesões a direitos coletivos consumeristas, às Promotorias de Justiça competentes.
- D)** Elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, na forma de minutas, visando auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça.

RESULTADOS

- A)** Planejamento e desenvolvimento de ações estruturadas de orientação e fiscalização em 190 estabelecimentos agroindustriais e comerciais de alimentos em Santa Catarina, compreendidos em 34 municípios (21 comarcas). Desde o início do programa, 100% dos municípios catarinenses já receberam ações do POA;
- B)** Apreensão e inutilização de cerca de 50 mil quilos de produtos de origem animal impróprios ao consumo.
- C)** Análise e encaminhamento de 26 processos administrativos julgados, provenientes dos órgãos de fiscalização sanitária, agropecuária e metrológica, contendo possíveis lesões a direitos coletivos consumeristas, às Promotorias de Justiça competentes;
- D)** No que tange à atuação das Promotorias de Justiça competentes, pode-se contabilizar cerca de 100 procedimentos administrativos e judiciais instaurados e 40 termos de compromisso de ajustamentos de conduta celebrados no âmbito do POA;

- E) Por meio da atuação conjunta entre o CCO e as Promotorias de Justiça com atuação na área do consumidor, estima-se que, desde o início do programa, mais de 2 mil termos de compromisso de ajustamento de conduta tenham sido firmados, geralmente com suporte em milhares de autuações de estabelecimentos agroindustriais e comerciais irregulares perante as normas sanitárias;
- F) Nesse período de aproximadamente duas décadas, o número de estabelecimentos agroindustriais regularizados perante os serviços de inspeção oficiais (SIF, SIE ou SIM) passou de cerca de 50 para aproximadamente 3 mil. Cerca de 1.500 estabelecimentos foram registrados somente nos serviços de inspeção municipais, ressaltando a importância da descentralização desse importante serviço público. [Saiba mais.](#)

2.2 PROGRAMA ALIMENTO SEM RISCO – PASR

OBJETIVO

O programa Alimento Sem Risco visa combater o uso indiscriminado de agrotóxicos na produção agrícola, especialmente nas áreas de cultivo de alimentos, tendo por reflexo a redução dos riscos de contaminação do meio ambiente e a melhoria das técnicas empregadas nas atividades rurais, para proteção dos próprios trabalhadores da terra.

Nesse sentido, utiliza-se de campanhas de monitoramento dos resíduos de agrotóxicos nos alimentos produzidos e comercializados no mercado atacadista e varejista, bem como atua-se diretamente nas lavouras, de modo a verificar tópicos como a rastreabilidade do produto vegetal desde a origem do cultivo e a fiscalização do comércio e da aplicação dos agrotóxicos por meio do controle de receituários agrônômicos.

No plano da mobilização social, a atuação do MPSC também se desdobra na articulação de diferentes atores e de entidades por intermédio do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT), o qual é coordenado, atualmente, pelo Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO).



AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Articulação de órgãos de fiscalização agropecuária e sanitária para a realização de coletas de amostras e análises de produtos vegetais;
- B)** Acompanhamento de projeto para contratação de serviço de análise laboratorial de resíduos de agrotóxicos em alimentos, aprovado pelo Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), com a finalidade de custear análises de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas;
- C)** Elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, visando auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça;
- D)** Intercâmbio de informações com as organizações signatárias dos termos de cooperação técnica, com o propósito de fortalecer os objetivos comuns em termos de redução de ingredientes químicos tóxicos na agricultura catarinense;
- E)** Coordenação do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT);
- F)** Organização e realização da Primeira Reunião Ampliada de 2022, mediante parceria com o Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, com a participação de outros 29 Fóruns Regionais, no auditório da sede do MPSC.

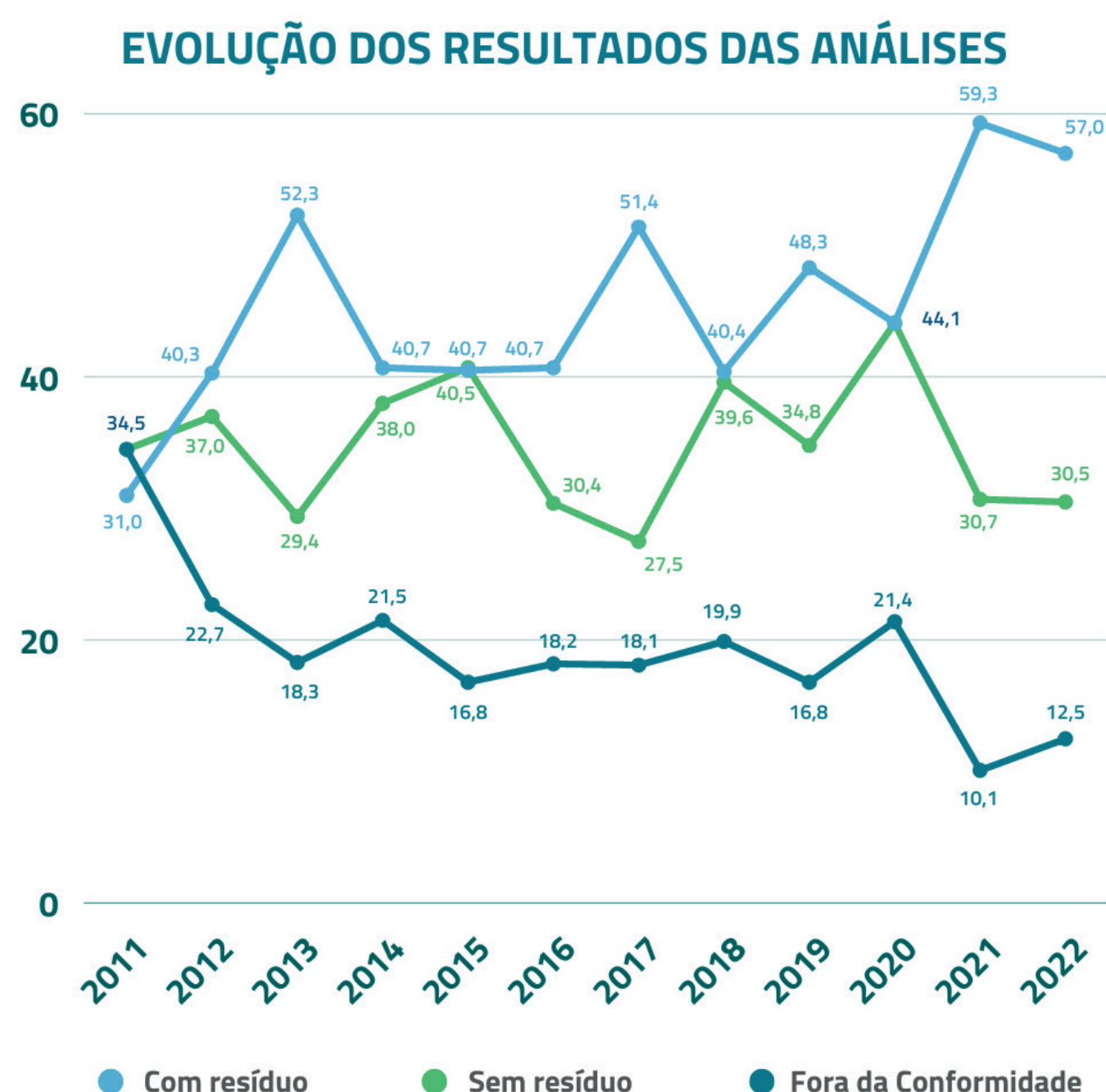


- G)** Participação na audiência pública sobre “contaminação das águas por veneno” organizada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, cujo encaminhamento foi a criação de um grupo de trabalho de monitoramento da água com representação das entidades que participaram da audiência, inclusive do FCCIAT;
- H)** Participação em reunião promovida pela Câmara Municipal e pela Prefeitura de Florianópolis, em que se tratou da regulamentação de lei que cria a zona livre de agrotóxicos na parte insular do município de Florianópolis.
- I)** Envio de expedientes a entes, órgãos públicos e organizações públicas e privadas visando à consecução dos objetivos do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos. Entre eles destacam-se os seguintes:

- » CTNBio, demandando transparência no tocante a informações sobre produtos enquadráveis como organismos geneticamente modificados (OGMs), tais como organismos oriundos de técnicas inovadoras de melhoramento de precisão (TIMP), e que sejam de relevância para a segurança alimentar e ambiental. A atuação do FCCIAT, enquanto instância de controle social, deveu-se ao fato de os pedidos de confidencialidade das empresas envolvidas estarem se sobrepondo ao interesse social de acesso à informação;
- » Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), com questionamentos relacionados à não realização de análises dos 40 ingredientes ativos de agrotóxicos previstos pela Portaria de Consolidação MS/GM n. 5 do Ministério da Saúde;
- » Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), questionando acerca de seus laboratórios, equipamentos, condições operacionais, mão de obra e demais informações relacionadas ao monitoramento de resíduos de agrotóxicos;
- » Ministério Público Federal, alertando a Procuradoria da República de Santa Catarina quanto ao descumprimento, pela CTNBio, do marco regulatório relativo à transparência das análises de risco de organismos geneticamente modificados.

RESULTADOS

- A)** Por intermédio do programa Alimento Sem Risco, foram realizadas 935 análises de produtos vegetais. Destas, 747 amostras foram coletadas no campo (produção) e em estabelecimentos varejistas (comércio) e 188 amostras foram coletadas em estabelecimentos atacadistas (alimentos vegetais destinados à merenda escolar, na rede pública estadual);



B) Sob a coordenação do MPSC, o Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT) encerra o ano de 2022 com:

- » 65 entidades (governamentais e não governamentais) inscritas;
- » realização de 5 reuniões plenárias, 19 reuniões de comissões temáticas e 3 colóquios sobre os temas pertinentes ao âmbito de atuação do FCCIAT;
- » realização da Primeira Reunião Ampliada de 2022. A reunião foi realizada em parceria com o Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, no auditório da sede do MPSC, e contou com a participação de outros 29 Fóruns Regionais. Nesta reunião produziu-se o documento denominado “Carta de Florianópolis”, cujo escopo é o apontamento das inconsistências jurídicas, sanitárias e ambientais, bem como a consequente denúncia do PL 6.299/2022 (“PL do veneno”).



2.3 PROGRAMA QUALIDADE DA ÁGUA – PQA

OBJETIVO

Instituído a partir do Inquérito Civil Público n. 3, de 9 de setembro de 2004, pela Procuradoria-Geral de Justiça, o programa Qualidade da Água busca verificar a qualidade da água tratada distribuída nos municípios catarinenses, de modo a proteger a saúde dos consumidores pela ingestão de água potável e de qualidade. São verificados fatos e responsabilidades referentes ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo, mediante incremento e aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público e parcerias com os órgãos competentes, para efeito de melhoria da estrutura e dos

sistemas de controle e fiscalização, incluindo as análises laboratoriais sistemáticas da qualidade da água.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

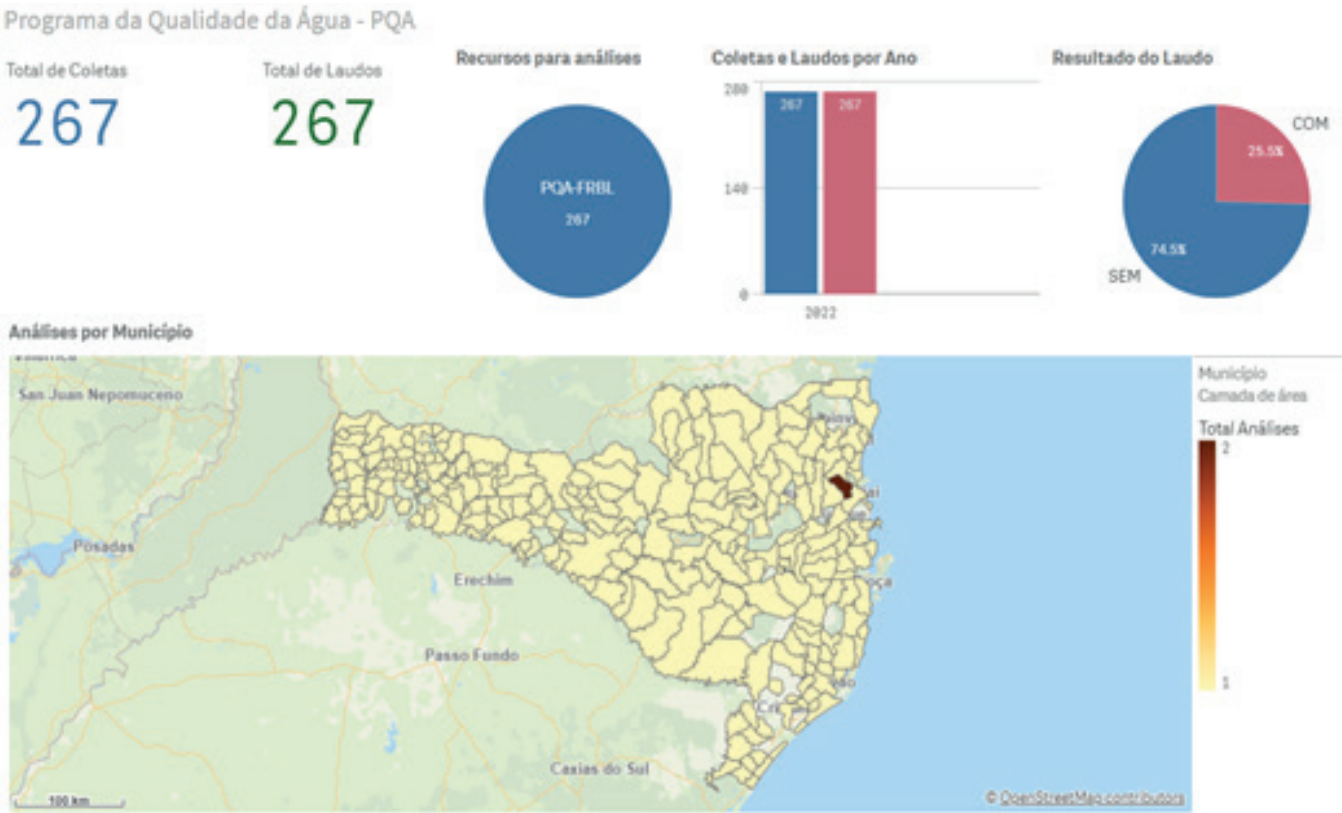
- A)** Coordenação do Grupo Técnico Qualidade da Água (GT Água), com a finalidade de discutir e propor medidas a respeito da mitigação das pressões poluidoras que afetam a potabilidade da água de abastecimento, com ênfase no combate à contaminação de mananciais de captação por resíduos de agrotóxicos, em parceria com instituições que atuam de forma direta ou indireta em atividades correlacionadas com a área;
- B)** Organização de reuniões, em conjunto com a Câmara Permanente para Resolução de Conflitos do MPSC, visando solucionar o problema histórico do Município de Imaruí, no que tange à disponibilização, à população local, de água tratada com qualidade. [Saiba mais](#);
- C)** Elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, na forma de minutas, visando auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça;
- D)** Interlocução com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) e com a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) para coleta de amostras de água e análise de agrotóxicos em águas de sistemas de abastecimento humano;
- E)** Acompanhamento de projeto para contratação de serviço de análise laboratorial de resíduos de agrotóxicos em alimentos, aprovado pelo Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), com a finalidade de custear análises de resíduos de agrotóxicos em água tratada para consumo humano.

RESULTADOS

- A)** Por intermédio do programa Qualidade da Água, foram realizadas 267 análises de resíduos de agrotóxicos em água tratada de abastecimento para consumo humano, em pontos de coleta distribuídos por 260 municípios do estado, capazes de abranger o abastecimento de 285 dos 295 municípios catarinenses, segundo informações obtidas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA (2021). Os resultados preliminares das análises apontaram a presença de resíduos de agrotóxicos em 25,5% das amostras analisadas (68 amostras), com o seguinte detalhamento:
 - » 1 agrotóxico nas amostras coletadas em 42 municípios;
 - » 2 agrotóxicos nas amostras coletadas em 16 municípios;
 - » 3 agrotóxicos nas amostras coletadas em 7 municípios;

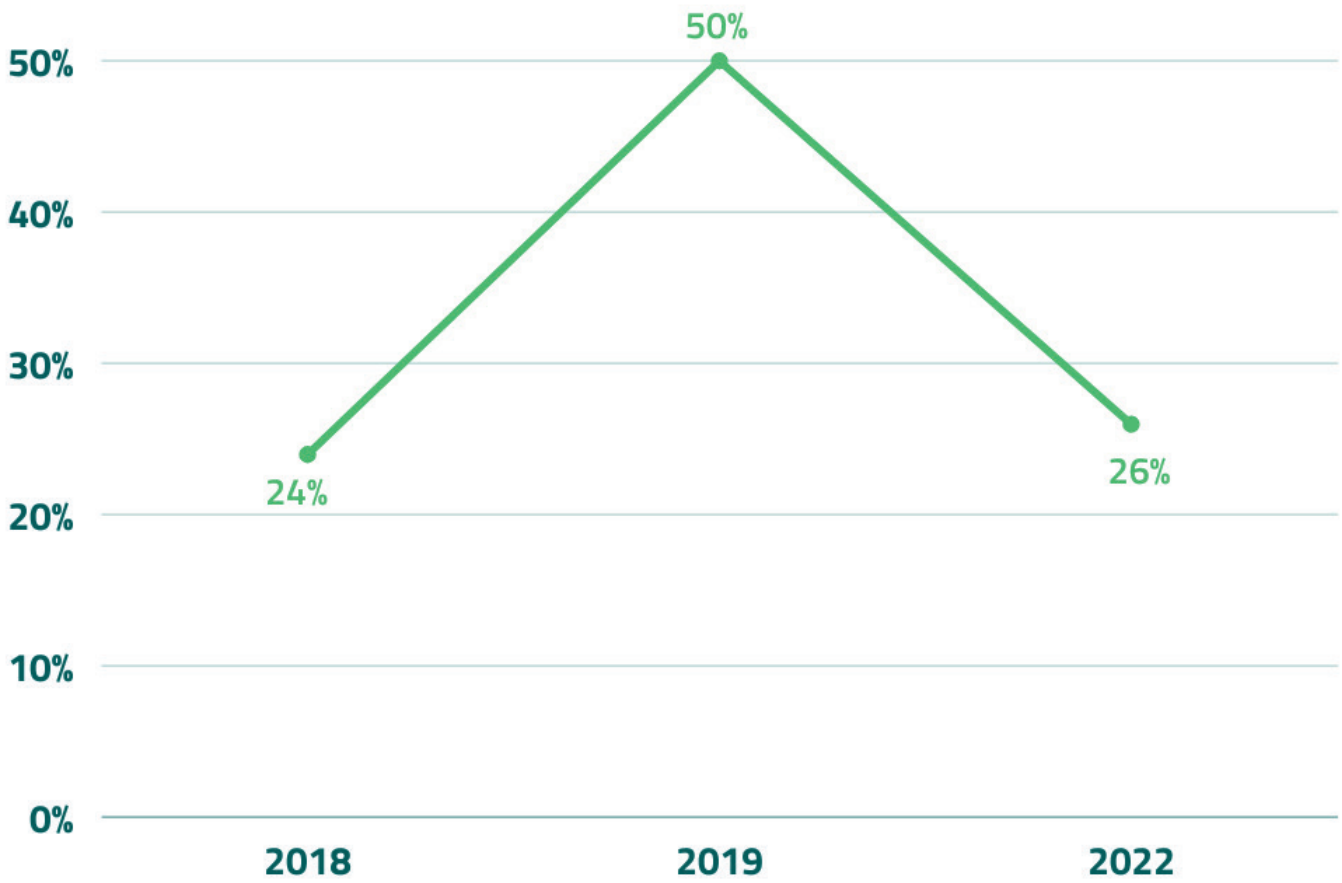
- » 4 agrotóxicos na amostra coletada em 1 município;
- » 6 agrotóxicos na amostra coletada em 1 município;
- » 7 agrotóxicos na amostra coletada em 1 município.

Até o momento, 19 princípios ativos de agrotóxicos foram identificados nas amostras analisadas, sendo o 2,4-D, a simazina e a atrazina os mais recorrentes (presentes, respectivamente, em 27, 27 e 26 amostras analisadas).



Pode-se evidenciar importante avanço nos resultados das detecções de resíduos de agrotóxicos nas amostras analisadas, desde o ano de 2018, principalmente no que tange ao comparativo feito entre os anos de 2019 e 2022.

DINÂMICA DA DETECÇÃO DE AGROTÓXICOS EM ÁGUA TRATADA



- B)** Avanço na busca de resolução, em conjunto com as partes envolvidas, do problema histórico de falta de água potável no Município de Imaruí. Após intervenções do MPSC, a obra de construção de uma estação de tratamento de água e esgoto teve início, tendo como prazo de conclusão o fim de 2023;
- C)** Elaboração e remessa às Promotorias de Justiça competentes de 28 auxílios técnicos contendo informações atualizadas sobre a qualidade da água em municípios nos quais foram detectados indícios de problemas no tratamento da água de abastecimento humano, instruindo inquéritos civis e ações civis públicas. [Saiba mais.](#)

2.4 PROGRAMA FORTALECE VISA E FORTALECE SIM

OBJETIVO

Visando promover a articulação com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais incumbidos da fiscalização dos setores regulados, principalmente em relação aos produtos e serviços com potencial de risco à saúde dos consumidores, foram criados os programas Fortalece VISA e Fortalece SIM. Por intermédio dos programas, objetiva-se a criação, a estruturação e o fortalecimento das Vigilâncias Sanitárias Municipais e dos Serviços de Inspeção Municipais de produtos de origem animal.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Desenvolvimento de diagnósticos dos Serviços de Inspeção Municipais no tocante a infraestrutura, recursos humanos, perfil dos estabelecimentos registrados e estrutura administrativa legal, visando verificar sua adequação à demanda instalada nos municípios;
- B)** Elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, na forma de minutas, visando auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça;
- C)** Acompanhamento do processo de pactuação das ações de vigilância sanitária para o quadriênio de 2020-2023, com vistas à promoção da pactuação dos municípios com o Estado;
- D)** Desenvolvimento, em conjunto com a Gerência de Ciência de Dados, do painel de *Business Intelligence* "Fortalece SIM". O painel visa fornecer um panorama comparativo sobre a realidade dos serviços de inspeção municipais no tocante a infraestrutura, recursos humanos, perfil dos estabelecimentos registrados e estrutura administrativa legal. O painel pode visualizado no espaço "MP em Dados", [acesse aqui.](#)

RESULTADOS

- A)** Foram desenvolvidos e remetidos às Promotorias de Justiça do Consumidor competentes 276 diagnósticos dos Serviços de Inspeção Municipais, representando cerca de 93% dos municípios catarinenses;
- B)** Pela primeira vez, desde o início do projeto Fortalece VISA e da adoção do sistema de descentralização das atividades de vigilância sanitária por meio da pactuação das atividades entre municípios e Estado, alcançou-se a marca de 100% dos municípios catarinenses com o processo de pactuação das ações de vigilância sanitária concluído;
- C)** No que tange à atuação das Promotorias de Justiça competentes, pode-se contabilizar cerca de 450 procedimentos administrativos e judiciais instaurados, no âmbito dos projetos Fortalece SIM e Fortalece VISA, visando à criação e à devida estruturação dos serviços públicos.



3 PROGRAMA COMBUSTÍVEL LEGAL

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Por meio da ação conjunta entre Ministério Público de Santa Catarina, a Agência Nacional do Petróleo – ANP, o Procon/SC, o Instituto de Metrologia – IMETRO/SC e entidades privadas, são desenvolvidas ações de fiscalização e análises de combustíveis derivados de petróleo, em estabelecimentos comerciais (postos de combustíveis) em todo o estado, com vistas a coibir eventuais fraudes e a assegurar a qualidade do produto ao consumidor. O programa busca promover a articulação entre os órgãos administrativos e as Promotorias de Justiça visando ao alcance dos objetivos propostos.

OBJETIVO

Incrementar, mediante atuação conjunta com os órgãos administrativos competentes, a fiscalização de fornecedores de combustíveis derivados de petróleo quanto aos aspectos qualitativos, quantitativos e pressupostos de segurança, no Estado de Santa

Catarina, com vistas à prevenção e repressão de infrações à ordem econômica, às relações de consumo e às normas de segurança.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Planejamento e organização de ações de fiscalização e análises de combustíveis derivados de petróleo, em estabelecimentos comerciais (postos de combustíveis) no Estado de Santa Catarina;
- B)** Revisão e elaboração de termo de cooperação técnica entre as entidades parceiras, visando à consecução dos objetivos do projeto;
- C)** Elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, na forma de minutas, visando auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça.

RESULTADOS

- A)** Ações de fiscalização e análises de combustíveis derivados de petróleo realizadas em 22 postos em Santa Catarina, com os respectivos autos de apreensão/termos de depósito emitidos;
- B)** 53 análises de combustíveis derivados de petróleo realizadas, com o posterior envio dos laudos às Promotorias de Justiça competentes:
 - » 6 análises de gasolina aditivada (nenhuma desconforme);
 - » 22 análises de gasolina comum (1 desconforme);
 - » 9 análises de etanol (nenhuma desconforme);
 - » 6 análises de diesel S500 (nenhuma desconforme);
 - » 10 análises de diesel S10 (2 desconformes);
- C)** Nenhuma das amostras analisadas foram consideradas impróprias, posicionando o Estado de Santa Catarina entre os que detêm os menores índices de irregularidades na qualidade do combustível comercializado no país.



4 PROGRAMA SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS – ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa foi concebido e implementado a partir da celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 54/2010, que tem por objeto o controle das condições sanitárias e de segurança nos estádios utilizados em competições desportivas organizadas pelas federações de futebol, conforme preceitua a Lei n. 10.671/03 – Estatuto de Defesa do Torcedor.

OBJETIVO

Evitar riscos à vida, à integridade física e à saúde do torcedor/consumidor em partidas dos campeonatos de futebol profissional realizados em Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Continuidade nas medidas de cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica n. 054/2010, celebrado entre o MPSC, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC, a Federação Catarinense de Futebol – FCF, a Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina – ACFP, a Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC, por intermédio da Vigilância Sanitária Estadual, o Corpo de Bombeiros Militar – CBM e a Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC;
- B)** Comprovação da regularidade dos estádios de futebol, em parceria com a Promotorias de Justiça competentes, por meio da análise de laudos técnicos exigidos na Lei n. 10.671 de 15/05/2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor: Laudo de Segurança (emitido pela PMSC); Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (emitido pelo CBM); Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene (emitido pela VISA); e Laudo de Engenharia (emitido por profissionais privados contratados pelos clubes e/ou proprietários de estádios);
- C)** Avaliação do cumprimento do termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado em dezembro de 2013, entre o MPSC (por meio da 29ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital), a Federação Catarinense de Futebol, a Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina e os clubes participantes das séries A e B, visando dar cumprimento às normas estabelecidas no Estatuto de Defesa do Torcedor;
- D)** Elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, na forma de minutas, visando auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça.

RESULTADOS

- A)** Pelo oitavo ano consecutivo, os campeonatos de futebol profissional em Santa Catarina foram realizados com a regularização integral de todos os locais das partidas, excetuadas poucas ressalvas apontadas pelos órgãos de fiscalização e posteriormente corrigidas pelos clubes;
- B)** Emissão periódica dos laudos técnicos de vistoria das condições de segurança dos estádios, em cumprimento ao estabelecido na legislação, estabelecendo prática rotineira dos clubes proprietários de estádios e de outras associações.



5 PROJETO DE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO – NAS

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Segundo dados do “Mapa da Inadimplência e Renegociação de Dívidas no Brasil”, disponibilizado pelo Serasa, em fevereiro de 2022, 36,28% da população adulta do Estado de Santa Catarina encontrava-se inadimplente. Desse número, certamente, muitos já enfrentam o superendividamento, que atinge, por sua vez, conforme levantamento feito pelo Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC, cerca de 30 milhões de brasileiros.

Conforme o § 1º do artigo 54-A do Código de Defesa do Consumidor, incluído pela Lei n. 14.181/2021, entende-se por superendividamento “a impossibilidade manifesta de o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existente”.

A criação e implementação do Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS) pelo Ministério Público de Santa Catarina, por meio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor – CCO e do Núcleo de Incentivo Permanente à Autocomposição – NUPIA, possui o intuito de dar efetividade às inovações trazidas pela Lei n. 14.181, de 1º de julho de 2021, também conhecida como “Lei do Superendividamento”, ao Código de Defesa do Consumidor (CDC).

OBJETIVO

Instituir o Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS) no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, de forma a prestar atendimento especializado multisetorial aos consumidores superendividados, visando atender às inovações trazidas pela Lei 14.181, de 1º de julho de 2021 (Lei do Superendividamento).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Elaboração da minuta de projeto pelo Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), com apoio do Núcleo de Incentivo Permanente à Autocomposição (NUPIA) e da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN);
- B)** Apresentação do projeto aos membros do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição. O projeto foi aprovado pelos membros e pelo Coordenador-Geral do NUPIA, sendo criado o Procedimento Administrativo no SGA n. 2022.009885;
- C)** Apresentação, pelo Procurador-Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin, do Projeto de Criação do Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS) do Ministério Público de Santa Catarina no Fórum do Instituto Brasileiro de Insolvência (IBAJUD), em Portugal. [Saiba mais](#);
- D)** Visita técnica ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Procon/MG visando conhecer o Núcleo Integrado de Atendimento ao Consumidor – NIACON e o Programa de Atendimento ao Superendividado – PAS, onde é desenvolvido trabalho pioneiro no Brasil, na prevenção e tratamento do superendividamento, em parceria com o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, a Prefeitura de Belo Horizonte e instituições de ensino superior;



- E)** Realização de reuniões, entre Ministério Público de Santa Catarina, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Defensoria Pública de Santa Catarina, Prefeitura Municipal de Florianópolis, Procon Estadual, Universidade Federal de Santa Catarina e Faculdade CESUSC, visando à sensibilização dos referidos órgãos sobre a importância do tema, buscando adesão a um modelo de atuação conjunta. [Saiba mais](#);



- F)** Designação dos servidores do MPSC para comporem a equipe de desenvolvimento do projeto (Portaria n. 4.927/2022/PGJ);
- G)** Elaboração de minuta de termo de cooperação técnica discriminando os órgãos parceiros e suas atribuições, fixação de metas e plano de trabalho;
- H)** Realização de capacitações sobre o tema aos integrantes da equipe de trabalho;
- I)** Início do projeto-piloto. Entrevistas com consumidores endividados realizadas no Procon Municipal de Florianópolis visando identificar os consumidores que possuem perfil para participação no projeto;
- J)** Agendamento das primeiras audiências de conciliação global, conforme previsto na Lei 14.181/2021 (Lei do Superendividamento).

RESULTADOS

- A)** Avanço na interlocução com os órgãos parceiros, com a manifestação de adesão ao modelo proposto de atuação conjunta. Mais detalhes sobre as atribuições específicas de cada órgão estão sendo discutidas e serão formalizadas no termo de cooperação técnica, já em estágio avançado de elaboração;
- B)** Entrevistas com 8 consumidores endividados, realizadas no Procon Municipal de Florianópolis (projeto-piloto) visando identificar os consumidores que possuem perfil para participação no projeto, em cumprimento às etapas de cadastro e triagem. O projeto-piloto, a ser realizado na capital do estado, visa ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento da metodologia de trabalho inicialmente proposta. Como meta, busca-se o atendimento completo (cadastro, triagem, audiência global de conciliação, homologação judicial dos acordos e possível ajuizamento de ação judicial pela DEP/SC) de cerca de 10 consumidores superendividados.

6 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

CONSUMIDOR VENCEDOR

O Consumidor Vencedor permite ao cidadão auxiliar o MPSC a fiscalizar a execução dos TACs e das sentenças, denunciando - com sigilo, sem sigilo ou de forma anônima - o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

O nome “Consumidor Vencedor” vem justamente da ideia de compartilhar as vitórias obtidas na defesa coletiva dos consumidores e permite que todos possam ajudar o Ministério Público a dar efetividade aos compromissos ajustados.

O canal Consumidor Vencedor faculta ao cidadão a oportunidade de fiscalizar e denunciar o descumprimento de termos de compromisso de ajustamento de conduta e de decisões judiciais que responsabilizam pessoas físicas e jurídicas por violações do direito consumerista. Para relatar a ocorrência de nova ou reiterada lesão a direito de um grupo ou da coletividade de consumidores, é disponibilizado um formulário eletrônico na página da Ouvidoria do MPSC, para que o cidadão possa descrever os fatos.



AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Verificação, sistematização e publicação de dados relativos aos termos de compromisso de ajustamento de conduta propostos na área do consumidor pelas Promotorias de Justiça, sempre após a homologação do inquérito civil pelo Conselho Superior do Ministério Público;
- B)** Divulgação do canal Consumidor Vencedor como instrumento a serviço do cidadão, que tem a oportunidade de ajudar a fiscalizar o cumprimento das obrigações firmadas por fornecedores de produtos e serviços.

RESULTADOS

Publicação de 150 termos de compromisso de ajustamento de conduta com fornecedores de produtos e serviços e de novas ações com decisões favoráveis aos consumi-

dores como consequência da atuação das Promotorias de Justiça. Disponível em <http://sc.consumidorvencedor.mp.br>.



Áreas e subáreas na página do Consumidor Vencedor.

CALCULADORA DE QUITAÇÃO ANTECIPADA

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) garante o direito à redução proporcional dos juros e encargos financeiros em caso de quitação antecipada, seja total ou parcial, de empréstimos e financiamentos. No entanto, como a forma de cálculo é complexa, apenas o fornecedor produz essa conta, desestimulando consumidores que têm dinheiro para quitar seus empréstimos ou simplesmente pretendem ver o valor da quitação de seus contratos.

O objetivo principal é o de colocar o consumidor em situação de equilíbrio na relação de consumo quando for negociar seu contrato com a instituição financeira. Com o uso da Calculadora de Quitação Antecipada, o consumidor fica sabendo quanto poderá economizar ao antecipar as parcelas de seu empréstimo ou financiamento.

A Calculadora de Quitação Antecipada pode ser acessada no espaço destinado ao Centro de Apoio Operacional do Consumidor, no sítio eletrônico do MPSC. [Acesse aqui](#).

OPERAÇÕES DE COMBATE AO COMÉRCIO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR E À OFERTA DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL POR CÂMARAS DE RADIAÇÃO UV

A intensa articulação do Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e das Promotorias de Justiça com atribuição na área do consumidor, com os Procons estadual e municipais, as Vigilâncias Sanitárias do estado e dos municípios e a Polícia Civil, culminou numa série de operações, em todo o território catarinense, para combater o comércio de cigarros eletrônicos e a oferta de bronzeamento artificial por câmaras de radiação UV. A medida beneficiou os consumidores de todo o Estado de Santa Catarina.

As operações, em todo o estado, resultaram na apreensão de milhares de dispositivos eletrônicos fumígenos e na interdição de dezenas de câmaras de bronzamento artificiais, além da prisão em flagrante dos indivíduos responsáveis pelos estabelecimentos.

No que tange à atuação das Promotorias de Justiça, pode-se contabilizar cerca de 50 procedimentos administrativos e judiciais instaurados e 7 termos de compromisso de ajustamentos de conduta celebrados.



Apreensão de dispositivos eletrônicos para fumar

CENTROS DE APOIO EM MOVIMENTO - CAMOV

Por meio do projeto Centros de Apoio em Movimento (CAMOV), as atividades de apoio desenvolvidas pelo CCO são aproximadas das Promotorias de Justiça. Previamente às reuniões, são enviados diagnósticos socioeconômicos dos municípios integrantes da comarca e formulários para a identificação das demandas mais recorrentes, com vistas a qualificar o apoio dado às Promotorias durante as reuniões. No ano de 2022, o CCO contabilizou uma reunião do CAMOV, realizada de forma presencial na Comarca de Itapema.



PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICO-JURÍDICOS

No ano de 2022, o Centro de Apoio Operacional do Consumidor remeteu, via SIG, aos órgãos de execução e ao Conselho Superior do Ministério Público, 138 estudos e pesquisas, em resposta às solicitações de apoio formuladas, cujos temas abrangeram ramos variados do direito do consumidor, tais como prestação de serviços públicos de fornecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e telecomunicações, contratos habitacionais, contratos escolares, publicidade enganosa, seguros e planos de saúde, bem como temas afetos aos programas institucionais na área do consumidor. Ainda, o CCO realizou cerca de 640 atendimentos e expediu cerca de 700 ofícios a órgãos internos e externos e participou de cerca de 180 reuniões, com destaque para os seguintes temas: criação e fortalecimento dos Procons municipais; criação do Núcleo de Apoio ao Superendividado; conselhos representativos de classes e usurpação de atribuições profissionais; violência nos estádios de futebol; comércio irregular de produtos alimentícios; Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos – FCCIAT, entre outros.

- A)** Remessa, às Promotorias de Justiça do Consumidor, de estudos específicos contendo atualizações doutrinárias e decisões dos Tribunais Superiores sobre temas diversos de grande relevância fornecendo orientações sobre:
- » impossibilidade de exercício concomitante das atividades de tabacaria e bar/restaurante, em especial no que diz respeito ao uso de produtos fumígenos em recinto coletivo fechado destinado à experimentação de tais produtos;
 - » a extensão dos efeitos da sentença e os limites subjetivos da coisa julgada no que tange a decisões judiciais que concederam aval a determinadas empresas para a utilização de câmaras de bronzamento, com finalidade estética, muito embora a Resolução ANVISA n. 56/2009 proíba tal uso;
 - » a natureza do contrato de locação de criptoativos, notadamente sobre (i) a natureza jurídica e licitude das atividades desenvolvidas por empresa do ramo; e (ii) atribuição de competência para processar e julgar a causa à Justiça Estadual ou Federal;
 - » a restituição de valores a consumidor com cota cancelada em consórcio imobiliário de longa duração, considerando a eventual abusividade em cláusulas contratuais que prevejam a possibilidade de restituição da importância, antes da extinção do grupo, apenas por meio de sorteio;
 - » eventuais condutas criminosas relacionadas à venda de imóveis por construtoras e corretores de imóveis, em especial quanto à possível incidência das infrações penais descritas nos artigos 65 e 66 da Lei n. 4.591/64, no artigo 171 do Código Penal e nos artigos 50 a 52 da Lei n. 6.766/79;
 - » eventual ilegalidade da cobrança, por parte de concessionária prestadora de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, da tarifa de ligação

de esgoto, também chamada de “taxa de adesão”, bem como a possibilidade de cobrar da concessionária os valores já pagos pelos consumidores.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO

O MPSC, por meio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, participou ativamente de cerca de 10 grupos de trabalho em 2022:

- » Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL;
- » Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA/MPSC;
- » Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – MPCON;
- » Conselho Estadual de Combate à Pirataria – CECOP;
- » Fórum Estadual de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos – FCCIAT;
- » Comitê GNV;
- » Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios – CNPG;
- » Grupo Nacional de Defesa do Consumidor – CNMP;
- » Câmara Permanente de Prevenção e Resolução de Conflitos;
- » Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

PROMOVER O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DIANTE DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA DE 1989

OBJETIVO: Fazer cumprir a missão constitucional conferida ao Ministério Público de defesa da ordem jurídica, por meio da atuação na área do controle abstrato da constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais, além das medidas necessárias à efetivação das decisões judiciais resultantes dessa atuação.

RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON).

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

O Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), com estrutura e atribuições previstas na Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e no Ato n. 244/2019/PGJ, tem por finalidade precípua o controle abstrato da constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais, em face da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989.

Como órgão auxiliar do Ministério Público (arts. 54 e 55 da LC n. 738/2019), o CECCON oferece suporte científico e técnico aos órgãos de execução nas funções próprias de acompanhamento da constitucionalidade de leis e de atos normativos.

Em razão da delegação do Procurador-Geral de Justiça à Coordenação-Geral do CECCON, por meio da Portaria n. 1.133/2021/PGJ, este Centro de Apoio Operacional atua também como órgão de execução, ajuizando ações diretas de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A publicação do Ato n. 531/2019/PGJ, em 29 julho de 2019, destacou as atividades e organização administrativa do CECCON, disciplinando a instauração do procedimento administrativo de controle abstrato de constitucionalidade e do procedimento administrativo de controle de efetividade de decisão proferida em ação direta de inconstitucionalidade – CEADI. Também reforçou a possibilidade de solução extrajudicial de conflitos, por meio do instituto da recomendação, incentivando que o próprio Poder idealizador da norma dê solução ao caso, exercendo na esfera de sua competência o autocontrole da constitucionalidade.

O ano de 2021, como o de 2020, foi atípico em razão da pandemia ocasionada pelo vírus da covid-19. Com o trabalho remoto, o CECCON precisou adaptar a rotina e rever a sua estratégia de atuação. Isso resultou na diminuição do número de recomendações e na manutenção da suspensão de um dos programas desenvolvidos pelo CECCON.

No ano de 2022, com a retomada a normalidade das atividades, foi reforçada a atuação judicial deste Centro de Apoio, focando no ajuizamento das ações diretas de inconstitucionalidade, pareceres (manifestação nas ações diretas de inconstitucionalidade) e apresentação de memoriais ao Órgão Especial.

1 ATIVIDADES E RESULTADOS GERAIS

No ano de 2022, o CECCON produziu estudos técnico-jurídicos acerca da constitucionalidade ou inconstitucionalidade de leis ou atos normativos, ajuizou ações diretas de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em face dos atos normativos nelas apreciados, entre outros trabalhos desenvolvidos, como demonstra a Tabela 1, que sintetiza a evolução dos trabalhos realizados por este Centro de Apoio desde o ano de 2014:

Espécie	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Solicitações de apoio de órgãos de execução recebidas	94	128	303	302	256	203	187	155	163
Estudos realizados em apoio a órgãos de 2º grau	13	28	39	18	32	15	21	17	14
Estudos realizados em apoio a órgãos de 1º grau	85	117	178	240	219	90	118	183	92
Estudos realizados de ofício e em apoio a solicitações externas	12	14	58	65	3	3	10	11	18
Pareceres em Ações Diretas de Inconstitucionalidade	114	104	112	210	189	112	117	165	185
Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas	26	40	88	124	24	13	69	85	92
Protocolos Gerados	-	-	-	-	-	109	164	119	214
Atendimentos realizados	-	-	-	-	-	35	11	-	8
Procedimentos Administrativos de Controle de Constitucionalidade Instaurados	-	-	-	-	-	165	190	134	195

Memoriais	-	-	-	-	-	-	-	11	45
Recomendações expedidas	-	-	-	-	-	33	21	5	1
Arquivamentos de Procedimentos Administrativos de Controle de Constitucionalidade*	-	-	-	-	-	37	166	163	153
Despachos proferidos	-	-	-	-	-	354	622	549	619
Notícias de Fato recebidas	-	-	-	-	-	3	3	2	3
Inquéritos Cíveis						-	-	-	2
Protocolos CEADI gerados	-	-	-	-	-	30	31	31	70

*Exceto Procedimentos Administrativos CEADI

Das 163 solicitações de apoio recebidas em 2022, o Ministério Público de Santa Catarina por meio do CECCON emitiu 124 estudos técnico-jurídicos, analisando a constitucionalidade de leis municipais e estaduais.

No âmbito judicial, foram emitidos 185 pareceres e ajuizadas 92 ações diretas de inconstitucionalidade.

Cabe ainda destacar que, em decorrência da mudança de postura nos trabalhos do CECCON, houve uma diminuição do número de recomendações expedidas no ano de 2022, com o consequente aumento do número de ações diretas de inconstitucionalidade propostas. Em 2022 ingressou-se com 92 ADIs, enquanto em 2021 foram propostas 85 ações.

O Coordenador do CECCON e o Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos participaram, ao longo de 2022, de 18 sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

Importa enfatizar que as manifestações judiciais exaradas pelo CECCON no ano de 2022 foram objeto de destaque em diversos acórdãos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que transcreveram e/ou adotaram como fundamento os argumentos apresentados por este Centro de Apoio Operacional, como se infere das ADIs: 5045082-28.2020.8.24.0000/SC, 5043784-64.2021.8.24.0000/SC, 5040990-07.2020.8.24.0000/SC, 5033436-84.2021.8.24.0000/SC, 5031428-71.2020.8.24.0000/SC, 5025931-76.2020.8.24.0000/SC, 5020234-74.2020.8.24.0000/SC, 5019294-75.2021.8.24.0000/SC, 5018491-92.2021.8.24.0000/SC, 5016385-60.2021.8.24.0000/SC, 5013713-79.2021.8.24.0000/SC, 5013627-11.2021.8.24.0000/SC, 5012845-38.2020.8.24.0000/SC, 5012703-97.2021.8.24.0000/SC, 5012323-74.2021.8.24.0000/SC, 5012247-50.2021.8.24.0000/SC, 5011278-35.2021.8.24.0000/SC, 5010977-88.2021.8.24.0000/SC, 5010862-67.2021.8.24.0000/SC, 5007850-79.2020.8.24.0000/SC, 5045082-28.2020.8.24.0000/SC, 5043903-25.2021.8.24.0000/SC, 5043054-87.2020.8.24.0000/SC, 5039068-91.2021.8.24.0000/SC, 5038781-65.2020.8.24.0000/SC, 5038192-

73.2020.8.24.0000/SC, 5026202-17.2022.8.24.0000/SC, 5026202-17.2022.8.24.0000/SC, 5022417-47.2022.8.24.0000/SC e 5011840-10.2022.8.24.0000/SC e dos Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade n. 5017832-49.2022.8.24.0000/SC, 5029997-65.2021.8.24.0000/SC, 5007315-82.2022.8.24.0000 e outras.

A única recomendação expedida foi ao Governador do Estado e teve bastante repercussão, por questionar uma emenda à Constituição Estadual, a qual não foi acatada¹.

2 PROGRAMA DE CONTROLE DE EFETIVIDADE DE DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (CEADI)

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O CEADI segue o disposto no Ato n. 531/2019/PGJ e visa à fiscalização do cumprimento das decisões cautelares e definitivas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina nas ações diretas de inconstitucionalidade, buscando, em síntese, dar efetividade às decisões judiciais.

O programa foi iniciado pelo Ministério Público em 3 de agosto de 2009, com base na Portaria n. 003/2009/CECCON. Em 2013, editou-se o Ato n. 336/2013/PGJ, que passou a disciplinar o procedimento administrativo destinado ao Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade – CEADI, sendo posteriormente revogado e abrangido pelo Ato n. 531/2019/PGJ.

Nas rotinas administrativas, para fins de cientificação dos órgãos de execução do Ministério Público, foi adotada a remessa de protocolos via Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (SIG-MPSC), aprimorando o acompanhamento e elevando o índice de instauração de procedimentos administrativos de controle de efetividade em decisão proferida em ação direta de inconstitucionalidade.

¹ Em razão da modulação dos efeitos concedidos no acórdão ser, em alguns casos, mais vantajosa ao município do que os prazos estabelecidos na Recomendação, o CECCON adequou o seu entendimento e adotou este instituto em situações bem específicas, a fim de evitar a judicialização de matérias constitucionais quando possível o exercício do autocontrole da constitucionalidade pelo ente competente.

OBJETIVO

Diagnosticar os casos em que não são adotadas as providências para o cumprimento de decisão proferida em ação direta de inconstitucionalidade (ADI) de iniciativa do Ministério Público de Santa Catarina, promovendo as medidas necessárias à garantia de tal efetividade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Identificação de todas as decisões definitivas procedentes e parcialmente procedentes proferidas em ADIs propostas pelo Ministério Público de Santa Catarina;
- B) Instauração do procedimento (CEADI) quando a lei declarada inconstitucional for estadual ou tratar-se de ato normativo editado por autoridade estadual, conforme os artigos 10 e 11, inciso I, do Ato n. 531/2019/PGJ;
- C) Cientificação do órgão do Ministério Público competente à instauração do procedimento (CEADI) quando a lei declarada inconstitucional for municipal ou se tratar de ato normativo editado pelo Poder Público municipal, conforme os artigos 10 e 11, inciso II, do Ato n. 531/2019/PGJ;
- D) Acompanhamento e avaliação das ações realizadas.

RESULTADOS

Trânsito em julgado de ADI	Quantidade
ADIs ajuizadas pelo MPSC	84
ADIs sobre leis municipais	75
ADIs sobre leis estaduais	9
Cientificação aos órgãos de execução	Quantidade
Realizadas em 2022	70
Instauração de Procedimento Administrativo CEADI	Quantidade
Instauração de Procedimento Administrativo CEADI de leis estaduais	9

Vale esclarecer que não houve cientificação em dois casos nos quais o órgão de execução instaurou procedimento administrativo CEADI logo que certificado o trânsito em julgado, como verificado por este Centro de Apoio Operacional. Em outros três casos, a cientificação da Promotoria de Justiça foi realizada pela Coordenadoria de Recursos Cíveis mediante encaminhamento do acórdão via *e-mail*. Além disso, pontua-se que, embora ausente a certidão de trânsito em julgado, foi instaurado o procedimento administrativo CEADI em um caso em razão da baixa definitiva do processo.

Ainda, em razão da impossibilidade de verificação das ADIs baixadas no sistema EPROC, conforme o chamado CSTI/MPSC n. 2023011054001352 e o chamado EPROC/TJSC n. 10980, não foi possível computar aquelas que tiveram a certificação tardia dos eventuais trânsitos em julgado ocorridos em 2022.

3 PROJETO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o regramento constitucional, a criação de cargos de provimento em comissão ocupa posição de exceção à regra do concurso público como principal forma de acesso ao serviço público, destinando-se apenas a atribuições de direção, chefia e assessoramento e desde que haja uma relação de inequívoca confiança entre a autoridade nomeante e o nomeado.

Nesse sentido e considerando que o tema “Controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais direcionadas à instituição de cargos públicos de provimento em comissão” foi o segundo tema mais votado pelos membros e o mais votado pela sociedade, o CECCON, por deliberação do seu Conselho Consultivo, instituiu como meta setorial a adequação constitucional de cargos públicos de provimento em comissão.

Assim, o Projeto de Adequação Constitucional de Cargos Públicos realiza o controle abstrato de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que instituem cargos públicos comissionados de forma contrária às disposições constitucionais, como modo de prevenção e combate à corrupção para a transformação social.

OBJETIVO

Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis direcionadas à criação de cargos públicos de provimento em comissão que contrariam a Constituição do Estado de Santa Catarina, no biênio 2021-2022.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização de estudos técnico-jurídicos sobre a constitucionalidade de normas municipais que instituem cargos públicos de provimento em comissão, especialmente mediante demanda encaminhada pelas Promotorias de Justiça de todo o estado;
- B)** Expedição – e posterior acompanhamento – de recomendação aos representantes dos Poderes que participaram da criação da lei ou do ato normativo inconstitucional, visando ao autocontrole de constitucionalidade em casos específicos, e nos termos do Capítulo VII do Ato n. 395/2018/PGJ/MPSC;
- C)** Propositura de ação direta de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça;

- D)** Emissão de pareceres judiciais, tanto nos processos que foram ajuizados no lapso da vigência deste programa como nos que foram propostos ainda no curso do PGA 2016-2017 e do PGA 2018-2019, os quais igualmente abarcaram a temática em apreço;
- E)** Monitoramento das ações diretas de inconstitucionalidade propostas, até o trânsito em julgado, instaurando CEADI caso a ação seja procedente ou parcialmente procedente.

RESULTADOS

- A)** Produção de 16 estudos em solicitações de apoio;
- B)** Nenhuma recomendação;
- C)** Ajuizamento de 16 ADIs em face de leis e atos normativos municipais que instituíram cargos públicos de provimento em comissão de forma contrária ao texto constitucional;
- D)** Apresentação de 35 pareceres em ADIs;
- E)** Abrangência do projeto atingiu 15 municípios catarinenses.

4 PROJETO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A definição do tema prioritário para o Plano Geral de Atuação 2020/2021 foi submetida à votação dos membros do Ministério Público e da sociedade. Considerando que o tema “Controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais que dispõem sobre contratações temporárias de pessoal” foi um dos temas mais votados pelos membros, o Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), por deliberação do seu Conselho Consultivo, instituiu como meta setorial a adequação constitucional das contratações temporárias de servidores públicos. Considerando, ainda, o número de casos reportados ao CECCON, faz-se necessário o desenvolvimento do projeto visando que: a) os casos excepcionais de contratação temporária estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração.” [STF, Tema 612 (*Leading Case* RE 658026)].

O texto da Carta de 1988 (inciso IV do artigo 37) não foi suficiente neste ponto, ensejando a atuação do Poder Judiciário para o esclarecimento dos conceitos operacionais “tempo determinado”, “necessidade temporária” e “excepcional interesse público”, de modo a facilitar a compatibilização das leis com a norma de regência. Para tanto, o Tema 612 fixou premissas para a análise da conformidade das hipóteses legais ao texto constitucional.

Seguindo essa orientação, este Centro de Apoio Operacional estabeleceu os critérios para o comparativo da norma municipal, tendo como *leading case* o estudo elaborado no Procedimento Administrativo n. 09.2019.000052350-1, do Município de Balneário Gaivota, que culminou na propositura da ADI n. 5016827-60.2020.8.24.0000.

OBJETIVO

Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais que autorizam a contratação temporária sem o atendimento dos requisitos constitucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização de estudos técnico-jurídicos sobre a constitucionalidade de normas municipais que tratem da contratação temporária de pessoal, especialmente mediante as demandas encaminhadas pelas Promotorias de Justiça de todo o estado;
- B)** Expedição – e posterior acompanhamento – de recomendação aos representantes dos Poderes que participaram da criação da lei ou do ato normativo inconstitucional, visando ao autocontrole de constitucionalidade, em casos específicos e nos termos do Capítulo VII do Ato n. 395/2018/PGJ/MPSC;
- C)** Propositura de ação direta de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça;
- D)** Emissão de pareceres judiciais, tanto nos processos que foram ajuizados no lapso da vigência deste programa, como nos que foram propostos ainda no curso do PGA 2016-2017 e do PGA 2018-2019, os quais igualmente abarcaram a temática em apreço;
- E)** Monitoramento das ações diretas de inconstitucionalidade propostas, até o trânsito em julgado, instaurando CEADI caso o pedido seja procedente ou parcialmente procedente.

RESULTADOS

- A)** Produção de 10 estudos em solicitações de apoio;
- B)** Ajuizamento de 8 ADIs em face de leis e atos normativos municipais que autorizaram a contratação temporária de forma contrária ao texto constitucional catari-nense;

- C) Apresentação de 14 pareceres em ADIs;
- D) Abrangência do projeto atingiu 8 municípios catarinenses.

5 PROJETO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DE LEIS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A definição do tema prioritário para o Plano Geral de Atuação 2020/2021 foi submetida à votação dos membros do Ministério Público e da sociedade. Considerando que o tema “Controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais que tratem de matérias ambientais e urbanísticas” foi o tema mais votado pelos membros, o Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), por deliberação do seu Conselho Consultivo, instituiu como meta setorial a adequação constitucional de leis ambientais e urbanísticas, que é matéria recorrente nas solicitações encaminhadas a este Centro de Apoio Operacional.

Esse projeto ficou suspenso durante a pandemia, em razão de que a adequação das leis urbanísticas visa fomentar a participação popular na elaboração de leis urbanísticas e ambientais, e a reunião da população local para o debate destas normas estava impossibilitada durante o período de pandemia, a fim de evitar aglomerações. Logo, não havia espaço para estimular as discussões no entorno destas normas enquanto perdurasse tal situação.

Em 2022 o programa foi retomado e ampliado para que pudessem ser incluídas as leis e atos normativos estaduais, merecendo destaque as ações diretas de inconstitucionalidade propostas em face das reformas efetuadas no Código Estadual Ambiental de Santa Catarina.

OBJETIVO

Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais e estaduais que tratem de matérias ambientais e urbanísticas contrárias ao texto constitucional.

RESULTADOS

- A) Produção de 19 estudos em solicitações de apoio que tratam de direito urbanístico e/ou direito ambiental, dentre eles 9 estudos abordam leis estaduais e 10 tratam de normas municipais;

- B)** Nenhuma recomendação;
- C)** Ajuizamento de 14 ADIs que tratam de direito urbanístico e/ou direito ambiental, dentre eles 9 petições iniciais abordam leis estaduais e 5 tratam de normas municipais;
- D)** Apresentação de 15 pareceres em ADIs que tratam de direito urbanístico e/ou direito ambiental, dentre eles 8 pareceres abordam leis estaduais e 7 tratam de normas municipais;
- E)** Abrangência do projeto atingiu 9 municípios catarinenses e o Estado e Santa Catarina.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE

OBJETIVOS: Definir as diretrizes de política criminal na atuação institucional. Prestar apoio operacional às Promotorias de Justiça criminais na resolução de seus desafios diários. Estimular a integração entre as Promotorias, com base na definição dos programas e projetos nas seguintes frentes de atuação: tutela difusa da segurança pública, controle externo da atividade policial, combate ao crime organizado, inovação digital na seara criminal, enfrentamento à violência doméstica, melhoria no controle e obtenção de laudos periciais, fiscalização da execução penal e de penas e medidas alternativas. Difundir questões de natureza teórica, doutrinária e jurisprudencial. Identificar tendências jurisprudenciais relativas às teses do Ministério Público. Formar e coordenar grupos temáticos estratégicos. Promover estudos, pareceres e notas técnicas. Informar aos órgãos de execução do MPSC das inovações normativas e sua repercussão nas atividades ministeriais, recentes decisões judiciais relevantes e artigos jurídicos, tudo da área criminal.

RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR).

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

1.1 PROJETO FUNDO DE PENAS ALTERNATIVAS

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Este projeto, de grande complexidade, passou pelas seguintes etapas durante a sua estruturação:

- A)** estudos realizados desde o ano de 2019 para fundamentar a destinação direta dos recursos;

- B)** celebração de quatro termos de cooperação técnica, com os seguintes órgãos: Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC) e Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC);
- C)** gerenciamento da criação de subcontas bancárias dos Fundos de Melhoria da PCSC, PMSC, PCISC e CBMSC, de modo que os recursos fossem destinados diretamente às subcontas locais desses órgãos, para utilização na própria comarca;
- D)** promoção do bloqueio de depósitos e transferências para as contas correntes criadas, de modo a assegurar que a destinação dos valores ocorresse, exclusivamente, mediante DARE;
- E)** divulgação a membros e servidores do Parecer n. 03/2021 sobre destinação direta pelo Ministério Público de recursos oriundos de prestação pecuniária a órgãos de segurança pública, via formulário DARE;
- F)** capacitação dos membros e servidores, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, com instruções para a geração de DAREs, instrumento de pagamento e destinação dos recursos aos órgãos partícipes;
- G)** elaboração de dois tutoriais, em arquivo de texto e de vídeo, com orientações às Promotorias de Justiça Criminais para a geração de Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais – DAREs, os quais foram disponibilizados na intranet;
- H)** disponibilização na área do CCR, na intranet, de todos os documentos e informações relativos ao projeto: <https://minpublicosc.sharepoint.com/sites/IntraNEXT/CCR/SitePages/Gerar-DAREs.aspx>;
- I)** Seis encontros regionais por vídeo com Promotores de Justiça e Oficiais do Corpo de Bombeiros para divulgação do projeto. Esses encontros envolveram 60 Promotores de Justiça e 85 Bombeiros Militares;
- J)** nove encontros regionais presenciais com Promotores de Justiça e Peritos para divulgação do projeto. Esses encontros contaram com 92 Promotores de Justiça e 94 Peritos Criminais.



Projeto
**FUNDO DE PENAS
ALTERNATIVAS**

OBJETIVO

Viabilizar a destinação de recursos decorrentes de transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal, para atendimento de projetos locais de órgãos da segurança pública, nas próprias comarcas, mediante a participação direta do Promotor de Justiça de cada comarca no desenvolvimento de ações para a implementação do projeto.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em 2022, iniciou a fase de aprimoramento do projeto, na qual foi inserida a OKR 02, visando a três resultados:

- A)** Firmar termos aditivos aos termos de cooperação técnica celebrados com as instituições de segurança, de modo a prever a obrigatoriedade de inclusão dos projetos receptores de recursos de acordos penais na plataforma de projetos do governo do Estado – PROJETA SC. Esta iniciativa visa conferir publicidade e transparência à população acerca dos projetos em andamento. Em 2022 já foram firmados os aditivos com a PMSC, PCI e PCSC. Neste último, ficou prevista também a criação de subcontas bancárias para seis delegacias especializadas, de modo a permitir a destinação de recursos para projetos específicos dessas delegacias.
- B)** Customizar o formulário DARE para facilitar o preenchimento e geração das guias pelas Promotorias de Justiça. Em contatos efetuados com a Gerência de Sistemas de Informação, da qual depende a execução desta ação, a demanda de customização do formulário DARE segue aguardando em fila para execução.
- C)** Destinar R\$ 4 milhões decorrentes de acordos penais aos órgãos de segurança pública partícipes. Conforme relatórios extraídos do Sistema de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda/SC, até 31/12/2022 o valor destinado atingiu o montante de R\$ 4.690.853,89, superando o estimado. Esse resultado do Ministério Público é fruto do trabalho conjunto das Promotorias de Justiça Criminais, do CCR e dos órgãos de segurança pública (PMSC, PCSC, PCISC e CBMSC).
- D)** Realização de dois encontros presenciais com Promotores de Justiça e Policiais Militares objetivando a expansão do projeto na Região Metropolitana da Capital e no âmbito da PMSC. Esses encontros contaram com a participação de 20 Promotores de Justiça e 54 Policiais Militares.
- E)** Atendimentos relativos ao projeto no ano de 2022 (Teams/Jabber): 90.
- F)** Projeto premiado: O projeto Fundo de Penas Alternativas recebeu reconhecimento nacional ao ser agraciado com o Prêmio ANPP, concedido pelo CNPG, na modalidade “Iniciativa de caráter institucional”, com destaque pela sua consistência, transparência e auditabilidade.



RESULTADOS

Desde o início do projeto, em janeiro de 2021, até 31/12/2022, o MPSC, por meio do CCR, já destinou o montante de R\$ 4.690.853,89 para a execução de projetos locais de aprimoramento da atuação finalística dos órgãos partícipes, nas seguintes proporções:

A) 2021:

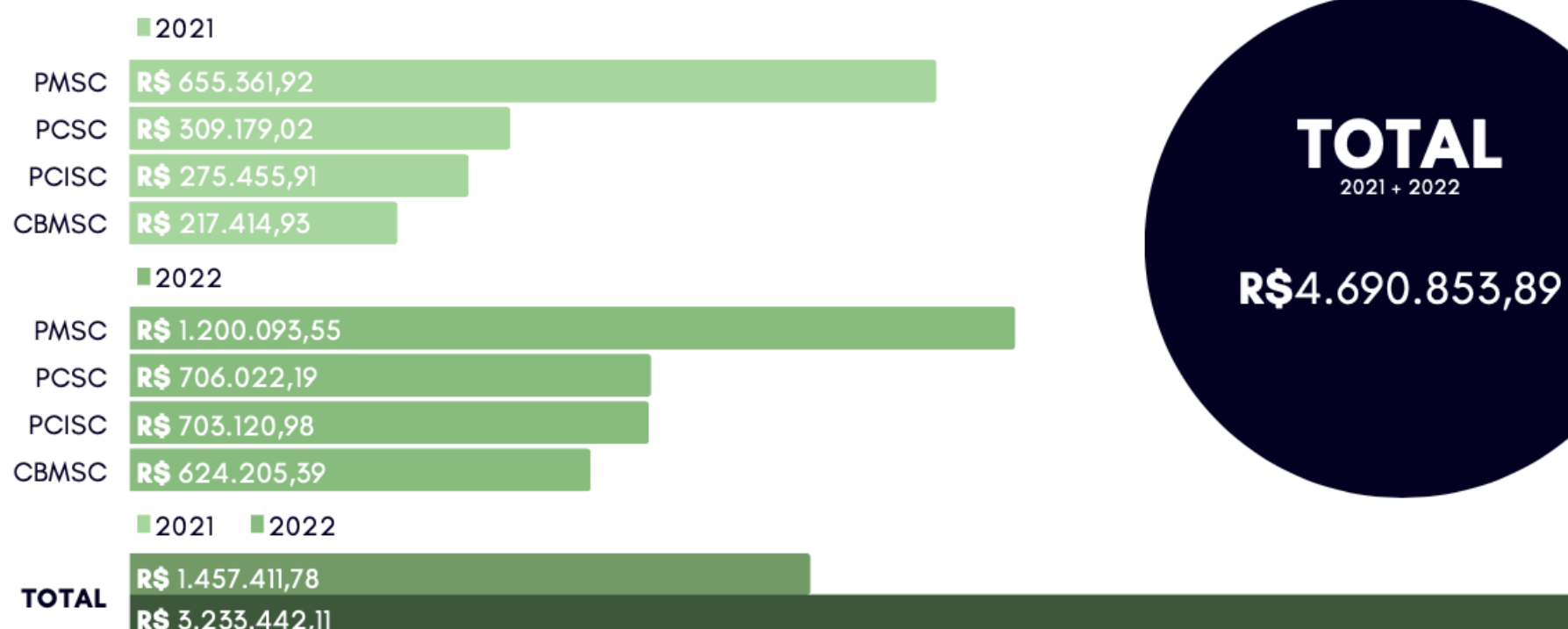
- » PCSC – R\$ 309.179,02;
- » PMSC – R\$ 655.361,92;
- » PCISC – R\$ 275.455,91;
- » CBMSC – R\$ 217.414,93.

B) 2022:

- » PCSC – R\$ 706.022,19;
- » PMSC – R\$ 1.200.093,55;
- » PCISC – R\$ 703.120,98;
- » CBMSC – R\$ 624.205,39.

VALOR TOTAL DESTINADO AOS 4 ORGÃOS*

Período: Janeiro 2021 a 31/12/2022



* Valores extraídos do Sistema de Arrecadação Tributária - SAT da SEF/SC.

1.2 PROJETO CADEIA DE CUSTÓDIA: CONEXÃO POLÍCIA CIENTÍFICA

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Este projeto iniciado no ano de 2021, em parceria com a Polícia Científica de Santa Catarina, culminou na realização de sete encontros regionais presenciais no estado, com a participação do Coordenador do CCR, mobilizando-se Promotores de Justiça e Peritos das unidades locais e regionais da Polícia Científica, de modo a aproximá-los, visando à resolução de obstáculos e carências, melhorando a comunicação e a construção de ações conjuntas.

OBJETIVO

Fortalecer a Polícia Científica de Santa Catarina, a fim de conferir maior qualificação às atividades desenvolvidas pelo órgão pericial e, conseqüentemente, maior eficácia ao sistema de justiça penal.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realizados mais dois encontros regionais (Região Metropolitana de Florianópolis e Chapecó) (em 2019 foram realizados sete encontros regionais);

- B)** Desenvolvido estudo analítico e formalização de diagnóstico acerca das carências das unidades regionais da Polícia Científica, mediante encontros realizados;
- C)** Elaborado plano de ação para minimização dessas carências e, conseqüentemente, fortalecimento do órgão e dos serviços periciais;
- D)** Realizado evento estadual sobre cadeia de custódia para capacitação de membros e servidores do MPSC;

MP Conecta apresenta estudos de casos concretos sobre cadeia de custódia

 Coordenadoria de Comunicação Social

Publicada em 14/10/2022

Atividade via Teams é aberta para todos os colaboradores do MPSC, além de magistrados, peritos criminais, policiais civis e policiais militares.

Aconteceu das 9h30min às 11h30min desta sexta-feira (14/10) mais uma edição do MP Conecta. Desta vez, o encontro abordou o tema "Destinchando a cadeia de custódia: estudo de casos concretos".

[Reveja o evento aqui](#)

Promovido pelo Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR), o MP Conecta desta semana teve como objetivo qualificar a atuação ministerial no enfrentamento da criminalidade. A ideia foi esclarecer questões polêmicas sobre a produção probatória, além de mostrar os protocolos desenvolvidos pelos órgãos de segurança pública e pelo Ministério Público nos procedimentos e etapas da cadeia de custódia.

Proferiu palestra no evento o Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica de Santa Catarina (PCI), Júlio Freiburger Fernandes, com fala intitulada "A cadeia de Custódia, protocolos de atuação e aspectos práticos". A programação foi destinada para membros, assessores, assistentes de Procuradoria e de Promotoria de Justiça e estagiários do MPSC, bem como para magistrados, peritos criminais, policiais civis e policiais militares.

O MP Conecta

O projeto MP Conecta tem o propósito de aproximar os órgãos da Administração e os Centros de Apoio Operacional do MPSC dos membros, servidores e estagiários, por meio de discussões e palestras acerca de temas que envolvem o cotidiano das Promotorias de Justiça.



- E)** Firmado termo de cooperação técnica com a Polícia Científica visando à disposição de servidor ao CCR, a fim de aprimorar o intercâmbio de informações, conhecimentos, inteligência e contrainteligência, tecnologia e assessoramento técnico especializado (TCT 061/2022/MP);
- F)** Efetivada a disposição de duas servidoras da PCI para atuação no CCR (SGA 2022/24216);
- G)** Firmado o Termo Aditivo 01/2022 ao TCT 061/2022, para ajustes no modelo da disposição.

RESULTADOS

Conforme referido no item anterior, gerou-se o fortalecimento e a qualificação da Polícia Científica e dos serviços periciais prestados ao Ministério Público, bem como maior aproximação entre Promotores de Justiça e Peritos por todas as regiões do estado, facilitando a interlocução entre os membros de ambas as instituições.

1.3 PROJETO INOVAÇÃO DIGITAL

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2020, o MPSC, por meio do CCR, trabalhou no planejamento para a contratação dos serviços de TI em cálculo penal, bem como realizou o respectivo procedimento licitatório.

No ano de 2021, celebrou o contrato de serviços de TI em cálculo penal com a sociedade empresária vencedora do certame, implementou o *software* na instituição e realizou a capacitação dos membros e servidores mediante curso oferecido pelo CEAF.

OBJETIVO

Otimizar o trabalho das Promotorias de Justiça da área criminal por meio de ferramentas tecnológicas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Neste ano foi disponibilizada aos usuários uma nova funcionalidade: um módulo destinado à atualização dos valores das penas de multa e prestação pecuniária, permitindo ao usuário a inserção dos dados no SIMP, com a realização do cálculo de atualização monetária de forma simples e célere.

RESULTADOS

Total de pessoas físicas cadastradas no sistema para acompanhamento de execução de pena privativa de liberdade e/ou pena de multa em 2022: 1.700.

1.4 PROFACRIM.2

OBJETIVO

Promover novos estudos, a partir daqueles já efetuados em versão anterior deste projeto, para viabilizar a implementação de uma estrutura colegiada, estadual ou regional, para o enfrentamento especializado a facções criminosas e à lavagem de dinheiro, de modo a conferir maior especialidade e resolutividade na atuação ministerial nesse campo criminoso.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Elaborado novo estudo técnico-jurídico, identificando e demonstrando um modelo de estruturação de órgão colegiado no MPSC para o enfrentamento especializado às facções criminosas e ao crime de lavagem de dinheiro. O estudo foi elaborado e entregue à SUBINST, à SUBPLAN e à COPLAN.
- B)** Diante da aprovação pela Administração Superior, foi elaborada minuta do Ato do Grupo Estadual de Enfrentamento a Facções Criminosas (GEFAC).
- C)** Publicação do Ato n. 1.011/2022/PGJ, que institui o GEFAC, em 17/11/2022.

RESULTADOS

Estudos que culminaram na publicação do Ato n. 1.011/2022/PGJ, que institui o GEFAC.

2 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A VÍTIMAS

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2020 foi criado, no âmbito do MPSC, o Núcleo Especial de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) com a edição e publicação do Ato n. 496/2020/PGJ. Em 2021 foi criado um espaço físico para o NEAVIT, no CCR; promovida a relocação de servidor para atendimento específico às vítimas; realizada uma organização interna para início dos atendimentos que incluiu a obtenção de canais exclusivos de atendimento (ramal e endereço eletrônico) e a elaboração de protocolo de atendimento, formulário de atendimento integral a vítimas de crimes (FATIV) e fluxograma interno de atendimento, além de cartilha explicativa para disponibilização às vítimas.

OBJETIVO

Potencializar a participação do MPSC na criação de um modelo organizacional de acolhimento e apoio humanizado a vítimas e familiares de crimes violentos, sobretudo aos hipossuficientes, assegurando-lhes uma via alternativa para a comunicação imediata de delito(s) a que tenham sido submetidos, ao acesso a informações, bem como ao encaminhamento a atendimento multidisciplinar (psicossocial), dispondo-lhes de ferramentas para a superação das agressões sofridas e obtenção de seus direitos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Em 22/2/2022 ocorreu o evento de lançamento oficial do NEAVIT, bem como o início dos atendimentos às vítimas. A medida foi divulgada aos Coordenadores Administrativos da Região Metropolitana da Capital para encaminhamento das vítimas que necessitarem de atendimento. O lançamento também foi divulgado nas redes sociais e no YouTube para conhecimento da população;

22/2/2022
Facebook Twitter

Projeto piloto do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes (NEAVIT) é lançado pelas instituições que formam a rede de acolhimento aos atingidos pela violência

Combater os efeitos da criminalidade por meio de uma rede que proteja a vítima e garanta os seus direitos é o principal objetivo do NEAVIT, que começou a operar nesta terça-feira (22/2). O projeto piloto atenderá inicialmente a Grande Florianópolis e a experiência será a base para ampliar o serviço a outras regiões.



"O objetivo do NEAVIT (Núcleo Especial de Atendimento às Vítimas de Crimes) é dedicar um atendimento integrado, humanizado, que permita à vítima alcançar todos os seus direitos", anunciou, logo na abertura do lançamento do projeto piloto do núcleo, o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública (CCR/MPSC), Promotor de Justiça Jádell da Silva Júnior, do Ministério Público de Santa Catarina, uma das oito organizações que integram a iniciativa.

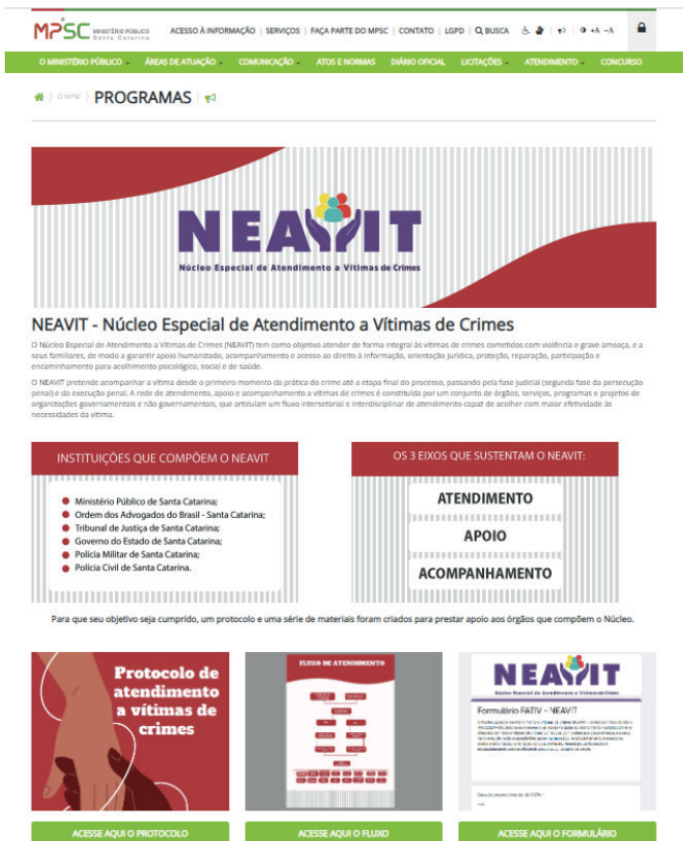
Todos os órgãos e organizações de Estado e da sociedade civil que irão trabalhar em rede para atingir esse objetivo estiveram presentes na sede do Ministério Público de Santa Catarina para transmissão ao vivo que marcou o início dos trabalhos do NEAVIT.

Nas falas de todos os representantes de cada organização, em comum, a preocupação em salientar que o serviço irá marcar uma nova forma de combater o crime, priorizando o acolhimento às vítimas.

Nesta página, você pode ir direto ao ponto e ouvir a íntegra das falas de todos os envolvidos neste projeto, que pretende garantir os direitos de quem já sofreu o trauma da violência para que as vítimas e a família da vítima possam se recuperar e retomar suas vidas com o apoio das instituições de Estado e da sociedade. Basta clicar diretamente no nome de cada representante das organizações parceiras no projeto.

Evento de lançamento: 22/02/2022

- B)** Elaborado fluxograma de trabalho multidisciplinar com as instituições parceiras do MPSC: TJSC, PCSC, PMSC, SAP, SDS, PCI, RAIVS, Defensoria Pública e OAB/SC, de modo que, atualmente, a rede conta com atendimento interdisciplinar integrado contendo mais de 21 pontos focais e mais de 40 profissionais envolvidos;
- C)** Desenvolvimento e distribuição de *folders* e cartilhas para distribuição e afixação interna e nas instituições partícipes, de modo a ampliar a divulgação do NEAVIT;
- D)** Disponibilização de página do NEAVIT no *site* do MPSC;



MPSC Ministério Público de Santa Catarina

ACESSO À INFORMAÇÃO | SERVIÇOS | FAÇA PARTE DO MPSC | CONTATO | LGPD | BUSCA

O MINISTÉRIO PÚBLICO | ÁREAS DE ATUAÇÃO | COMUNICAÇÃO | ATOS E NORMAS | DIÁRIO OFICIAL | LICITAÇÃO | ATENDIMENTO | CONCURSO

PROGRAMAS

NEAVIT

Núcleo Especial de Atendimento a Vítimas de Crimes

NEAVIT - Núcleo Especial de Atendimento a Vítimas de Crimes

O Núcleo Especial de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) tem como objetivo atender de forma integrada às vítimas de crimes cometidos com violência e grave ameaça, e a seus familiares, de modo a garantir apoio humanizado, acompanhamento e acesso ao direito à informação, orientação jurídica, proteção, reparação, participação e encaminhamento para atendimento psicológico, social e de saúde.

O NEAVIT pretende acompanhar a vítima desde o primeiro momento da prática do crime até a etapa final do processo, passando pela fase judicial (segunda fase da persecução penal) e da execução penal. A rede de atendimento, apoio e acompanhamento a vítimas de crimes é composta por um conjunto de órgãos, serviços, programas e projetos de organizações governamentais e não governamentais, que articulam um fluxo necessário e interdisciplinar de atendimento capaz de acolher com maior efetividade as necessidades da vítima.

INSTITUIÇÕES QUE COMPOEM O NEAVIT

- Ministério Público de Santa Catarina;
- Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina;
- Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
- Governo do Estado de Santa Catarina;
- Polícia Militar de Santa Catarina;
- Polícia Civil de Santa Catarina.

OS 3 EIXOS QUE SUSTENTAM O NEAVIT:

- ATENDIMENTO
- APOIO
- ACOMPANHAMENTO

Para que seu objetivo seja cumprido, um protocolo e uma série de materiais foram criados para prestar apoio aos órgãos que compõem o Núcleo.

Protocolo de atendimento a vítimas de crimes

Fluxograma de atendimento

Formulário RÁVIT - NEAVIT

ACESSE AQUI O PROTOCOLO | ACESSE AQUI O FLUXO | ACESSE AQUI O FORMULÁRIO

- E)** Celebração do Termo de Cooperação Técnica 043/2022/MP com as entidades parceiras, de modo a formalizar a atuação de cada uma delas;



- F)** Atendimento de 258 vítimas, superando a estimativa de 200 atendimentos.

RESULTADOS

Resultados decorrentes das ações referidas no item anterior, propiciando um acolhimento e atendimento integral e humanizado a 258 vítimas/familiares de crimes violentos da região metropolitana de Florianópolis.

3 PROGRAMA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS - PLID

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID foi instituído no MPSC pelo Ato n. 595/2018/PGJ, com vistas à promoção de ações em prol de pessoas desaparecidas e seus familiares. Em 2021, o MPSC, por meio do CCR, celebrou um termo de cooperação técnica – TCT com a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) com o objetivo de implantação de ações conjuntas para a localização de pessoas desapa-

recidas e atendimento de seus familiares, além de campanhas nessa seara. Por meio do TCT, foram doados bens móveis para auxílio na estruturação da sede da SOS Desaparecidos na Capital. Por fim, foi conferido acesso de registro no Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID) à PMSC, de modo a contribuir com a inserção de dados no aludido sistema.

OBJETIVO

Firmar acordos de cooperação técnica prevendo o aprimoramento de ações para localização de pessoas desaparecidas, bem como da estrutura física das instituições parceiras para um atendimento mais humanizado e efetivo às famílias de pessoas desaparecidas.

AÇÃO DESENVOLVIDA

Prorrogação do Convênio n. 074/2017/MP com o CNMP e MPRJ, até 29/8/2027.

RESULTADOS

Prorrogação do Convênio n. 074/2017/MP com o CNMP e MPRJ, até 29/8/2027, propiciando a continuidade do programa.

4 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

No ano de 2022, o MPSC, por meio do CCR elaborou 445 solicitações de apoio.

Destas, destacaram-se os seguintes temas de atuação: a) Acordo de não persecução penal: 55; b) Execução da pena de multa: 35; c) Recursos: 24; Competência: 16; d) Provas: 16; Tipificação penal: 13; e) Conflito de atribuição: 11; f) Destinação de verbas da transação penal/suspensão condicional do processo: 10; g) Quebra de sigilo: 10; h) Capitulção penal: 8; Tribunal do Júri: 8.

4.1 TEMAS DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL

Dentre os temas abordados de maior relevância institucional, extraem-se os seguintes documentos:

4.1.1 Notas técnicas

- A)** NT n. 0001/2022/CCR - Movimento de boicote aos comerciantes de estabelecimentos e empresas em função de suposta orientação política;
- B)** NT n. 0002/2022/CCR - Movimento corporal de estender o braço à frente, levemente inclinado acima, com as mãos espalmadas viradas para baixo, por ocasião de manifestações políticas.

4.1.2 Pareceres

- A)** Parecer Conjunto n. 0001/2022/CCR/CIJE - Lei Federal n. 14.344/2022. Lei Henry Borel. Microssistema de proteção à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar. Análise sobre as alterações legislativas e as implicações nas áreas criminal e da infância e juventude;
- B)** Parecer n. 0001/2022/CCR - A necessidade ou não de exame de corpo de delito prévio à audiência de custódia em todo e qualquer caso;
- C)** Parecer n. 0003/2022/CCR - Destinação de verbas oriundas de prestação pecuniária decorrente de transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal a órgãos de segurança pública;
- D)** Parecer n. 0004/2022/CCR - Competência para execução do acordo de não persecução penal quando o executado for domiciliado em comarca diversa do juízo da homologação;
- E)** Parecer n. 006/2022/CCR - Hipóteses de justa causa para o ingresso em domicílio alheio.

4.1.3 Pesquisas em solicitação de apoio

- A)** PESQUISA CONJUNTA N. 0002/2022/CIJE/CCR - Direito processual. Lei Henry Borel. Competência para apreciação das medidas protetivas de urgência;
- B)** PESQUISA N. 0010/2022/CCR - Sigilo do acordo de colaboração premiada e os depoimentos do colaborador que devem ser mantidos até o recebimento da denúncia ou da queixa-crime;
- C)** PESQUISA N. 0012/2022/CCR - Perícia oficial. Parte integrante e inerente à persecução penal. Ato n. 0486/2017/CPJ. Compreende a área do controle externo da atividade policial a fiscalização das atividades e o funcionamento da Polícia Científica;
- D)** PESQUISA N. 0015/2022/CCR - Prova obtida por meio de imagens de drones. Prova legal;

- E)** PESQUISA N. 0017/2022/CCR – Execução da pena de multa. Inscrição do executado em cadastro de inadimplentes. Possibilidade. Instrumentalização do Protesto, previsto no art. 1º da Lei n. 9.492/97, para execução da pena de multa. Possibilidade;
- F)** PESQUISA N. 0024/2022/CCR - Decisão que determina quebra de sigilo telemático. Descumprimento. Aplicabilidade subsidiária do CPC ao processo penal. Art. 3º do CPP. Multa diária. art. 12, II, Marco Civil da Internet. Astreintes;
- G)** PESQUISA N. 0034/2022/CCR - Quebra de sigilo de dados com base em coordenadas geográficas para fins de instrução penal. Possibilidade. Ausência de impeditivo legal. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça;
- H)** PESQUISA N. 0038/2022/CCR - Interrogatório. Videoconferência. Réu foragido que pretende participar de audiência virtual. Impossibilidade. Ausência de previsão legal;
- I)** PESQUISA N. 0066/2022/CCR - Cadeia de custódia. Arts. 158-A a 158-F do CPP, inseridos pela Lei n. 13.964/19 (Pacote Anticrime). Responsabilidade pelo armazenamento dos vestígios. Central de Custódia vinculada à Polícia Científica;
- J)** PESQUISA N. 0074/2022/CCR – Lei n. 14.344/2022 (Lei Henry Borel). Art. 226, § 1º, do ECA. Na vigência da Lei Henry Borel aplica-se o princípio do *tempus regit actum*. Competência da Vara Criminal Comum e da Promotoria de Justiça com atribuição para apurar esses delitos;
- K)** PESQUISA N. 0077/2022/CCR - Poder de requisição do Ministério Público. Poder amplo, que abrange, inclusive, documentos e informações sigilosas, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n. 75/93 e do art. 26, § 2º, da Lei n. 8.625/1993;
- L)** PESQUISA N. 0078/2022/CCR - Execução penal. Execução da pena de multa inferior a um salário-mínimo. Necessidade de se executar a pena de multa independentemente do valor. Caráter indisponível diante de sua natureza de sanção penal.

4.1.4 Temas prioritários

Com relação aos temas prioritários, o MPSC, por meio do CCR, engendrou esforços específicos nas temáticas correspondentes ao acordo de persecução penal, execução da pena de multa, ingresso em domicílio e atualização legislativas como a Lei Henry Borel, tendo participação efetiva em grupos de trabalhos com os demais órgãos institucionais, bem como no que pertine à qualificação e orientação aos órgãos de execução no âmbito do controle externo da atividade policial.

Além disso, o MPSC, por meio do CCR, participou de diversas temáticas relacionadas à atuação na área criminal, elaborando materiais de modelos de peças e contribuindo para as relações institucionais.

4.2 GRUPOS E NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DO MPSC

ASSESSORIA DE APOIO AOS GRUPOS E NÚCLEOS CRIMINAIS

O MPSC, por meio do CCR, conferiu apoio às iniciativas dos grupos e núcleos criminais, incluindo a participação nas suas reuniões ordinárias.

4.3 AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O MPSC, por meio do CCR, participou ativamente de 20 grupos de trabalho no ano de 2022.

GRUPOS ATIVOS (20)

1. NEAVID
2. GEJURI
3. GEEP
4. NECRIM
5. MPSC JURI
6. CONTROLE EXTERNO
7. CONSELHO CONSULTIVO
8. PROMOTORES CAPITAL
9. GNCCRIM-ADI 5388 AD 569
10. GNCCRIM NCPP
11. GNCCRIM
12. GNCCRIM - ANPP
13. CNMP – COMITÊ VÍTIMAS
14. MPT – TRÁFICO DE PESSOAS
15. CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
16. CONDEL - PROTEGE
17. COPEVID
18. COMITÊ APOIO VÍTIMAS 2023
19. CC DEFESA INSTITUCIONAL
20. RAIVS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTOJUVENIS

OBJETIVO: Assegurar a crianças e adolescentes catarinenses o efetivo respeito pelo Poder Público e pela sociedade em geral aos direitos e garantias que lhe são assegurados, primordialmente nas áreas de assistência social, educação, saúde e segurança.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIAJE) e Promotorias de Justiça.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E APOIA

1.1 PROGRAMA DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR (APOIA)

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Lançado em 2001, o Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) visa garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 18 anos incompletos, para que concluam todas as etapas da Educação Básica – seja na rede estadual, municipal, federal ou particular de ensino –, promovendo o regresso à escola com qualidade daqueles que abandonaram os estudos sem concluí-los integralmente.

Com esse objetivo, o programa APOIA promove em cada município catarinense a integração entre as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, os Conselhos Tutelares e as escolas que ofertam a Educação Básica no estado, assim como a Secretaria Municipal e a Gerência Regional de Educação, a rede de saúde e de assistência social local, os representantes das escolas particulares, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, da Educação e da Saúde, entre outros órgãos que atuam de forma direta e reflexa no programa.

Dessa forma, o APOIA é construído a partir de um sistema intersetorial de apoio ao aluno infrequente e à sua família, capaz de gerar, em cada instância do processo, pro-

cedimentos mínimos, em prazos curtos, aptos a garantir o retorno do aluno à escola, possibilitando-lhe o aproveitamento qualitativo do ano letivo, porquanto o propósito do programa não restringe-se ao regresso, por si só, do estudante, aos bancos escolares, mas à oferta de meios que viabilizem sua permanência com qualidade no espaço educacional.

Visando ao aprimoramento do programa, concebeu-se, no ano de 2013, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, um sistema informatizado – denominado Sistema APOIA *Online*. O sistema promove a completa informatização do programa APOIA para torná-lo mais célere e eficaz. A nova versão do programa prevê mais rapidez na execução dos procedimentos, que eram realizados por meio de formulários físicos, e mais exatidão nos dados estatísticos. Além disso, a informatização do programa concedeu uma maior celeridade ao fluxo das informações nele registradas entre os órgãos que nele atuam. Vale também ressaltar que o maior benefício propiciado pela criação de um sistema informatizado consistiu na obtenção de estatísticas completas e confiáveis sobre o desenvolvimento do programa, o que permite avançar em ações preventivas e conceber políticas públicas com enfoque para cada problemática diagnosticada através dele.

Atualmente, além de contar com esse sistema informatizado denominado Sistema APOIA *Online*, que em 2018 passou a abranger todos os 295 municípios do estado (<https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-apoia-e-seu-sistema-informatizado-de-combate-a-infrequencia-escolar-chegam-a-todos-os-municipios-do-estado>), o programa mobiliza famílias, escolas, Conselhos Tutelares e toda a sociedade para trazer alunos de volta às salas de aula. O sistema funciona em parceria com o estado e com os municípios por meio de um termo de cooperação (Termo de Cooperação n.024/2013, renovado através do Termo Aditivo n. 001/2018)

Todos os parceiros do programa, tanto os signatários do referido documento quanto aqueles que participam de seu fluxo de modo indireto, formam uma rede com o objetivo de atuar preventivamente na garantia da permanência com qualidade de alunos na escola e da efetividade do ensino, aperfeiçoando políticas públicas voltadas à educação.

Vale destacar, por fim, que, dada a sua relevância e os importantes resultados sociais por ele alcançados, mormente após a implantação de um sistema informatizado, o programa recebeu no ano de 2015 menção honrosa na décima segunda edição do Prêmio Inovare - categoria "Ministério Público". Entre os 77 projetos de diversos estados da Federação, o projeto catarinense foi selecionado como um dos três melhores nessa categoria em todo o país.

No ano de 2020, o APOIA foi novamente reconhecido em importante prêmio de destaque no cenário nacional, qual seja, o Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, sendo selecionado dentre os cinco finalistas na categoria "Transformação Social" do referido prêmio.

Em razão do contexto pandêmico, que motivou a suspensão das aulas presenciais, o programa foi temporariamente suspenso, tendo sido substituído pelo Formulário de Busca Ativa (em parceria com a UNDIME/SC), mais adaptado à nova realidade, durante o mesmo período em que as atividades escolares precisaram ser interrompidas.

Contudo, com a retomada das atividades escolares presenciais em todo o estado no início de 2021, o programa também foi integralmente retomado e, por conseguinte, todas as adaptações técnicas efetuadas em seu sistema informatizado para contemplar os novos modelos de frequência criados durante o período pandêmico (remoto, híbrido e presencial) foram suprimidas.

Logo, com a retomada do modelo 100% presencial em todas as escolas, o programa retomou integralmente ao seu formato original, tanto em relação ao regramento que o rege quanto ao modelo de seu sistema informatizado, que atualmente contempla o único regime escolar em vigor, qual seja, o presencial, e assim permanece até hoje.

OBJETIVO

Reduzir a evasão e a infrequência escolar; fomentar o fortalecimento das políticas públicas intersetoriais relacionadas à educação e, assim, prevenir e combater o abandono e a reprovação escolar, além de promover a educação de qualidade e o sucesso escolar.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Concepção de projeto de um novo sistema informatizado, denominado “Sistema APOIA *Online* 2.0”, por meio de agenda firmada por servidores do CIJE com representantes da Secretaria de Estado da Educação, da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares, dentre outros órgãos parceiros do programa, e que teve o condão de estudar o sistema atual. A partir das sugestões de mudanças prementes apresentadas pelos usuários do Sistema APOIA *Online*, o projeto foi elaborado de forma ampla e participativa, sendo concluído ao final do ano de 2022.
- B)** Criação de Painel do Programa APOIA, hospedado no *site* da Secretaria de Estado da Educação, como fruto de parceria firmada entre o MPSC e a SED, com o objetivo de servir como ferramenta de gestão apta a subsidiar o planejamento de ações mediante a apresentação de dados, inserida no sistema de inteligência de dados “Educação na Palma da Mão”, que teve o papel de publicizar painéis estatísticos do programa, tornando suas ações acessíveis a toda a sociedade. Vale ressaltar que o Painel do APOIA, dentro do programa Educação na Palma da Mão, apresenta os totalizadores de registros no APOIA desde o ano de 2021, com atualização diária das informações. É composto por quatro telas. A primeira delas, denominada “Diagnóstico Geral”, traz um diagnóstico sobre os registros por infrequência dos estudantes, considerando a dependência administrativa, as etapas e as séries da educação básica, o turno escolar, a situação dos registros, o total de estudantes

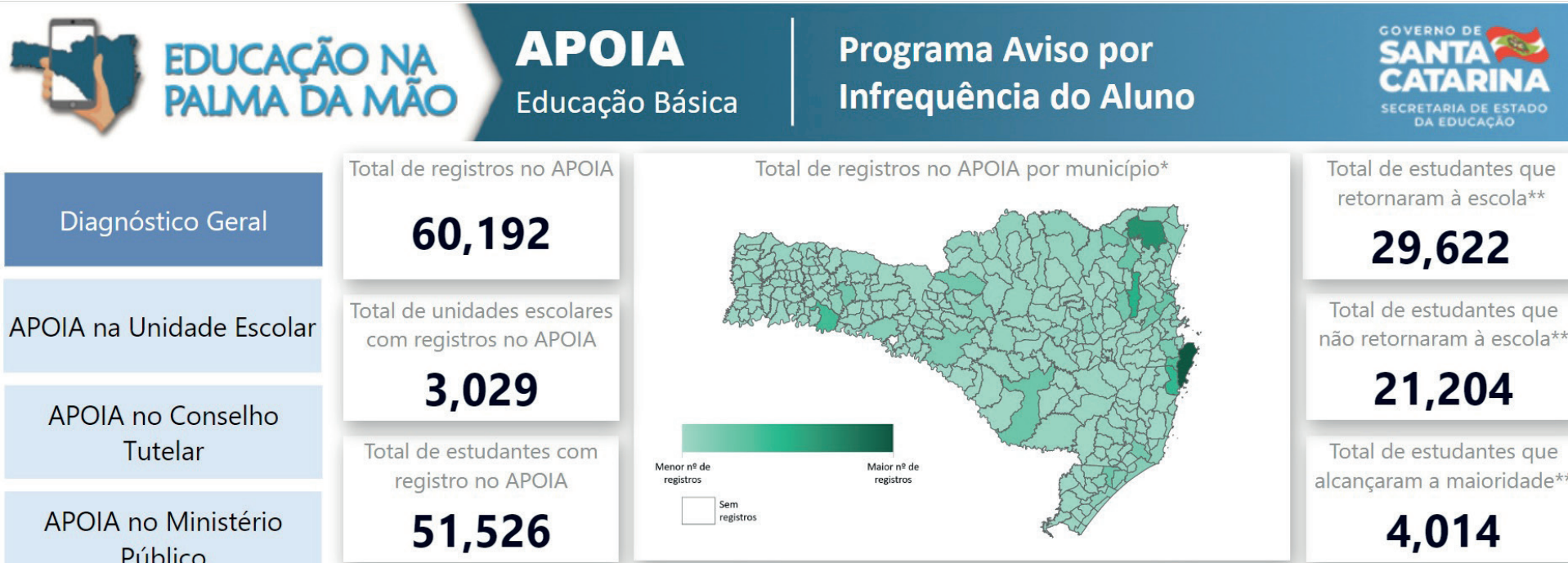
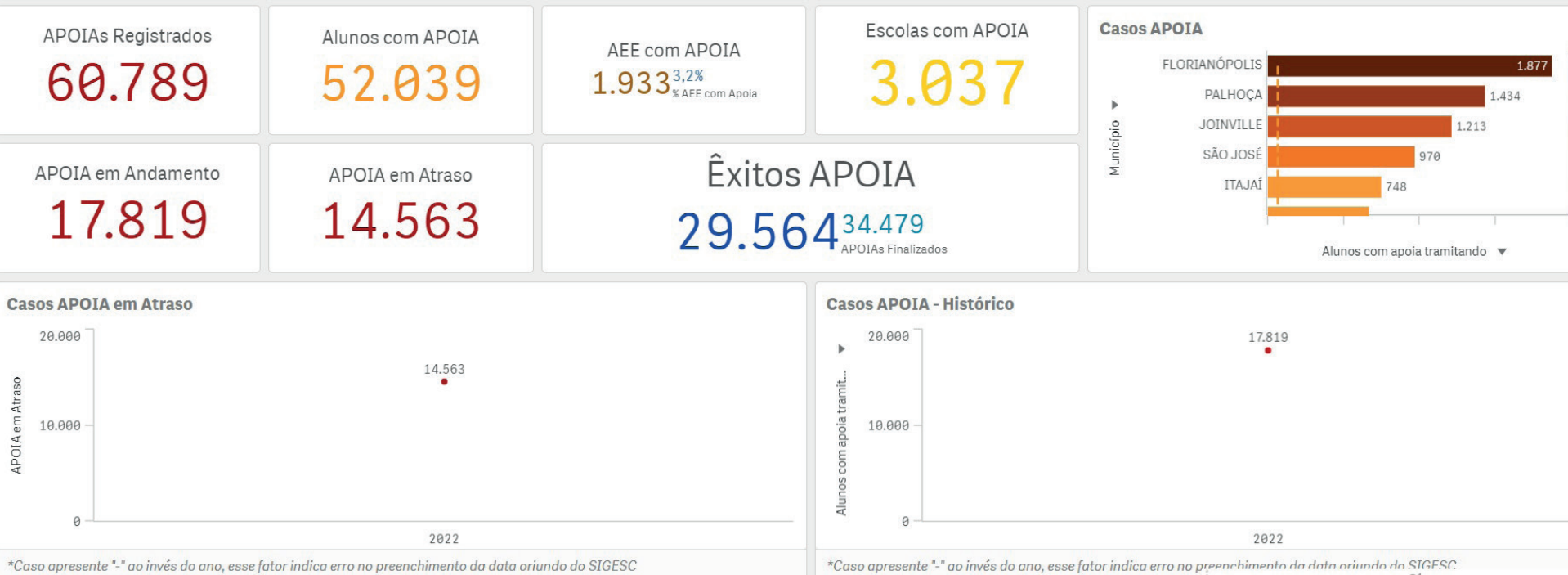
que retornaram à escola, entre outros filtros. As outras três telas apresentam o detalhamento das informações do APOIA na Unidade Escolar, no Conselho Escolar e no Ministério Público, respectivamente.

- C)** Início da execução do projeto de revisão da capacitação permanente do programa, mediante a atualização do curso “Infrequência Escolar e o Programa APOIA do MPSC”, hospedado na plataforma CEAF Virtual;
- D)** Promoção, em parceria com as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, de capacitações virtuais em municípios como Blumenau, Joinville, Barra Velha e Camboriú.

RESULTADOS

- A)** Somente em 2022, 29.697 estudantes retornaram aos bancos escolares em razão do APOIA, o que representa uma média de quase 150 alunos resgatados por dia letivo, com registro de infrequência em 3.037 escolas em Santa Catarina;
- B)** Alcançou-se o marco de 2.144 concluintes no curso “Infrequência Escolar e o Programa APOIA do MPSC”, com índice de satisfação superior a 98% dos cursistas (alunos que responderam positivamente à avaliação feita ao final do curso), bem como a totalidade de 2.030 inscritos que concluíram todas as etapas do curso, obtendo a respectiva certificação;
- C)** No mês de junho de 2022, foi lançado o Painel do Programa APOIA, um painel público que constitui valiosa ferramenta de gestão hospedado em um *site* da Secretaria de Estado da Educação (SED) e que resultou de uma parceria firmada entre o MPSC através do CIJE e a SED; Link do Portal do programa APOIA: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMjk5NDJkZTctNjdkYS00NTNmLTgyM2MtZmZhOTcwMWNIM-jliliwidCl6ImExN2QwM2ZjLTRiYWMTNGI2OC1iZDY4LWUzOTYzYTJlYzRlNiJ9>
- D)** No dia 22 de dezembro de 2022, o projeto do Sistema APOIA 2.0 foi protocolado junto ao Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, com perspectiva de entrega aos gestores e usuários em 2023.





1.2 NÚCLEO INTERSETORIAL DE SUPORTE AO APOIA (NISA) - AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DE ATUAÇÃO: PROGRAMA TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO EM REDE (TEAR)

NISA

O programa institucional de combate à evasão escolar Aviso por Infrequência de Aluno (APOIA), lançado no ano de 2001, remete à reflexão de que a superação das demandas sociais causadoras da evasão escolar não pode ser exclusividade de um setor ou de um especialista, mas sim de um coletivo de atores (profissionais, serviços e instituições) que atuam no âmbito das políticas públicas. Isso significa que é necessário pensar o fenômeno da evasão escolar desde o orçamento público até o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle social dos programas, projetos e serviços que resultam no conjunto das políticas públicas necessário para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Para o fortalecimento dessas políticas públicas, o programa APOIA, como fonte de dados, constitui-se também como importante instrumento de referência para elaboração de diagnósticos e como um facilitador dos fluxos de trabalho.

Assim, o Núcleo Intersetorial de Suporte ao APOIA (NISA) foi criado pelo Ministério Público com o objetivo de fomentar a implantação e manutenção de grupos intersetoriais que trabalhem de modo articulado às causas da infrequência escolar diagnosticadas pelo APOIA. A ideia central do NISA é desenvolver instrumentais e aperfeiçoar fluxos de trabalho para a promoção de um diálogo intersetorial para a efetivação das políticas públicas.

Nesse sentido, o NISA possui, como objetivos específicos: (i) o fomento à criação de espaços intersetoriais para estudos sobre temas relacionados à evasão escolar e planejamento de ações para combatê-la; (ii) a promoção de espaços intersetoriais para realização de estudos de casos concretos (individual, familiar e comunitário) e elaboração de planos de atuação conjunta, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; e (iii) o fomento à formação continuada e à capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente.

A partir da experiência de sucesso do NISA, verificando que sua metodologia poderia ser replicada e ampliada para outras áreas de atuação do Ministério Público que a evasão escolar, em 2022 iniciou-se, em parceria com o Centro de Apoio dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH), a transformação do NISA em um novo programa, chamado TEAR – Técnicas e Estratégias de Articulação de rede, que será abaixo apresentado.

OBJETIVO

Fomentar a implantação e manutenção de grupos intersetoriais que trabalhem de modo articulado questões relacionadas à qualidade da educação e às causas da infrequência escolar. Esses grupos são articulados pelo Ministério Público, sendo compostos por representantes de escolas, Conselhos Tutelares, Secretarias da Educação, da Saúde, da Assistência Social e outros órgãos.

TEAR

A desarticulação das redes intersetoriais de promoção, prevenção e proteção social no âmbito dos municípios é uma realidade que tem comprometido a garantia do acesso aos direitos sociais.

Demandas sociais resultantes de condições estruturantes da sociedade brasileira que produzem e reproduzem condições de desigualdades e de desproteção dos direitos e que deveriam ser solucionadas no âmbito das políticas públicas tendem a ser reconhecidas a partir de uma visão unidimensional e simplificadora da realidade, atribuindo unicamente às pessoas a autoria e a responsabilização por seus problemas. Diante dessa compreensão, as Promotorias de Justiça têm sido demandadas a atuar sob essa perspectiva que desconsidera a ação múltipla de micro e macrofatores intervenientes para atuar primordialmente na esfera individual das situações e que, muitas vezes, ultrapassa os limites de atuação ministerial.

A partir da implementação de uma metodologia específica nos territórios, o objetivo do programa é fortalecer as redes para garantir, de forma mais eficiente e resolutiva, os direitos de populações historicamente vulnerabilizadas, como crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, mulheres, população/comunidade LGBTQIA+, populações tradicionais, pessoas em situação de violência, migrantes e população em situação de rua, entre outras pessoas e/ou grupos dos municípios de Santa Catarina. O TEAR sucederá, no âmbito do CIJE, o programa Núcleo Intersectorial de Suporte ao APOIA (NISA), ampliando o escopo de atuação para outras políticas públicas afetas às áreas de atuação do Ministério Público

Acredita-se que a utilização de técnicas e estratégias de articulação em rede facilita o diálogo, fortalece o trabalho interdisciplinar, otimiza recursos públicos e aproxima instituições e trabalhadores das políticas públicas, propiciando reflexões, favorecendo de-

bates e intervenções e contribuindo para a garantia dos direitos sociais.

Nesse sentido, compreende-se que uma das tarefas primordiais do Promotor de Justiça é ser um “articulador” nesse processo de fortalecimento das redes intersetoriais de políticas públicas e de intervenções que consideram a complexidade dos acontecimentos, com vistas à concretização dos direitos individuais, difusos e coletivos.

Não sendo um espaço de execução, o TEAR pretende mobilizar e fortalecer os recursos e as competências existentes, por meio da produção de conhecimento, a partir das experiências vividas no cotidiano profissional, bem como fomentar e garantir a efetivação das políticas públicas. Portanto, visa-se transcender para uma atuação resolutiva, multidimensional, desjudicializante e desburocratizante, tendo presente que *cada momento tem em si a força do inaugural, o impulso criador do novo!*

OBJETIVO

Subsidiar as Promotorias de Justiça no fomento e no desenvolvimento de técnicas e estratégias de articulação em rede que visem à garantia de direitos de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, mulheres e população/comunidade LGBTQIA+, populações tradicionais, migrantes e população em situação de rua e outros, dos municípios de Santa Catarina.

Objetivos específicos

- A)** Ampliar o escopo de atuação do programa NISA para outras redes intersetoriais afetas às áreas de atuação do CIJE e do CDH;
- B)** Desenvolver metodologias e instrumentais que favoreçam a articulação interdisciplinar;
- C)** Fomentar a criação de grupos de trabalho nos municípios de Santa Catarina por meio da implantação do programa TEAR, junto às Promotorias de Justiça;
- D)** Fomentar a formação continuada, o refinamento teórico e prático com vistas a *acordar* entendimentos e intervenções em face aos desafios cotidianos complexos, na perspectiva da garantia de direitos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

1º semestre de 2022

- A)** Realização de reuniões do programa NISA, com o objetivo de apresentar a proposta do projeto, com vistas a futura implantação;
- B)** Atualização e disponibilização do kit NISA, composto por modelos de planejamento de ações em grupos de trabalho, de *release* de reportagem, ata sistematizada de reu-

ção, diagnóstico de território e formulário de avaliação semestral de trabalho, todos com o intuito de padronizar o esforço intersetorial para o trabalho conjunto em rede.

2º semestre de 2022 – transição NISA/TEAR

- A)** Definição de estratégias de transição (NISA/TEAR);
- B)** Revisão do projeto (transição NISA/TEAR);
- C)** Revisão dos fluxos de implantação do TEAR (transição NISA/TEAR);
- D)** Elaboração da minuta do termo de abertura de projeto (art. 11, Ato n. 398/2018/PGJ);
- E)** Apresentação e aprovação dos documentos elaborados (projeto/TAP/fluxos) às equipes do CIJE/CDH;
- F)** Criação e aprovação de identidade visual;
- G)** Criação de *e-mail* institucional;
- H)** Elaboração do plano de comunicação (*release* de lançamento, vídeos institucionais internos de apresentação do programa);
- I)** Revisão (transição NISA/TEAR) e criação do kit TEAR;
- J)** Abertura de inscrição às Promotorias de Justiça para adesão ao programa TEAR;
- K)** Atualização do vídeo institucional (transição NISA/TEAR);
- L)** Elaboração da Cartilha do programa TEAR (material externo)
- M)** Encaminhamento dos materiais (modelo de termo de abertura de projetos; modelo de portaria de PA de projeto TEAR, projeto fluxos de implantação do TEAR; kit TEAR, cartilha/protocolo TEAR)
- N)** Participação na reunião de mobilização e implantação do TEAR.

RESULTADOS

NISA – 1º semestre de 2022

- A)** Envio do kit NISA atualizado a dezenas de municípios com o NISA implantado;
- B)** Monitoramento dos grupos criados em todo o estado, resolvendo dúvidas e promovendo encontros virtuais para aprimorar o trabalho em rede durante a pandemia.

NISA/TEAR – 2º semestre

- C)** Apresentação do programa NISA/TEAR, em novembro de 2022, a representantes da rede de proteção da Comarca de Joinville;
- D)** A partir das estratégias definidas, houve a realização de reuniões mensais de planejamento entre as equipes do CIJE e CDH objetivando a ampliação do escopo de

atuação do NISA para outras políticas públicas afetas às áreas de atuação do Ministério Público. Durante esse período, foi possível:

- » definir de estratégias de transição (NISA/TEAR);
- » revisar e aprovar o projeto (transição NISA/TEAR);
- » revisar e aprovar os fluxos de implantação do TEAR (transição NISA/TEAR);
- » elaborar e aprovar a minuta do termo de abertura de projeto (art. 11, Ato n. 398/2018/PGJ);
- » criar e aprovar a identidade visual;
- » criar *e-mail* institucional;
- » elaborar o plano de comunicação para o lançamento do programa, previsto para 31 de janeiro de 2023.



2 PROGRAMA SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL

2.1 PROGRAMA SAÚDE MENTAL EM REDE

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nos encontros regionais organizados, ao longo do ano de 2012, para definir as ações prioritárias que deveriam ser consideradas no Planejamento Estratégico 2012-2022, foi identificada a deficiência dos serviços de saúde mental destinados à população infantojuvenil. São frequentes os casos que chegam às Promotorias de Justiça em virtude da falta de vagas ou de serviços adequados e devidamente articulados para o

atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais decorrentes ou não do uso de drogas. Assim, o MPSC, por meio do CIJE, passou a priorizar ações dirigidas ao diagnóstico das deficiências da rede e seu fortalecimento. A partir de 2019, e com ações específicas durante a pandemia, foram também identificadas demandas importantes de saúde mental na escola – via CAMOV, solicitações de apoio, órgãos de saúde e educação –, que introduziram um novo e importante eixo no programa, o qual reforça a escola como espaço de prevenção e promoção de saúde mental.

Em parceria com o CSP, foi criado o programa Saúde Mental em Rede, que tem o objetivo de diagnosticar e fomentar a ampliação e a conformidade, em todo o estado, da rede pública de atenção e atendimento à saúde mental (inclusive da criança e do adolescente), com a mesma lógica do programa Juntos pelo SUAS. Assim, quando constatadas falhas graves ou crônicas nos serviços assistenciais ou de saúde mental dos municípios, a Promotoria de Justiça pode ser orientada para realizar inscrição no programa.

OBJETIVO

O programa tem como objetivo diagnosticar e fomentar a ampliação e a conformidade, em todo o estado, da rede pública de atenção e atendimento à saúde mental da criança e do adolescente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) sobre a formulação de um instrumento avaliativo de interesse comum dos CAPS;
- B)** Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) e CDH/CSP para a discussão de estratégias conjuntas sobre a fiscalização das comunidades terapêuticas e criação de um grupo de trabalho interinstitucional de acompanhamento.

RESULTADOS

- A)** Revisão e aceite da minuta de instrumento de avaliação dos serviços da média complexidade (CAPS);
- B)** Criação conjunta de instrumento de inspeção das comunidades terapêuticas;
- C)** Contribuição para o diagnóstico da RAPS em Florianópolis, com informações sobre os atendimentos e serviços voltados a crianças e adolescentes (diagnóstico que levou à oferta do trabalho para outras Promotorias de Justiça, por meio do programa Saúde Mental em Rede);
- D)** Mapeamento e organização dos próximos diagnósticos entre as 38 Promotorias de Justiça inscritas.

2.2 SAÚDE MENTAL NA ESCOLA

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

São cada vez mais frequentes os casos que chegam às Promotorias de Justiça, via demandas de educadores alarmados e despreparados, de manifestações do sofrimento mental nas escolas.

É essencial o trabalho em rede em prol da efetiva prevenção e adequado tratamento desses fenômenos. Aliás, a redução dos índices de suicídio e o incremento de programas de prevenção e promoção em saúde mental figuram como metas globais prioritárias no Plano de Ação em Saúde Mental da OMS, lançado em 2013, do qual o Brasil é signatário (OMS, 2013).

Destacando a escola como importante agente de proteção e percebendo a crescente demanda relativa à saúde mental que vem surgindo de dentro das escolas em direção a diversos espaços (serviços de saúde e promotorias de justiça), o CIJE entendeu necessário priorizar ações de fortalecimento da articulação saúde-escola, no sentido de atuar na prevenção, mas também no adequado tratamento e encaminhamento de situações de sofrimento mental e violências.

OBJETIVO

Fortalecer as práticas de prevenção e promoção em saúde mental para crianças e adolescentes.

Objetivos específicos

- A)** Acompanhar e incentivar a implementação da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio em Santa Catarina;
- B)** Subsidiar os Promotores de Justiça e Assistentes das Promotorias de Justiça no controle da implementação da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio;
- C)** Incentivar e fortalecer práticas interdisciplinares (como as equipes multiprofissionais às quais se refere a Lei 13.935/2019 e o Programa Saúde na escola) de suporte às escolas na prevenção e enfrentamento de violências e adoecimentos relacionados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Participação em grupo de trabalho para elaboração de minuta de lei municipal que regulamentará a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;

- B)** Reuniões com a SED para a criação de comissão para discutir e alinhar fluxos de notificação de violências autoprovocadas na unidade escolar, de acordo com a Lei 13.819/2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio;
- C)** Reuniões com representantes da educação para a criação de grupo de trabalho para o enfrentamento e a prevenção de violências nas escolas no âmbito do programa Saúde na Escola.

RESULTADOS

- A)** Minuta de lei municipal que regulamentará a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica;
- B)** Encaminhamento da minuta de lei municipal que regulamentará a Lei 13.935/2019 para Promotorias de Justiça, FECAM, UNDIME e Conselhos Profissionais de Psicologia e Serviço Social;
- C)** Plano de fortalecimento do programa Saúde Mental na Escola nas escolas de Santa Catarina.



Eventos complementares

- A)** Participação em organização de evento “Setembro Amarelo: Mais que um abraço”, em parceria com COMSO e CDH.

3 PROGRAMA FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

3.1 PROGRAMA APRENDIZ

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2014, o Ministério Público de Santa Catarina deu início a um programa de aprendizagem, até então inédito no Ministério Público brasileiro, com o objetivo de criar oportunidades para adolescentes em situação vulnerável, contribuir para seu desenvolvimento social e profissional e estimular a permanência no ensino obrigatório. No Plano Geral de Atuação 2015-2017 (PGA), o Programa Aprendiz constou como uma das ações previstas no Programa de Fortalecimento do Sistema Socioeducativo Catarinense e foi lançado em abril de 2016, com a contratação de 20 adolescentes.

Em ciclo de expansão, no ano de 2019, o número de vagas foi ampliado para 30. Ainda, foi também possibilitada a interiorização do programa, com a abertura de vagas nas comarcas de São José, Palhoça, Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, Criciúma, Lages e Laguna. Das 30 vagas existentes, 24 estão distribuídas na Capital, em São José e Palhoça, enquanto as demais encontram-se divididas em uma em cada um dos municípios listados.

Do total das 30 vagas oferecidas, 80% são destinadas a adolescentes de 14 a 18 anos incompletos e distribuídas igualmente entre aqueles: 1) em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida ou semiliberdade; 2) em entidade de acolhimento institucional; 3) em situação de vulnerabilidade; 4) oriundo de família com renda *per capita* inferior a dois salários mínimos. O restante das vagas é destinado a pessoas com deficiência. Nesse caso não há limite de idade máxima.

OBJETIVO

Desenvolver a aprendizagem de jovens e adolescentes no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com o intuito de assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional que favoreça o ingresso no mercado de trabalho e o exercício da cidadania, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente laboral, de modo a estimular a inserção, reinserção e a manutenção dos aprendizes no sistema de ensino e a garantir seu processo de escolarização.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Ações de sensibilização institucional para a garantia de espaços favoráveis de trabalho aos(às) aprendizes;
- B)** Ações de sensibilização institucional, por via de reuniões virtuais com os orientadores e comunicação via *e-mails* e telefonemas, com a finalidade de prestar suporte ao trabalho de orientação;
- C)** Atendimentos psicossociais individuais com orientadores e aprendizes;
- D)** Reuniões mensais da Comissão de Acompanhamento do programa.
- E)** Reuniões técnicas com as equipes das contratadas (RENAPSI e CIEE) a respeito de situações pontuais quanto às necessidades dos aprendizes;
- F)** Compartilhamento de experiência com o MPSP, por videoconferência;
- G)** Adoção de sistemas de encontros virtuais de orientadores e aprendizes para garantir suporte mais próximo e personalizado em todo o estado;
- H)** Desenho de propostas de fortalecimento do programa, com encaminhamento e análise pela Administração Superior.

RESULTADOS

- A)** Manutenção da interiorização do programa para atender o interior do estado (Comarcas de Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, Criciúma, Lages e Laguna) e os municípios de Florianópolis, São José e Palhoça;
- B)** Preparação de adolescentes para o mundo do trabalho;
- C)** Admissão de três novos aprendizes, lotados na GEDEP, na CORH e no CIJE;
- D)** Campanhas internas e externas para a divulgação e sensibilização quanto à importância da experiência de aprendizagem;
- E)** Proposta de fortalecimento interno do programa, prevendo maior abrangência das contratações, setorização do programa e estudo de ampliação, conforme a Resolução n. 218, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público, que ampliou o público-alvo do programa de aprendizagem e incluiu a hipótese de o Ministério Público atuar como entidade concedente da experiência prática do aprendiz (art. 3º, parágrafo único).



3.2 PROGRAMA FORTALECE SINASE

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei n. 12.594/2012, dispõe sobre a execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescentes envolvidos na prática de ato infracional. De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei, o SINASE é “um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei”.

As medidas socioeducativas de meio fechado (internação e semiliberdade) são executadas por órgão gestor estadual (art. 4º, III, da Lei n. 12.594/2012). Por sua vez, as medidas socioeducativas de meio aberto são executadas pelos municípios (art. 5º, III, da Lei n. 12.594/2012).

Do levantamento previamente realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação do MPSC, foi diagnosticado que a execução de medidas socioeducativas em Santa Catarina – a níveis estadual e municipal – enfrenta problemas no sentido, dentre outros, da inadequação das vagas existentes no meio fechado; da falta ou insuficiente escolarização e profissionalização dos adolescentes em conflito com a lei; da necessidade da implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI); e do fato de que 33 dos 295 municípios catarinenses não possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE).

Assim, o programa Fortalece SINASE foi construído com o intuito de fortalecer a política de promoção de defesa dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida e, em específico, buscar a resolução das questões relativas à (i) aprovação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo pelos 33 municípios faltantes; (ii) manutenção de vagas suficientes para o cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade no estado; (iii) ampliar a adesão das Promotorias de Justiça ao projeto Trabalhando Juntos; e (iv) ampliar a adesão dos municípios à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).

OBJETIVO

Promover o fortalecimento da política de promoção e defesa de direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por meio da atuação das Promotorias de Justiça e da articulação intersetorial e interinstitucional.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Nova divulgação e sensibilização do projeto Trabalhando Juntos ([aqui](#)), que visa promover a ampliação da profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- B)** Foi [mantida e aprimorada a gestão das vagas e estruturação do sistema socioeducativo de meio fechado](#). Após zerar a fila de espera das medidas socioeducativas de meio fechado em Santa Catarina, esforços são empreendidos para reordenar as unidades e qualificar o atendimento. Atualmente, o acompanhamento sistemático dos dados é realizado através de painéis de BI;
- C)** Articulação, com a participação da CGMP, para a elaboração da [Orientação n. 1/2022/CGJ/CGMP/DPESC/PCSC/SDS/FECAM](#), sobre o fluxo de procedimentos a serem adotados nas apurações de atos infracionais e execução de medidas socioeducativas em meio aberto;
- D)** Articulação permanente com os gestores da política socioeducativa e com outros órgãos parceiros, por meio de reuniões e contatos periódicos.

RESULTADOS

- A)** Implantação do projeto Trabalhando Juntos em 15 comarcas e conquista do segundo lugar no Prêmio José Daura, inscrito pela 7ª PJ de Jaraguá do Sul;
- B)** Articulação com a administração da CGJ/TJSC [no sentido de orientar as/os Magistradas/os](#) quanto à inclusão no dispositivo das sentenças homologatórias de remissão cumulada com a aplicação de medida socioeducativa e condenatórias por ato infracional com aplicação de medida socioeducativa, tanto de meio aberto como de meio fechado, à determinação ao órgão responsável pela execução da medida para utilização e à correta alimentação do SIPIA-Sinase;
- C)** Encaminhamento às PJs de material de apoio para a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (nos municípios que ainda não o implementaram) e/ou das equipes de proteção social especial, responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto, inexistentes em muitos municípios de Pequeno Porte I (menos de 20 mil habitantes);
- D)** Manutenção da ausência da fila de espera para internação e semiliberdade no sistema socioeducativo catarinense. Modelo de gestão de vagas que virou referência nacional, sobretudo a partir de resolução do Conselho Nacional de Justiça que determinou a criação de central de vagas em todas as unidades da Federação. [Saiba mais](#);
- E)** Encaminhamento, às Promotorias de Justiça, do relatório sobre a saúde dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Santa Catarina, resultante das informações coletadas durante o segundo semestre de 2020 junto às unidades socioeducativas;

- F)** Publicação da citada [Orientação n. 1/2022/CGJ/CGMP/DPESC/PCSC/SDS/FECAM](#). A partir desta orientação conjunta Interinstitucional, única no país, procura-se garantir que o tempo entre o cometimento do ato infracional e o início do cumprimento da medida socioeducativa seja o mais curto possível, a fim de garantir a efetiva responsabilização do adolescente em conflito com a lei.

4 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

4.1 EDUCAÇÃO NA META (PGA 2022/23)

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei n. 13.005/2014 aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de 10 anos, a contar da data de publicação da lei. O art. 8º determinou que os estados, Distrito Federal e municípios elaborassem ou adequassem seus planos em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional. O PNE está dividido em 20 metas voltadas à garantia do direito à educação básica com qualidade, à redução das desigualdades educacionais, valorização da diversidade e dos profissionais da educação.

Nesse contexto, o MPSC, por meio do CIJE, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado e com o Ministério Público de Contas, patrocina iniciativas com a finalidade de monitorar o cumprimento das metas relacionadas aos Planos de Educação dos 295 municípios catarinenses, com ênfase, até o momento, na regularização de atendimento em creches e pré-escolas, universalização do Ensino Fundamental e redução da distorção idade-série, de acordo com cada plano municipal de educação. Além disso, a partir de 2021, iniciamos o monitoramento da Meta 19 do PNE que trata da gestão democrática, naquilo que tange à participação da comunidade escolar na escolha do diretor escolar. Em 2022, expandimos o trabalho para acompanhar a oferta de vagas em tempo integral, escopo da Meta 6 do PNE.

O objetivo específico do programa é o de fornecer diagnósticos atuais e instantâneos aos Promotores de Justiça e à sociedade, a partir de indicadores coletados em bancos de dados oficiais, de forma a possibilitar o acompanhamento e execução dos Planos Municipais e Estadual de Educação, bem como a priorização da educação no orçamento público, naquilo que se refere às atribuições do Ministério Público.

OBJETIVO

Acompanhar e monitorar a execução das metas e estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação passíveis de levantamento estatístico e fornecer suporte material

e teórico às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude para, de forma resolutiva, privilegiar a vinculação orçamentária das metas e estratégias dos planos de educação no orçamento público e aperfeiçoar a gestão e o planejamento da política educacional.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Atualização dos painéis de monitoramento da Meta 1 dos Planos Municipais de Educação (Educação Infantil), incluindo-se dados de 2021 ao histórico de desempenho dos municípios, contando com apresentação dos resultados e compartilhamento de dados à Federação Catarinense de Municípios – Fecam, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime/SC, à Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Alesc, à Secretaria de Estado da Educação – SED, à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina – UNCME/SC, à Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc, ao Conselho Estadual de Educação – CEE/SC e ao Sistema Acafe;
- B)** Atualização do painel de monitoramento da Meta 2 dos Planos Municipais de Educação (taxa de atendimento do Ensino Fundamental e conclusão na idade recomendada), contando com apresentação dos resultados às entidades parceiras;
- C)** Elaboração e atualização de painéis de *Business Intelligence* para a meta relacionada ao ensino em tempo integral (Meta 6 do PNE), que permite o diagnóstico amplo e aprofundado de vários aspectos da educação no Estado de Santa Catarina;
- D)** Atualização, em parceria com o TCE/SC e MPC/SC, do painel de monitoramento da Meta 19 do PNE (gestão democrática);
- E)** Elaboração de documentos para a instauração de procedimento extrajudicial nas Promotorias de Justiça do estado para monitoramento do desempenho dos municípios em relação ao cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação com foco na atuação resolutiva, a partir de dados atuais e voltada ao monitoramento dos resultados efetivos na educação;
- F)** Participação ativa no grupo de trabalho para criação da metodologia de cálculo do ICMS Educacional, conforme EC n. 108/2020;
- G)** Participação no comitê do índice ICMS Educação;
- H)** Criação do Grupo de Atuação Especializado em Educação (GAEDUC), por meio do Ato n. 600/2022/PGJ, para prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público de Santa Catarina incumbidos da tutela coletiva do direito à educação em demandas complexas;
- I)** Criação do grupo de estudos “Financiamento da educação no Brasil: instrumentos para a atuação do Ministério Público” com a participação e membros e servidores do Ministério Público de diferentes regiões do estado, como previsto no art. 1º da Recomendação CNMP n. 44/2016.

RESULTADOS

- A)** Assinatura do termo de cooperação entre MEC, CNMP e Atricon para que o programa Educação na Meta seja [replicado em escala nacional](#);
- B)** Instauração de mais de 100 procedimentos administrativos em 44 Promotorias de Justiça para fiscalização do cumprimento dos Planos de Educação;
- C)** Organização, em parceria com o TCE/SC, do [III Encontro Nacional de Promotores e Promotoras de Justiça da Educação e do IV Simpósio Nacional de Educação dos Tribunais de Contas \(IV SINED\)](#), que ocorreu nos dias 9, 10 e 11 de agosto, [com intensa participação de membros de diversas unidades do Ministério Público brasileiro](#);
- D)** Manutenção de canais abertos com Tribunal de Contas de Santa Catarina e Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com compartilhamento de dados relativos à educação no estado;
- E)** Manutenção do Comitê Gestor Estratégico, a partir da assinatura do acordo de cooperação em 2019, que passou a pensar a educação no estado a partir do que determinam os Planos Municipais e Estadual de Educação, discutindo dados e soluções que possam beneficiar o avanço nas metas da educação, em especial o Ensino Fundamental, Ensino Médio, Alfabetização na Idade Certa, Educação em Tempo Integral, Qualidade da Educação (IDEB), Gestão Democrática do Ensino e Financiamento da Educação. Houve, inclusive, contribuição para que Santa Catarina fosse [destaque no IDEB a nível nacional](#);
- F)** Lançamento da [minuta de recomendação sobre a Meta 6 do Plano Nacional de Educação](#) (PNE), com vistas à ampliação do número de escolas e de matrículas em tempo integral em Santa Catarina. Em conjunto com o material enviado nos anos anteriores (para a monitoramento da Meta 1, Meta 2, Meta 19 e Meta 20), configura-se no maior projeto de monitoramento dos planos de educação do Brasil;
- G)** Realização de diversas mediações institucionais do Ministério Público com a Secretaria de Estado da Educação, FECAM, Undime, Alesc para a [aprovação da Emenda Constitucional e da Lei do ICMS Educacional](#), bem como na posterior definição dos [indicadores para a distribuição dos recursos aos municípios](#);
- H)** Habilitação de 291 municípios de Santa Catarina para recebimento dos recursos da complementação - VAAR, como dispõe a Lei n. 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- I)** Realização do webinar “O ICMS Educacional de Santa Catarina”, organizado pela Undime/SC, em parceria com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), Secretaria de Estado da Educação (SED), Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE), Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) para orientar

os municípios e apresentar para a sociedade catarinense a nova forma de repartição do ICMS em Santa Catarina, que leva em conta indicadores de melhorias nos resultados de aprendizagem e no aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos estudantes.



4.2 CENTROS DE APOIO EM MOVIMENTO (CAMOV-CIJE)

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A dinâmica inserida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente alterou drasticamente o vetor das rotinas de atendimento coletivo e individual de crianças e adolescentes. Todavia, a adoção de medidas desnecessárias ou inefetivas que atrasam ou anulam a concretização da proteção integral ainda é comum a todos os integrantes da rede.

Os reflexos de uma rede desarticulada são sentidos (sobretudo) na Promotoria de Justiça com atribuições na área de infância e juventude, pois é no Ministério Público que desaguam demandas que não foram propriamente resolvidas – pelos mais variados motivos – pelo Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, escola e demais agentes da rede.

Por isso, em razão de suas atribuições e independência política, o Ministério Público se destaca como um importante agente para diagnosticar as falhas na rede de proteção e catalisar a sua articulação por meio de ações pontuais.

Tais ações podem vir de várias formas, a depender do panorama local, mas sempre devem buscar a atuação em rede para aumentar a resolutividade das violações individuais, a qual, se plenamente articulada, pode reduzir sensivelmente os atendimentos dessa natureza na Promotoria de Justiça e permitir maior dedicação às demandas coletivas, que geralmente são preteridas na disputa pelo tempo do Promotor.

Por isso, a necessidade de articulação da rede de proteção – obrigação hoje normatizada no art. 70-A do Estatuto – surgiu como prioridade para concretização da proteção

integral de crianças e adolescentes nos municípios catarinenses e também, por via reflexa, como maneira de otimizar e diminuir as demandas individuais nas promotorias da infância e juventude, devolvendo à rede (agora articulada) os casos que podem e devem ser resolvidos no seu âmbito.

Portanto, o projeto justifica-se como forma de fornecer suporte técnico (por meio de visitas e acompanhamento à distância) ao Promotor de Justiça para, sem substituí-lo em seu mister ou interferir em suas atribuições, orientar a articulação da rede de proteção no município em que atua.

OBJETIVO

Auxiliar o Promotor de Justiça titular da curadoria da Infância e Juventude a articular a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente, visando à otimização dos trabalhos e rotinas de atendimento à criança e ao adolescente.

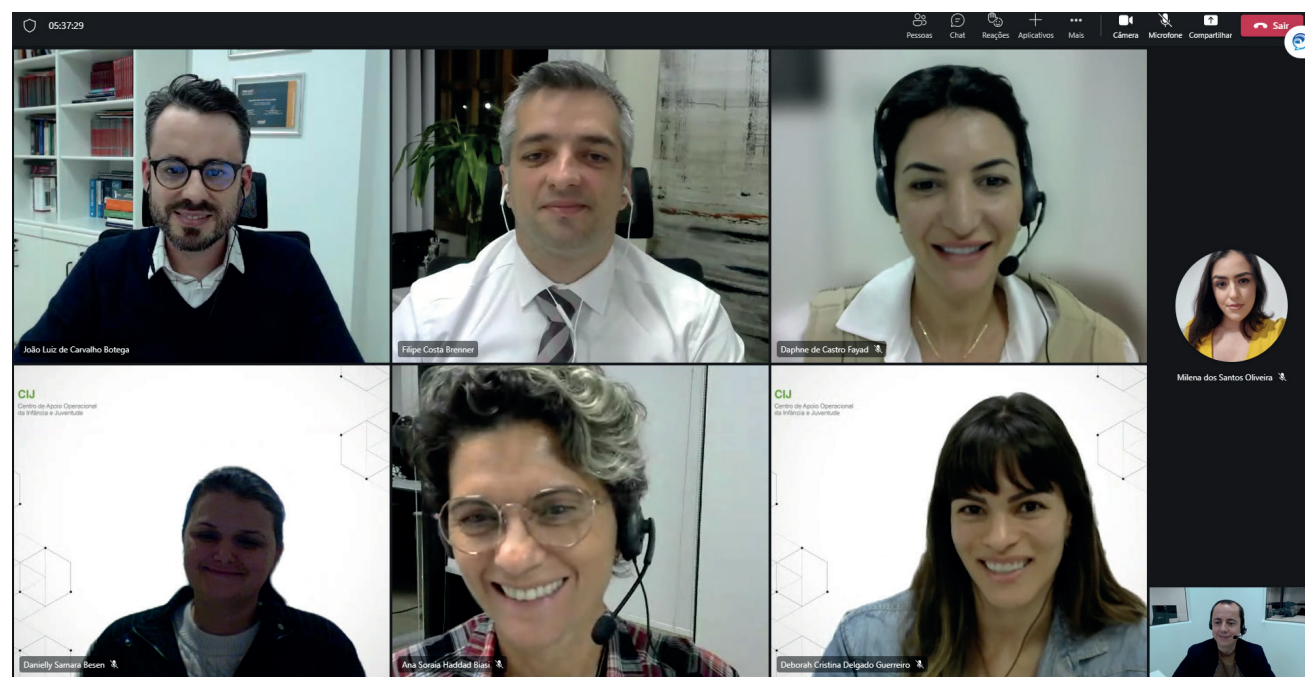
AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Encaminhamento de materiais voltados especificamente para cada Promotoria de Justiça conforme a sua realidade;
- B)** Produção de diagnósticos personalizados para cada município das Promotorias de Justiça visitadas, contendo informações sobre educação básica em todos os níveis, situação das políticas assistenciais e aspectos da saúde mental infantojuvenil.

RESULTADOS

- A)** Elaboração de diagnósticos para cada um dos 30 municípios pertencentes às 10 comarcas visitadas no ano;
- B)** Produção de atas detalhadas nas Promotorias de Justiça visitadas, sintetizando as discussões e debates dos diagnósticos, com sugestões de atuação e indicação de possíveis soluções para adequação de políticas públicas fragilizadas na comarca;
- C)** Mudança de cultura que favorece uma atuação com foco na desjudicialização e mais resolutividade do Ministério Público;
- D)** Aproximação do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação com as Promotorias de Justiça visitadas, ressignificando a compreensão acerca das dificuldades da atuação ministerial;
- E)** Adoção de uma cultura de análise qualificada de dados, a partir de fontes oficiais, em especial do Ministério de Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, Organização Internacional do Trabalho e Ministério da Saúde;
- F)** Soma de experiências através de contatos com as PJs, que auxilia na disseminação do conhecimento adquirido;

- G)** Socialização de instrumentais que facilitam o trabalho do Promotor de Justiça com a rede de proteção de infância e juventude;
- H)** Identificação de demandas comuns nas Promotorias de Justiça que possibilitam o estudo e a reflexão do MPSC para devolução de soluções por meio de programas, ações e projetos em nível estadual.



4.3 QUALIFICA CT (PGA 2022/23)

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”. A escolha e atuação dos membros do órgão é regulada, essencialmente, pelos artigos 131 e seguintes do ECA e pela Resolução 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Entretanto, embora o Conselho Tutelar seja um órgão central na rede de proteção, observam-se cotidianamente diversas situações enfrentadas pelos Conselhos Tutelares que prejudicam o atendimento, a promoção e a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes por parte do órgão, tais como a falta de padronização nos procedimentos

e atendimentos realizados; a legislação inadequada e desatualizada; a atuação díspar na análise das situações enfrentadas, com insegurança à população que depende do entendimento individualizado de cada Conselheiro Tutelar; a falta de estrutura física adequada aos trabalhos dos profissionais e ao atendimento da população; a ausência de formação continuada e unificada, entre outros.

Tais situações causam inúmeros reflexos negativos, entre os quais se encontra, por exemplo, o excessivo acionamento do Ministério Público para a resolução de demandas que poderiam ser realizadas na esfera administrativa, de acordo com as próprias atribuições do Conselho Tutelar previstas no ECA (art. 136).

O objetivo principal do programa Qualifica-CT é, então, dar as condições objetivas aos Conselhos, Conselheiras e Conselheiros Tutelares, de modo que seja possível uma atuação resolutiva e preventiva, conforme prevê a Resolução n. 231/2022 do CONANDA. Assim, o programa Qualifica-CT se desenvolveu, no decorrer de 2022, a partir do planejamento das seguintes ações: fomento à utilização do SIPIA-CT; valorização do órgão e de seus membros; desenvolvimento do projeto “Equipagem de Conselhos Tutelares” junto ao FRBL; discussões para atualização do documento “Orientações Técnicas – Conselho Tutelar”.

OBJETIVO

Qualificar os Conselhos Tutelares para promover uma atuação resolutiva, preventiva e pautada nos princípios e normativas que regem o Direito da Criança e do Adolescente, em especial a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as resoluções editadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Lançamento do edital para a seleção de 26 Conselhos Tutelares para o recebimento de kits de equipagem (compostos por 1 carro, 1 cadeirinha de transporte infantil, 5 computadores, 1 impressora, 1 celular, 1 bebedouro e 1 refrigerador) adquiridos via projeto aprovado para uso de recursos do FRBL ([aqui](#));
- B)** Lançamento, em formato totalmente EaD, o [curso de formação inicial dos Conselheiros Tutelares](#), disponível na plataforma do CEAF Virtual e que pode ser sugerido pela CGMP caso constate dificuldades na atuação e relacionamento com o órgão protetivo;
- C)** Discussões, junto ao Grupo de Trabalho Interinstitucional do Conselho Tutelar de Santa Catarina, para a atualização do documento de Orientações Técnicas, com vistas a incluir novos temas e adequar às novas normativas, em especial a Resolução n. 231/2022 do CONANDA;
- D)** Em 2023 será realizado novo processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares, o que ensejará ampla atuação do Ministério Público como fiscal das eleições.

RESULTADOS

- A)** Aprovação da ampliação do projeto de equipagem dos Conselhos Tutelares para mais 74 kits, totalizando 100 kits a serem entregues pelo FRBL ([aqui](#) e [aqui](#));
- B)** Disponibilização às Promotorias de Justiça, como sugestão de atuação, de minutas de IC e de recomendação para a regularização da situação dos Conselhos Tutelares de Santa Catarina ([disponível na intranet](#));
- C)** Até 7/12/2022, 413 participantes concluíram a Capacitação Inicial Unificada dos Conselhos Tutelares e obtiveram os respectivos certificados junto ao CEAF.

4.4 ESCUTA PROTEGIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

No Brasil, a violência contra crianças e adolescentes é uma realidade sistêmica. Em Santa Catarina, esse cenário não é diferente. Nesse contexto, pesquisas apontam que meninas e meninos são ouvidos de oito a dez vezes ao longo de seu acompanhamento pela rede de proteção e do processo judicial, submetendo-os, assim, a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que os levem a reviver a situação de violência e outras vivências que trazem sofrimento, estigmatização ou exposição (CHILDHOOD BRASIL, 2017), o que revela um cenário de despreparo por parte dos profissionais quanto ao fluxo de atendimentos e intervenções nas áreas da responsabilização, investigação e cuidado.

Com o intuito de evitar essas práticas de revitimização, em 2018 entrou em vigor a Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. No mesmo ano, foi sancionado o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017.

Diante das diretrizes estabelecidas por tais normativas, que conferem ao poder público a responsabilidade de sua implementação, foi elaborado e assinado, em 2019, o Termo de Cooperação n. 93/2019, celebrado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina, o MPSC e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que tem por objeto a cooperação dos partícipes na implementação da Lei 13.431/2017, especialmente quanto ao depoimento especial e ao fluxo de atendimento no sistema de justiça.

Há ainda as diretrizes que concernem à rede de proteção, especialmente quanto à figura da “escuta especializada”. Como essa organização diz respeito a diferentes níveis e

setores de proteção (educação, saúde, assistência social), este Centro de Apoio entendeu fundamental direcionar suas ações nesse sentido, especialmente quanto às orientações sobre capacitações e fluxos intersetoriais do atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

OBJETIVO

Diagnosticar e fomentar a ampliação e a conformidade, em todo o estado, da rede pública de atenção e atendimento à saúde mental da criança e do adolescente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Parceria e reuniões com a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) do TJSC para o acompanhamento da implementação do depoimento especial em Santa Catarina, sugestões de fluxos e revisão do Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional n. 93/2019;
- B)** Parceria e reuniões com a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) do TJSC, CIJE e CCR para a construção de nota técnica conjunta a respeito dos procedimentos do depoimento especial em Santa Catarina, visando ao aprimoramento do procedimento e seu fluxo;
- C)** Reuniões e construção de materiais no âmbito do GARANTE (Grupo de trabalho interinstitucional estadual sobre o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, formado por MPSC, FECAM, Secretarias de Estado da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e ACCT), com o intuito da uniformização de orientações concernentes à escuta especializada e ao trabalho articulado das diferentes redes de proteção de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência;
- D)** Diálogo com representantes da *Childhood*, protagonista na construção e na publicação das normativas de referência nacional para a implementação a Lei 13.431/2017 e para a unificação de entendimentos acerca do atendimento protetivo de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência;
- E)** Realização e promoção de eventos, palestras e oficinas sobre o tema, em diferentes espaços de discussão;
- F)** Realização de capacitação para multiplicadores da entrevista da escuta especializada, em parceria com a Vara de Violência Doméstica da Capital, formando profissionais responsáveis pela capacitação de entrevistadores em suas regiões;
- G)** Atendimento por *e-mail* exclusivo para informações a respeito da escuta especializada e a implementação do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências;
- H)** Parceria do grupo de trabalho interinstitucional com a Polícia Civil sobre a escuta especializada no âmbito do atendimento policial.

RESULTADOS

- A)** Atualização e compartilhamento, para as Promotorias de Justiça e redes de proteção, do “Kit da escuta especializada”, um conjunto de documentos orientativos para a implementação do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências;
- B)** Apresentação, à Corregedoria do TJSC (núcleo V – Direitos Humanos), de minuta de nota técnica conjunta a respeito dos procedimentos do depoimento especial em Santa Catarina, visando ao aprimoramento do procedimento e seu fluxo (em revisão);
- C)** Campanha, nas redes sociais do MPSC, referente ao Dia da Luta contra a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio);
- D)** Reformulação de levantamento sobre a organização do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência nos municípios catarinenses (versão 2022-2023);
- E)** Realização, por meio do CEAF, em parceria com a FECAM e com o TJSC, de curso de capacitação “Multiplicadores da Escuta Especializada e as Boas Práticas na Entrevista com Crianças e Adolescentes” para entrevistadores que realizarão a escuta especializada e treinarão outros entrevistadores em seus municípios (7 associações de municípios contempladas, 11 profissionais capacitados);
- F)** Participação em capacitação da *Childhood* sobre escuta especializada e estreitamento de diálogo com a instituição que protagoniza os debates sobre o tema no âmbito nacional;
- G)** Colaborações com palestras sobre o tema em diferentes espaços, divulgando o trabalho do GT;
- H)** Finalização e entrega de conteúdo de EaD ao CEAF do curso “Identificar, escutar e proteger: o enfrentamento das violências na rede de proteção”, a ser lançado em 2023 para os públicos interno e externo;
- I)** Participação na elaboração do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual nas Unidades Prisionais e Socioeducativas de Santa Catarina, a convite da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina;
- J)** Realização de evento virtual, no canal do YouTube do TJSC, pelo marco dos cinco anos da Lei 13.431/2017, consistindo em duas *lives*, sobre escuta especializada (“A escuta especializada no âmbito do atendimento protetivo”) e depoimento especial (“Depoimento especial: proteção e responsabilização”), respectivamente (disponíveis [aqui](#) e [aqui](#)).
- K)** Edição do [MP Conecta](#) (Protocolo do depoimento especial em Santa Catarina), em que o fluxo e o protocolo do depoimento especial foram apresentados e discutidos com os Promotores de Justiça, espaço em que foi possível esclarecer dúvidas e coletar sugestões.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover as medidas necessárias para garantir às presentes e às futuras gerações o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao desenvolvimento sustentável.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e Promotorias de Justiça.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA LIXO NOSSO DE CADA DIA

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa foi lançado pelo Ministério Público de Santa Catarina em 30 de janeiro de 2001, em parceria com o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e com o apoio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), do Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPPA) e da Federação Catarinense dos Municípios (FECAM). Resultou na celebração de inúmeros termos de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) em todo o território catarinense, com o estabelecimento de prazos para a apresentação de projetos de recuperação de áreas degradadas pelos lixões irregulares até então existentes e de destinação adequada dos resíduos sólidos, mediante a instalação de aterros sanitários ou de outros equipamentos ecologicamente adequados, em conformidade com as orientações técnicas e com as devidas licenças do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA). Esse programa contribuiu, de forma decisiva, para o encerramento dos lixões no Estado de Santa Catarina, antes mesmo da instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010). Num segundo momento, foram aplicados indicadores com a finalidade de verificar a qualidade dos aterros sanitários em operação no estado e, por fim, atendendo exigência legal estabelecida em lei federal, estão sendo desenvolvidas ações para a implementação dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

OBJETIVO

Promover medidas com vista à elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, dar continuidade à fiscalização da destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares, além de estimular a implementação de políticas públicas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

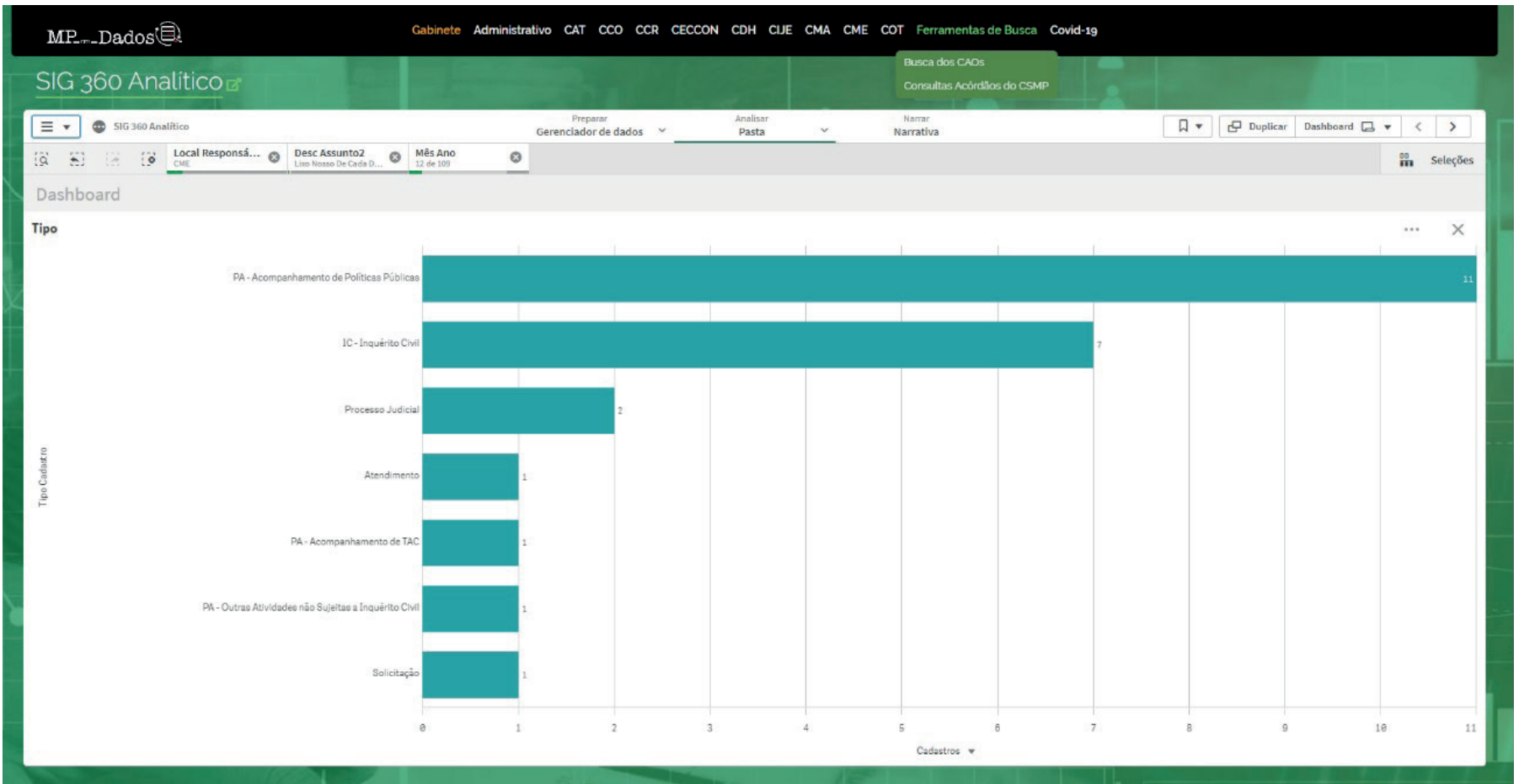
Acompanhamento, pelas Promotorias de Justiça, da elaboração e do cumprimento dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), bem como de sua adequação ao conteúdo mínimo previsto no art. 19 da Lei n. 12.305/2010.

RESULTADOS

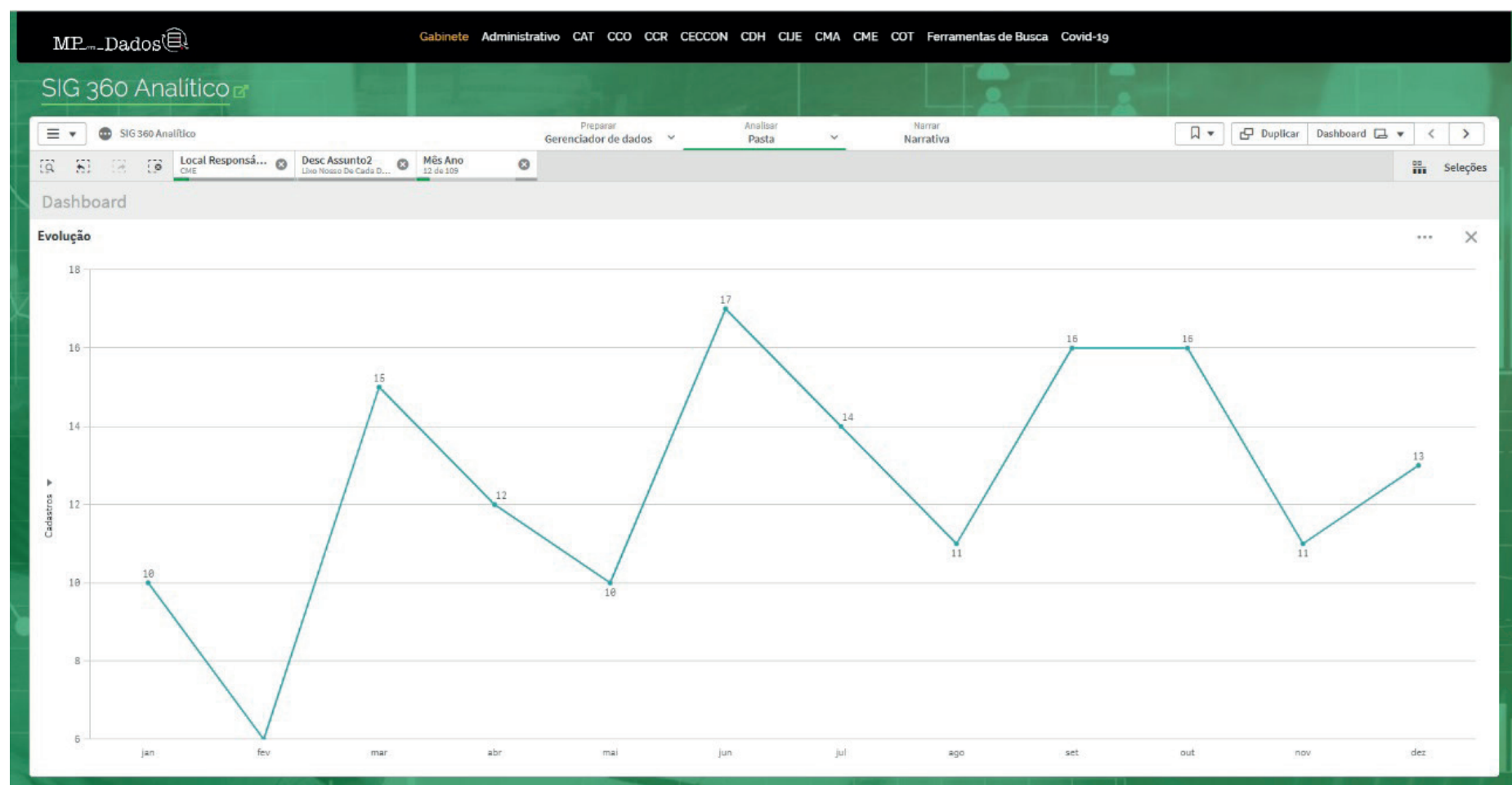
Atuações dos órgãos de execução do Ministério Público catarinense extraídas do MP em Dados em relação ao período entre janeiro e dezembro de 2022, da elaboração e do cumprimento dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	2022
INQUÉRITOS CIVIL /NOTÍCIAS DE FATO	8
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de Políticas Públicas	11
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de TAC/TACS FORMALIZADOS	1
ACPS AJUIZADAS	2

Tipo



Evolução



2 PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Estruturado em 2010, o programa surgiu a partir de inquérito civil de âmbito estadual instaurado em 2004 pelo Procurador-Geral de Justiça, cujo objeto – apuração das responsabilidades atinentes ao baixo índice de saneamento básico nos municípios catarinenses – guarda semelhança com os objetivos do programa Saneamento Básico para a concepção e o implemento de medidas adequadas à melhoria dos indicadores do sistema de coleta e de esgotamento sanitário.

OBJETIVO

Buscar a ampliação do sistema de coleta e de esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

O programa Saneamento Básico tem ações desenvolvidas desde 2004. Diante da insuficiência dos dados oficiais atualmente existentes acerca das condições do esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina, o Ministério Público estabeleceu, como uma de suas atividades, a consolidação das informações disponibilizadas e a busca por

novos dados, com alcance dos 295 municípios catarinenses, inclusive sobre as obras executadas para a melhoria e a ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário, o que traz resultado direto na qualidade de vida dos catarinenses.

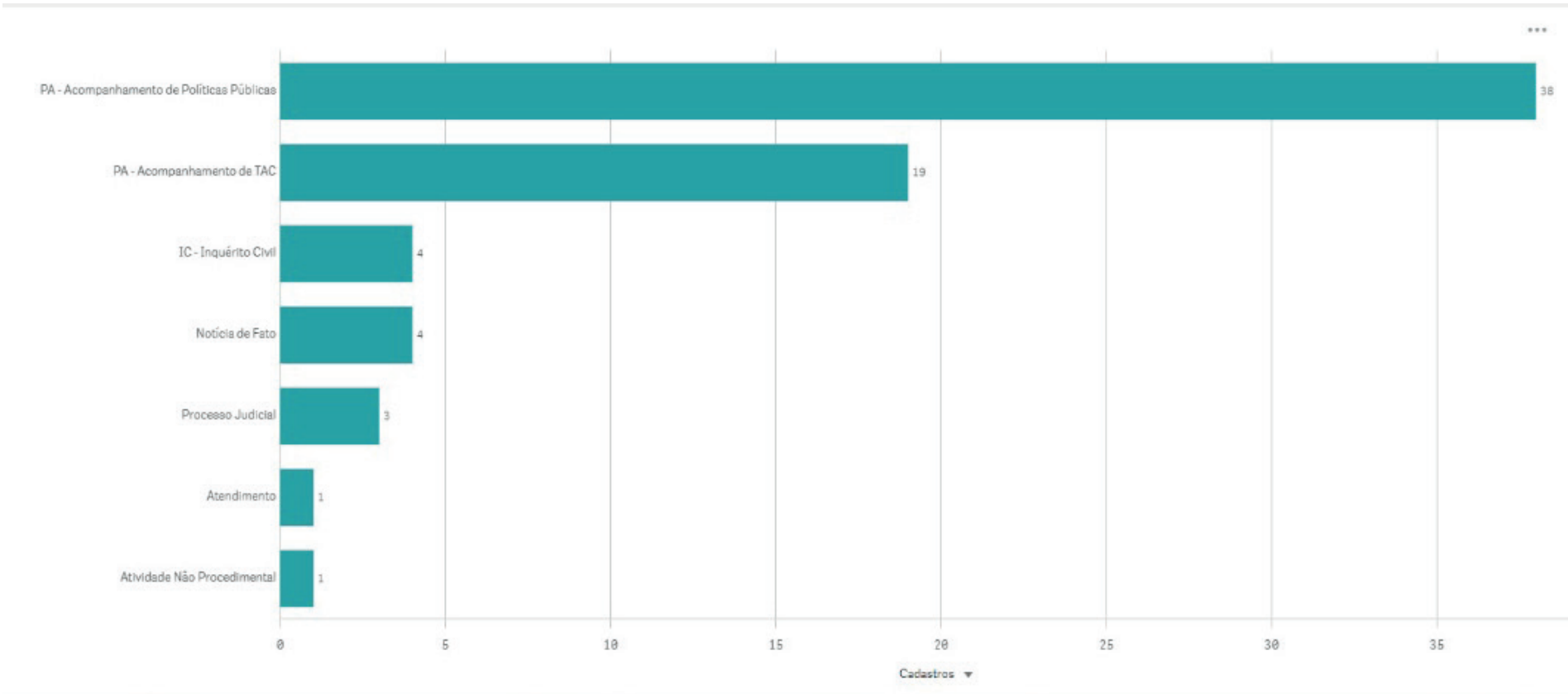
RESULTADOS

A) Atuações dos órgãos de execução do Ministério Público catarinense extraídas do MP em Dados em relação ao período entre janeiro e dezembro de 2022:

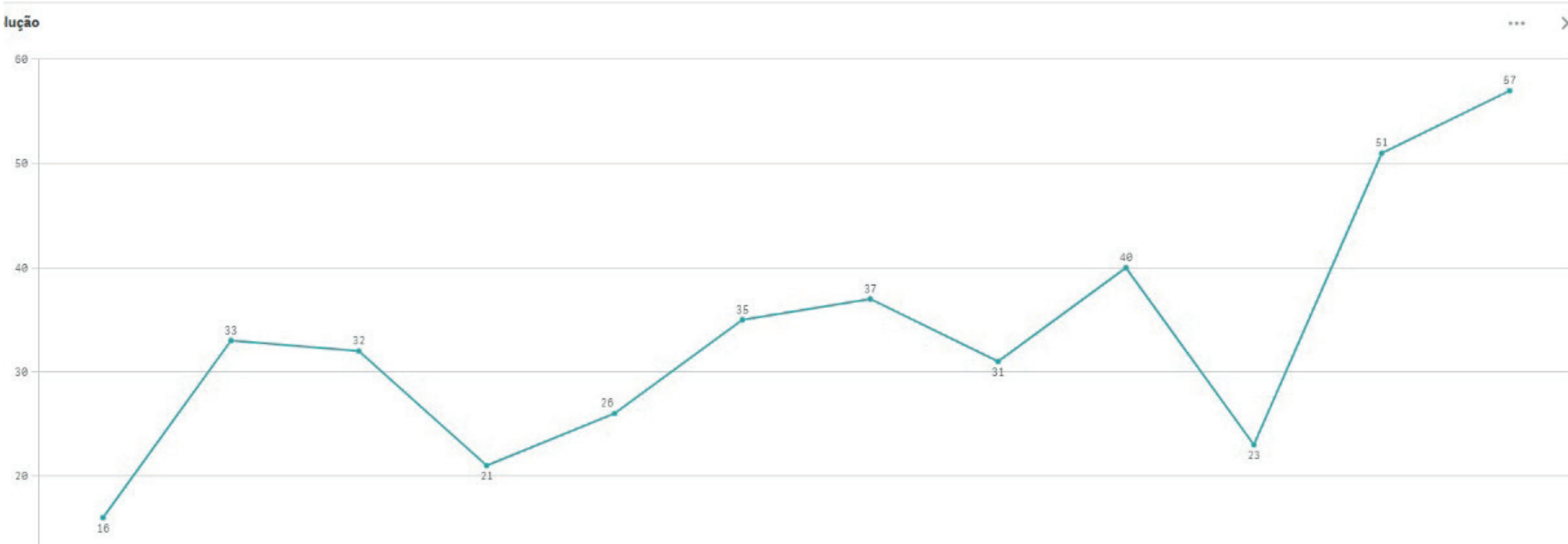
Planos Municipais de Saneamento

ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	2022
INQUÉRITOS CIVIL /NOTÍCIAS DE FATO	8
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de Políticas Públicas	38
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de TAC/TACS FORMALIZADOS	19
ACPS AJUIZADAS	3

Tipo



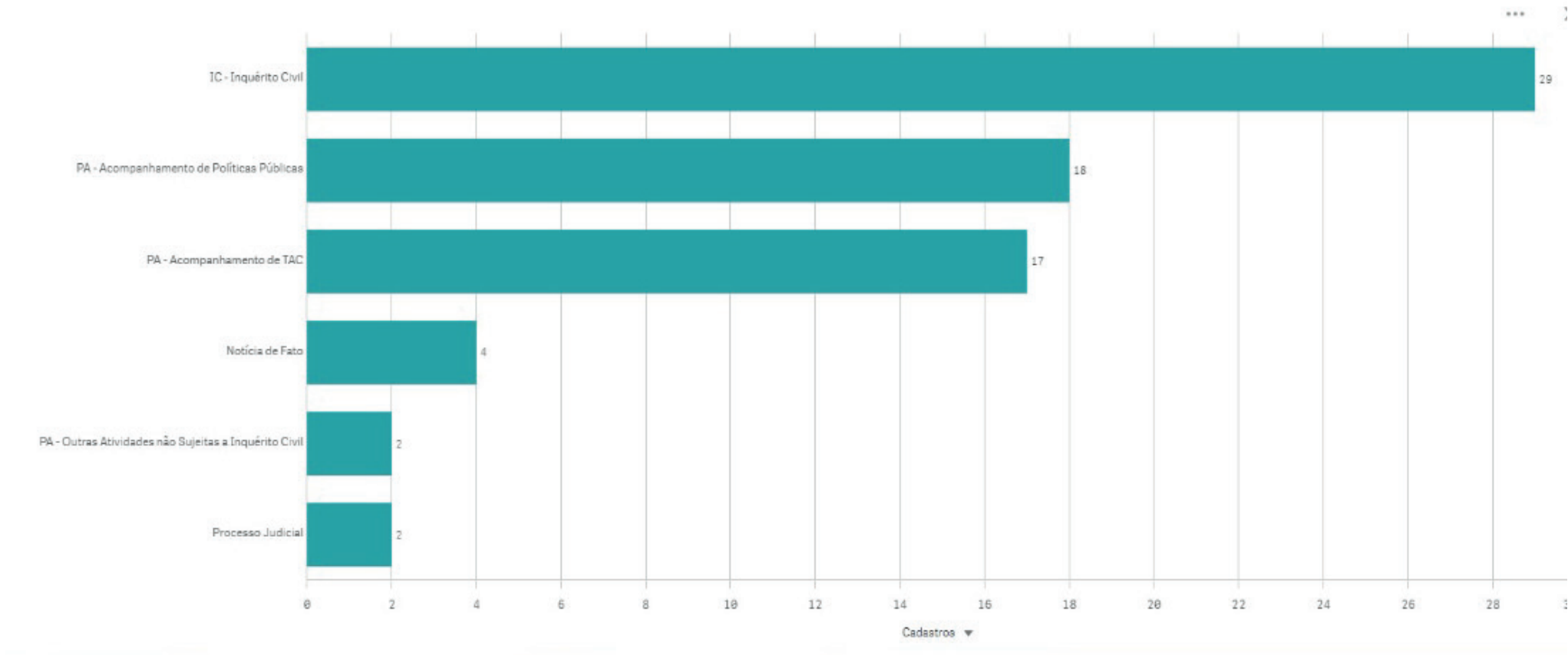
Evolução



Índice de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA			2022
INQUÉRITOS CIVIL /NOTÍCIAS DE FATO			33
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de Políticas Públicas			18
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de TAC/TACS FORMALIZADOS			17
ACPS AJUIZADAS			2

Tipo

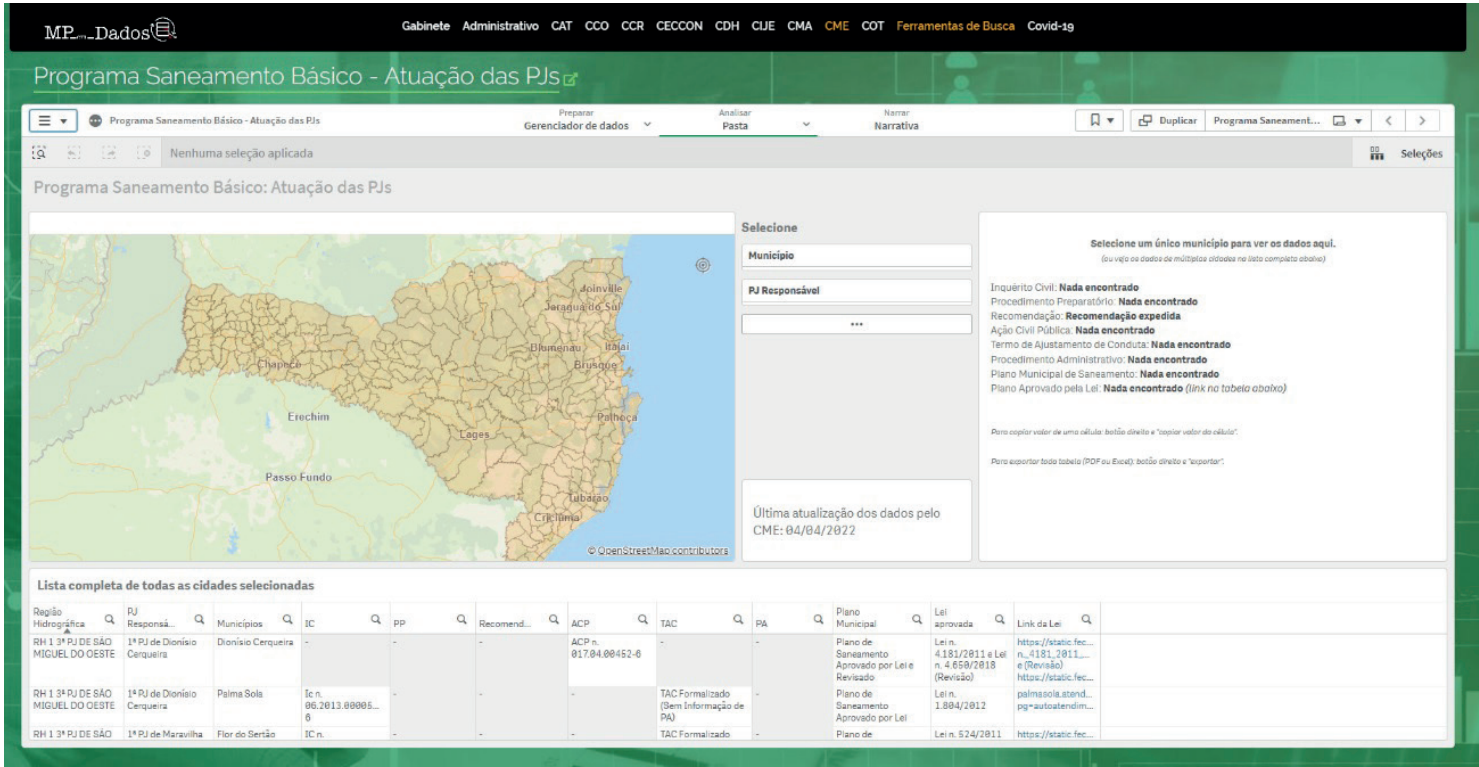


Evolução



B) Com o objetivo de auxiliar as Promotorias de Justiça na condução do tema referente à universalização do esgotamento sanitário nos municípios catarinenses, foram elaborados e disponibilizados painéis de BI, em 2020, os quais estão em constante atualização, com dados referentes à atuação dos órgãos de execução e à situação dos Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como com informações extraídas do Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS), do Instituto Trata Brasil e o Painel disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Atualmente, estão sendo coletadas informações de outros órgãos públicos, com o intuito de futura ampliação das informações constantes do referido painel de BI.



MP-Dados

Gabinete Administrativo CAT CCO CCR CECCON CDH CJE CMA CME COT Ferramentas de Busca Covid-19

Programa Saneamento Básico - Dados SNIS e Instituto Trata Brasil 2018

Preparar Gerenciador de dados Analisar Pasta Navegar Narrativa

Nenhuma seleção aplicada

Tabela SNIS de 2018 - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

Município	Sigla	Natureza	Tipo de serviço	% de atendi- mento, TOTAL de esgoto ref. munic. atendidos com água	% de atendi- mento, urbano de esgoto ref. munic. atendidos com água	% de atendi- mento, urbano de esgoto ref. munic. atendidos com esgoto	% de coleta de esgoto	% de tratamento de esgoto
Bocaina do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Bom Jardim da Serra	PMBJS	Administração pública direta	Esgoto	54,54	100,00	100,00	-	100,00
Bom Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-
Bom Jesus do Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Bom Retiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Bombinhas	AB	Empresa privada	Água e Esgoto	18,4	18,40	18,40	19,04	100,00
Botuverá	-	-	-	-	-	-	-	-
Braco do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Braco do Trombudo	-	-	-	-	-	-	-	-
Brunópolis	-	-	-	-	-	-	-	-
Brusque	-	-	-	-	-	-	-	-
Caçador	PMC	Administração pública direta	Esgoto	4,55	5,00	5,00	-	100,00
Caibi	-	-	-	-	-	-	-	-
Caionon	-	-	-	-	-	-	-	-
Camboriú	PMC	Administração pública direta	Esgoto	2,02	2,12	2,12	-	100,00
Camboriú	AC	Empresa privada	Água	-	-	-	-	-
Campo Alegre	-	-	-	-	-	-	-	-
Campo Belo do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Campo Erê	-	-	-	-	-	-	-	-
Campo Novos	SAMAE	Autarquia	Água e Esgoto	71,9	86,23	86,23	78,25	100,00
Canelinha	-	-	-	-	-	-	-	-
Canoinhas	-	-	-	-	-	-	-	-
Capão Alto	-	-	-	-	-	-	-	-
Caxiari	-	-	-	-	-	-	-	-

Painel Saneamento Básico SC

Este é o Painel de Acompanhamento de indicadores e informações referentes ao saneamento básico em Santa Catarina. Nele, é possível observar informações e indicadores de diversas fontes de dados nacionais e estadual.

Nenhum dos dados apresentados foram gerados diretamente pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMA). Suas fontes são devidamente mencionadas ao longo do painel, assim como link para acesso direto delas.

A reunião das informações e indicadores em uma só base de dados facilita a busca pelo usuário, que pode ser tanto o cidadão catarinense, em busca da compreensão da situação do saneamento em Santa Catarina, assim como para o poder público, em vias para auxiliar o planejamento.

É possível aprender a utilizá-lo por meio do Manual abaixo, assim como consultar as bases de dados diretamente pelos links referenciados.

Os dados apresentados foram tratados somente no sentido de agregação de forma qualitativa e quantitativa, para facilitar a busca pelo usuário, portanto, dúvidas quanto aos valores apresentados deverão ser dirimidas diretamente com o órgão responsável pela geração do dado.

Manual

Indicadores Quantitativos

Indicadores Qualitativos

Mapa com as ETEs

Fontes dos dados

Comparação de indicadores quantitativos

- c) Elaborou-se *checklist* de Conferência dos Planos Municipais de Saneamento Básico em relação às exigências legais, o qual será oportunamente encaminhado aos órgãos de execução. Ademais, encontram-se em fase final de elaboração pelo Ministério Público, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, subsídios voltados às Promotorias de Justiça para buscar a implementação e a adequação do saneamento básico (abastecimento de água potável e esgotamento sanitário), em consonância com o Novo Marco do Saneamento (Lei n. 14.026/2020), com as metas de universalização e com a Recomendação de Caráter Geral CNMP/CN n. 3/2022.

3 PROGRAMA DA ORDEM URBANÍSTICA

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Diante do acelerado processo de expansão urbana das cidades catarinenses, em sua maioria de forma desordenada e desarticulada, compreendeu-se, em 2007, pela necessidade de inclusão do tema da ordem urbanística na atuação prioritária do Ministério Público catarinense, registrando-se, contudo, que iniciativas anteriores já vinham sendo historicamente objeto da atuação ministerial.

A atuação do Ministério Público está voltada principalmente para o fomento de políticas de planejamento municipal urbano e de regularização fundiária urbana, com a priorização das áreas de risco, ocupadas, em sua maioria, por população de baixa renda. Compreende-se, ainda, ser imprescindível que as políticas públicas de desenvolvimento urbano estejam fundamentadas na sustentabilidade ambiental e na salvaguarda do direito fundamental à dignidade humana, possibilitando o acesso à moradia digna e à verdadeira inclusão social.

Atualmente, o foco do Ministério Público é a busca da estruturação e do fortalecimento dos órgãos públicos municipais para o efetivo exercício do poder de polícia administrativa voltado ao combate às construções clandestinas e irregulares, aos parcelamentos do solo urbano clandestinos e irregulares, além da intensificação das responsabilizações nas esferas criminal e cível, aí incluída a tutela da probidade administrativa. Essa iniciativa se encontra inserida no PGA 2022-2023.

OBJETIVO

O programa tem como objetivo buscar a sustentabilidade do crescimento das cidades, fomentando três iniciativas:

- I – implementação e atualização dos Planos Diretores pelos municípios;
- II – elaboração do Estudo Técnico Socioambiental pelos municípios, com a finalidade de mapear a delimitação das áreas urbanas consolidadas, das áreas de relevante interesse ecológico (por exemplo, APPs) e das áreas de risco, buscando prevenir ou, pelo menos, reduzir danos ambientais e à população;
- III – fortalecimento do controle urbanístico por meio do poder de polícia administrativa e da aplicação de sanções aos infratores, buscando a estruturação, pelos municípios, da fiscalização e do combate às construções e às ocupações clandestinas e irregulares nas áreas urbanas e de expansão urbana.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Acompanhamento de elaboração e/ou revisão dos Planos Diretores, como documento legislativo direcionador das políticas urbanas e garantidor do cumprimento da função social das cidades e da propriedade urbana, nos termos da Lei n. 10.257/2001;
- B)** Elaboração e disponibilização de material de apoio, consubstanciado em minuta de termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) para fins de adequação dos municípios integrantes de região metropolitana à regra de obrigatoriedade do Plano Diretor (Lei n. 10.257/2001);
- C)** Acompanhamento de elaboração de Estudos Técnicos Socioambientais (antes denominados Diagnósticos Socioambientais) pelos municípios, como documento direcionador de políticas urbanas, a fim de prevenir ou, pelo menos, reduzir danos ambientais, mediante a identificação dos núcleos urbanos consolidados, as áreas de risco e as áreas de relevante interesse ecológico, com embasamento técnico, e a indicação de medidas adequadas à melhoria das condições ambientais, urbanísticas e de habitabilidade, bem como à administração, à correção e/ou à eliminação de riscos e, ainda, à recuperação de áreas degradadas e daquelas insuscetíveis de regularização;
- D)** Elaboração de material de apoio, consubstanciado em minuta de termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) para fins de adoção de medidas fundamentais para a elaboração de Estudo Técnico Socioambiental pelos municípios para o mapeamento técnico da situação atual em relação aos núcleos urbanos informais consolidados e às áreas de risco e de interesse ecológico relevante e para a indicação de medidas adequadas à melhoria das condições ambientais, urbanísticas e de habitabilidade, bem como à administração, à correção e/ou à eliminação de riscos e, ainda, à recuperação de áreas degradadas e daquelas insuscetíveis de regularização;
- E)** Elaboração de material de apoio, consubstanciado em minutas de portaria, de recomendação, de termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC), de ação civil pública e em formulário de consulta sobre a estrutura dos municípios para o exercício do controle urbanístico, com vista ao fortalecimento do poder de polícia administrativa municipal para o combate a parcelamentos do solo e construções irregulares e clandestinas, a fim de que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais de proteção ao meio ambiente;
- F)** Elaboração de Nota Técnica n. 1/2022/CME, aprovada pelo Conselho Consultivo do Meio Ambiente, que objetivou estabelecer orientações em relação às alterações promovidas pela Lei n. 14.285/2021 na Lei n. 12.651/2012 (Código Florestal) e na Lei n. 6.766/1979, inclusive no tocante ao julgamento do Tema n. 1.010 pelo Superior Tribunal de Justiça.

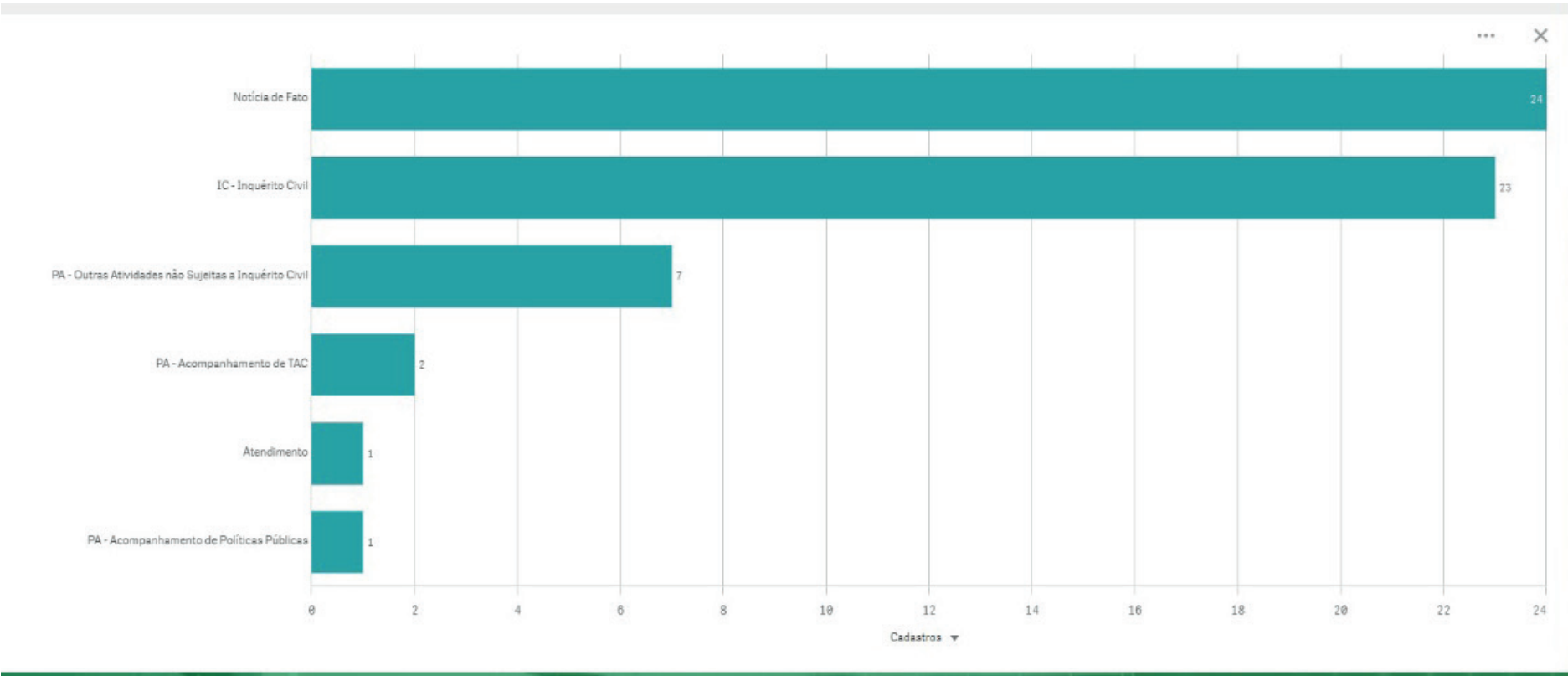
RESULTADOS

Atuações dos órgãos de execução do Ministério Público catarinense extraídas do MP em Dados em relação ao período entre janeiro e dezembro de 2022:

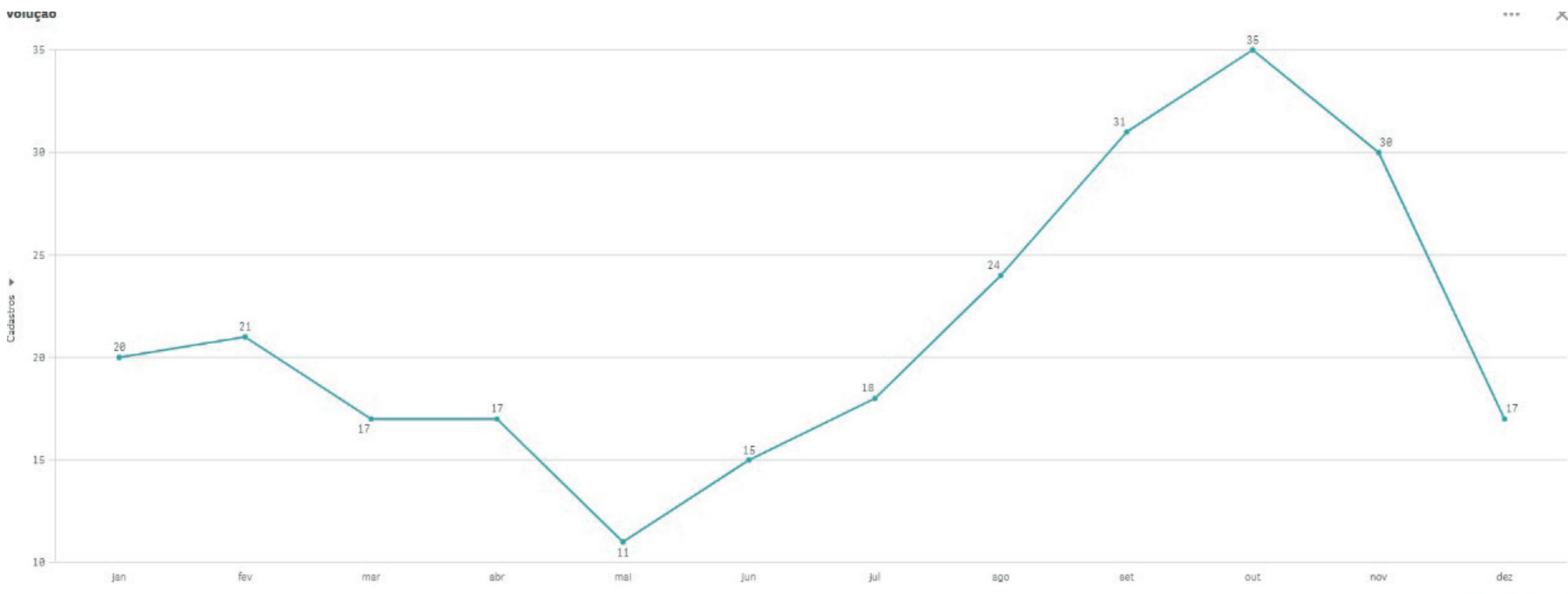
Planos Diretores

ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	2022
INQUÉRITOS CIVIL /NOTÍCIAS DE FATO	47
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de Políticas Públicas	1
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – Outras Atividades não Sujeitas a Inquérito Civil	7
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de TAC/TACS FORMALIZADOS	2

Tipo



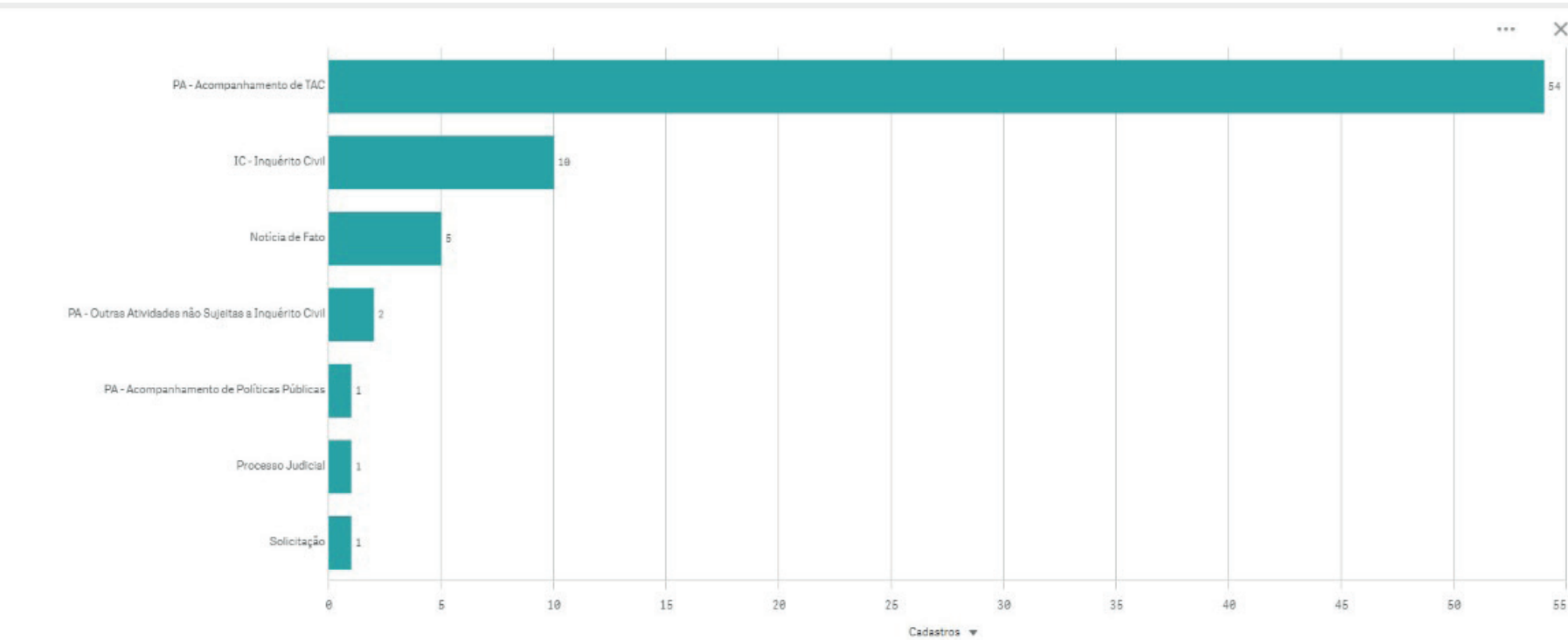
Evolução



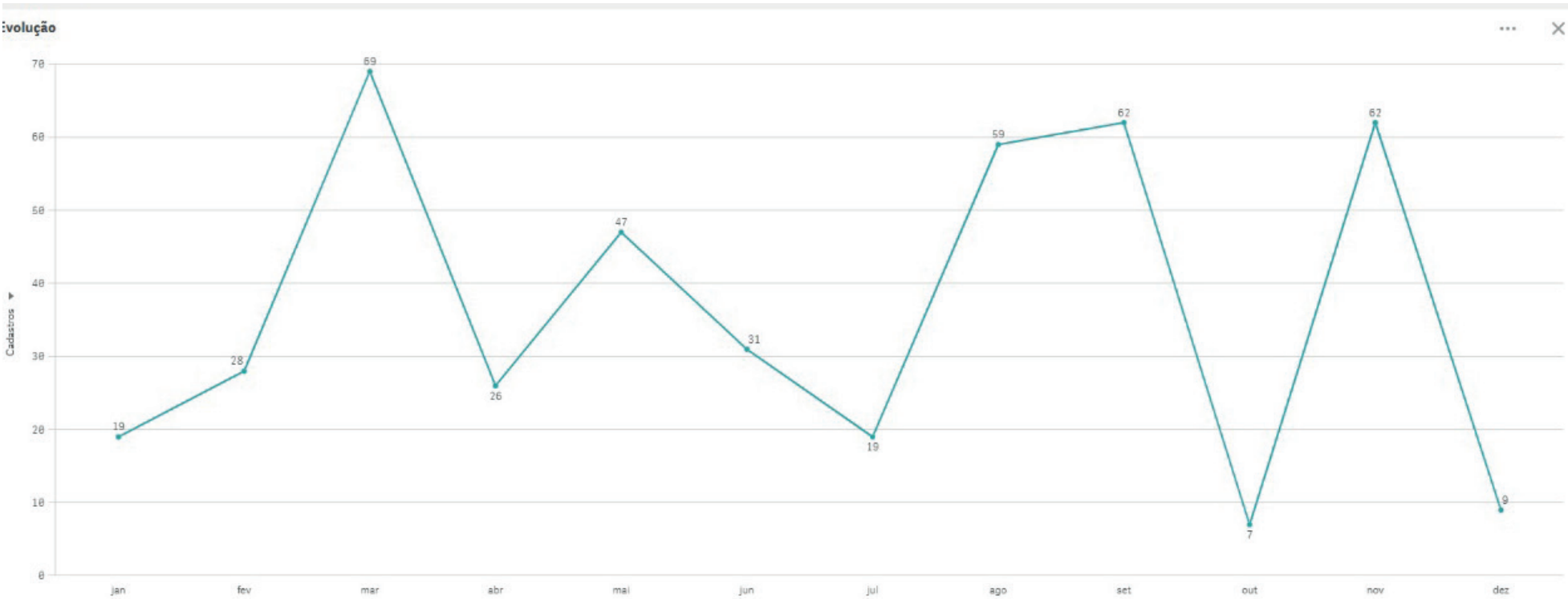
Estudo Técnico Socioambiental

ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	2022
INQUÉRITOS CIVIL /NOTÍCIAS DE FATO	15
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de Políticas Públicas	1
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de TAC/TACS FORMALIZADOS	54
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – Outras Atividades não Sujeitas a Inquérito Civil	2
ACPS AJUIZADAS	1

Tipo



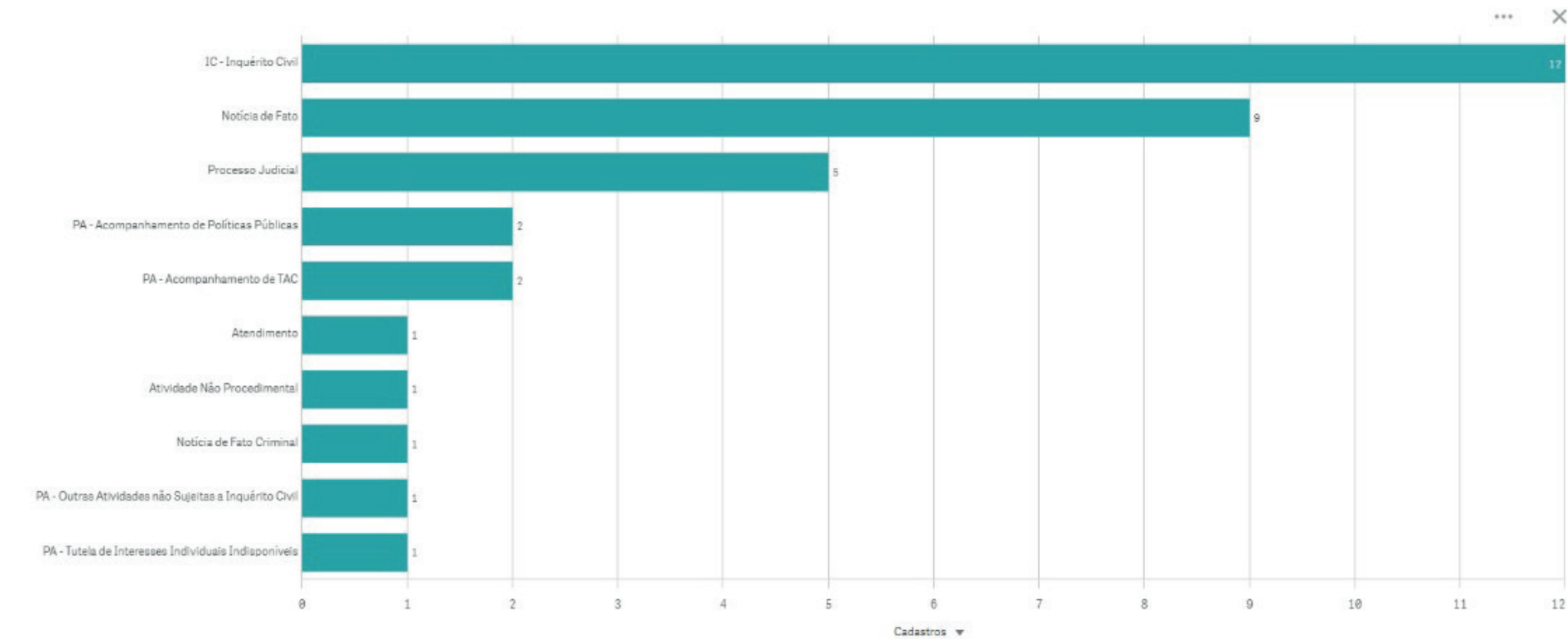
Evolução



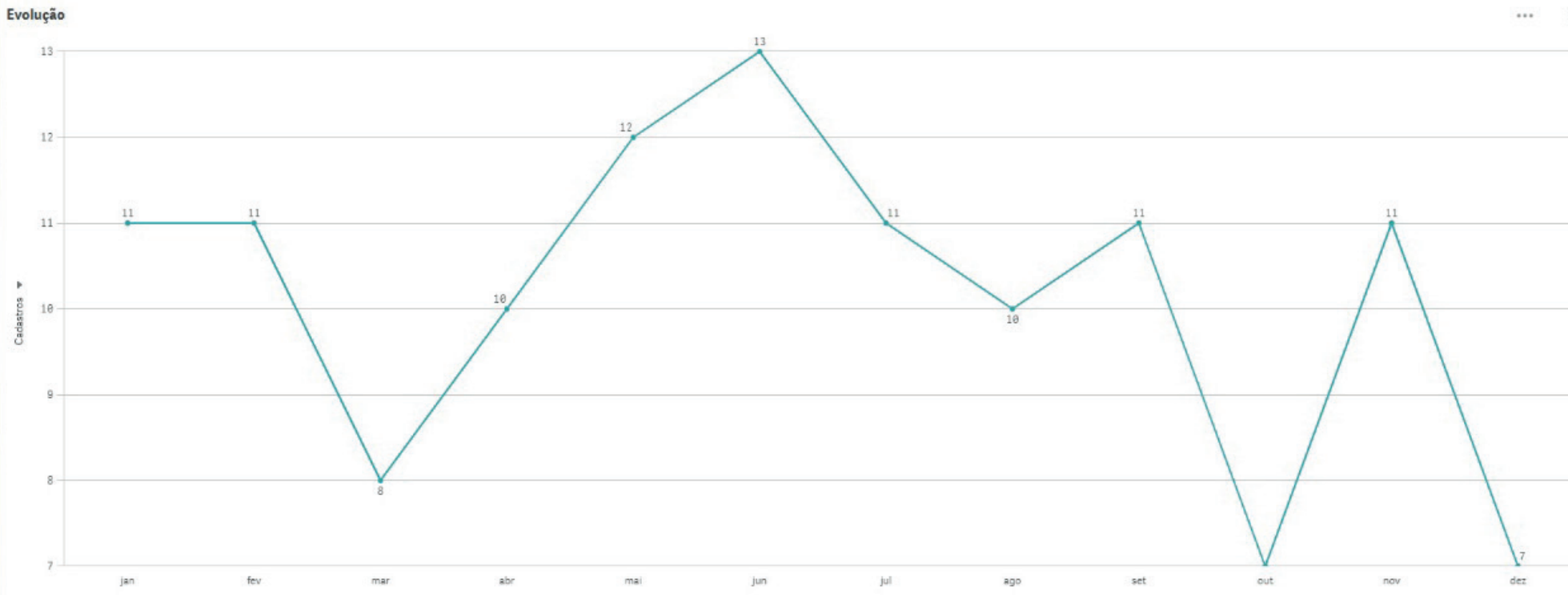
Fortalecimento do Controle Urbanístico pelos Municípios

ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	2022
INQUÉRITOS CIVIL /NOTÍCIAS DE FATO	21
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de Políticas Públicas	2
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Acompanhamento de TAC/TACS FORMALIZADOS	2
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – Outras Atividades não Sujeitas a Inquérito Civil	1
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis	1
ACPS AJUIZADAS	5

Tipo



Evolução



4 PROGRAMA LEGALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: SISTEMAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE (SISMUMAS)

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A proteção efetiva do meio ambiente pressupõe o adequado funcionamento dos órgãos ambientais municipais no que tange aos aspectos estruturais, técnicos e legais necessários ao bom exercício das atividades de licenciamento e de fiscalização ambiental. Em Santa Catarina, o expressivo número de municípios habilitados ao licenciamento ambiental motivou o desenvolvimento, nos PGAs 2016/2017, 2018/2019, 2020/2021 e 2022/2023, de projeto voltado à constatação *in loco* das condições de funcionamento de cada um dos órgãos ambientais municipais, bem como dos respectivos Conselhos e Fundos Municipais de Meio Ambiente.

OBJETIVO

Buscar a adequação dos órgãos ambientais municipais às exigências legais, técnicas e estruturais para o desenvolvimento de licenciamento e de atividades de fiscalização ambiental com impacto local em consonância com as exigências legais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Atualização periódica dos dados relacionados aos municípios habilitados ao licenciamento ambiental após novembro de 2015;
- B)** Atualização periódica dos dados relacionados à atuação das Promotorias de Justiça para buscar a adequação dos órgãos ambientais municipais às exigências legais, técnicas e estruturais dos municípios habilitados ao licenciamento ambiental;
- C)** Visitas aos órgãos ambientais municipais pelo Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio das Promotorias de Justiça locais e do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, com a colaboração do Instituto de Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), para fins de verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CONSEMA n. 117/2017 pelos municípios reconhecidos como aptos para o exercício do licenciamento ambiental de atividades geradoras ou potencialmente causadoras de impacto local. Em 2018, foram visitados 50 órgãos municipais ambientais, com o encaminhamento do diagnóstico individualizado e de subsídios para a atuação às respectivas Promotorias de Justiça locais. Em 2019, foram visitados mais 28 órgãos municipais

ambientais e, em 2020, foi realizada a visita ao Município de Joinville. Em 2022, foram realizadas mais 16 visitas, totalizando, entre 2018 e 2022, 95 municípios visitados, com o encaminhamento do diagnóstico individualizado e de subsídios para a atuação às respectivas Promotorias de Justiça locais. Para janeiro de 2023, estão programadas mais 19 visitas, o que possibilitará a conclusão das visitas (aos demais municípios recentemente habilitados ao licenciamento) e dos diagnósticos, além do monitoramento das melhorias obtidas.

Relação de municípios habilitados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), até 30 de junho de 2022, ao exercício do licenciamento municipal já visitados/a visitar pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) em decorrência do programa:

Nº	Municípios com Habilitação	Nº	Municípios com Ha-bilitação	Nº	Municípios com Ha-bilitação
VISITADOS					
1	Florianópolis	42	Criciúma	83	Maravilha
2	Guaramirim	43	Içara	84	Tunápolis
3	Jaraguá do Sul	44	Cocal do Sul	85	Santa Helena
4	Corupá	45	Araranguá	86	São João do Oeste
5	Garuva	46	Tubarão	87	Belmonte
6	São Francisco do Sul	47	Forquilha	88	Descanso
7	Grão-Pará	48	Imbituba	89	Itapiranga
8	Braço do Norte	49	Rio do Oeste	90	Taió
9	Lauro Müller	50	Agronômica	91	Rio Negrinho
10	Laguna	51	Lontras	92	São Bento do Sul
11	Xanxerê	52	Rio do Sul	93	Campo Alegre
12	Chapecó	53	Ituporanga	94	Anchieta
13	Massaranduba	54	Porto Belo	95	Romelândia
14	Doutor Pedrinho	55	Bombinhas	96	Iraceminha

15	Benedito Novo	56	São José	97	Palma Sola
16	Pomerode	57	Ilhota	98	Dionísio Cerqueira
17	Rio dos Cedros	58	Gaspar	99	Guarujá do Sul
18	Timbó	59	Zortéa	100	Princesa
19	Botuverá	60	Celso Ramos	101	São José do Cedro
20	Guabiruba	61	Brunópolis	102	Saudades
21	Apiúna	62	Abdon Batista	103	Bandeirante
22	Ascurra	63	Vargem	104	Barra Bonita
23	Rodeio	64	Campos Novos	105	Guaraciaba
24	Itajaí	65	Araquari	106	Iporã do Oeste
25	Brusque	66	Itapoá	107	Mondaí
26	Blumenau	67	Bal. Barra do Sul	108	Paraíso
27	Indaial	68	Itapema	109	São Miguel do Oeste
28	Orleans	69	Passo de Torres	110	Cunha Porã
29	Sangão	70	S. João do Itaperiú	111	Caibi
30	Campo Erê	71	Barra Velha	112	Penha
31	Trombudo Central	72	Monte Carlo	113	Balneário Camboriu
32	Pouso Redondo	73	Presidente Getúlio	A VISITAR AINDA EM 2023	
33	Navegantes	74	Luiz Alves	114	Flor do Sertão
34	Camboriú	75	Schroeder	115	Balneário Gaivotas
35	Balneário Piçarras	76	Joinville	116	Ibirama
36	Siderópolis	77	Palhoça	VISITADOS E DESABILITADOS	
37	Treviso	78	Biguaçu	1	Agrolândia
38	Urussanga	79	Gov. Celso Ramos	2	Aurora

39	Jaguaruna	80	São João Batista	3	Imaruí
40	Morro da Fumaça	81	Palmitos	4	Braço do Trombudo
41	Nova Veneza	82	Tigrinhos	Atualização 30 jan. 2023	

RESULTADOS

- A) Atualização de painéis de análise de dados indicativos do significativo número de municípios licenciadores não detentores de órgãos ambientais locais capacitados (Resolução CONSEMA n. 117/2017) e de Sistemas Municipais de Meio Ambiente adequados;
- B) Atualização da atuação das Promotorias de Justiça em relação aos requisitos mínimos exigidos pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), por meio da Resolução n. 117/2017, para que os municípios possam exercer o licenciamento ambiental de atividades geradores de impacto local:

Ano	Notícia de Fato	Inquérito Civil	Procedimento Administrativo (TAC)	Ação Civil Pública	Procedimento Administrativo (Acordo Judicial)
2022	2	0	0	1	0
2021	0	0	2	2	0
2020	1	7	1	6	1
2019	4	25	17	2	0
2018	8	11	0	1	0
2017	1	5	0	2	1
2016	4	10	1	1	0
2015	0	1	0	0	0
Total	20	59	21	15	2
Total Geral					117

5 OUTRAS INICIATIVAS

5.1 GRUPO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (GEDDA)

O Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA), coordenado pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), tem por objetivo subsidiar a definição de estratégias de atuação e de complementar, quando necessário, a prestação de apoio técnico e jurídico aos órgãos de execução, com vista à efetiva defesa dos direitos dos animais no Estado de Santa Catarina (Ato n. 863/2011/PGJ).

Seminário de Direito Animal e Medicina Legal Veterinária

Em outubro de 2022, houve a realização de um evento com conteúdo programado para o público em geral, público interno e externo, objetivando compartilhar informações técnicas e jurídicas e contribuir para a definição das estratégias comuns de atuação, com vista a maior eficácia nas ações e nas medidas de proteção e de defesa da fauna.

O Ministério Público identificou, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e do Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais, a necessidade de debater e analisar a ausência, na grande maioria dos municípios, de políticas públicas e iniciativas que objetivassem a proteção e defesa dos animais, vislumbrando a necessidade de capacitação dos interessados, com intuito de contribuir para a implementação de políticas públicas de atuação para proteção e defesa da fauna, a qual demanda conhecimentos específicos na área.

5.2 OPERAÇÃO MATA ATLÂNTICA EM PÉ

Com o objetivo de coibir o desmatamento e de proteger as regiões com bioma Mata Atlântica, foi realizada a 5ª Operação Mata Atlântica em Pé em Santa Catarina, sob a coordenação nacional do Ministério Público do Paraná e estadual do Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), com a execução pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPMA) e com o apoio das Promotorias de Justiça locais.

Em Santa Catarina, com a prévia identificação das áreas desmatadas por imagens de satélite do Atlas da Mata Atlântica (ONG SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/INPE), além da utilização da plataforma do MapBiomas, foram fiscalizadas *in loco* 1513 hectares de áreas de Mata Atlântica, em 80 municípios catarinenses.

As fiscalizações foram deflagradas em 17 de setembro de 2022, tendo sido encontrados desmatamentos ilegais em 877 hectares e, como resultado, a Polícia Militar Ambiental lavrou autuações que registram um total de R\$ 4.385.000,00 em multas potenciais. Se confirmadas as multas – ainda sujeitas a recursos administrativos –, os valores serão revertidos ao Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente de Santa Catarina (FEPE-MA) e financiarão o estudo, o desenvolvimento e a execução de programas e de projetos para a conservação, a recuperação e a melhoria da qualidade ambiental.



Vistorias realizadas durante a 5ª Operação Mata Atlântica em Pé

5.3 CENTROS DE APOIO EM MOVIMENTO (CAMOV)

O CAMOV tem por objetivo aproximar, ainda mais, os Centros de Apoio das respectivas Promotorias de Justiça por meio de metodologia diferenciada na prestação de apoio, intensificando o suporte para os atendimentos das demandas da atividade-fim.

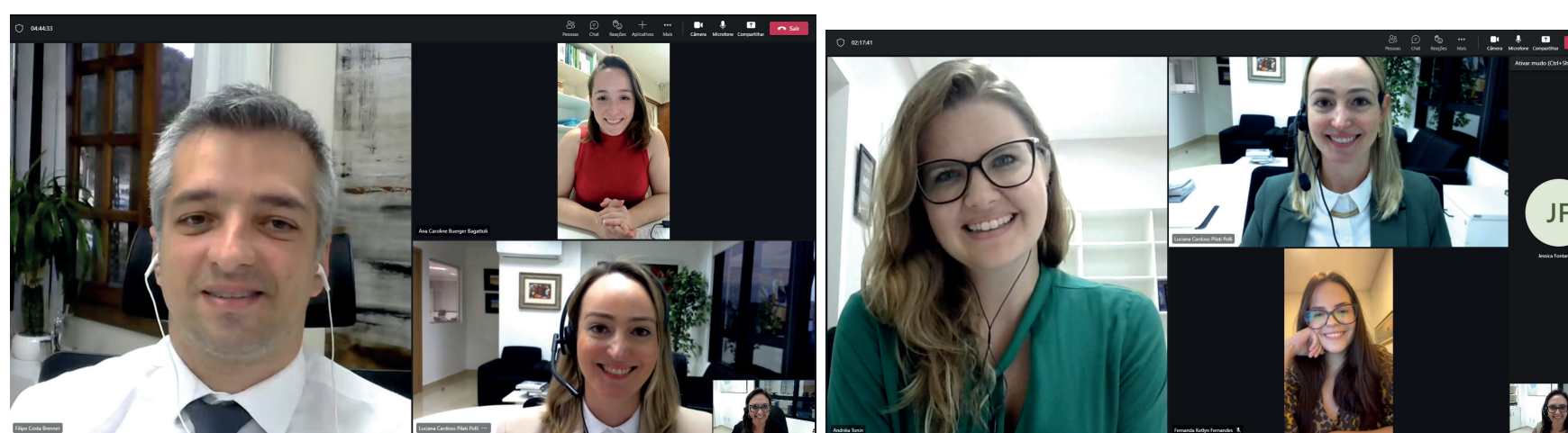
De janeiro a outubro de 2022, foram realizados sete CAMOVs por intermédio de videoconferência, além de 13 outros presenciais (6.192 km percorridos), totalizando 20 Promotorias de Justiça atendidas pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) em 2022.

Como resultados, destacam-se (1) a aproximação entre o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e Promotorias de Justiça com atribuição ambiental; (2) a resolutividade das questões ambientais de forma macro; (3) a ênfase em tutelas coletivas e de estruturação de políticas públicas.

Desde o início do programa, o CME atendeu 64 Promotorias de Justiça com atribuição ambiental, totalizando 21.567 km percorridos.



Realização do CAMOV em atendimento à 2ª Promotoria de Justiça de Papanduva, PJ de Itapoá, 3ª Promotoria de Justiça de Camboriú e 9ª Promotoria de Justiça de Chapecó, em formato presencial.

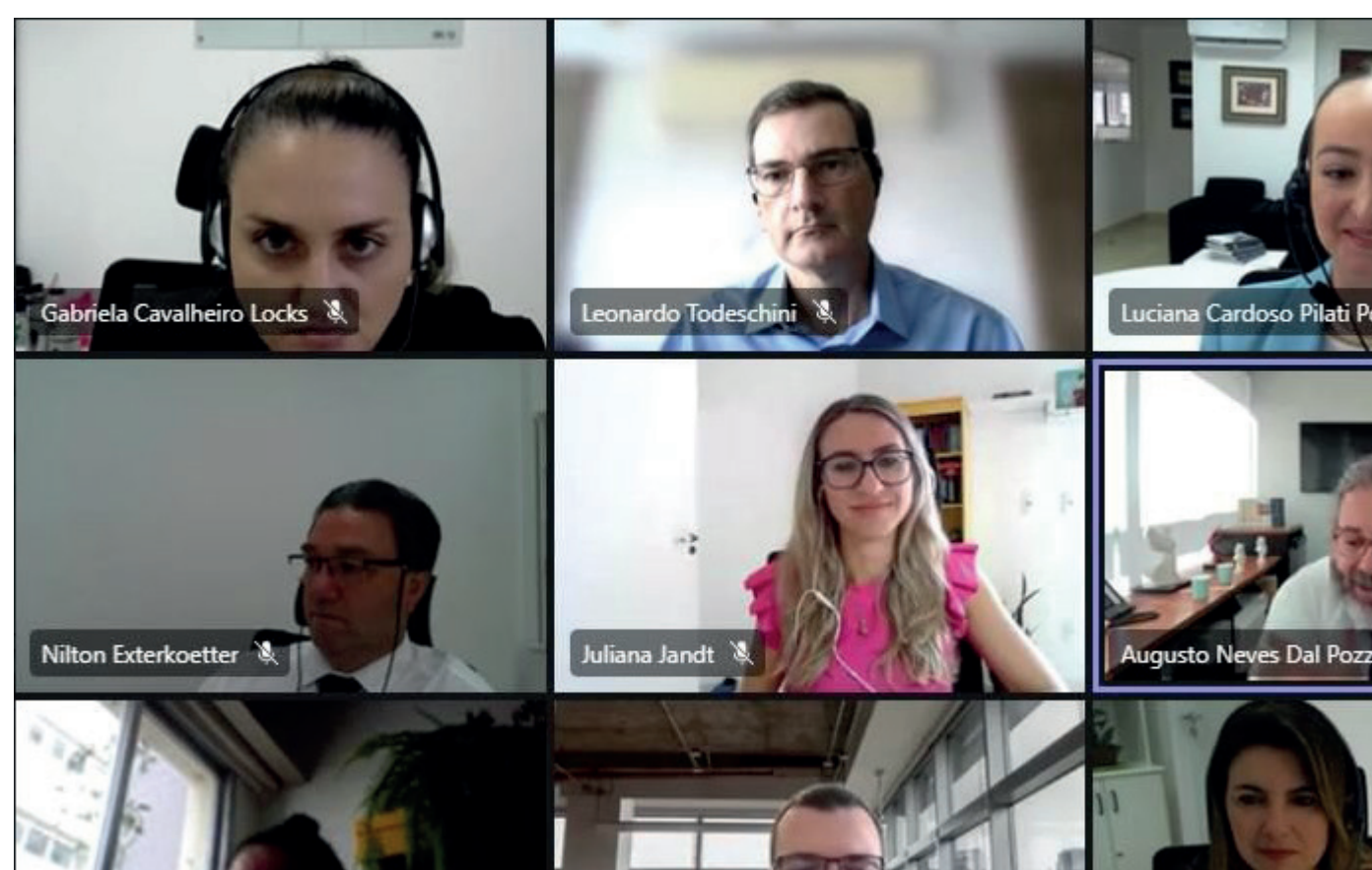


Realização do CAMOV em atendimento a Indaial e a São Domingos, em formato virtual.

5.4 EVENTOS VIRTUAIS

O NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO E AS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realizado em 22 de março de 2022, o evento objetivou debater as inovações do Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei n. 14.026/2020) e as possibilidades de atuação do Ministério Público para a universalização da prestação do serviço de esgotamento sanitário.



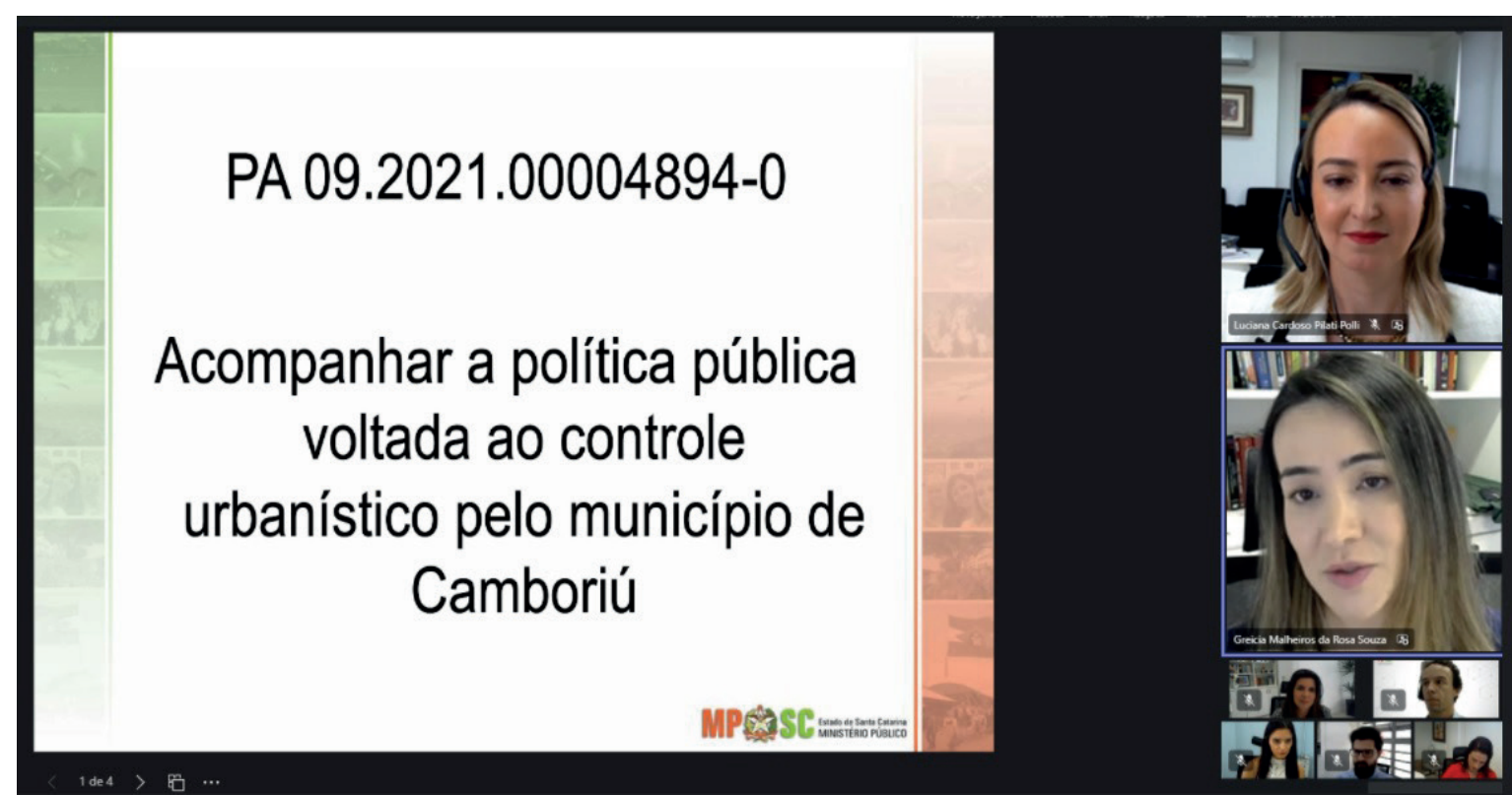
MPSC E MEIO AMBIENTE NA PRÁTICA

Realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2022, o evento objetivou debater boas práticas no âmbito dos principais temas enfrentados pelas Promotorias de Justiça com atribuição ambiental.



BOAS PRÁTICAS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANÍSTICO (LEI N. 10.257/2001)

Realizado no dia 29 de novembro de 2022, o evento objetivou conhecer os aspectos e as experiências relevantes da atuação ministerial para o fortalecimento do controle urbanístico pelo município.



SEMINÁRIO DE DIREITO ANIMAL E MEDICINA LEGAL VETERINÁRIA

Realizado no dia 7 de outubro de 2022, no formato híbrido (presencial e virtual), o evento objetivou compartilhar informações para a definição das estratégias comuns de atuação, com vista a maior eficácia nas ações e nas de medidas de proteção e defesa da fauna.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Tornar mais eficiente a atuação ministerial na tutela da moralidade administrativa e do patrimônio público, por meio do estabelecimento de um padrão de rotinas e fluxos de trabalho estrategicamente planejados, que leve em consideração as dificuldades inerentes à demanda dessa área específica.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e Promotores de Justiça com atuação na Defesa da Moralidade Administrativa.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

OBJETIVO

Promover o cumprimento das Leis de Acesso à Informação e da Transparência, pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, estaduais e municipais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Em seu nono ano de existência, o programa Transparência e Cidadania manteve o curso de ampliação de suas atividades.
- B)** Nesse sentido, no ano em que a Lei de Acesso à Informação completou dez anos de sua entrada em vigor, foram realizadas reavaliações integrais de todos os portais de transparência dos Poderes Executivos e Legislativos dos municípios catarinenses, repetindo, assim, iniciativa tomada em 2014, ainda na fase de implementação do programa.
- C)** Já foram avaliados, por meio de *checklists*, os portais de 295 Prefeituras Municipais e de 295 Câmaras de Vereadores, totalizando 590 portais da transparência analisados em 2022 apenas nesta ação.
- D)** Foi também elaborada e publicada na internet do MPSC a segunda edição do Manual para Avaliação de Portais Municipais, cuja primeira versão era datada de 2017.

- E)** Foram disponibilizadas na IntraNext, ainda, versões atualizadas dos *checklists* de avaliação e dos modelos de termos de compromisso de ajustamento de conduta.
- F)** O programa também manteve suas atividades habituais, com a frequente reavaliação dos portais municipais, sob demanda das Promotorias de Justiça.

RESULTADOS

- A)** Reavaliação dos portais de 295 Prefeituras Municipais e de 295 Câmaras de Vereadores, totalizando 590 portais da transparência analisados em 2022 apenas nesta ação;
- B)** Elaboração e publicação da segunda edição do Manual para Avaliação de Portais Municipais;
- C)** Disponibilização de versões atualizadas dos *checklists* de avaliação e dos modelos de termos de compromisso de ajustamento de conduta;
- D)** Reavaliação dos portais municipais, sob demanda das Promotorias.



MANUAL PARA AVALIAÇÃO DE PORTAIS MUNICIPAIS

Programa Transparência e Cidadania

Atualizado em setembro/2022

2 PROGRAMA UNINDO FORÇAS

OBJETIVO

Garantir a adequada atuação, na plenitude de suas atribuições, das Unidades de Controle Interno Municipais (UCIs), conforme disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; atuar preventivamente para fortalecer a UCI como canal de comunicação e resolução de irregularidades, pelas Promotorias e também pela população; fortalecer a gestão pública municipal e aumentar o ambiente de controle e a transparência, prevenindo a corrupção.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** De posse dos dados coletados entre 2020 e 2021, relativos ao terceiro questionário aplicado dentro do programa, concluiu-se, em 2022, a análise das respostas a esse questionário oferecidas pelos 295 municípios catarinenses, as quais foram remetidas às respectivas Promotorias de Justiça;
- B)** Além disso, diante dessas respostas, elaborou-se o 3º Diagnóstico Estadual de Atuação das Controladorias Internas, no qual se constatou, por exemplo, que em 69 municípios o cargo de controlador interno é ocupado por pessoa sem vínculo efetivo com a administração pública (comissionado, terceirizado etc.);
- C)** Esse diagnóstico foi igualmente remetido a todas as Promotorias de Justiça que atuam na defesa da moralidade administrativa e, em seguida, complementado – em relação às 51 comarcas a que pertencem os 69 municípios nos quais se constataram as referidas irregularidades – com orientações detalhadas para a busca da regularização, mediante a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes;
- D)** Além disso, como forma de promoção da capacitação dos Controladores Internos, em 1º de dezembro de 2022 o MPSC realizou, de modo virtual e por intermédio do CMA e do CEAf, o evento intitulado “Fortalecendo o Controle Interno e Prevenindo a Corrupção - Programa Unindo Forças”, no qual foram realizadas palestras com os temas “Transparência Pública e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)”, “Auditoria, prevenção e combate à corrupção: experiência da CGE/SC” e “O papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitações”, além de esclarecidas dúvidas dos participantes;
- E)** Convém destacar que participaram *on-line* do referido evento 298 pessoas, o que representa o atual recorde de participantes *on-line* em relação aos eventos promovidos pelo CEAf;



- F) Prosseguiu-se, dentro do projeto Centros de Apoio em Movimento (CAMOV), de forma virtual, com a realização de reuniões com controladores internos municipais, com o objetivo de estabelecer fluxos de trabalho entre controle interno e Ministério Público (controle externo), enfatizando o caráter preventivo e o foco na regularização de ilicitudes que não demandem responsabilização;
- G) Em linhas gerais, o referido fluxo de trabalho funciona da seguinte forma: instaurada pelo Ministério Público notícia de fato ou inquérito civil para apurar supostas irregularidades em prestação de contas, nepotismo, acumulação remunerada de cargos, desvio de função, descumprimento de carga horária, ou outra falta funcional de servidor etc., o órgão de execução oficia o Controle Interno do Município, dando-lhe ciência dos fatos, para que seja feita a devida sindicância administrativa. Finda a sindicância, o Controle Interno comunica o resultado, cabendo ao órgão do Ministério Público a análise das medidas adotadas e eventual arquivamento ou continuidade do feito.

RESULTADOS

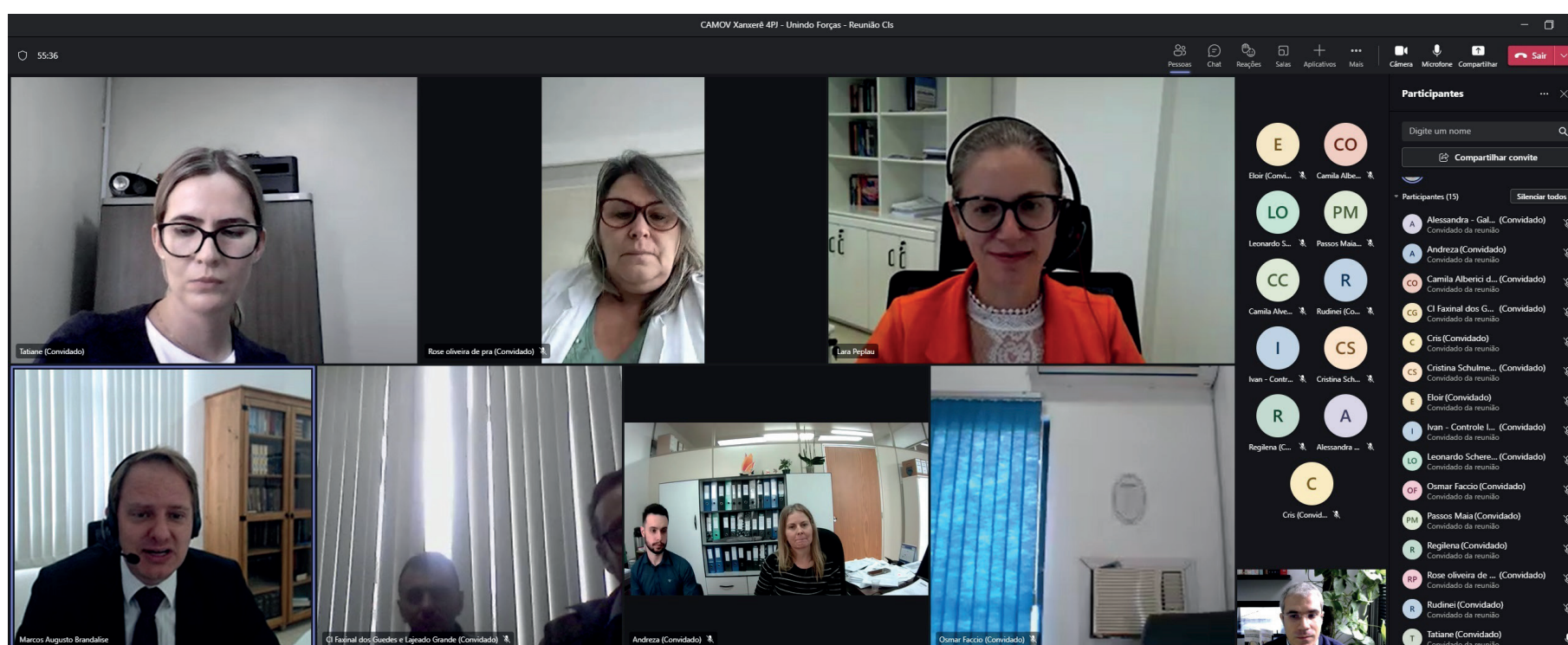
- A) Conclusão da análise das respostas a questionário oferecidas pelos 295 municípios catarinenses, as quais foram remetidas às respectivas Promotorias de Justiça;
- B) Elaboração do 3º Diagnóstico Estadual de Atuação das Controladorias Internas;
- C) A tabela abaixo sintetiza alguns dados que comparam informações colhidas no segundo e no terceiro diagnósticos, as quais demonstram uma melhora sensível em alguns requisitos de estruturação das UCIs, de acordo com os objetivos almejados por este programa:

Requisitos UCI	O que temos em 2020/2021	O que tínhamos em 2018	O que buscamos	Justificativa
Estrutura	77% das Prefeituras tem apenas um agente na UCI	80% das Prefeituras tem apenas um agente na UCI	Estrutura de UCI compatível com a função	Eficiência na prevenção e repressão ao ilícito
Vínculo	22 % das UCI's integradas por comissionados	35 % das UCI's integradas por comissionados	UCI compostas por servidores efetivos	Independência e capacitação continuada
Natureza	35% dos Municípios não possuem cargo de auditor interno	65% dos Municípios não possuem cargo de auditor interno	Criação do cargo e da carreira de auditor	Especialização e capacitação continuada
Autonomia	25 % das UCI's são vinculadas a Secretarias Municipais; sem autoridade sobre demais órgãos	31 % das UCI's são vinculadas a Secretarias Municipais; sem autoridade sobre demais órgãos	UCI com status de secretaria; vinculação direta ao Prefeito	Autonomia para exercício do controle sobre outras Secretarias

Poder Normativo	86% das UCI's possui atribuição legal para expedir Instruções e Orientações Normativas vinculantes para outras Secretarias e Órgãos da Administração	Gestão de bens e serviços sem qualquer regulação; carência de normatização de procedimentos	Instruções normativas internas produzidas por órgãos de controle	Prevenção e orientação no combate a ilícitos administrativos
Funcionamento	31% dos controladores são efetivos de outros cargos com FG de titular da UCI	34% dos controladores atuam em desvio de função	Segregação entre as funções de execução e controle	Imparcialidade do controlador
Comunicações	77% dos Municípios não efetuaram comunicação ao MP	93,5 % dos Municípios não efetuaram comunicação ao MP	Consolidar canal de comunicação entre UCI e MP	Atuação coordenada na defesa do patrimônio público
Ouvidoria	28% das Prefeituras não possuem ouvidoria.	Quase 80% das Prefeituras não possuem ouvidorias; UCI's distanciadas dos reclames populares	Ouvidoria relacionada à UCI para recebimento de denúncias e reclamações da população	Amplia-se o espaço democrático e o controle sobre a Administração
Transparência	Em 21% das Prefeituras o Portal da Transparência é vinculado à UCI ou por ela supervisionado.	UCI's não acompanham a produção do conteúdo e atualização dos portais	UCI's atuantes para garantir publicação dos dados, estimulando transparência ativa e passiva	Transparência e controle social

- D) Remessa do diagnóstico a todas as Promotorias de Justiça que atuam na defesa da moralidade administrativa e, em seguida, complementado – em relação às 51 comarcas a que pertencem os 69 municípios nos quais se constataram irregularidades na forma de provimento do cargo de Controlador/Auditor Interno – com orientações detalhadas para a busca da regularização, mediante a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes;
- E) Realização do evento intitulado “Fortalecendo o Controle Interno e Prevenindo a Corrupção - Programa Unindo Forças”;
- F) Além disso, nas reuniões feitas com 32 Unidades de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo de 28 municípios catarinenses, estabeleceram-se fluxos de trabalho entre controle interno e Ministério Público (controle externo);
- G) A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê – que atua de forma regional na área da moralidade administrativa –, após reunião de aproximação e de estabelecimento de um fluxo de trabalho, promovida em CAMOV ocorrido em 18 de outubro de 2022 e que contou com a participação dos 16 Controladores Internos dos municípios abrangidos pelas atribuições daquela Promotoria de Justiça, realizou

posteriormente diversas reuniões individuais para debater com os Controladores Internos 50 procedimentos que tramitavam naquela PJ, assinalando um prazo para que cada município promovesse as adequações necessárias em cada caso concreto. (<https://www.mp.br/noticias/promotoria-da-moralidade-administrativa-da-regiao-de-xanxere-realiza-mutirao-de-reunioes-com-16-municipios>)



3 PROGRAMA TECNOLOGIA NO COMBATE À CORRUPÇÃO

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando que as ferramentas tecnológicas disponíveis e em permanente desenvolvimento permitem uma atuação mais eficiente no combate à corrupção (tanto de forma preventiva quanto repressiva), criou-se em 2020 o presente programa para fomentar e proporcionar a constante capacitação dos Promotores de Justiça e o aprimoramento dos sistemas informáticos e dos bancos de dados úteis para a atuação do Ministério Público. Tais ferramentas digitais são essenciais para que os órgãos de execução possam atender à demanda, caracterizada por condutas ilícitas cada vez mais sofisticadas, de forma a reduzir a necessidade do envio de solicitações e requisições de informações para outros órgãos e garantir assim maior sigilo das apurações e rapidez na solução do caso, além de precisão de informações obtidas.

OBJETIVO

Qualificar e racionalizar a atuação do MPSC em demandas voltadas ao combate à corrupção e defesa do patrimônio público, mais especificamente com ações voltadas a: 1) qualificar e concentrar as informações de diversos bancos de dados de outros órgãos,

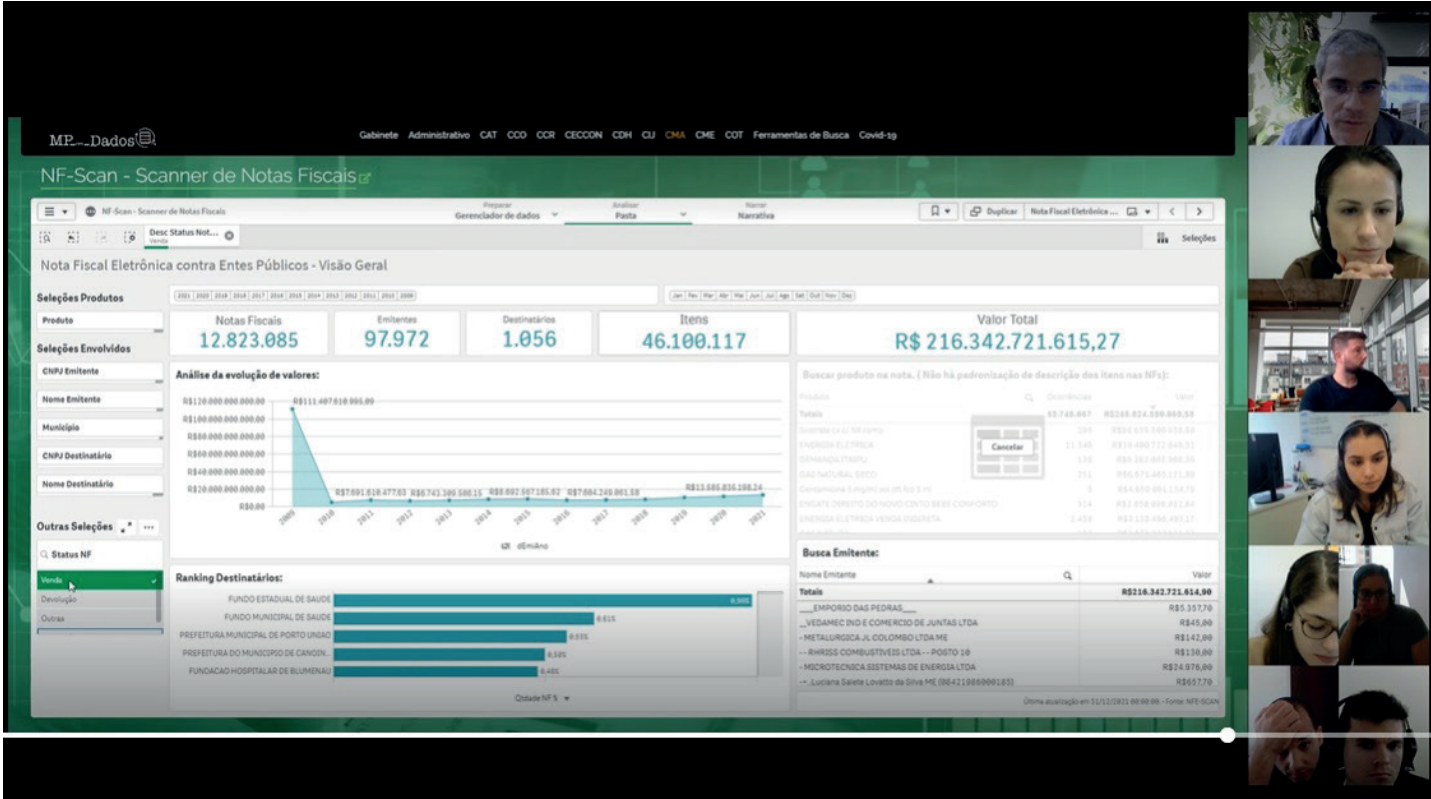
bem como de fontes abertas e disponibilizá-las de forma ampla e simples aos Promotores de Justiça; 2) capacitar os Promotores de Justiça para operação dos painéis de BI e demais sistemas (inclusive novas ferramentas) para identificação de situações passíveis de intervenção do MPSC; e 3) qualificar o suporte às Promotorias de Justiça com atribuição na área da moralidade administrativa.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A) Como ações relacionadas a este programa, 1) criou-se um novo filtro de informações em um painel de BI que trabalha com informações referentes a licitações promovidas por órgãos do Estado e dos municípios catarinenses; 2) elaborou-se um guia rápido para consulta (contendo didáticas explicações de acesso a alguns painéis de BI); e 3) promoveu-se a capacitação de Promotores de Justiça e das equipes de apoio de alguns órgãos de execução.

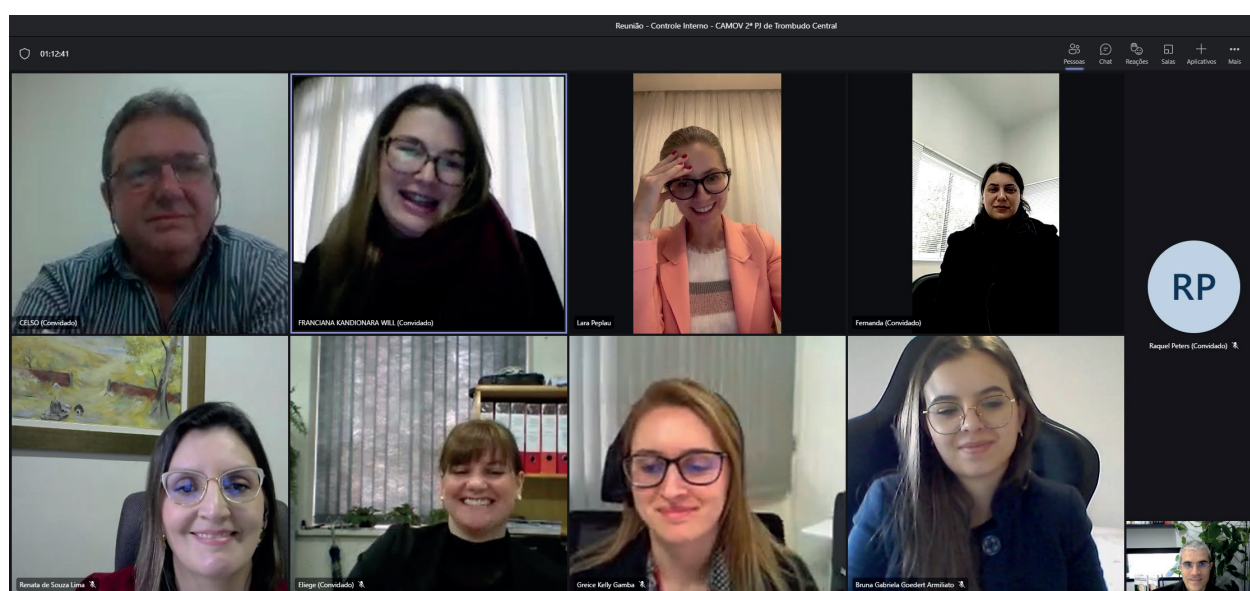
RESULTADOS

- A) Criação de novo filtro de informações em um painel de BI que trabalha com informações referentes a licitações promovidas por órgãos do Estado e dos municípios catarinenses;
- B) Elaboração e publicação, na IntraNext, no espaço dedicado a este programa, de um guia rápido para consulta (contendo didáticas explicações de acesso a alguns painéis de BI);
- C) No dia 26 de outubro de 2022, foi promovida, mediante reunião virtual, uma capacitação relativa ao uso de diversos painéis de BI relacionados à defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa com seis integrantes da equipe de apoio do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC);
- D) Entre maio e dezembro de 2022, durante as visitas virtuais do CAMOV realizadas em 10 Promotorias de Justiça, efetuou-se, referente às citadas ferramentas digitais, a capacitação de 11 Promotores de Justiça e 21 integrantes das respectivas equipes de apoio.

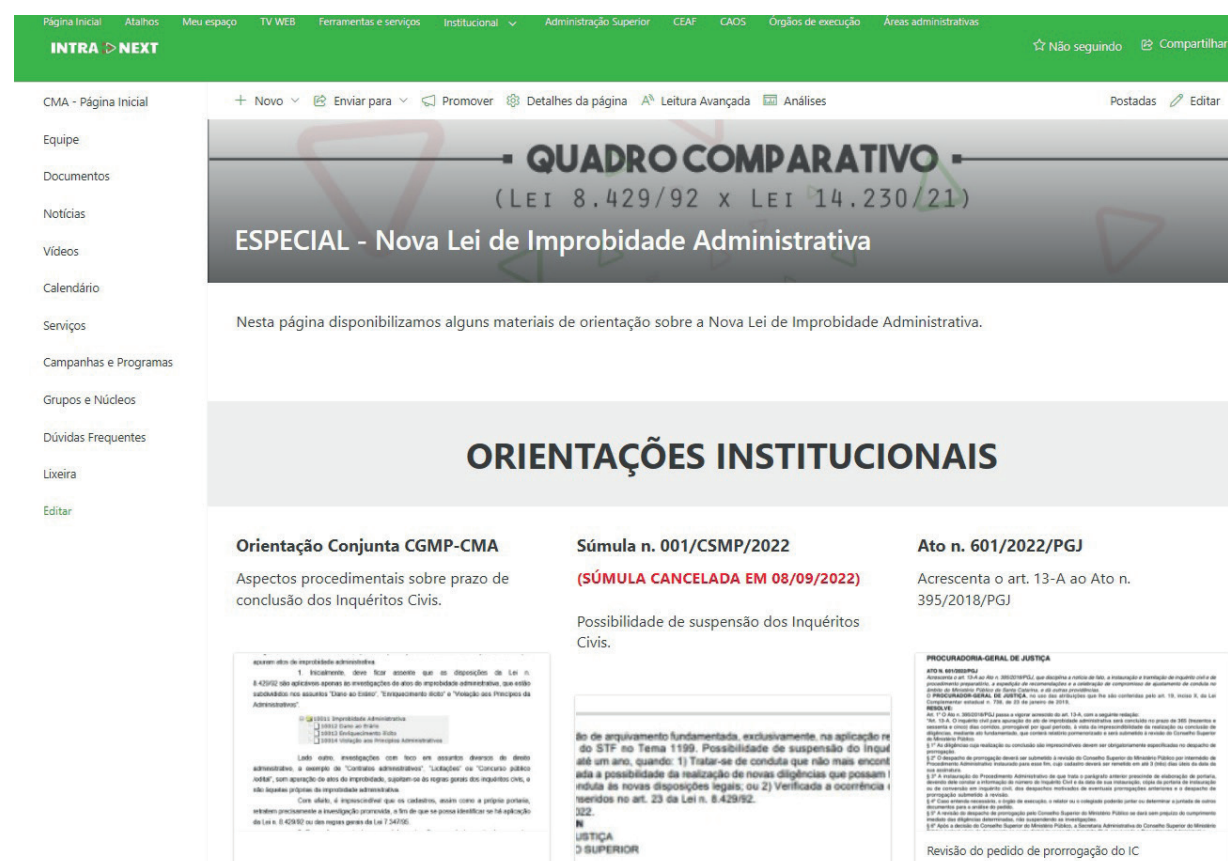


INICIATIVAS COMPLEMENTARES

Realização de 10 visitas virtuais a Promotorias de Justiça por meio do Projeto Centros de Apoio em Movimento (CAMOV). Nos encontros é apresentado diagnóstico referente aos municípios que integram a comarca, com dados previamente levantados pelos sistemas informatizados. Na sequência, são tratados temas abordados em questionário preenchido pela Promotoria de Justiça, além de debatidos procedimentos complexos em tramitação. Outra etapa consiste em uma apresentação sobre os sistemas informatizados que podem ser utilizados pelas Promotorias de Justiça na instrução dos procedimentos. Por fim, quando de interesse do órgão de execução, é realizada reunião com a participação dos Controladores Internos dos municípios da comarca (como forma de desenvolvimento do programa Unindo Forças), para promover uma aproximação com o Ministério Público e criar um fluxo de trabalho com as referidas entidades.



Na esteira do ano anterior – em que entrou em vigor a Lei n. 14.230/2021, a qual alterou de forma substancial a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/92) –, continuou-se atualizando e fomentando página de internet especial voltada à divulgação de material referente à chamada Nova LIA. Em frequente atualização, ela comporta produções próprias do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, bem como de outros Ministérios Públicos, artigos, modelos de peças e manifestações, além de decisões judiciais.



<https://minpublicosc.sharepoint.com/sites/IntraNEXT/CMA/SitePages/Nova-Lei-de-Improbidade-Administrativa.aspx>

Foram produzidas, ainda, ao menos 10 pesquisas com o intuito de orientar os órgãos de execução quanto às alterações provocadas na Lei n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa – LIA) pela Lei n. 14.230/21, assim como de suas repercussões na doutrina e nos tribunais pátrios, além de remetidas orientações, via correio eletrônico, a respeito de decisões exaradas pelo Supremo Tribunal Federal em relação ao Tema de Repercussão Geral n. 1199, em que se discutiu a (ir)retroatividade de diversas das disposições da Lei 14.230/2021.

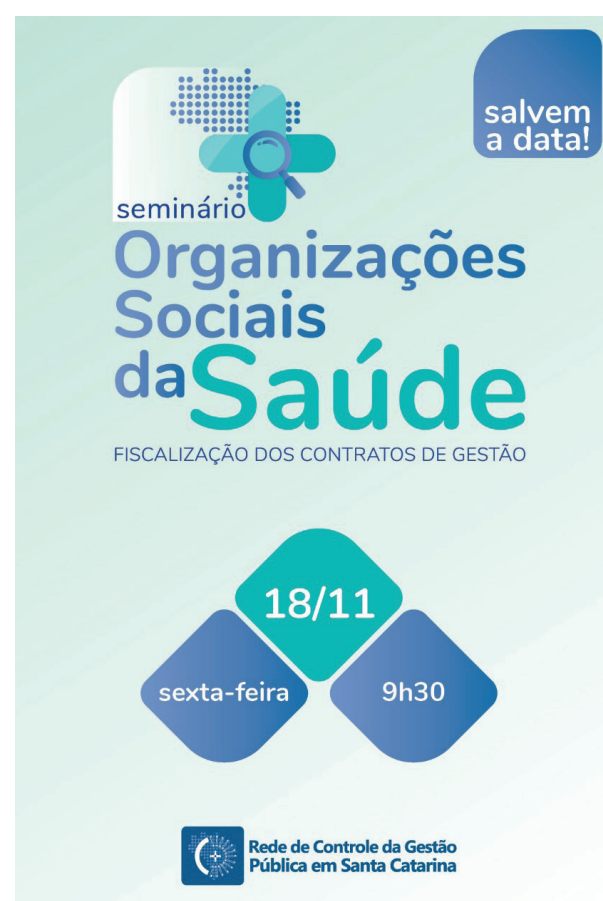
No ano de 2022 seguiu-se intensificado o envio, por meio de grupo de WhatsApp do CMA, de informações e material sobre a área da moralidade administrativa, com especial relevância para a Nova LIA (Lei n. 14.133/2021) e a Lei n. 14.230/21, assim como para outras inovações legislativas – por exemplo, Lei n. 14.341/2022, que dispôs sobre a Associação de Representação de Municípios e alterou dispositivos do Código de Processo Civil –, evidenciando às Promotorias de Justiça de todo o estado as mais recentes decisões do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre as alterações legislativas – também com destaque ao referido Tema 1.199 do Supremo Tribunal Federal – e demais temas em realce no Direito Administrativo.

No mesmo sentido, orientações diversas foram encaminhadas via correspondência eletrônica às Promotorias de Justiça, inclusive a respeito do prazo adequado para a prorrogação dos inquéritos civis que têm por objeto investigar a possível prática de atos de improbidade, diante da inclusão do § 2º ao art. 23 da LIA, promovida pela referida Lei n. 14.230/21 e regulada pelo Ato n. 601/2022/PGJ, do MPSC, que criou uma regra de transição.

O Ministério Público de Santa Catarina, como integrante da Rede de Controle da Gestão Pública de Santa Catarina, representado pela Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, participou de nove reuniões durante o ano de 2022. A Rede de Controle é um centro decisório interorganizacional, que visa aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública. A Rede tem como principal objetivo o desenvolvimento de ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

Além disso, em 2022, o Ministério Público de Santa Catarina, mediante atuação do CMA, na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho Terceirização no Serviço Público (integrante da citada RCGP), fomentou e participou de 13 reuniões virtuais com os seus integrantes.

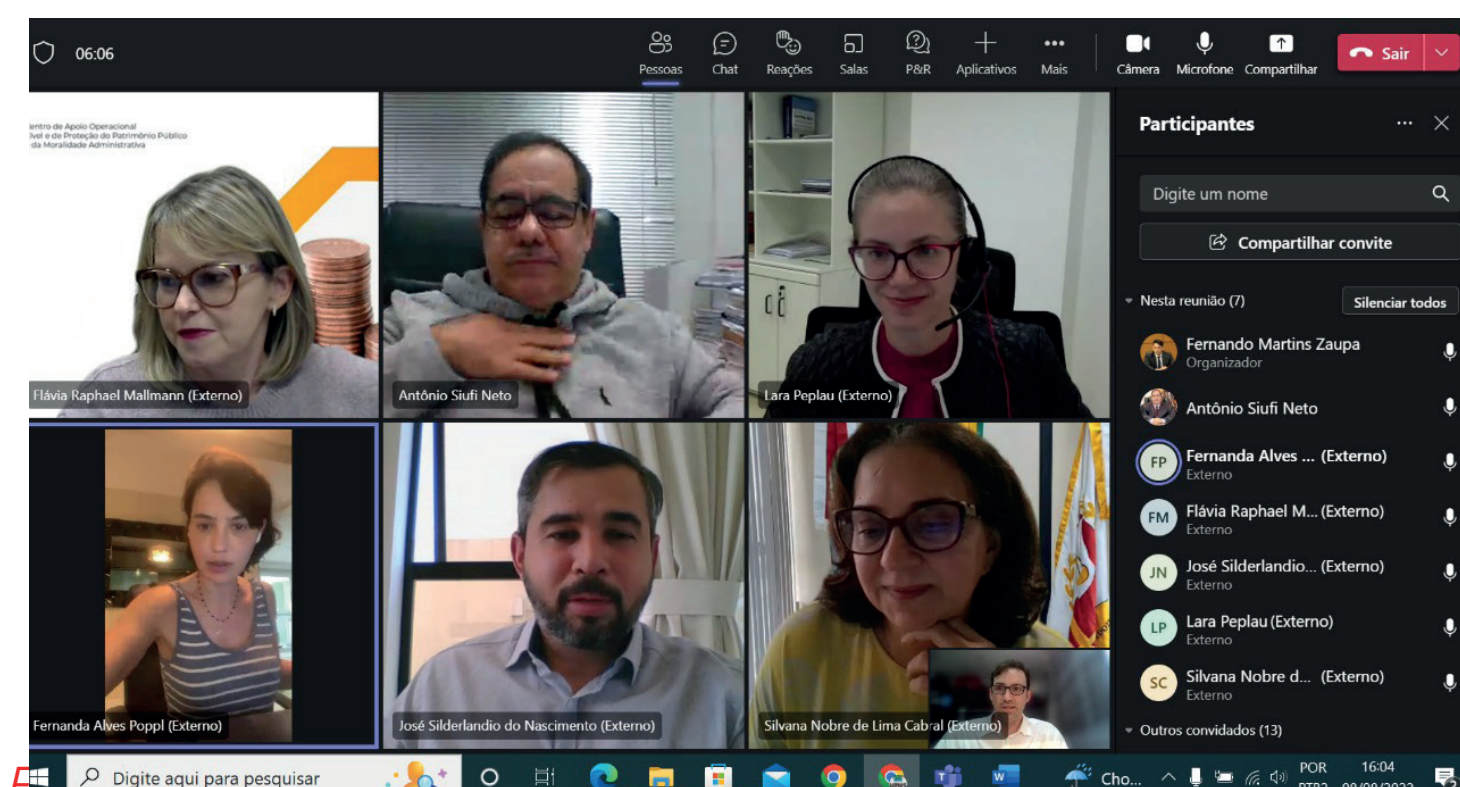
Como fruto da atuação deste grupo de trabalho, a Rede de Controle da Gestão Pública de Santa Catarina realizou, em 18 de novembro de 2022, o seminário intitulado “Organizações Sociais da Saúde: fiscalização dos contratos de gestão”. Tratou-se de um evento híbrido, com participação de modo presencial e virtual.



De igual modo, o Ministério Público de Santa Catarina, representado pela Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, participou de sete reuniões virtuais e duas presenciais do Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público (GNPP), que é órgão vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e que tem por finalidade defender o patrimônio público e a probidade administrativa, adotando medidas preventivas e repressivas de combate à corrupção em todo o país.

O grupo foi criado pelo CNPGE em 21 agosto de 2018, após articulação dos coordenadores de Centros de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público dos estados, e objetiva apresentar estratégias e metas de atuação uniforme na defesa do patrimônio público.

O grupo também expede manifestações sobre propostas em tramitação no Poder Legislativo e no CNMP, bem como promove intercâmbio constante de informações e de material de apoio, em auxílio às Procuradorias-Gerais e aos órgãos de execução do Ministério Público.



O Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (que também detém atribuição em matéria eleitoral), participou, ainda, de duas reuniões virtuais do Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais (GNACE), que também é órgão vinculado ao CNPG e é integrado por Procuradores ou Promotores de Justiça que, nos respectivos Ministérios Públicos estaduais, exercem a coordenação da atividade dos Promotores Eleitorais.

Ademais, no Brasil, todas as etapas do processo eleitoral são organizadas pela Justiça Eleitoral, o que garante um processo independente e transparente. No estado, a organização cabe ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e a fiscalização de todo o processo eleitoral, além da apuração e persecução dos crimes eleitorais eventualmente praticados no dia da votação, ficam a cargo dos Promotores de Justiça Eleitoral, que integram o Ministério Público estadual e atuam nas zonas eleitorais.

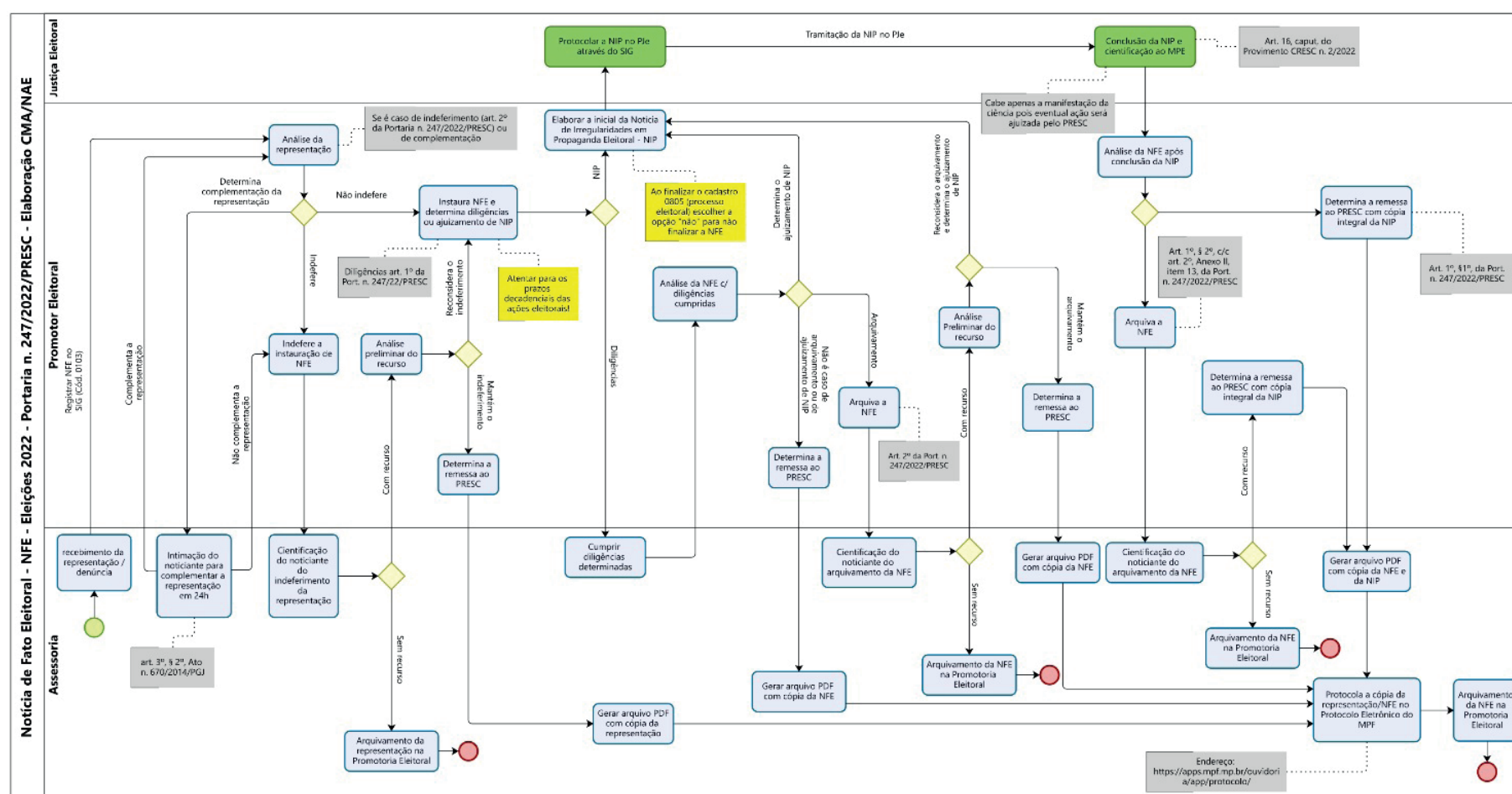
Diante dessa atribuição e mediante atuação do Núcleo de Apoio Eleitoral, criado em 2020 na estrutura do CMA, o Ministério Público de Santa Catarina realizou, com o auxílio do seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no formato híbrido (virtual e presencial), no dia 15 de julho de 2022, o evento de capacitação intitulado “Temas Relevantes para Atuação do Ministério Público Eleitoral nas Eleições de 2022”. Teve como objetivo oferecer aos Promotores Eleitorais e equipes um espaço para debate de temas relevantes do Direito Eleitoral, proporcionando uma oportunidade para o esclarecimento de dúvidas inerentes ao processo eleitoral e de conscientização de práticas que contribuam para o aperfeiçoamento e a lisura das eleições de 2022.

Na mesma senda, mediante atuação do Núcleo de Apoio Eleitoral do CMA, o Ministério Público de Santa Catarina realizou, no dia 29 de setembro de 2022 (véspera do primeiro turno), reunião com todos os Promotores Eleitorais, voltada a prestar orientações para o pleito. Nesse ato estiveram presentes o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Fábio de Souza Trajano; o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. Alexandre Estefani; o Procurador-Regional Eleitoral, Dr. André Stefani Bertuol; a Secretária-Geral do Ministério Público, Dra. Ariadne Clarissa Klein Sartori; a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, Dra. Lara Peplau; e o Coordenador do Núcleo de Apoio Eleitoral, Dr. Pedro Roberto Decomain.

Vale destacar que o MPSC também esteve presente durante todo o pleito na sede do Tribunal Regional Eleitoral, atuando como uma das 38 organizações do Gabinete de Pronto Resposta (GPR), instituído para garantir ações imediatas e integradas para os casos mais urgentes de violência político-partidária ou ameaças à liberdade e segurança do exercício livre e independente do voto. (<https://mpsc.mp.br/noticias/promotores-de-justica-eleitoral-atuam-desde-a-abertura-das-secoes-ate-encerramento-da-apuracao-no-dia-da-eleicao>)

Igualmente, como forma de subsidiar os Promotores Eleitorais a prestarem da melhor forma as suas relevantes tarefas na seara eleitoral, o MPSC, por intermédio do CMA,

destacou na IntraNext uma área específica na qual disponibilizou modelos de peças jurídicas, normas aplicáveis, decisões judiciais e até um fluxograma criado especificamente para tratar da tramitação das peças jurídicas intituladas “notícias de fatos eleitorais” (NFE), desde o recebimento das representações ofertadas pela população até a devida conclusão do procedimento.



Mantendo uma rotina implementada em anos anteriores, o CMA, em respeito ao disposto no art. 55, I e V, da Lei Orgânica do MPSC e diante de dados produzidos no atendimento às solicitações de apoio que porventura podem ensejar a atuação de Promotorias distintas da unidade ministerial solicitante ou, ainda, as comunicações recebidas pelo Centro que, da mesma forma, possam provocar a adoção de novas medidas pelo MP em outras comarcas, encaminhou aos Promotores dotados de atribuição para agir, na forma de Informação, documentos que revelavam, de forma objetiva e sintética, fatos passíveis, em tese, de desafiar a atuação ministerial, em face de atividades suspeitas ou da possível violação aos princípios regentes da Administração Pública. Em breve síntese, tais fatos estavam relacionados a fraudes em licitações e aplicação de sanção de proibição de contratar com a Administração Pública em desfavor de determinadas pessoas, bem como à aplicação de valores repassados pelo Governo Federal aos municípios de Santa Catarina para enfrentamento da pandemia de covid-19, por força da Lei Complementar n. 173/2020.

Quanto à atuação ordinária do Centro de Apoio, em 2022 foram feitos 1.584 atendimentos, dentre os quais 645 na seara eleitoral. Além disso, do total, 162 resultaram na realização de pesquisas, que são estudos assim classificados por envolverem assuntos de maior relevância, complexidade e abrangência.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL

OBJETIVO: Atuar no combate aos crimes contra a ordem tributária, destacando perante a sociedade em geral a importância da arrecadação regular de tributos, com o objetivo de criar uma consciência de cidadania fiscal, a partir da aplicação de medidas pedagógicas de combate à sonegação fiscal e da posterior e necessária repressão aos crimes dessa espécie.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) e Promotorias de Justiça.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA SAÚDE FISCAL DOS MUNICÍPIOS

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Criado em 2012, o programa foi estruturado para auxiliar os municípios catarinenses na adequação de sua arrecadação tributária própria, visando à coleta de recursos que permitam a efetiva implementação das políticas públicas em geral. Está vinculado à eficiência da atuação extrajudicial do Ministério Público catarinense, com viés preventivo e pedagógico, e busca a conscientização dos administradores públicos sobre a importância essencial da cobrança e fiscalização dos tributos municipais e do combate à sonegação fiscal.

Em 2021, no entanto, após nove anos, foi identificado que vários municípios catarinenses ainda possuíam legislação tributária própria ultrapassada, pouca ou nenhuma estrutura de fiscalização tributária, entre outros problemas, relegando por completo a arrecadação dos tributos próprios, em decorrência da omissão dos gestores municipais (presentes e passados, destaca-se) e da própria sonegação fiscal que prejudica a arrecadação tributária municipal e, por via reflexa, os serviços públicos municipais em prol do bem-estar social.

Da mesma forma, ao longo desse período, foi observado o relevante trabalho desenvolvido pelas associações de municípios no assessoramento técnico prestado aos mu-

nicípios associados, principalmente os de menor porte, visando à excelência administrativa e ao desenvolvimento regional integrado e sustentável.

Assim, diante das visíveis diferenças sociais e econômicas dos municípios catarinenses, foi necessário reforçar a postura institucional colaborativa com as municipalidades para verificar o atendimento das diretrizes mínimas para a eficiência da arrecadação de tributos (Nota Técnica 00/2018/COT) e, com base nas informações angariadas pelas respectivas associações de municípios, elaborar diagnósticos de cada município associado visando à implementação da arrecadação local e à identificação das práticas sonegadas para posterior combate por parte do Ministério Público de Santa Catarina.

OBJETIVO

“Incentivar a implementação de estrutura, fiscalização e cobrança dos tributos municipais”, visando ao combate aos crimes contra a ordem tributária (Lei n. 8.137/90).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Continuidade dos diálogos com os municípios, na participação de eventos municipais para continuidade do programa, sugerindo estratégias de atuação para a consecução dos objetivos previstos nos termos de cooperação técnica;
- B)** Encaminhamento de questionário a 230 municípios do estado, com o objetivo de coletar informações administrativas e tributárias para a elaboração de diagnósticos a respeito da situação de cada municipalidade catarinense;
- C)** Auxílio, como projeto-piloto, à Promotoria Regional da Ordem Tributária de Florianópolis e à Secretaria Municipal da Fazenda visando ao estabelecimento de rotinas administrativas de troca de informações entre as instituições para a atuação integrada no combate aos crimes contra a ordem tributária.

RESULTADOS

- A)** Maior conscientização e efetiva adesão dos Poderes Executivo e Legislativo municipais aos compromissos e objetivos do programa e consequente aumento da atividade institucional com a recuperação de tributos sonegados, a par de valores que deixaram de ser sonegados em função dos reflexos pedagógicos do programa, estes de inviável mensuração;
- B)** Elaboração de 157 diagnósticos das estruturas administrativas tributárias e respectivas legislações dos municípios catarinenses a partir das diretrizes mínimas para eficiência na arrecadação tributária própria, estabelecidas pela Nota Técnica n. 001/2018/COT, elaborada no programa de Saúde Fiscal dos Municípios.

- C)** Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n. 058/2022 com a Secretaria Municipal da Fazenda, que permitiu o acesso do MPSC, por meio da Promotoria Regional da Ordem Tributária de Florianópolis, ao banco de dados informatizado da fazenda municipal, relacionados a tributos municipais, especialmente no que diz respeito às notificações fiscais expedidas e parcelamentos deferidos, para reforçar a atuação institucional no combate à sonegação de tributos municipais;
- D)** Celebração do Acordo de Cooperação Técnica n. 014/2022 entre o MPSC e o Ministério Público do Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a transmissão do conhecimento, das informações e das experiências adquiridas ao longo do programa Saúde Fiscal dos Municípios no Estado de Santa Catarina.

2 PROGRAMA COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Criado em 2008, o programa foi estruturado para aumentar a eficiência institucional no combate à sonegação fiscal, por meio de duas premissas básicas: a regionalização da atuação, com a instalação de sete Promotorias Regionais da Ordem Tributária, que abrangem todas as regiões do estado; e a definição de um padrão uniforme de atuação e de metodologias de acompanhamento de dados e resultados.

Partiu-se da premissa de que o combate ao alto índice de sonegação fiscal, cujas condutas criminosas ocasionam reflexos negativos na implementação e realização de políticas sociais públicas em setores fundamentais do estado, somente seria possível com uma atuação institucional ordenada e com o uso de tecnologia para conferir maior eficiência e efetividade na atuação do Ministério Público catarinense.

Em 2017, o programa recebeu o primeiro lugar no Prêmio CNMP, na categoria “Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional”.

OBJETIVO

Interagir, contínua e progressivamente, com instituições e órgãos públicos cujas atividades estejam relacionadas à ordem tributária, buscando a responsabilização criminal dos infratores e viabilizando a recuperação dos tributos sonegados ou apropriados junto ao Estado de Santa Catarina e aos seus municípios.

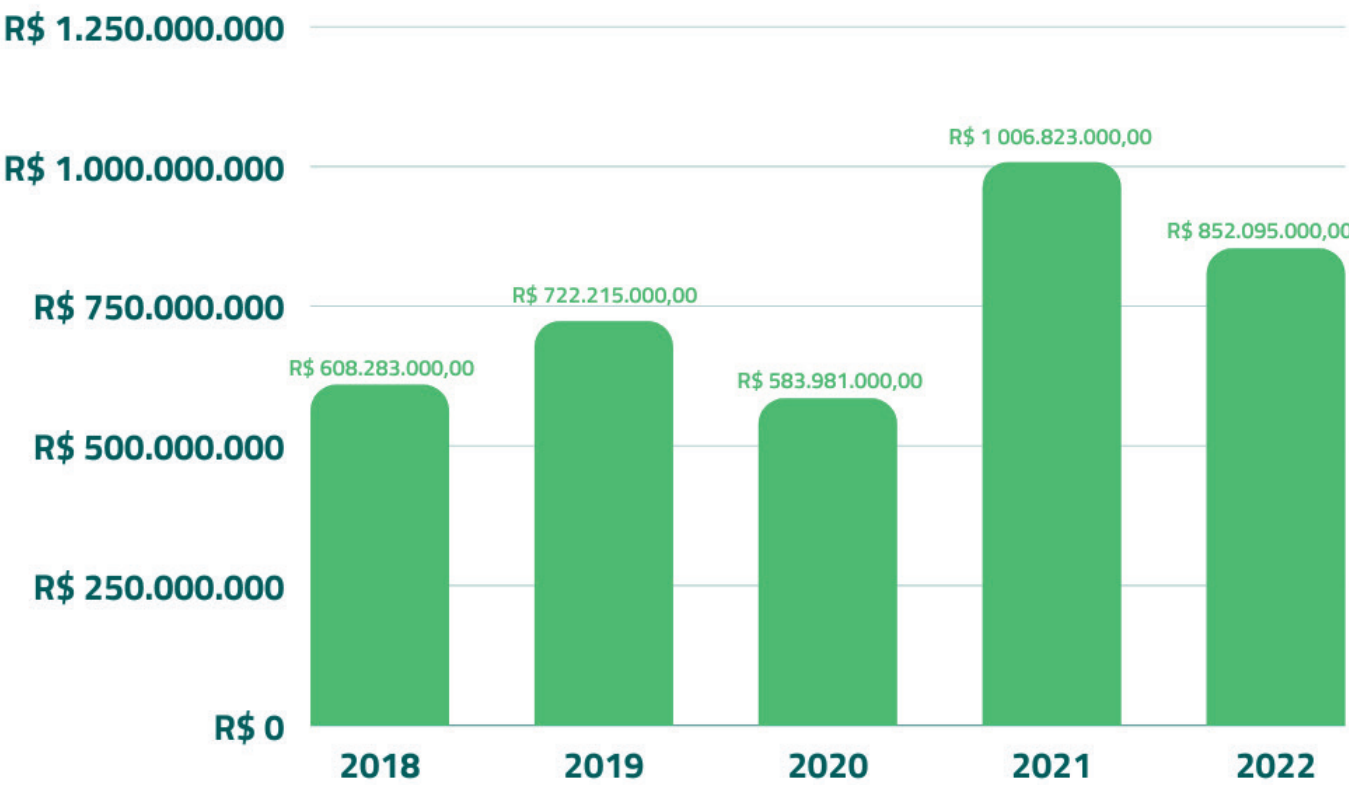
AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Participação das reuniões técnicas com a Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Fazenda para a execução dos objetivos estabelecidos pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA);
- B)** Suporte técnico-jurídico aos órgãos de execução de primeiro e segundo graus, com elaboração de minutas de peças processuais e pareceres técnicos específicos da área tributária e penal tributária, além do fornecimento de documentos e pesquisas em bancos de dados para a instrução de procedimentos investigatórios, visando ao oferecimento de denúncias e à elaboração de relatório tributário anual contendo os resultados de atuação das respectivas Promotorias Regionais da Ordem Tributária.

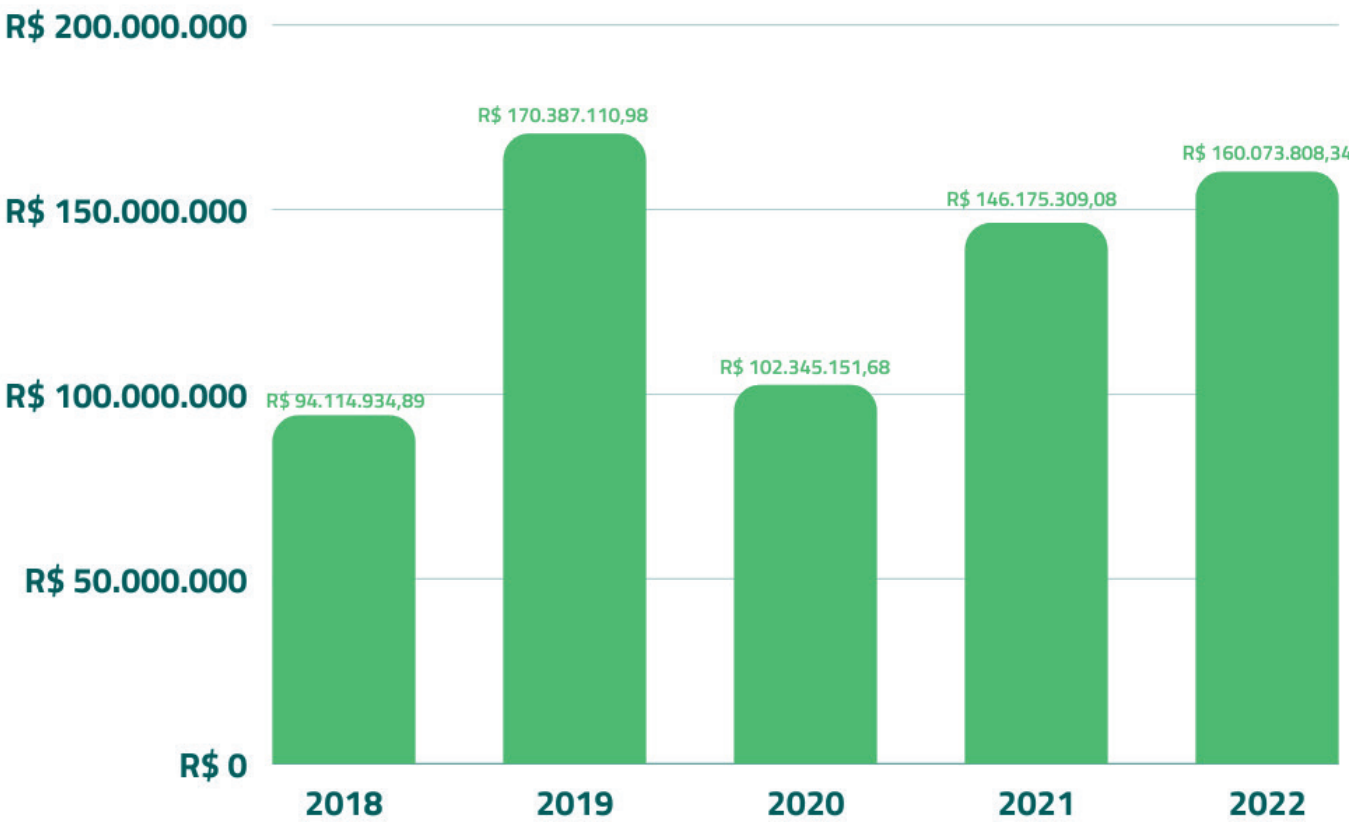
RESULTADOS

- A)** Renovação da participação institucional no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA-SC), formado também pela PGE e pela SEFAZ, como importante instrumento de combate à sonegação fiscal, mediante a assinatura do Termo Aditivo n. 01/2022;
- B)** O Centro de Apoio da Ordem Tributária atendeu a 355 solicitações de apoio das Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça Criminais com atribuições na ordem tributária, realizou 4.485 pesquisas e consultas no Sistema de Administração Tributária (SAT) para a medição da evolução dos resultados da atuação das Promotorias Regionais da Ordem Tributária no combate à sonegação fiscal e elaborou 17 pareceres e uma nota técnica (que trata da aplicação do princípio da insignificância nos crimes contra a ordem tributária);
- C)** Como resultado da repressão à sonegação fiscal no âmbito estadual, foram propostas, pelos órgãos de execução com atribuições na ordem tributária, 2.084 ações penais, de acordo com os relatórios extraídos do Sistema de Informações e Gestão do Ministério Público (SIG) e da Corregedoria-Geral, especificamente pelas Promotorias Regionais da Ordem Tributária de Lages, Chapecó, Joinville, Criciúma, Blumenau, Itajaí e de Florianópolis, envolvendo montante sonegado/apropriado denunciado de mais de R\$ 852 milhões;
- D)** Foram iniciadas 2.288 investigações para apurar a prática de crimes contra a ordem tributária, sempre com vistas à inibição de sonegação fiscal e apropriação indébita tributária, práticas nocivas à arrecadação de Santa Catarina;
- E)** No decorrer de 2022, a continuidade da atuação coordenada do Ministério Público no combate aos crimes contra a ordem tributária resultou na recuperação de valores sonegados ou apropriados indevidamente, totalizando R\$ 160.073.808,34, diretamente recolhidos aos cofres públicos, finalizando-se, no último dia do ano, com um saldo de parcelamentos tributários originários de procedimentos investigativos e ações penais, a serem recolhidos pelos investigados/processados por delitos tributários, no valor de R\$ 668.880.237,68.

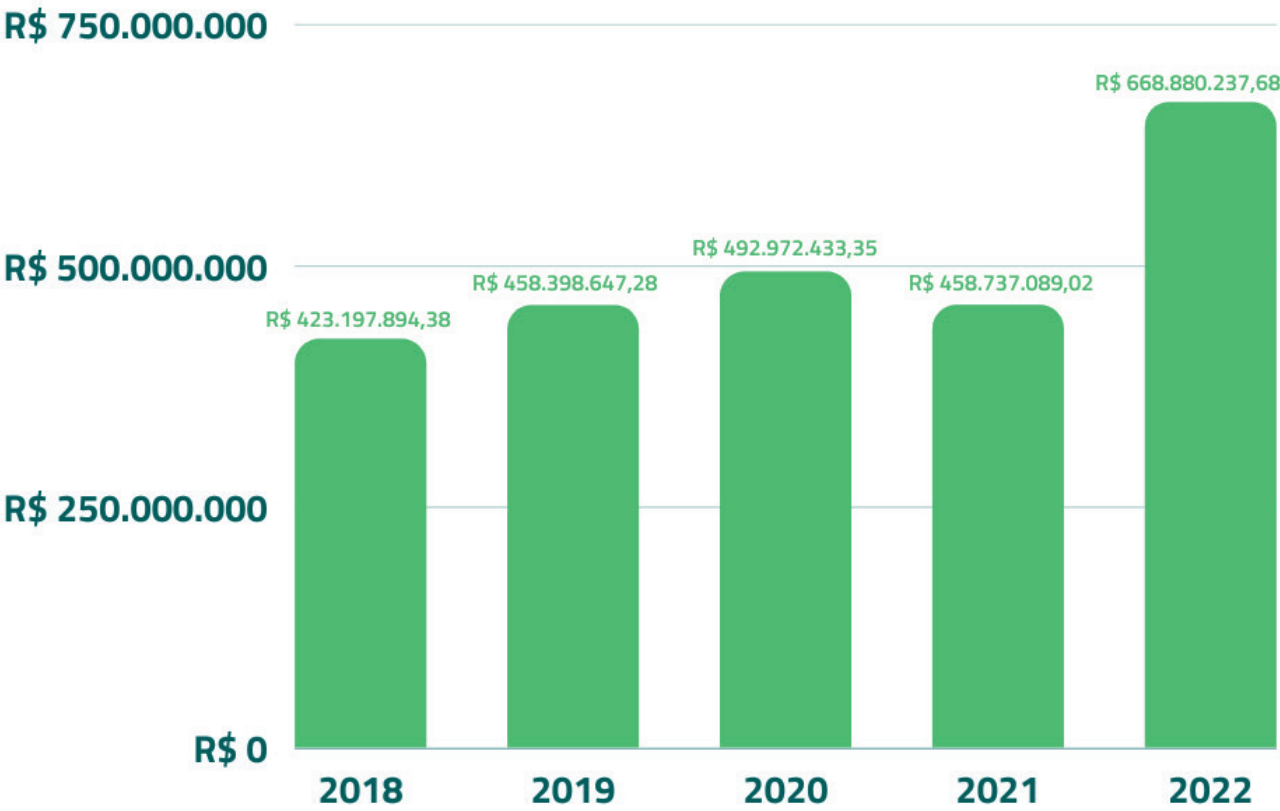
VALORES SONEGADOS/DENUNCIADOS
(EM REAIS) – ATÉ 2022



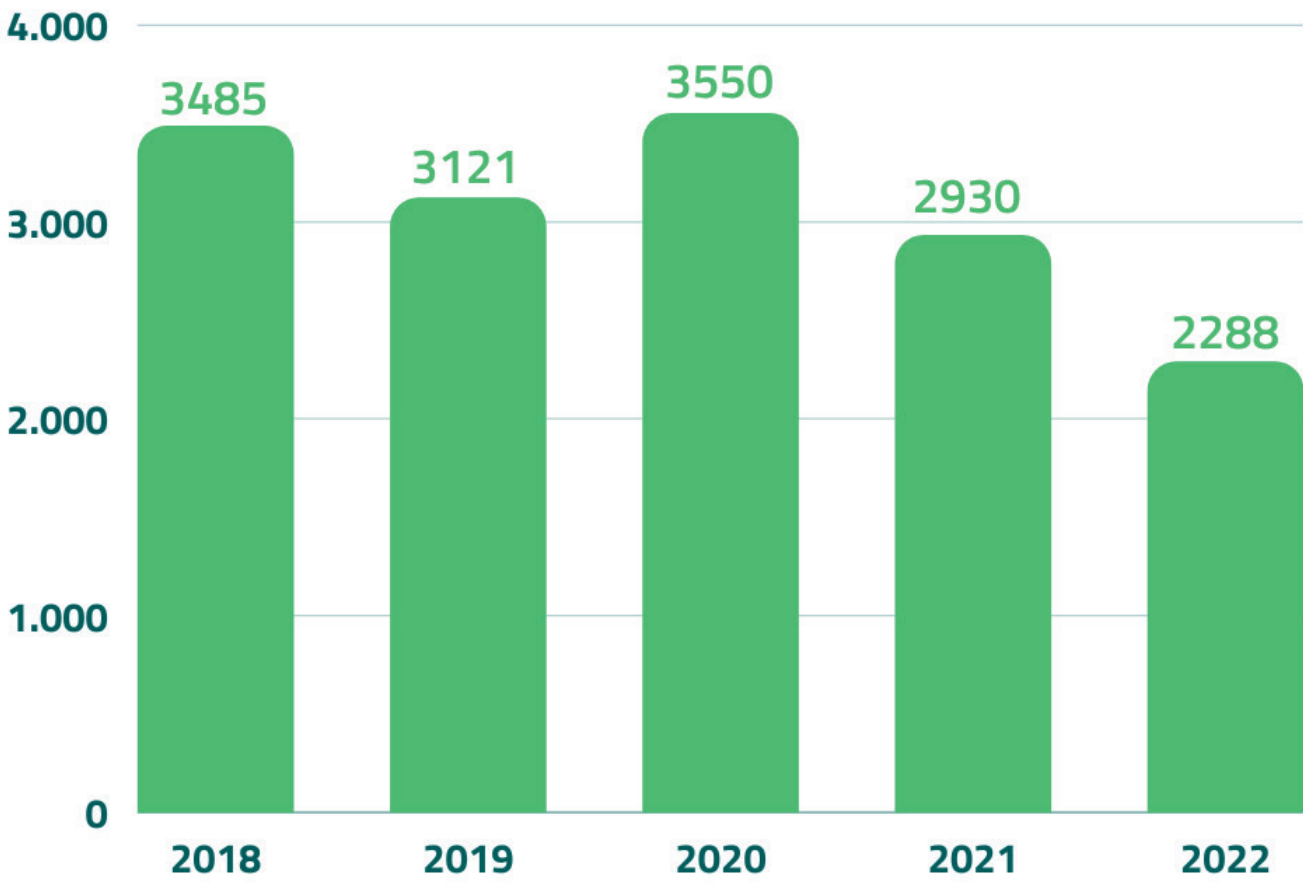
VALORES RECOLHIDOS AOS COFRES PÚBLICOS
EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO NA ÁREA TRIBUTÁRIA (EM REAIS)



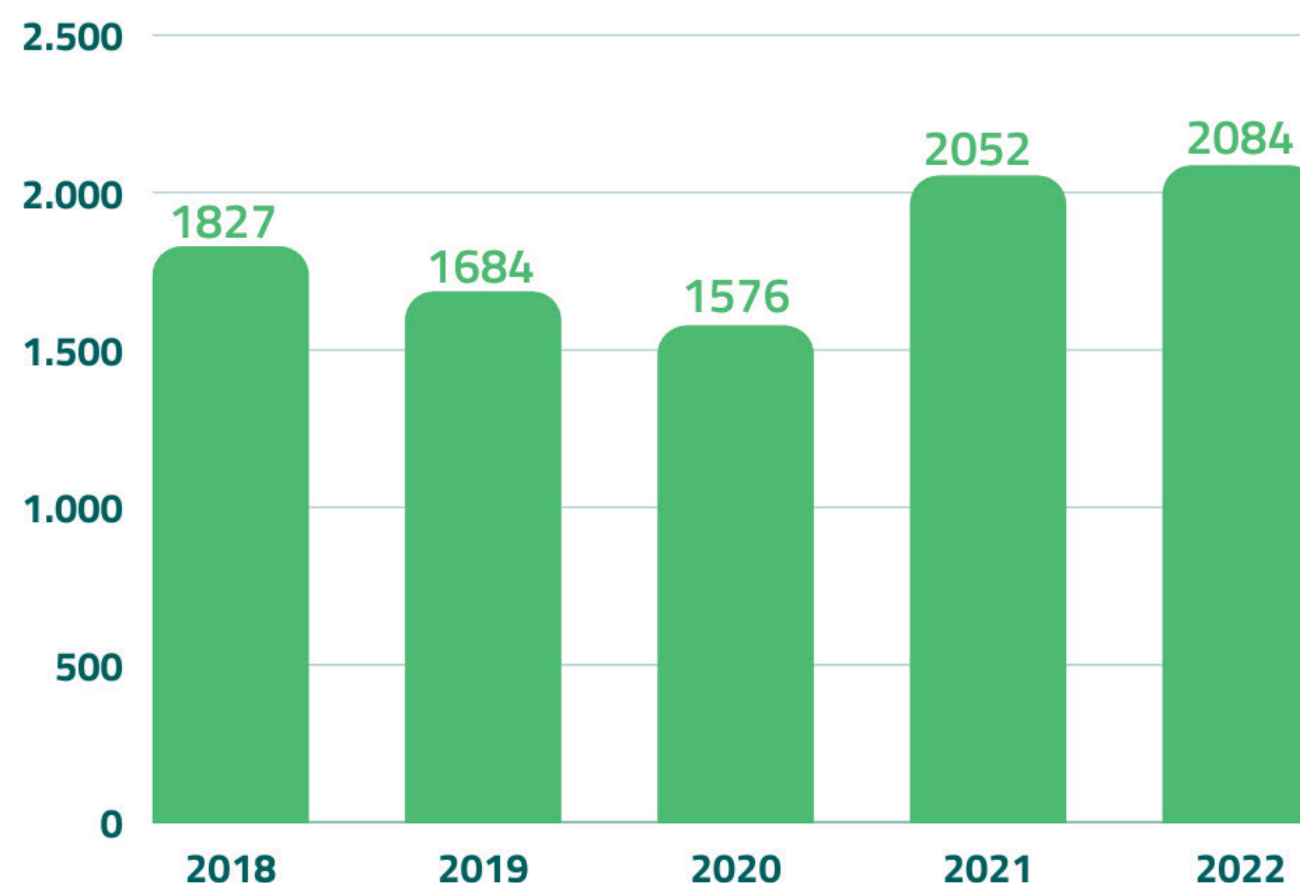
DEMONSTRATIVO DO SALDO DE PARCELAMENTOS
REALIZADOS EM ANOS ANTERIORES, BEM COMO
DAQUELES DE 2022



INVESTIGAÇÕES INICIADAS NO SIG
DE 2018 A 2022



DENÚNCIAS OFERECIDAS – DE 2018 A 2022



3 PROGRAMA TRANSPARÊNCIA FISCAL

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Criado a partir do tema transversal “O MPSC no Combate à Corrupção para a Transformação Social”, em 2016, o programa buscou inicialmente ampliar a atribuição das Promotorias de Justiça da Ordem Tributária, mediante a inserção de mecanismos de tutela difusa a fim de dar efetividade plena à justiça fiscal.

Posteriormente, foram analisadas as legislações tributárias dos municípios e do Estado de Santa Catarina, concessivas de benefícios fiscais como isenção, anistia, remissão ou tratamento tributário diferenciado, de forma a verificar sua compatibilidade constitucional e infraconstitucional, combatendo eventual discricionariedade administrativa na sua concessão e recomendando correção, em caráter preventivo, ou a adoção de medidas judiciais aplicáveis a cada caso.

Em razão de a política tributária do Estado de Santa Catarina, a partir de 2019, por intervenção judicial do próprio MPSC (ADIN 8000014-09.2017.8.24/0000), no tocante à concessão de benefícios fiscais, ter estabelecido que qualquer subsídio ou isen-

ção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições só poderão ser concedidos mediante lei específica estadual e, em relação ao ICMS, a concessão do benefício dever ser precedida de convênio unanimemente aprovados pelos estados representados no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), tornou-se necessário o aprimoramento do programa visando à criação de um portal de transparência fiscal de livre acesso ao cidadão, no qual constem os detalhes dos benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Santa Catarina, sem prejuízo do acompanhamento periódico das legislações tributárias nacional e estadual que tratem da matéria.

OBJETIVO

Garantir a isonomia tributária e o respeito à capacidade contributiva assegurados na Constituição Federal (art. 150, II, e art. 145, § 1º), atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, a fim de evitar a concessão indiscriminada de benefícios fiscais em detrimento da arrecadação tributária do estado e dos municípios catarinenses, bem como impedir desvirtuamentos de conduta de agentes públicos na concessão de benefícios fora das hipóteses legais e viabilizar a fiscalização e acompanhamento das condições eventualmente fixadas para sua concessão, de forma a garantir a transparência e a isonomia de tratamento tributário.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Acompanhamento periódico da legislação tributária nacional e estadual afeta à concessão de benefícios fiscais;
- B)** Apresentação do programa à Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina visando a eventual parceria interinstitucional para a elaboração de um portal que esclareça, de forma acessível à sociedade civil e a partir de um marco que se mostre viável, as características e condições de todos os benefícios fiscais concedidos por parte do Governo de Santa Catarina.

RESULTADO

Instauração, por intermediação do COT, do Inquérito Civil n. 06.2022.00004128-4, por parte da 20ª Promotoria de Justiça da Capital (Promotoria Regional da Ordem Tributária), cujo objetivo é analisar a transparência dada aos benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Santa Catarina.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS

OBJETIVO: Assegurar o pleno exercício das atribuições, prerrogativas e garantias da instituição e de seus membros para que possam defender, com eficiência, a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

RESPONSÁVEIS: Procurador-Geral de Justiça e Conselho Consultivo de Defesa Institucional.

1 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Continuidade aos procedimentos para criação e instalação de Promotorias de Justiça, mediante avaliação da necessidade a partir de critérios transparentes a toda a classe e dos dados já existentes nos sistemas de gestão do MPSC;
- B)** Redistribuição das atribuições de Promotorias de Justiça nas comarcas do estado;
- C)** Encaminhamento de estudos e discussão com o Colégio de Procuradores para ampliação e provimento de cargos de Procurador de Justiça.

RESULTADOS

- A)** Criação da primeira Promotoria de Justiça de Santa Catarina com atuação regional na área da moralidade administrativa. A 4ª PJ da Comarca de Xanxerê atua desde a investigação até a ação judicial, reduzindo o fluxo de procedimentos extrajudiciais nas demais promotorias, que podem focar no cumprimento das demandas remanescentes. A nova Promotoria de Justiça abrange 14 municípios e 14 câmaras de vereadores, impactando uma população de aproximadamente 150 mil habitantes;

- » 3ª PJ de Imbituba;
- » 5ª PJ de Caçador;
- » 6ª PJ de Araranguá;
- » 4ª PJ de Camboriú;



- E)** Criação da Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, após instalação da nova comarca pelo Tribunal de Justiça;



- F)** Criação da 43ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital;
- G)** Ampliação do número de cargos de Procurador de Justiça nas Procuradorias de Justiça Criminal e Cível, de 60 para 68, conforme o [Ato n. 601/2018/CPJ](#), alterado pelo [Ato n. 740/2022/CPJ](#);
- H)** Provimento de todos os cargos vagos de Procurador de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



GESTÃO DE
PESSOAS



Cargos Vagos
e Ocupados

Cargos Vagos e Ocupados

Carreira: Membros do Ministério Público

	existentes	Ocupados	vagos
	68	68	0
Procurador de Justiça	68	68	0

2 CONSELHO CONSULTIVO DE DEFESA INSTITUCIONAL

O Conselho Consultivo de Defesa Institucional, criado pelo Ato n. 541/2021/PGJ, é composto pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, por um Coordenador de Centro de Apoio Operacional, um membro da Assessoria do Procurador-Geral e pelo Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público e três membros vitalícios. O conselho é responsável por avaliar a possibilidade de intervenção do Ministério Público para a efetiva defesa das garantias da Instituição, sem prejuízo da atuação da ACMP, a partir do espectro associativo, para defesa individual do Promotor de Justiça.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Alteração do art. 3º do [Ato n. 541/2021/PGJ](#), que estabelece periodicidade mensal para as reuniões do Consultivo de Defesa Institucional (CCDI);
- B) Alteração da composição do conselho para permitir a participação da ACMP.

RESULTADOS

Participação efetiva do CCDI na definição das estratégias e ações adotadas perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Conselho Nacional do Ministério Público, para defesa das prerrogativas institucionais em casos envolvendo a atuação de membros do Ministério Público.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

AUMENTAR A CREDIBILIDADE

OBJETIVO: Consolidar a imagem e aumentar a credibilidade do Ministério Público de Santa Catarina, por meio de atividades que incrementem a efetividade das ações e divulguem o trabalho da instituição, fomentando a disseminação e a compreensão, pela sociedade, de suas funções e ampliando o conhecimento do trabalho realizado.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais; Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; Coordenadoria de Comunicação Social; Setor de Atendimento ao Cidadão.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

OBJETIVO

Aproximar o Ministério Público do cidadão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Regionalização da COMSO;
- B)** Ampliação estratégica da divulgação da atuação do MPSC por meio de programas em 240 emissoras de rádio e 10 emissoras de TV no estado;
- C)** Produção de matérias para portal e intranet;
- D)** Atendimento à imprensa;
- E)** Desenvolvimento de campanhas para redes sociais;
- F)** Produção de conteúdo para a Rádio MPSC e para plataformas de *streaming* (Spotify, Apple Podcasts, Google Podcasts, Overcast, Castbosc, Pocket Casts);
- G)** Produção de *posts* para redes sociais;
- H)** Produção de vídeos para canal do YouTube, redes sociais e intranet;
- I)** Criação e diagramação de materiais gráficos institucionais;

- J) Desenvolvimento de identidade visual e logomarcas;
- K) Integrante do Gabinete Gestor de Crise;
- L) Cadastro de imprensa para envio de *releases* por WhatsApp.

RESULTADOS

- A) A regionalização da comunicação institucional do MPSC foi um projeto desenvolvido pela COMSO a pedido da Procuradoria-Geral de Justiça a fim ampliar a comunicação das Promotorias de Justiça com a imprensa local e estadual para que a sociedade consiga compreender cada vez mais a essência da atuação e da dimensão social da instituição. São cinco correspondentes lotados nas regiões de Chapecó, de Criciúma, de Blumenau, de Lages e de Joinville. Toda a estratégia de trabalho dos regionais é coordenada pela COMSO. O projeto começou a se materializar após um processo de licitação no qual venceu uma empresa com larga experiência na área de comunicação integrada;
- B) A veiculação de mensagens educativas e informativas sobre a atuação do MPSC em 240 emissoras de rádio e 10 emissoras de TV do estado foi possível a partir de um convênio com a Rede Comercial Acaert (RCA) assinado pela Procuradoria-Geral de Justiça. O conteúdo veiculado é produzido pela Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) e visa aumentar o conhecimento dos cidadãos acerca do trabalho da instituição. Conhecer o Ministério Público de forma correta é um ato de cidadania;
- C) Em 2022 foram produzidas 1.042 notícias no portal da instituição;
- D) Durante todo o ano de 2022, a COMSO realizou 2.100 atendimentos à imprensa. O atendimento à imprensa seguiu subindo em quantidade e em complexidade. Além de passar informações sobre o trabalho do MPSC e fazer a ponte entre as Promotorias de Justiça e os meios de comunicação, os assessores em comunicação auxiliam no gerenciamento de crises com impacto local, estadual e até nacional;
- E) Ao longo de 2022, foram publicados 236 conteúdos, sendo 176 transmissões ao vivo e 60 vídeos no YouTube. Grande parte dessa produção foi adaptada também para o formato das redes sociais e da IntraNext.

Principais transmissões do canal do MPSC de 2022:

- 1 - Posse de novos servidores do MPSC - 7/10 (10h) - 2.243 visualizações;
- 2 - Sessão solene de posse dos 25 Promotores de Justiça Substitutos aprovados no 42º Concurso - 2.299 visualizações;
- 3 - Violência contra o idoso: conheça, previna e combata - 1.554 visualizações;

Principais vídeos do canal do MPSC de 2022:

- 1 - MPSC empossa 25 novos Promotores de Justiça - 1.239 visualizações;

2 - Ouvidoria do MPSC - Como fazer uma denúncia? - 1.178 visualizações;

3 - STJ firma tese de que ato libidinoso com menor de 14 anos é crime de estupro de vulnerável - 798 visualizações;

F) Rádio MPSC e programas em *podcast*: A Rádio do MPSC, disponível no portal da instituição, oferece produtos para jornalistas e cidadãos. Em 2022, a Rádio MPSC produziu 31 Entrevistas da Semana, com Procuradores e Promotores de Justiça respondendo questões pertinentes à sociedade catarinense, 197 MPSC Notícias, conteúdo jornalístico sobre os fatos institucionais, ações e decisões judiciais ou extrajudiciais do Ministério Público de Santa Catarina, e 44 Destaques da Semana, programa semanal que mostra um resumo das notícias publicadas no portal daquele período;

G) No Twitter, chegamos a 52.707 seguidores. Houve 1.382 *tweets* postados;

H) No Instagram, fechamos o ano com 62.919 seguidores e 946 *posts* publicados;

I) A página do Facebook alcançou o número de 50.437 seguidores e teve quase 900 publicações;

J) No WhatsApp, foram contabilizados 795 contatos internos, 465 contatos de imprensa e 342 contatos de cidadãos cadastrados que recebem diariamente os conteúdos do MPSC;

K) Como uma das áreas integrantes do Gabinete Gestor de Crise do MPSC, gerenciada pela Procuradoria-Geral de Justiça, a COMSO auxiliou na estratégia e na elaboração de ações de comunicação de forma ágil, estratégica e transparente. Uma das principais crises enfrentadas foi a que envolveu as obstruções de rodovias por manifestantes contrários ao resultado das eleições presidenciais.

2 PROGRAMA CULTIVANDO ATITUDES

OBJETIVO

Semear noções de cidadania entre crianças e adolescentes, a partir do papel constitucional do MPSC, estimulando o exercício desses direitos e evidenciando a importância do protagonismo da sociedade civil e o seu conhecimento acerca das funções do MP.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em 2022, não obtivemos muita adesão, por parte dos membros da instituição, para levar o programa a um maior número de unidades escolares. Como consequência, não houve a necessária divulgação a unidades de ensino do estado.

RESULTADOS

Em 2022, houve, gradualmente, uma procura por ações de extensão. Tivemos sete ações relacionadas ao programa Cultivando Atitudes (Campos Novos, Lauro Müller, Bombinhas, Orleans, Rio do Sul, Capital – Dia da Árvore, ação na ESAG e atividade sobre tratamento do solo e compostagem em uma escola no Morro do Quilombo, Florianópolis). No total, foram impactadas com as ações relativas a esse programa 1.903 crianças.



3 PROGRAMA POR DENTRO DO MPSC

OBJETIVO

O projeto “Por Dentro do MPSC Virtual” tem como objetivo proporcionar uma aproximação do Ministério Público com a sociedade catarinense, por meio virtual, em especial com os acadêmicos, para que conheçam o papel constitucional da instituição, buscando orientá-los quanto ao exercício de direitos e da própria cidadania, por intermédio da atuação do Ministério Público, fortalecendo a instituição e a democracia.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Quatro universidades, com a visita de universitários do Curso de Direito, conheceram o MPSC, por intermédio do programa Por Dentro do MPSC (UNISOCIESC de Blumenau e de Joinville; UNIVALI de Florianópolis; e UNIVINTE de Capivari de Baixo).

RESULTADOS

Foram 150 universitários que conheceram as principais atribuições do Ministério Público de Santa Catarina em 2022 e tiveram a oportunidade de visitar a sede da PGJ, a Casa Bocaiúva e a Casa do Barão.



4 IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO SOCIOCULTURAL DA CASA BOCAIÚVA

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A Casa Bocaiúva abriga o Espaço Sociocultural e o Centro de Memória do MPSC, iniciativas coordenadas pelo CEAF e pelo Memorial. Esses espaços contemplarão diversos projetos, como exposições permanentes sobre a história do MPSC, exposições de artistas catarinenses, lançamentos de livros, além de um centro de pesquisas, onde o consulente poderá ter acesso aos bancos de dados de membros inativos, ao banco de imagens do Memorial e a uma biblioteca especializada em história do MPSC e catarinense. Essa ação cultural do MPSC estabelece uma atuação dialética entre a comunidade, indo ao encontro da Resolução n. 138 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como dos objetivos 10, 11, 12 e 19 do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Santa Catarina. O objetivo é que a casa esteja aberta à interação, fazendo dela um grande instrumento de interlocução institucional com a sociedade.

OBJETIVO

Implantação do Espaço Sociocultural e Centro de Memória do MPSC na Casa Bocaiúva.

AÇÕES REALIZADAS

- A) Eventos;
- B) Obras de reparo e manutenção;

- C) Recepção de visitantes;
- D) Abertura da Biblioteca para consulta local;
- E) Recepção de alunos do “Por Dentro do MP”;
- F) Exposições;
- G) Biblioteca livre;
- H) Lançamento de livro.

RESULTADOS

- A) Adequação da casa para eventos, exposições e visitas da população;
- B) Disseminação de informação sobre patrimônio, memória e história do MPSC, com eventos, exposições e acesso aos livros.

OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2022

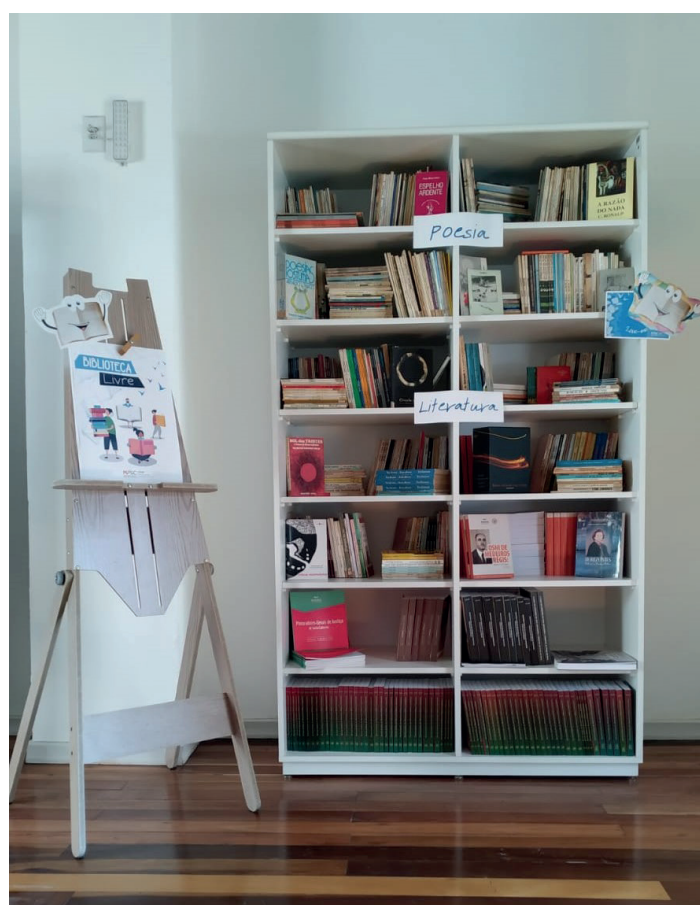
- A) Distribuição de livros;
- B) Pesquisa, elaboração e lançamento do livro “Linchamento de Chapecó”;
- C) Entrevistas com aposentados;
- D) Pesquisas diversas no acervo do MPSC e em acervos *on-line*;



- E) Pesquisa e exposição sobre a história da Casa do Barão;
- F) Gravação de *podcasts* a serem lançados em 2023;



- G)** Exposição “Perdidos e Achados”, com objetos encontrados no restauro da Casa Bocaiúva;



- H)** Catalogação de mais de 2 mil livros para montagem da Biblioteca do Memorial;
- I)** Novo enfoque da atuação do Memorial no Por Dentro do MP;
- J)** Pesquisa, expografia e execução de espaços expositivos para reunião do CDEMP;
- K)** Elaboração de materiais gráficos para exposições e Por Dentro do MP;
- L)** Visitas técnicas a outros órgãos;
- M)** Organização do espaço da Casa Bocaiúva.

RESULTADOS

- A)** Divulgação da história do MPSC e da Casa Bocaiúva com a distribuição gratuita dos livros publicados pelo Memorial;
- B)** Contribuição na preservação e na gestão do acervo documental e histórico do Ministério Público;
- C)** Proposição e execução de políticas de memória institucional e de atividades culturais;
- D)** Contribuição para o debate sobre a identidade e o papel do Ministério Público na moderna sociedade democrática;
- E)** Contribuição para aproximar o Ministério Público da sociedade, exercendo papel didático quanto à função da instituição ministerial e à divulgação dos direitos da cidadania;
- F)** Facilitação da criação de entornos criativos e interativos de participação social e comunitária.

5 PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

5.1 SEAC

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Setor de Atendimento ao Cidadão – SEAC, subordinado à Secretaria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina e instituído pelo Ato n. 747/2014/PGJ, é o setor responsável pela operacionalização do Serviço de Atendimento e Informações ao Cidadão – SIC, instituído pelo Ato n. 468/2012/PGJ e pelo Serviço de apoio ao NUPIA, conforme o Ato n. 635/2019/PGJ.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Resolução n. 89/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Ato 519/2012/PGJ do MPSC, publicamos o seguinte relatório de pedidos de acesso a informações encaminhadas ao SEAC/SIC/MPSC, pelos seguintes canais de comunicação:

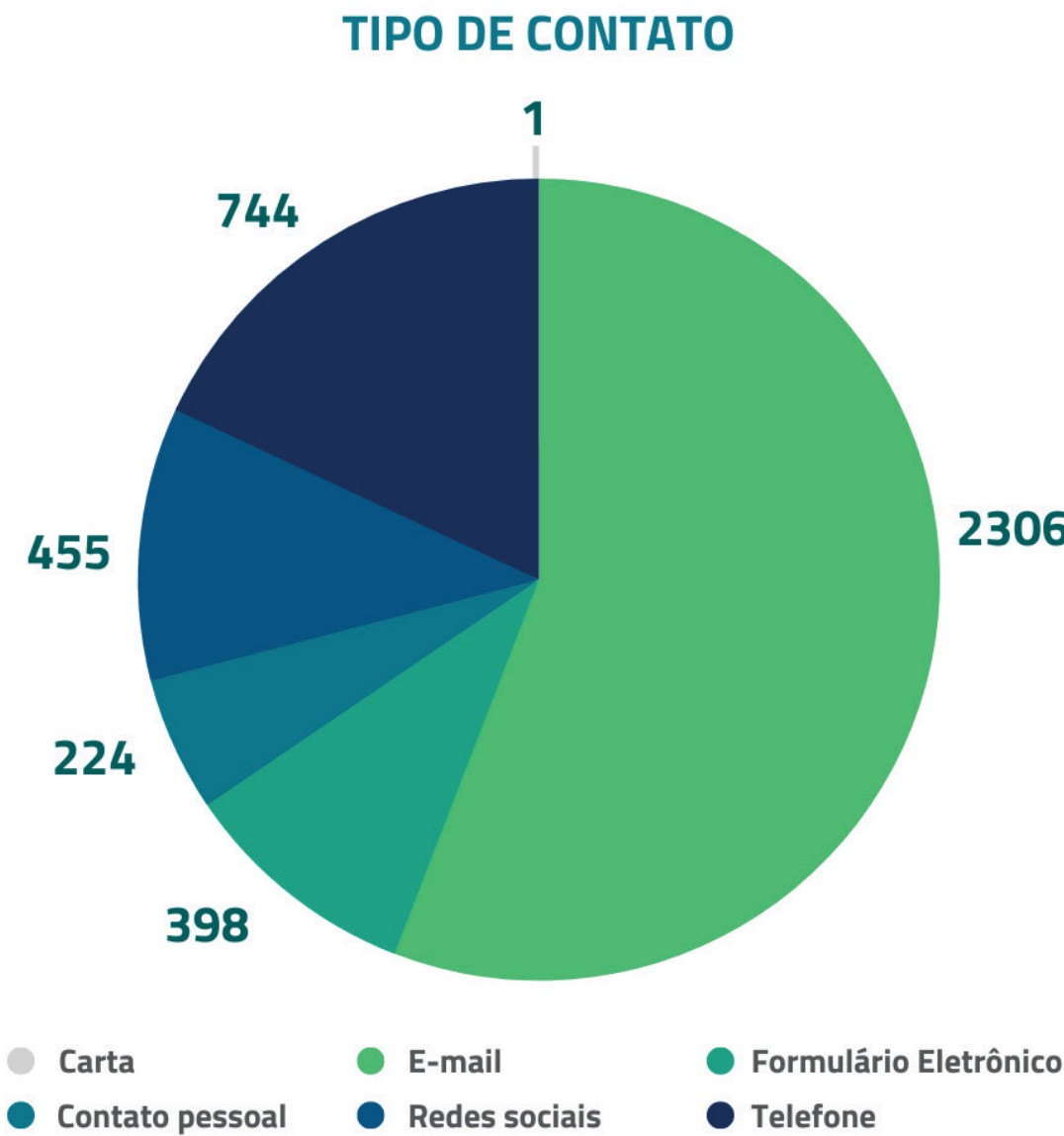
- » Formulário eletrônico do SIC (disponível no Portal do MPSC): <https://www.mpsc.mp.br/saic/requerimento-de-acesso-a-informacoes>
- » E-mail: seac@mpsc.mp.br

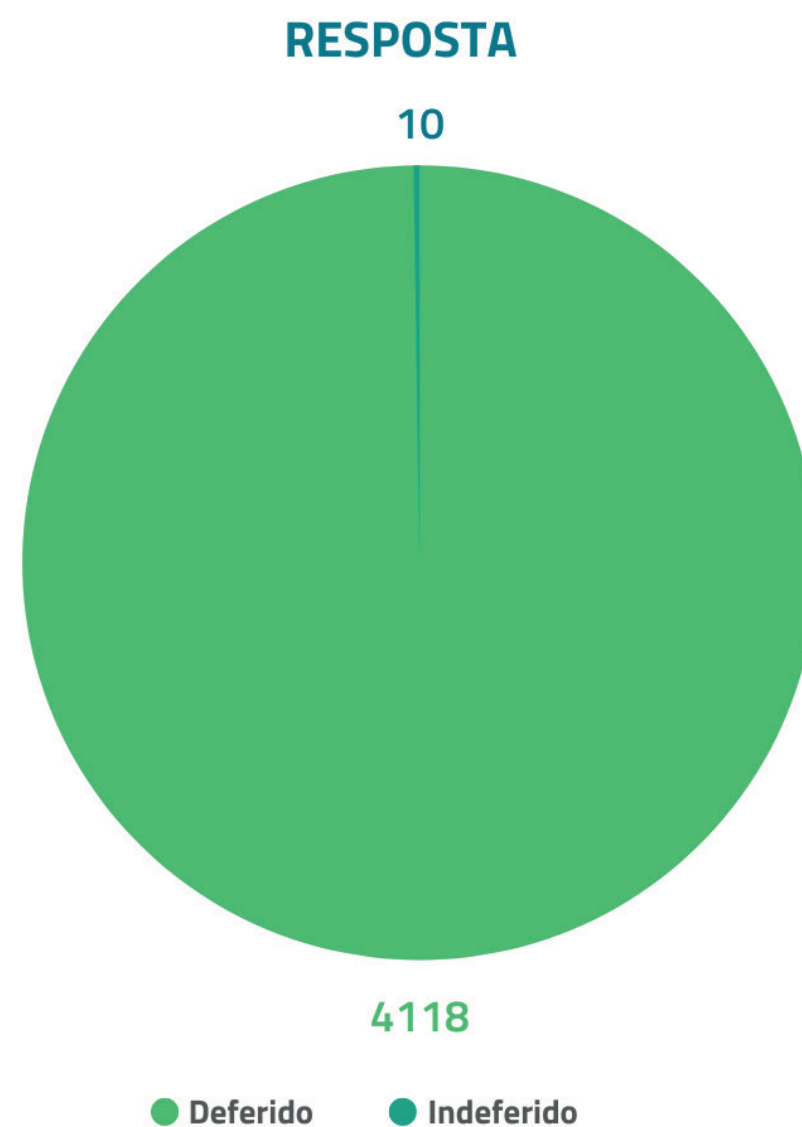
- » Chatbox Catarina: disponível no site do MPSC
- » Redes sociais do MPSC: Facebook/Instagram e Twitter
- » Telefones (48)3330-2570 (linha principal e Whatsapp), (48) 3330-2585 e (48) 3330-2580, (48) 3330-2502
- » Atendimentos presencial e virtual realizados no Posto de Atendimento ao Cidadão (localizado na sede do Edifício Campos Salles, rua Pedro Ivo, n. 231 – andar térreo - Centro de Florianópolis), Posto do MP + Próximo (localizado na Sede do Edifício Ministério Público, rua Bocaiúva, n.1792 – andar térreo - Centro de Florianópolis).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em 2022, foram realizados 4.128 atendimentos pela equipe do Setor de Atendimento ao Cidadão no edifício Campos Salles. Esses atendimentos foram feitos buscando criar proximidade com o cidadão, acolhendo e encaminhando suas demandas de forma qualificada: entendendo e direcionando seus pleitos aos respectivos órgãos do Ministério Público ou, conforme o caso, orientando os cidadãos a buscar o órgão público, municipal, estadual ou federal, responsável por auxiliá-lo em sua demanda, inclusive contando com o apoio da Rede de Assistência Social municipal, estadual, bem como de organizações não governamentais e Associações.

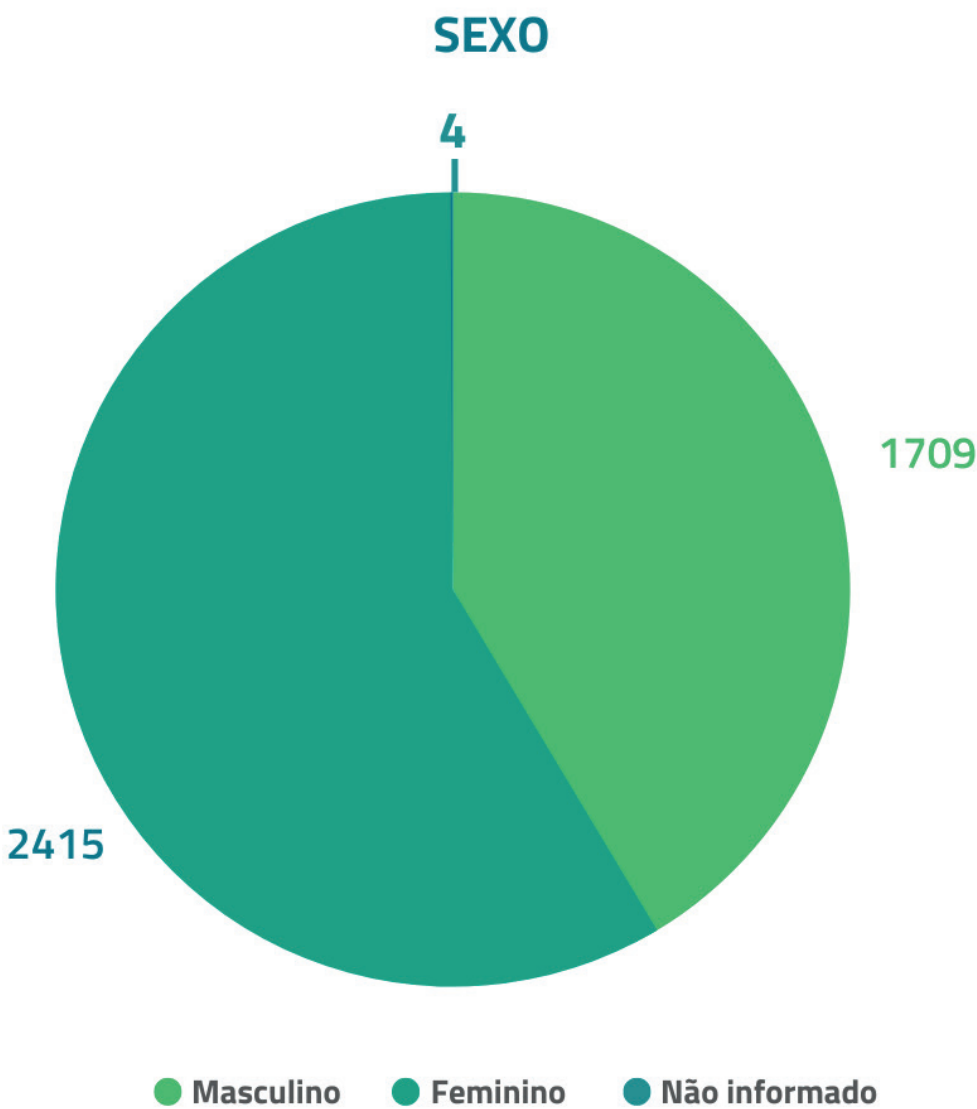
A) Quantidade de solicitações por tipo de canal de contato:



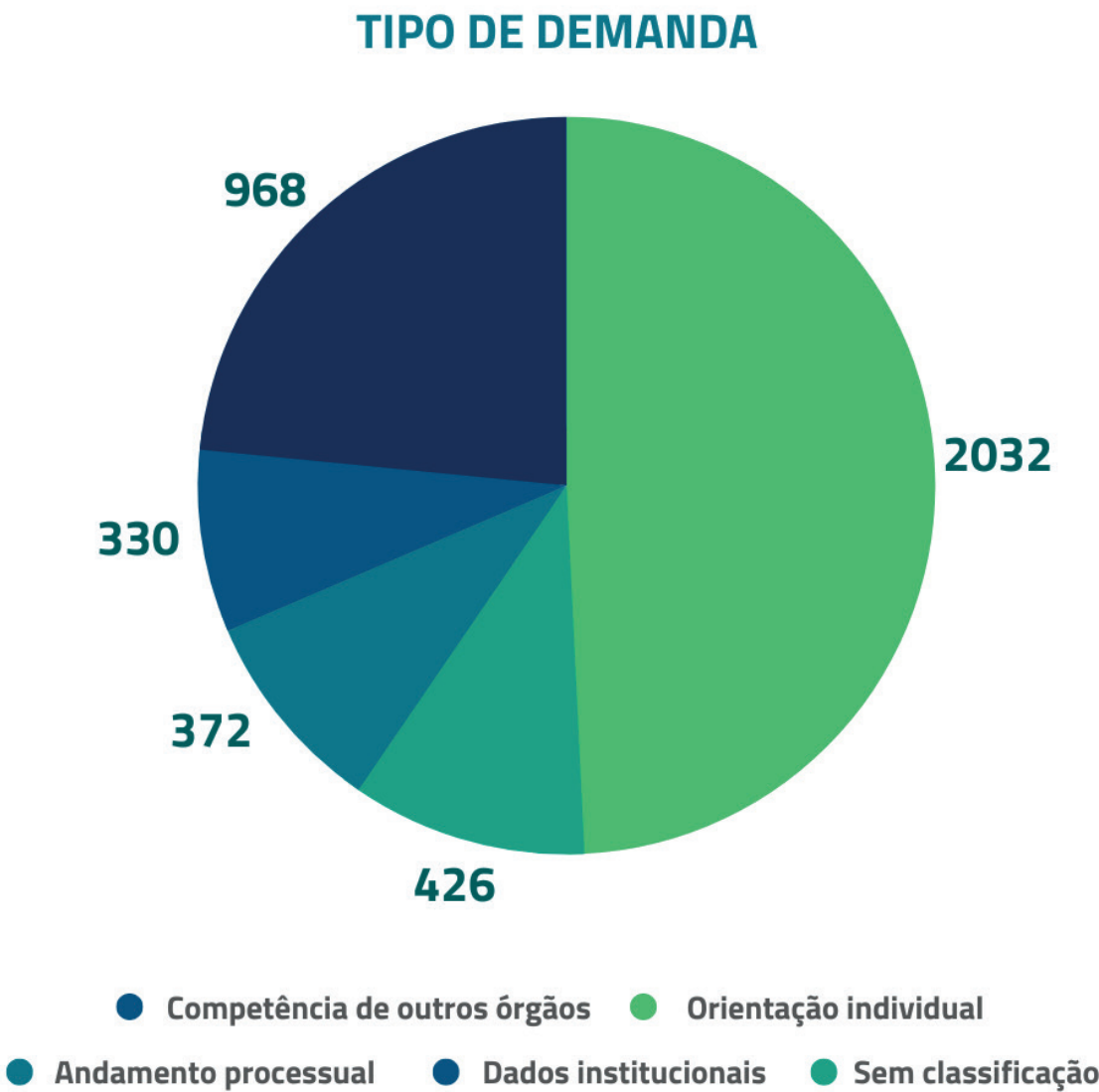
B) Informações genéricas sobre o conteúdo das respostas às solicitações:**Tipos de resposta:**

- » Deferido: pedido de acesso à informação atendido e de competência do MPSC;
- » Sem pertinência: pedido atendido, respondido e encaminhado a órgão externo por não tratar de assunto de competência do Ministério Público;
- » Indeferido: pedido de acesso à informação negado (sujeito a recurso no prazo de dez dias a contar da ciência da negação do pedido). Em 2022, 10 solicitações foram cadastradas como indeferidas, sendo três por motivo de sigilo da informação, outras quatro por indisponibilidade dos dados solicitados e três por erro de cadastro no sistema. É importante destacar que quatro recursos por indeferimento foram interpostos, dos quais dois foram registrados equivocadamente no portal do Ministério Público pelos requerentes, uma vez que seus pedidos haviam sido atendidos, porém, por falha no recebimento de *e-mails (spam)*, entraram com recurso e receberam as respostas que já haviam sido encaminhadas; e dois tiveram o indeferimento mantido após análise da Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos com a devida comunicação ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em atendimento ao art. 14 da Resolução n. 89 de 28 de agosto de 2012 do CNMP.

- C) Prazo médio de resposta de todos os pedidos: 1 dia.
- D) Dados gerais sobre os requerentes:



- E) Classificação das demandas por tipo de solicitação:



Exemplos mais frequentes por categoria de demanda

Dados institucionais: aqueles que concernem dados, documentos e informações do Ministério Público de Santa Catarina, geralmente publicados no Portal da Transparência (<http://transparencia.mp.sc.br/>) ou no portal do MPSC (www.mp.sc.br), tais como informações sobre editais de estágios, concursos, número de cargos vagos, inscrição de peritos, como solicitar certidões negativas horários de funcionamento e atendimento, telefones de contato de órgãos internos e outras perguntas frequentes sobre a atuação do MPSC;

Competência de outros órgãos: encaminhamentos de competência de órgãos tais como Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina ou da União, Procon, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Tribunal Superior Eleitoral e Juizado Especial Cível;

Andamento processual: localização de procedimentos, processos, cópias de autos, termos de ajustamento de conduta (TAC) e outros documentos públicos produzidos pelo MPSC, além de orientação para acompanhamento processual;

Orientação individual: esclarecimentos das dúvidas mais frequentes dos cidadãos, orientações sobre como realizar uma denúncia, atuação do Ministério Público (procedimentos e prazos), trâmites da administração pública (órgãos de fiscalização e intervenção).

RESULTADOS

- A)** 4.128 atendimentos realizados pelo Setor de Atendimento ao Cidadão - SEAC/SGMP/MPSC;
- B)** 4 cursos oferecidos e 98 pessoas formadas em áreas relativas ao atendimento de excelência, transparência e acesso à informação;
- C)** 3 atendimentos realizados em modo virtual/telepresencial com auxílio de intérprete de Libras;
- D)** Publicação no portal do MPSC da [Carta de Serviços ao Cidadão](#);
- E)** 25 respostas obtidas pelo formulário permanente de pesquisa de satisfação quanto ao acesso à informação. É importante destacar que somente quatro eram referentes ao acesso à informação, duas com classificação "muito satisfeitos" e duas "satisfeitos" com o atendimento e resposta recebidos; as demais 21 respostas faziam referência a reclamações de atendimentos realizados por outros órgãos. [Acesse o formulário](#);
- F)** Realização de pesquisa de imagem e satisfação MPSC 2022;
- G)** 20 termos de encaminhamento para órgãos externos.

5.2 CURSOS OFERECIDOS EM 2022

1 Curso Básico de Comunicação Não Violenta: curso elaborado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, disponibilizado pelo CEAF/MPSC aos membros, servidores e estagiários do MPSC (formação continuada - aberta permanentemente) na modalidade EaD. Carga horária: 30 horas. Total de capacitados em 2022: 45.

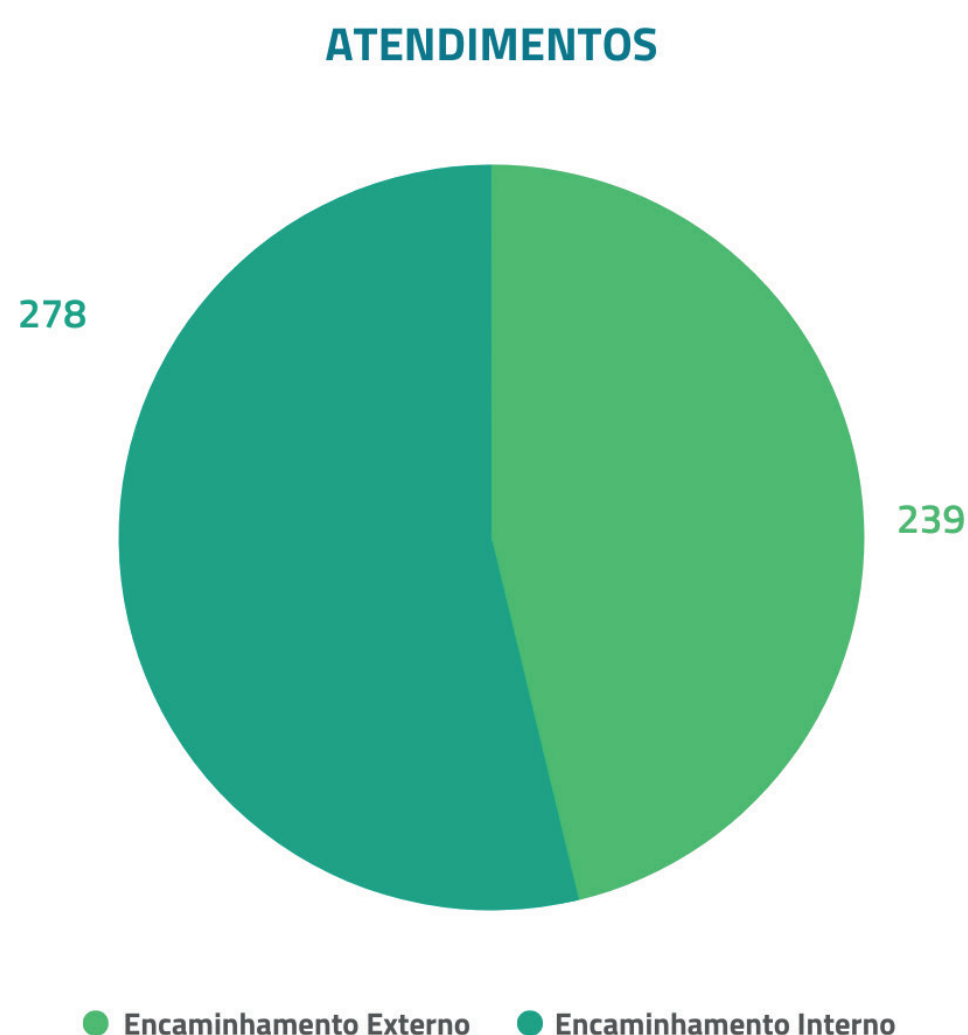
2 Curso de Excelência no Atendimento ao Cidadão, ofertado no âmbito da Pós-Graduação na Carreira do Ministério Público. Data: 25/6/2022. Carga horária: 8 horas. Total de capacitados em 2022: 27 Promotores de Justiça.

3 Curso de Ingresso na Carreira do Ministério Público – 2ª Chamada – apresentação de boas práticas do Setor de Atendimento ao cidadão, ofertado no âmbito da semana de recepção aos Promotores que ingressaram na Carreira do Ministério Público em 2022. Data: 27/9/2022. Carga horária: 1 hora. Total de capacitados em 2022: 10 Promotores de Justiça.

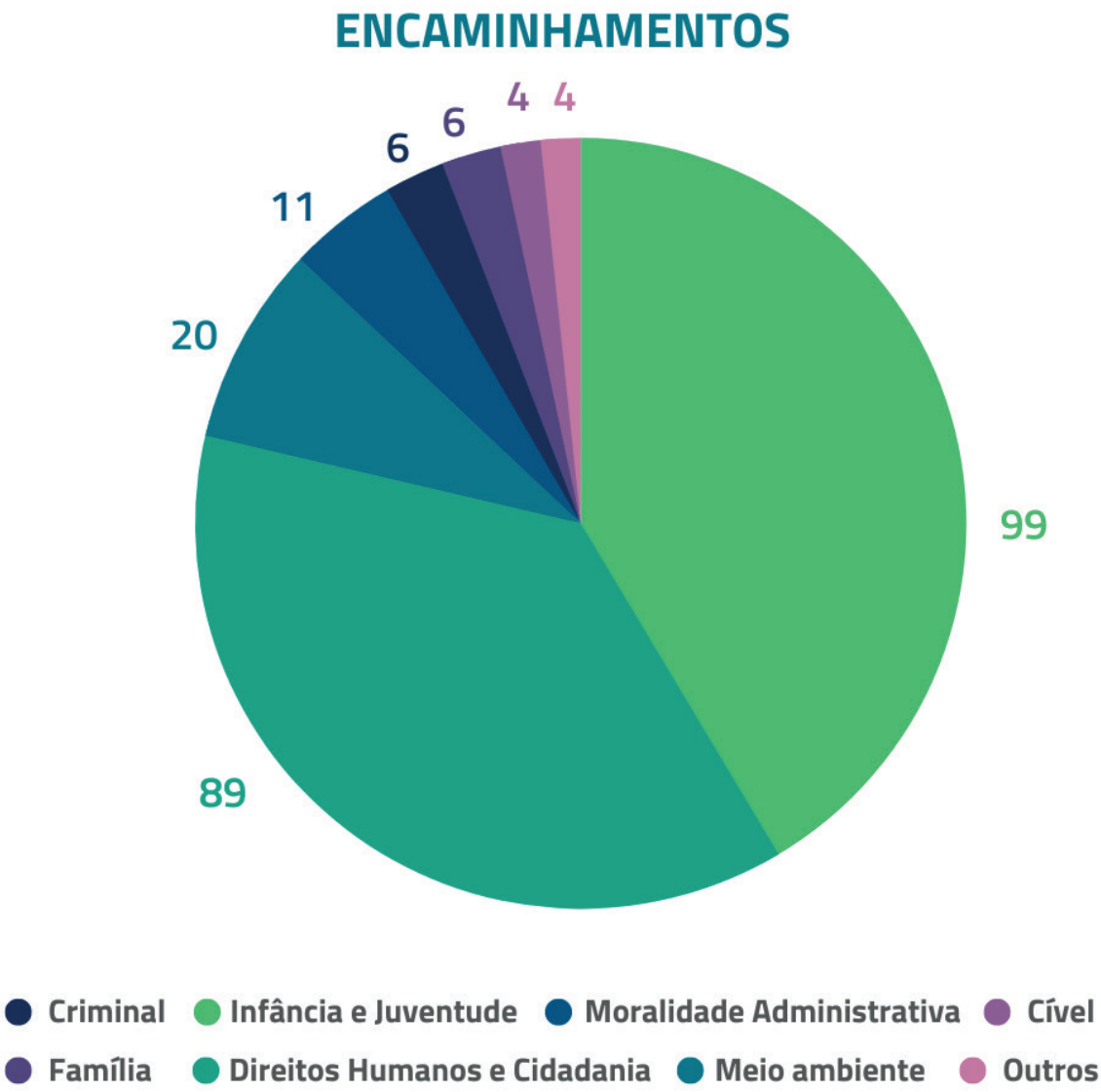
4 Curso de Atendimento Humanizado: curso elaborado pelo Ministério Público de Goiás, disponibilizado pelo CEAF/MPSC aos membros, servidores e estagiários do MPSC (formação continuada – aberta permanentemente) na modalidade EaD. Total de capacitados em 2022: 16.

5.3 POSTO DE ATENDIMENTO DA COMARCA DE LAGES – 2022

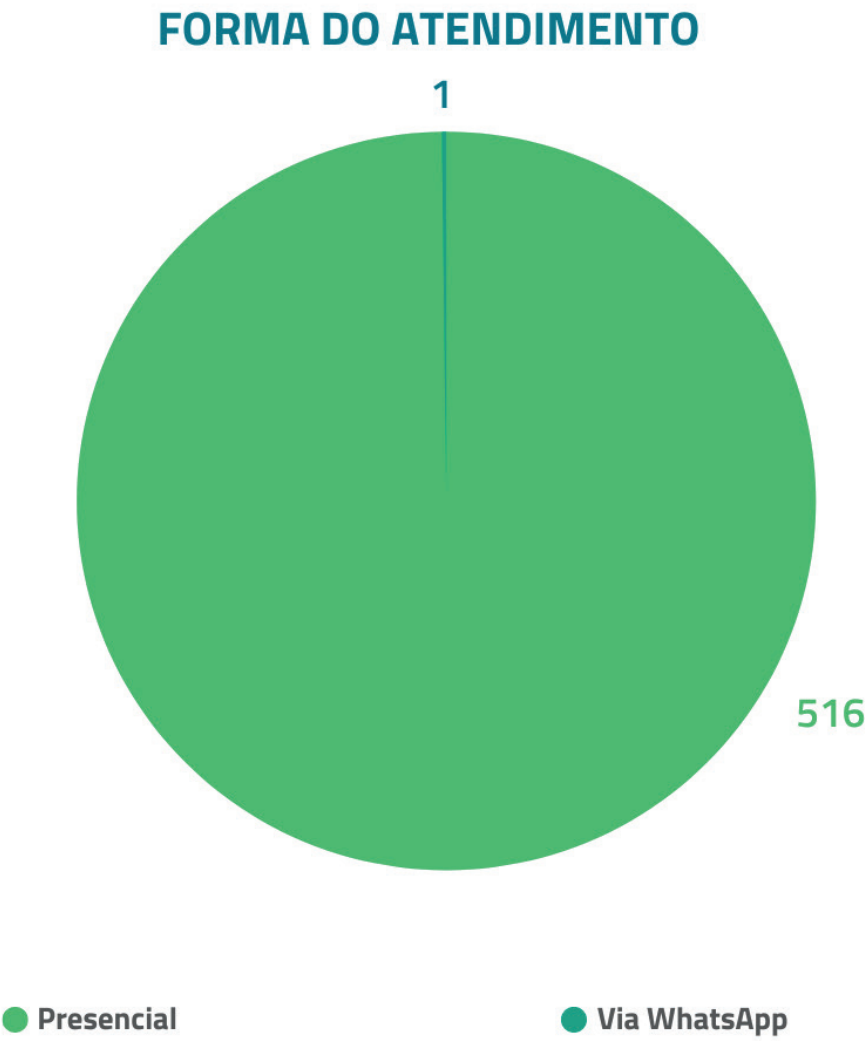
A) Total de atendimentos realizados:

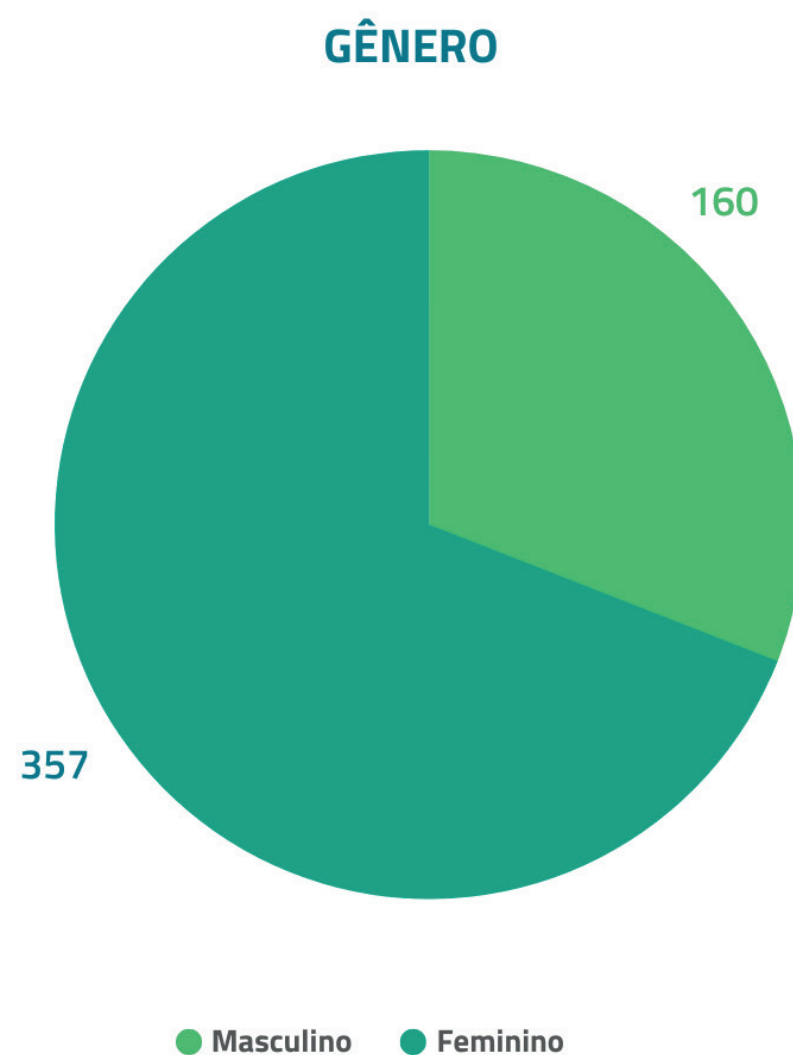


B) Áreas e demandas dos encaminhamentos internos:



C) Quantidade de solicitações por tipo de canal de contato:



D) Dados gerais sobre os requerentes:

5.4 PROJETO MP MAIS PRÓXIMO

OBJETIVO

Ampliar o atendimento à população e fortalecer a presença do Ministério Público em todo o estado, a partir da instalação de pontos de atendimento à população em locais onde não há Promotorias de Justiça.

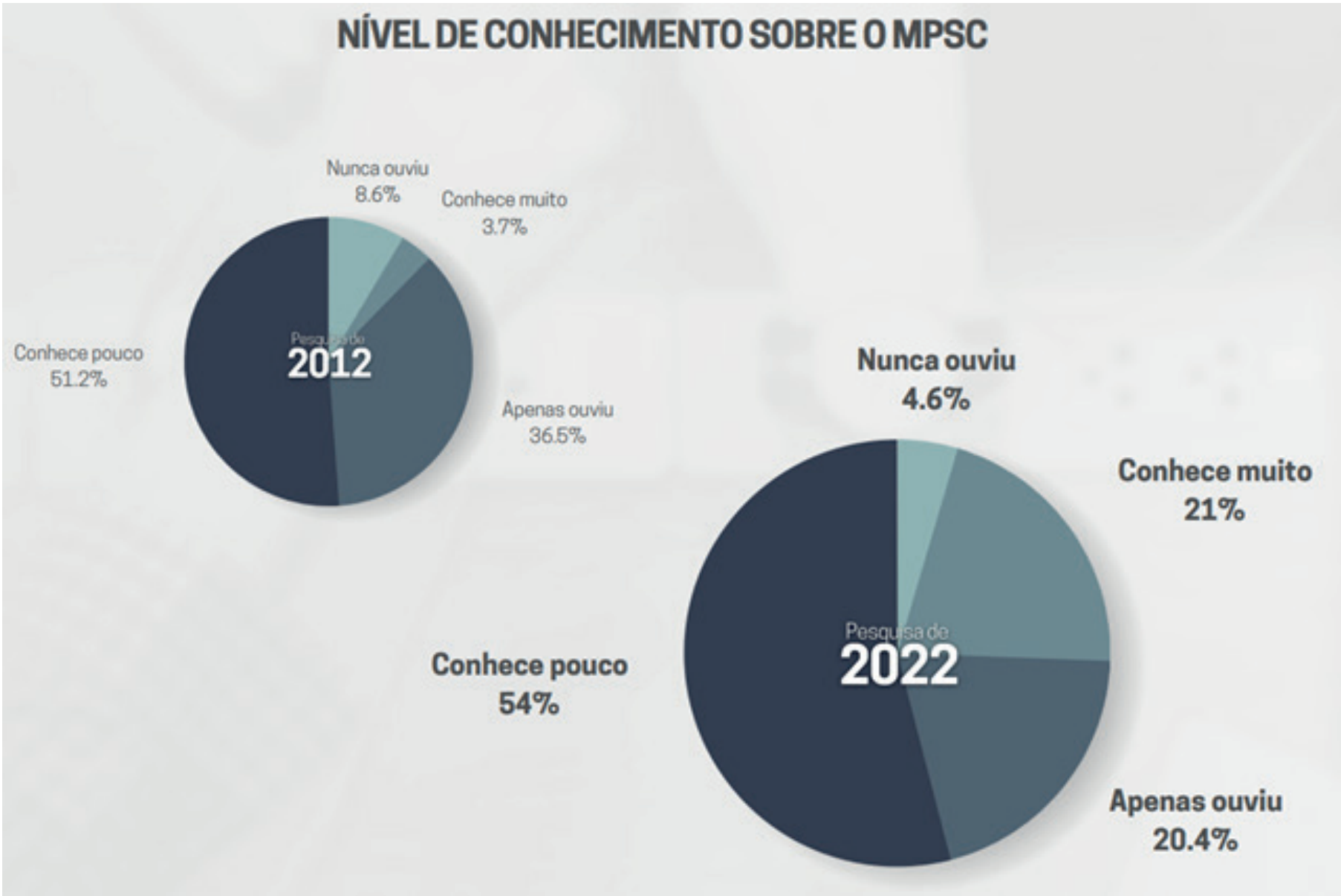
O atendimento acontecerá de forma tele-presencial. Com o auxílio de servidores do MPSC, o cidadão que buscar o MP nesses locais vai receber contato on-line de servidores do Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC) ou das Promotorias de Justiça para a realização de uma triagem e o devido encaminhamento.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Instalação do posto de atendimento online no edifício-sede do MPSC, em Florianópolis, na rua Bocaiúva, 1750, Centro, prédio da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).
- B)** Instalação do posto de atendimento online na Câmara de Vereadores do município de Faxinal dos Guedes, no Oeste do estado.

5.5 PESQUISA DE IMAGEM 2022

Pesquisa realizada com mais de 1,8 mil catarinenses de todas as regiões do Estado, entre os meses de junho e novembro de 2022, e que demonstrou o crescimento do número de catarinenses que conhecem o Ministério Público. Entre os desafios e melhorias apontadas na pesquisa estão a busca em aproximar ainda mais os cidadãos dos canais de comunicação do MPSC e ampliar o contato com a população no ambiente off-line.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO: Desenvolver ações e criar mecanismos institucionais que contribuam para o aumento da efetividade e da proatividade das ações realizadas pelo Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, SEAC e Centro de Apoio Operacional Técnico.

1 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O MPSC, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, IV e V, do Ato n. 361/2021/PGJ, analisou, em 2022:

- A)** 103 conflitos negativos de atribuição entre membros do Ministério Público;
- B)** 61 processos remetidos ao Procurador-Geral de Justiça, com base no art. 28 do Código de Processo Penal;
- C)** 176 processos remetidos ao Procurador-Geral de Justiça, com base no art. 28-A, 14, do Código de Processo Penal;
- D)** 2 processos remetidos ao Procurador-Geral de Justiça, com base no art. 182, 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Foram propostas, outrossim, com fulcro no art. 8º, XII, a redistribuição de atribuição de 37 Promotorias de Justiça, atingindo 19 comarcas do estado, conforme o quadro abaixo:

TABELA - REDISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DAS PJS

	Comarca	Promotorias de Justiça	Ato
1	Regional da Moralidade Administrativa	1ª, 2ª e 4ª PJs de Xanxerê, PJ de Abelardo Luz, 1ª e 2ª PJs de Xaxim, PJ Ponte Serrada e PJ de São Domingo	321/2022/CPJ, 323/2022/CPJ, 322/2022/CPJ, 324/2022/CPJ, 338/2022/CPJ
2	Chapecó	1ª, 5ª, 7ª, 8ª, 11ª e 12ª PJS	144/2022/CPJ
3	Itapoá	1ª e 2ª	320/2022/PGJ
4	Dionísio Cerqueira e São José do Cedro Regionalização	1ª e 2º de Dionísio e PJ de São José do Cedro	288/2022/CPJ 287/2022/CPJ
5	Balneário Piçarras	1ª, 2ª e 3ª PJs	216/2022/CPJ
6	Mafra	1ª e 2ª PJs	145/2022/CPJ
7	Barra Velha	1ª e 2ª PJs	143/2022/CPJ
8	Blumenau	8ª e 11ª PJs	724/2022
9	Capital Regional do Controle Externo Estadual do Racismo e Intolerância	5ª, 40ª e 42ª PJ 3ª PJ de Biguaçu, 1ª PJ de Santo Amaro, 8ª PJ de Palhoça, 6ª Pj de São José	871/2022/CPJ 872/2022/CPJ 873/2022/CPJ 874/2022/ CPJ 875/2022/CPJ
10	Araranguá	4ª e 5ª PJ	1.033/2022/CPJ
Total	19	37	

1.1 NECRIM

O Núcleo de Enfrentamento aos Crimes de Racismo e de Intolerância (NECRIM), criado pelo Ato n. 485/2020/PGJ, iniciou suas atividades em 3 de fevereiro de 2021. O grupo é composto por cinco integrantes: um Procurador de Justiça, seu Coordenador, e mais quatro Promotores de Justiça, todos sem prejuízo das suas atribuições originárias.

No ano de 2022, o NECRIM remeteu a todos os membros, servidores e estagiários da instituição boletins informativos periódicos (seis ao todo), compartilhando conteúdo relevante sobre o racismo e todas as formas de preconceitos, além de apresentar as novidades legislativas, divulgar intervenções extrajudiciais e ações judiciais pertinentes, mostrando as possibilidades de atuação em um campo tão complexo quanto importante, além de opções de leitura e filmes sobre o tema.

O NECRIM atuou ativamente, outrossim, para a criação de uma Promotoria de Justiça especializada na Capital, com abrangência estadual, a fim de melhorar a atuação finalística da instituição no enfrentamento aos crimes raciais e de intolerância. Em outubro de 2022, foi publicado o Ato n. 871/2022/CPJ, que inseriu nas atribuições da 40ª PJ da Capital a atuação privativa, em âmbito estadual, nas ações e procedimentos relativos aos crimes de racismo e demais infrações penais que tipifiquem condutas cuja objetividade jurídica diga respeito a práticas de intolerância, preconceito ou discriminação, com exceção dos crimes de injúria racial (art. 140, § 3º, CP).

Em razão do aumento das atividades de grupos neonazistas em Santa Catarina, principalmente no período das eleições, foi efetuado contato com o GAECO para buscar medidas para a atuação do MP. Foi realizada reunião em 4 novembro de 2022. Além do mais, o NECRIM participou, representando o Ministério Público, em eventos externos, em especial na OAB/SC e no Tribunal de Contas de Santa Catarina.

O NECRIM viabilizou a tramitação de um processo administrativo que tem por objetivo a celebração de acordo entre as entidades envolvidas para desenvolver ações conjuntas e de apoio voltadas ao combate à intolerância racial. O Termo de cooperação técnica que será firmado com a Estácio de Sá e o Conselho Estadual de Populações Afrodescendentes (CEPA), está em vias de ser celebrado formalmente (Autos Referência: Processo n. 2022/006352).

Por fim, ao longo de 2022, o NECRIM expediu ofícios (15 expedientes) para diversas Promotorias de Justiça do estado, noticiando e solicitando a apuração da prática de crimes de racismo, intolerância e homofobia.



1.2 NUPIA

O NUPIA tem por objetivo de alinhar diretrizes para uma política de incentivo e de aperfeiçoamento dos mecanismos autocompositivos e de identificar e fomentar projetos e práticas de autocomposição no MPSC (Ato n. 635/2019/PGJ, art. 1º).

O Ato n. 328/2021/PGJ acrescentou o art. 6º ao Ato n. 244/2109/PGJ, que dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Santa Catarina, criando as Câmaras Administrativas de Mediação de Conflitos, que prestarão apoio, quando solicitado por órgão de execução, na negociação com órgãos públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas, em procedimentos extrajudiciais ou em ações judiciais, quando necessária a atuação especializada em autocomposição em razão da complexidade e relevância social da matéria. As câmaras atuarão sempre de maneira articulada com o apoio do NUPIA.

No âmbito nacional, servem de base à atuação do NUPIA as seguintes normas editadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP: Resolução n. 118/2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências; Recomendação n. 54/2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro; e Recomendação n. 57/2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais.

1.2.1 Apresentação SENUPIA

O SENUPIA - Serviço de Apoio ao NUPIA, criado pelo Ato n. 635/2019/PGJ, regido pelas Coordenações Geral e Operacional do NUPIA, tem por missão operacionalizar as políticas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos autocompositivos, bem como fomentar e executar atividades relacionadas aos projetos e práticas de autocomposição instituídos pelo NUPIA no âmbito do MPSC.

O Serviço de Apoio ao NUPIA (SENUPIA) foi criado dentro do Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC), vinculado administrativamente, de forma direta, à Secretaria-Geral do Ministério Público. Portanto, além das atividades de apoio ao NUPIA, é responsável pela gestão do atendimento ao cidadão e pelo monitoramento dos requerimentos de acesso à informação no Ministério Público de Santa Catarina, instituído pelo Ato n. 468/2012/PGJ.

As atividades de apoio ao NUPIA realizadas pela equipe do SEAC/SENUPIA estão vinculadas, de forma finalística, à Coordenadoria Operacional e à Coordenadoria-Geral do NUPIA.

1.2.2 Programas e Projetos

A) Instituído pelo Ato n. 754/2017/PGJ o **Programa de Incentivo à Autocomposição Familiar – PIAF**, que tem como principal ação o Grupo de Apoio e Reflexão – GAR.

O objetivo dos encontros do GAR é facilitar a abertura de um diálogo na busca da reflexão por parte de cada integrante para que se vejam como agentes ativos, capazes de construir soluções alternativas possíveis para seus conflitos, tendo como foco a manutenção da família pelo olhar dos filhos e o desfazimento do mito da família desestruturada. Participam do grupo pais, mães e demais familiares em processos de disputa de guarda e regulamentação de visitas de crianças e adolescentes, em que se percebe a necessidade de um caminho alternativo para a resolução dos conflitos. A participação dos familiares pode ser voluntária ou, mais comumente, compulsória, como medida de proteção às crianças e adolescentes, objetos da disputa, com fulcro no art.129 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em 2022, o GAR realizou, de 15 de fevereiro a 30 de novembro, 313 encontros virtuais por meio da plataforma Microsoft Teams. Foram mantidos quatro grupos em dois encontros semanais, com o atendimento de 149 participantes, ampliado devido à adesão de cinco Promotorias de Justiça, além das três que já faziam parte do PIAF-GAR, totalizando oito Promotorias de Justiça que aderiram ao programa (por ordem de antiguidade): 21ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José, 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José, 6ª Promotoria de Justiça da Comarca da Palhoça, 8ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, 13ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, 17ª Promotoria da Comarca da Capital e 38ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

É importante destacar que atualmente 111 pessoas encontram-se na fila de espera para efetivar sua participação no GAR.

B) Programa de implantação de Grupos Reflexivos de Gênero: Estruturação da Rede de Prevenção e Enfrentamento às violências contra as mulheres no município de Lages. O projeto intersetorial foi elaborado por representantes da 2ª Vara Criminal, da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, da Prefeitura de Lages, através da Secretaria de Políticas para a Mulher e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, do Grupo Gênero, Educação e Cidadania na América Latina (GE-CAL), do Grupo de Estudos em Educação e Desenvolvimento Territorial (GEDETER) e do Coletivo Sagrado Homem do Céu.

Nesse programa, o NUPIA atua com consultoria para formação de facilitadores, desenvolvimento e acompanhamento de projeto. Dados referentes ao programa podem ser obtidos com 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

Pedidos pendentes: em 2022, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara manteve em aberto seu pedido de apoio, realizado inicialmente em 2019, para implantação de um Grupo Reflexivo de Gênero. O NUPIA tentou contato com a Central de Medidas Alternativas – CPMA de Criciúma, que mantém um grupo desse tipo na região para verificar possibilidade de adesão, mas para 2022 a adesão não foi possível por falta de facilitadores. Novas tentativas de contato serão realizadas em 2023.

C) Projeto NAS - Núcleo de Apoio ao Superendividado

Órgão solicitante: Centro de Apoio Operacional do Consumidor – CCO.

Promotor de Justiça responsável: Dr. Eduardo Paladino, Coordenador do CCO.

Designação do grupo de trabalho conforme a Portaria n. 4.927/2022.

Instituição parceira na concepção e execução do projeto: Procon municipal de Florianópolis.

Instituições parceiras na execução do projeto: Procon estadual; Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJSC; universidades.

Objetivo: instaurar o Núcleo de Apoio ao Superendividado – NAS no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, de forma a prestar atendimento especializado multissetorial aos consumidores superendividados, visando atender às inovações trazidas pela Lei 14.181, de 1º de julho de 2021.

No âmbito preventivo, o projeto prevê a realização de oficinas relacionadas ao tema do superendividamento e à capacitação em educação financeira, oferecendo noções básicas de organização orçamentária, psicologia econômica e do consumo e direitos básicos do consumidor, entre outros temas, visando à inclusão socioeconômica do superendividado na sociedade

No âmbito profilático, o projeto prevê o tratamento do superendividamento, em síntese, por meio das seguintes diretrizes:

- » auxílio ao devedor no levantamento de suas dívidas e pendências;
- » renegociação/repactuação conciliatória de suas dívidas, em bloco, com todos os credores, com elaboração do plano de pagamento, em até cinco anos, resguardados os recursos para o mínimo existencial;
- » acolhimento e orientação psicológica e social ao consumidor superendividado.

Entre as inúmeras inovações e avanços trazidos pela chamada Lei do Superendividamento, podemos citar, como um dos principais, inclusive a permitir uma atuação mais

abrangente e efetiva do Ministério Público, a expressa previsão de que os consumidores superendividados terão o direito de negociar com todos os credores ao mesmo tempo, em uma espécie de recuperação judicial e concurso de credores para a pessoa física, com elaboração de plano para pagamento das dívidas no prazo máximo de cinco anos, preservado o mínimo existencial para a sua subsistência e de sua família.

Público atendido: credores superendividados e suas famílias.

Situação atual: fase de estruturação em andamento com a execução do projeto-piloto, que contou com a entrevista de oito consumidores selecionados em dezembro de 2022 e será continuado em 2023, com a seleção de novos consumidores e a assinatura de um acordo de cooperação técnica com os órgãos parceiros.

D) Projeto-Piloto Escola Restaurativa – 1ª Etapa

Órgão solicitante: 1ª Promotoria de Justiça de Tubarão.

Promotora de Justiça responsável: Dra. Iara Kloch Campos.

Instituições parceiras: as que compõem o Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa – GGJR-SC ([Acordo de Cooperação n. 165/2019](#), do qual são signatários o Governo do Estado, o Tribunal de Justiça (TJSC), o Ministério Público (MPSC), a Defensoria Pública (DPSC), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM), a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)).

Instituições parceiras na execução do projeto: Foram 31 facilitadores (dos quais 6 do Ministério Público)¹ reunidos de diversas instituições, entre elas os seguintes: Instituto Laços, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil/SC, Guarda Municipal de São José, Centro Socioeducativo Regional de São José (CSR/SJ), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina (SDS/SC), Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaguaruna, Câmara de Mediação e Arbitragem de Florianópolis (Camaf) e AMA.

Centro de Apoio com atribuição: CIJE.

Entrada: 19/5/2022.

Resumo: A partir do pedido de apoio apresentado ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA/MPSC) referente ao Procedimento n. 08.2022.00172972-2, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo, foi elaborado e executado, em parceria voluntária com o Instituto Laços e órgãos da Secretaria Estadual da Educação, além do apoio das instituições partícipes do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa do Estado de Santa Catarina (GGJR-SC), o projeto Escola Restaurativa com sua primeira etapa: a Jornada de Círculos Simultâneos de Construção de Paz na E.E.B.

Dr. Otto Feuerschuette, em Capivari de Baixo. Trata-se da maior intervenção restaurativa realizada, até então, no estado.

As ações de sensibilização ocorreram nos dias 15 e 22 de setembro, voltadas a um total de 690 estudantes e 21 professores, atendendo turmas do ensino médio dos turnos matutino, vespertino e noturno.

O objetivo geral foi apresentar práticas restaurativas aos alunos da Escola Estadual de Educação Básica Dr. Otto Feuerschuette, bem como realizar encontros no formato de Círculos de Construção de Paz com alunos e professores da escola para promover reflexões e sensibilização sobre o tema da Justiça Restaurativa e contribuir para a melhoria dos relacionamentos interpessoais na comunidade escolar.

Avaliação da ação pelos participantes: 394 respostas obtidas, das quais 82,20% avaliaram a reunião como ótima, 17,50% como boa e 0,30% como indiferente. Nenhum dos integrantes assinalou as opções “ruim” ou “péssimo”.

Situação: finalizada a primeira etapa, em 2023 serão realizadas a segunda e a terceira etapa, que correspondem à formação dos professores e ao acompanhamento de implantação de núcleo de prática restaurativa na escola.

E) Projeto Escola Restaurativa – Rio do Sul

Órgão solicitante: 1ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul.

Promotor de Justiça responsável: Dr. Eduardo Chinato Ribeiro.

Instituições parceiras: Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul – CRE e Secretaria Estadual de Educação – SED/SC.

Entrada: projeto solicitado em 2019, sobrestado por causa da pandemia de covid-19 e retomado em 12 dezembro de 2022.

Resumo: Seguirá o mesmo formato do projeto em realização em Capivari de Baixo.

Situação: aguardando agendamento de reunião pela Promotoria requerente com a escola escolhida para estruturação do projeto.

1.2.3 Pedidos de apoio

- A)** 3ª Promotoria de Justiça de Chapecó – Dra. Vânia Augusta Cella Piazza - solicitação de apoio para negociação em demanda extrajudicial (P.A. 0900046-71.2017.8.24.0018), que trata da insuficiência da oferta de vagas na educação infantil no município.

Centro de Apoio com atribuição: CIJE.

Entrada: 9/5/2022.

Reuniões: duas reuniões com a Promotora natural, NUPIA, CIJE e representantes do município.

Outras providências: uma reunião para conhecer o sistema de vagas do Município de Tubarão; agendamento de visita técnica presencial do Município de Chapecó ao Município de Londrina/PR.

Situação atual: em andamento. CIJE está elaborando um modelo de TAC para encaminhar para a Promotoria de Justiça.

- B)** 1ª Promotoria de Justiça de Xanxerê – Dr. Michel Eduardo Stechinski – solicitação de apoio para negociação em 11 demandas judiciais (ações civis públicas e cumprimento de sentença, que tramitam entre 2015 e 2022), que tratam de reformas de 11 escolas públicas estaduais.

Centro de Apoio com atribuição: CIJE.

Entrada: 27/7/2022.

Reuniões: três reuniões com o Promotor natural e Dra. Analú Librelato Longo (NUPIA).

Situação atual: em andamento. Dados atuais sendo coletados pelo Promotor natural.

- C)** 10ª Promotoria de Justiça de Itajaí – Dr. Diego Rodrigo Pinheiro (Promotor de Justiça Substituto) – solicitação de apoio para negociação em demandas judiciais e extra-judiciais (Notícia de Fato – 01.2022.00006967-2, Mandado de Injunção 5021516-48.2020.8.24.0033 e ACP – 5007752-24.2022.8.24.0033), que tratam da lei regulamentadora do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Centro de Apoio com atribuição: CME

Entrada: setembro de 2022.

Reuniões: três reuniões com o Promotor natural, Dra. Analú Librelato Longo (NUPIA) e Dra. Luciana Cardoso Pilati Polli (CME); e uma com o Promotor natural, Dra. Luciana Cardoso Pilati Polli (CME) e representantes do Executivo e do Legislativo municipal.

Outras providências: a) aproximação entre o Promotor natural e a Coordenadoria de Recursos para interposição de recursos e confecção de memoriais; b) sugestão de contato ao Promotor natural com a Corregedoria para tratar de assuntos tangenciais.

Situação atual: em andamento.

- D)** 2ª Promotoria de Justiça de Imbituba – Dra. Fernanda de Ávila Moukarzel – solicitação de apoio para negociação em demanda extrajudicial (IC n. 06.2015.00000396-60), que trata de possível superfaturamento na construção da sede da Câmara de Vereadores de Imbituba.

Centro de Apoio com atribuição: CMA.

Entrada: 3/11/2022.

Reuniões: duas com o Promotor natural, Dra. Analú Librelato Longo (NUPIA) e Dra. Lara Peplau (CMA).

Situação atual: em andamento. Investigação sendo aprofundada pela Promotora natural a fim de levantar parâmetros para a negociação.

- E)** Promotoria de Justiça de Anita Garibaldi – Dra. Gabriela Arenhart – solicitação de apoio para negociação em demanda extrajudicial (IC n. 06.2022.00003969-0), que trata da paralização do transporte aquaviário – balsa Santa Ana - de Anita Garibaldi.

Centro de Apoio com atribuição: CMA.

Entrada: 11/11/2022.

Reuniões: duas com a Promotora natural, Dra. Analú Librelato Longo (NUPIA) e Dra. Lara Peplau (CMA); uma com Promotora natural, Dra. Analú Librelato Longo (NUPIA), Dra. Lara Peplau (CMA), Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Gerente de Estudos e Projetos de Obras Aquaviárias, Procurador do Estado de Santa Catarina, com Prefeito e o Procurador do município.

Situação atual: em andamento. Vistoria pelos técnicos do estado e representantes do município e encaminhamento à Promotoria de Justiça a fim de levantar parâmetros para a negociação.

1.2.4 Cursos

No eixo de atuação voltado à formação e disseminação de práticas autocompositivas no MPSC, com o auxílio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, foram ofertados os seguintes cursos e eventos aos membros, servidores, estagiários e parceiros do MPSC em 2022:

Cursos telepresenciais

- A)** Curso: Técnicas de Negociação, ministrado por Diego Faleck. Promovido pelo CEAf/MPSC – Curso presencial e telepresencial. Datas: de 16/3 a 8/4/2022. carga horária: 16 horas-aula. Total de membros capacitados: 15.
- B)** Negociação de Soluções Consensuais (ESMPPR e ENAMP em parceria com o MPPR). Datas: 6, 8 e 26/7/2022. Carga horária: 24 horas-aula. Total de membros do MPSC capacitados: 6.
- C)** Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para situações menos e mais complexas, promovido pelo CEAf/MPSC e NUPIA/MPSC. Ministrantes: professores da AJURIS (Associação de Magistrados do Rio Grande do Sul). Datas: de 18/7 a 19/8/2022. Carga horária: 48 horas-aula. Total de pessoas capacitadas: 21 (16 servidores, membros do MPSC e 5 partícipes do Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa – GGJR-SC).
- D)** Formação sobre Práticas Restaurativas nas Medidas Socioeducativas no Meio Aberto, organizado pelo CEAf e NUPIA/MPSC e oferecido aos servidores das Secretarias Municipais de Assistência Social dos Municípios de Rodeio, Ascurra e Rio do Sul. Ministrantes: Kátia de Jesus Wermelinger e Luciana Andrea Mattos, servidoras do SENUPIA. Datas: de 20 a 30/9/2022. Carga horária: 20 horas-aula. Total de pessoas capacitadas: 12.

Cursos disponíveis na plataforma EaD do CEAf de forma continuada

- A)** Curso Básico de Comunicação não Violenta (elaborado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, disponibilizado pelo CEAf/MPSC e aos membros, servidores e estagiários do MPSC (formação continuada). Carga horária: 30 horas-aula. Total de capacitados até 2022: 96.
- B)** Formação Continuada em Técnicas Autocompositivas aplicadas ao Atendimento ao Público (elaborado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, disponibilizado pelo CEAf/MPSC e aos membros, servidores e estagiários do MPSC (formação continuada – aberto permanentemente). Carga horária: 60 horas-aula. Total de capacitados até 2022: 18.
- C)** Formação Continuada em Autocomposição – Negociação Aplicada ao Ministério Público (elaborado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, disponibilizado pelo CEAf/MPSC e aos membros, servidores e estagiários do MPSC (formação continuada – aberto permanentemente). Carga horária: 100 horas-aula. Total de capacitados até 2022: 21.

1.2.5 Eventos

- A)** Palestra de encerramento do Grupo de Estudos de CNV. Data: 16/3/2022. Palestrante: Profa. Dra. Maiara de Carvalho. Carga horária: 2 horas. Quantidade de participantes: 17.
- B)** A Coordenação do NUPIA apresentou o núcleo para aos novos membros que ingressaram na carreira do MPSC, em 2/6/2022.
- C)** A Coordenação do NUPIA ministrou o Curso de Pós-Graduação na Carreira do MP “Técnicas de Negociação e Resolução de Conflitos e Problemas” nos dias 19 e 20/8/2022.
- D)** Apresentação das iniciativas do Núcleo de Incentivo Permanente à Autocomposição (NUPIA) na sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público. Os Coordenadores do NUPIA, Promotores de Justiça Analú Librelato Longo e João Luiz de Carvalho Botega, apresentaram as iniciativas do Núcleo de Incentivo Permanente à Autocomposição (NUPIA) na sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) em 16/11/2022. A apresentação buscou promover a visibilidade institucional do núcleo e demonstrar o seu desempenho em ações de autocomposição, conforme a Recomendação n. 54/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
- E)** Projeto CoMPartilhando

O projeto CoMPartilhando (Círculos Restaurativos Internos), inspirado em metodologias da Justiça Restaurativa e em experiências de outros órgãos públicos e privados, teve como objetivo fortalecer os vínculos entre os colaboradores do MPSC, promovendo conversas guiadas diversas daquelas relacionadas ao dia a dia profissional da instituição, abrindo um espaço de diálogo que gerasse trocas e reflexão e que melhorasse o clima organizacional interno.

Foram realizados cinco encontros com duração de duas horas, conduzidos por uma dupla de facilitadores (todos servidores do MPSC com formação em círculos restaurativos).

- » Encontro 1: 27/9/2022 – Tema: Para fazer um mundo melhor. Facilitadoras: Kátia de Jesus Wermelinger e Roberta Pereira Teixeira d’Avila. Número de participantes: 8.
- » Encontro 2: 26/8/2022 – Tema: Autocuidado. Facilitadores: Laura Lunardi e Matheus Silva Camargo. Número de participantes: 13.
- » Encontro 3: 30/9/2022 – Tema: CoMPartilhando sua história no MP. Facilitadoras: Amanda de Aguiar e Amanda Vargas Menezes. Número de participantes: 5.
- » Encontro 4: 4/11/2022 – Tema: CoMPartilhando sonhos. Facilitadores: Luciana Andrea Mattos e Thiago de Miranda Gonçalves. Número de participantes: 13.

- » Encontro 5: 7/12/2022 – Tema: CoMPartilhando o seu 2022. Facilitadoras: Fernanda Vencato e Luíza Rocha Mendes. Número de participantes: 14.

No total, 29 pessoas participaram do projeto como facilitadores e/ou integrantes dos círculos.

Avaliações: As avaliações foram feitas por encontro. Foram obtidas 33 respostas às avaliações dos encontros. 97% consideraram os encontros ótimos e 3% consideraram bons, demonstrando a relevância de se abrir um espaço de desconpressão e diálogo dentro do MPSC. Destaca-se que o número de respostas superiores ao número total de participantes decorre da participação de algumas pessoas em mais de um encontro.

Foram concedidos certificados de facilitação dos encontros pelo NUPIA aos servidores que conduziram os círculos (facilitadores).

- F)** Semana da Justiça Restaurativa – de 21 a 25 de novembro de 2022, organizada com o Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa (GGJR-SC) como parte das iniciativas do grupo criado por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 165/2019.

Ao todo foram organizadas quatro palestras (*lives*) com transmissão pelo canal no YouTube do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (alcance total até 10/1/2023: 525 visualizações), além de um evento presencial organizado sob a responsabilidade do Ministério Público de Santa Catarina e apoio do CEAf, com 134 participantes presenciais e 470 visualizações até 10/1/2023.

Palestra 1: A Justiça Restaurativa e os grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica (link: <https://youtu.be/lhdEKJv4HOM>). Carga horária: 1 hora. Data de transmissão: 21/11/2022. Palestrantes: Magistrado Alexandre Takaschima (TJSC) e Samila Romani, Assistente da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages – MPSC. Quantidade de visualizações (em 10/1/2023): 159.

Palestra 2: A Justiça Restaurativa na Justiça Federal e na e Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina (link: <https://youtu.be/8OXnZy-qYcY>). Carga horária: 1 hora. Data de transmissão: 23/11/2022. Palestrantes: Simone Barbisan Fortes – Juíza Federal e Juíza Coordenadora do Centro de Justiça Restaurativa da JFSC e Natália Bueno – Advogada e Facilitadora de Práticas Restaurativas – Vice-presidente da Comissão de Justiça Restaurativa da OAB/SC. Quantidade de visualizações (em 10/1/2023): 140.

Palestra 3: Escola Restaurativa em Santa Catarina – Projeto-piloto (link: <https://youtu.be/zC3-2EFDrjc>). Carga horária: 1 hora. Data de transmissão: 24/11/2022. Palestrantes: Iara Klock Campos – Promotora de Justiça – MPSC e Ivana Marcomim – Assistente Social da Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão – SED/SC. Quantidade de visualizações (em 10/1/2023): 119.

Palestra 4: A Justiça Restaurativa no Projeto Rondon – Udesc 2022 (Link: <https://youtu.be/aNI64GrKJ18>). Carga horária: 1 hora. Data de transmissão: 25/11/2022. Palestrantes: Elimary Martins – Advogada – Pró-Reitoria de Extensão/Coordenadoria de Extensão da UDESC e Juliane Schlichting – Defensora Pública Estadual – DPE-SC. Quantidade de visualizações (em 10/1/2023): 107.

Evento presencial com transmissão pelo canal do YouTube do MPSC: “Justiça Restaurativa – um novo olhar para o conflito”. Carga horária: 5 horas. Data de transmissão: 22/11/2022.

Programação:

1. Roda de conversas 1: “Justiça Restaurativa – um novo paradigma”. Mediadora: Juliane Schlichting – Defensora Pública do Estado de Santa Catarina. Palestrantes: Prof. Dr. Marcelo Pelizzoli – UFPE, Magistrada Janine Soares de Matos Ferraz – TJBA (Coração de Tinta) e Márcio Henrique Chagas Carvalho, Major da Policial Militar da Bahia

2. Roda de conversas 2: “Justiça Restaurativa – um novo olhar para o conflito”. Mediadora: Iara Klock Campos – Promotora de Justiça – MPSC. Palestrantes: Prof. Dr. Marcelo Pelizzoli – UFPE e Juiz Alexandre Takshima – TJSC. Quantidade de participantes presenciais: 134. Quantidade de visualizações (em 10/1/2022): 470.

Participação em eventos

A) Participação na reunião preparatória das atividades anuais da Rede Autocompositiva, organizada pelo CNMP, com a participação de membros e servidores dos NUIPIAs de todos os Ministérios Públicos.

O projeto Rede Autocompositiva consiste na realização de encontros bimestrais dos integrantes dos Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público.

Teve com objetivo promover a troca de experiências sobre a estruturação e os trabalhos realizados entre os núcleos, incentivando boas práticas. Além disso, pretende facilitar o processo de interlocução e integração enquanto rede de apoio para a implementação de novos núcleos.

Participantes: CNMP, MPMG, MPRS, MPRJ, MPSP, MPPE e MPSC (do NUIPIA-MPSC: servidoras do SENUPIA Kátia de Jesus Wermelinger e Luciana Andrea Mattos). Carga horária: 4 horas. Data: 16/2/2022.

B) Participação no VI Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público, organizado pelo CNMP, com a participação de membros e servidores dos NUIPIAs dos Ministérios Públicos.

Participantes do NUIA-MPSC: Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega, Promotora de Justiça Analú Librelato Longo e servidoras do SENUPIA Kátia de Jesus Wermelinger e Luciana Andrea Mattos. Carga horária: 8 horas. Data: 29/6/2022.

- C) 1ª Reunião do projeto Rede Autocompositiva**, organizado pelo CNMP, com a participação de membros e servidores dos NUIAs dos Ministérios Públicos.

Participantes do NUIA-MPSC: Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega e servidora do SENUPIA Kátia de Jesus Wermelinger. Carga horária: 8 horas. Data: 6/4/2022.

- D) 2ª Reunião do projeto Rede Autocompositiva**, organizado pelo CNMP, com a participação de membros e servidores dos NUIAs dos Ministérios Públicos.

Participantes do NUIA-MPSC: Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega, Promotora de Justiça Analú Librelato Longo e servidoras do SENUPIA Kátia de Jesus Wermelinger, Luciana Andrea Mattos e Luíza Rocha Mendes. Carga horária: 8 horas. Data: 30/6/2022.

- E) 3ª Reunião do projeto Rede Autocompositiva**: organizado pelo CNMP, com a participação de membros e servidores dos NUIAs dos Ministérios Públicos.

Participantes do NUIA-MPSC: Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega, Promotora de Justiça Analú Librelato Longo e servidoras do SENUPIA Kátia de Jesus Wermelinger, Luciana Andrea Mattos e Luíza Rocha Mendes. Carga horária: 8 horas. Data: 31/8/2022.

- F) 4ª Reunião do projeto Rede Autocompositiva**, organizado pelo CNMP, com a participação de membros e servidores dos NUIAs dos Ministérios Públicos.

Participantes do NUIA-MPSC: Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega, Promotora de Justiça Analú Librelato Longo e servidoras do SENUPIA Kátia de Jesus Wermelinger, Luciana Andrea Mattos e Luíza Rocha Mendes. Carga horária: 8 horas. Data: 20/10/2022.

- G) 5ª Reunião do projeto Rede Autocompositiva**, organizado pelo CNMP, com a participação de membros e servidores dos NUIAs dos Ministérios Públicos.

Participantes do NUIA-MPSC: Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega, Promotora de Justiça Analú Librelato Longo e servidoras do SENUPIA Kátia de Jesus Wermelinger, Luciana Andrea Mattos e Luíza Rocha Mendes. Carga horária: 8 horas. Data: 16/12/2022.

Visitas

A) VISITA TÉCNICA AO COMPOR

Visita técnica ao COMPOR, órgão de autocomposição do Ministério Público de Minas Gerais. Órgão referência no que tange à autocomposição entre os Ministérios Públicos brasileiros.

Data: 7/10/2022, das 10 às 12 horas.

Visita realizada por Roberta Pereira Teixeira d'Ávila, servidora do SEAC/SENUPIA/MPSC.

Visita às instalações do COMPOR, salas de curso, salas de audiência e salas de trabalho.

Apresentação realizada por servidoras do COMPOR abarcando a atribuição do COMPOR, organograma, fluxo administrativo, *softwares* utilizados, conquistas e dificuldades no âmbito institucional.

A servidora do SENUPIA retornou com relatório e guia entregues pelas servidoras do COMPOR.

O objetivo da visita alcançado: conhecer a estrutura física, administrativa e o trabalho desenvolvido pelo COMPOR, com o objetivo de subsidiar e aperfeiçoar o trabalho realizado pelo NUIA.

1.2.6 Iniciativas Complementares

A) Participação no Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva – CONAFAR

A Coordenadora Operacional do NUIA, Doutora Analú Librelato Longo, foi designada pela Portaria CNMP-PRESI n. 180, de 13 de junho de 2022, para atuar junto ao Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva – CONAFAR, órgão deliberativo e consultivo instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 86/2019](#), que tem por objetivo direcionar as ações relacionadas à implantação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva no Ministério Público brasileiro, conforme as disposições da [Recomendação CNMP nº 54/2017](#).

B) Convênio com a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

O NUIA firmou em 2022 um convênio com a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL para projetos de extensão e estágios obrigatórios de alunos do último ano de Psicologia em projetos do NUIA e contou com a colaboração voluntária de quatro

estagiários da área de Psicologia no Grupo de Apoio e Reflexão para Pais – GAR.

C) Carta de Serviços

Em dezembro de 2022, a equipe finalizou a redação da Carta de Serviços para publicação na IntraNext do MPSC em 2023.

1.2.7 Resultados NUPIA

As atribuições do NUPIA, citadas no art. 3º do Ato n. 635/2019/PGJ, para fins do presente relatório, podem ser divididas em três eixos principais de atuação: programas, projetos e pedidos de apoio; cursos, eventos e visitas; e iniciativas.

A) Eixo Programas, projetos e pedidos de apoio

- » Expansão do atendimento do programa PIAF – GAR – Grupo de Apoio e Reflexão para pais a mais cinco Promotorias de Justiça (6ª Promotoria de Justiça da Comarca da Palhoça, 8ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, 13ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, 17ª Promotoria da Comarca da Capital e 38ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital), além das três que já faziam parte do programa (21ª Promotoria da Capital, 3ª Promotoria de São José e 5ª Promotoria de São José);
- » Continuidade do Programa de Implementação de Grupos Reflexivos de Gênero pela 10ª Promotoria de Justiça de Lages;
- » Implementação do projeto NAS – Núcleo de Apoio aos Superendividados;
- » Lançamento da primeira etapa do projeto-piloto Escola Restaurativa – Capivari de Baixo.
- » Abertura do projeto Escola Restaurativa em Rio do Sul;
- » Atendimento de cinco pedidos de apoio;
- » Aprimoramento dos registros no SGA e SIG com definição de fluxos de acompanhamento dos pedidos diretos de apoio e apresentação de relatórios parciais e finais dos projetos e pedidos de apoio, cursos, eventos, visitas e iniciativas em todas as reuniões do NUPIA;
- » Elaboração de planilha pelo NUPIA com o intuito de organizar o *status* de cada ação e inquérito civil.

B) Eixo Cursos, eventos e visitas

- » Foram oferecidos sete cursos com 196 participantes;
- » Realizados seis eventos com a participação total de 163 pessoas presencialmente e 1.012 visualizações;

- » A Coordenação do NUPIA e a equipe do SENUPIA participaram de sete eventos;
- » A Coordenação do NUPIA realizou apresentação do núcleo ao Conselho Superior do MPSC em 16 novembro de 2022, a fim de dar visibilidade interna e sensibilizar o Conselho Superior sobre a importância das práticas autocompositivas;
- » A Coordenação do NUPIA ministrou o Curso de Pós-Graduação na Carreira do MP “Técnicas de Negociação e Resolução de Conflitos e Problemas” nos dias 19 e 20/8/2022;
- » A Coordenação do NUPIA apresentou o núcleo aos novos membros que integraram a carreira do MPSC, em 2/6/2022;
- » A Coordenação do NUPIA participou de 12 reuniões de trabalho do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva – CONAFAR;
- » A equipe técnica do SENUPIA realizou uma visita ao núcleo COMPOR do Ministério Público de Minas Gerais.

C) Eixo Iniciativas

- » Alteração da composição do NUPIA, incluindo entre os membros um representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Ato n. 550/2022/PGJ);
- » Realização total de 129 reuniões de trabalho;
- » Elaboração da Carta de Serviços do NUPIA a ser publicada na IntraNext;
- » Solicitação de integração do NUPIA no portal e na IntraNext do MPSC;
- » Pedido de elaboração de plano de comunicação interna e externa à COMSO;
- » Ampliação da equipe de trabalho com a contratação de uma residente e uma recepcionista terceirizada.

Total de 36 ações:
5 Programas em andamento
3 Projetos em execução
5 Pedidos de Apoio em andamento
7 Cursos ofertados
5 Eventos realizados (Palestras, Aulas e Apresentações)
7 Participação em eventos
4 Iniciativas

Total de 129 reuniões:
10 reuniões de acompanhamento das atividades da equipe de apoio ao NUPIA SENUPIA (Coordenação e equipe)
5 reuniões dos membros do NUPIA , sendo 3 trimestrais e 2 extraordinárias para análise, validação e acompanhamento dos projetos desenvolvidos no âmbito do NUPIA. (Coordenação e equipe)
12 reuniões do CONAFAR (participação da Coordenadora Operacional do NUPIA)
4 reuniões do Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa - GGJR-SC – para discutir, planejar e organizar as ações e projetos do grupo (Coordenação e equipe)
12 reuniões da Comissão Técnica de apoio ao GGJR-SC para elaboração e execução das atividades do GGJR-SC - (equipe)
23 reuniões do Grupo de Estudos sobre Justiça Restaurativa no Meio Aberto (equipe)
5 últimas reuniões do Grupo de Estudos de Comunicação Não Violenta - CNV (turma 2021) (equipe)
11 reuniões de trabalho sobre o Projeto Escola Restaurativa desenvolvido na EEEB Escola Otto Feuerschuette de Capivari de Baixo. (equipe)
2 reuniões preparatórias para retomada do projeto Núcleo de Apoio aos idosos e Famílias – NAIF com o Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos, Cidadania e Terceiro Setor – CDH (equipe)
12 reuniões de supervisão de estágios voluntários do GAR com estagiários da UNISUL (equipe)
6 reuniões da Rede Autocompositiva do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Coordenação e equipe)
2 reuniões Facilitadores formados pelos cursos oferecidos pelo CEAF em parceria com o NUPIA para acompanhamento de projetos e convite para participação em projetos do NUPIA. (equipe)
5 reuniões preparatórias do projeto Co MP artilhando (equipe)
4 reuniões preparatórias do Projeto NAS – Núcleo de Apoio aos Superendividados. (equipe)
2 reuniões preparatórias do projeto Escola Restaurativa em Rio do Sul - 1ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul e Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul – CRE- (equipe)

2 reuniões de acompanhamento dos projetos do NUPIA e inclusão no sistema INOVA com a Coordenadoria de Planejamento – COPLAN (equipe)
3 Reuniões preparatórias de negociação com a 1ª Promotoria de Justiça de Xanxerê (Coordenação e equipe)
2 Reuniões preparatórias de negociação com a 10ª Promotoria de Justiça de Itajaí (Coordenação e equipe)
2 Reuniões preparatórias de negociação com a 2ª Promotoria de Justiça de Imbituba (Coordenação e equipe)
3 Reuniões preparatórias de negociação com a Promotoria de Justiça de Anita Garibaldi (Coordenação e equipe)
2 Reuniões preparatórias de negociação com a 3ª Promotoria de Justiça de Chapecó (Coordenação e equipe)

1.3 NEAVID

O Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar e contra a Mulher, em Razão do Gênero (NEAVID) foi criado com o objetivo de fomento e apoio à implementação de programas e atuação das Promotorias e Procuradorias de Justiça nas atividades de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, com atuação especial nas questões de violência decorrentes das relações domésticas e familiares contra a mulher, e detém as atribuições previstas no artigo 3º do seu ato de criação.

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 10 do Ato n. 579/2021, o núcleo apresenta o relatório de atividades desenvolvidas em 2022:

- A)** Reuniões ordinárias entre os integrantes do núcleo, realizadas mensalmente, nas primeiras sextas-feiras de cada mês;
- B)** Realização, entre os meses de janeiro e março, de reuniões regionais, de maneira virtual, com os Promotores de Justiça com atribuição na violência doméstica do MPSC, envolvendo todas as regiões do estado;
- C)** No mês de março houve o lançamento da campanha “Oi, meu nome é Maria”, idealizada e criada pelos integrantes do núcleo, destinada a levar informação e conhecimento sobre a Lei Maria da Penha para alunos do Ensino Médio. Foram atendidas, por meio de palestras dos Promotores de Justiça, escolas em todas as regiões do estado, atingindo mais de mil alunos;

- D)** No mês de agosto, em alusão ao Agosto Lilás, houve o lançamento, nas redes sociais e na página oficial do MPSC, da campanha institucional “Você não está sozinha”, destinada a acolher, informar e amparar as mulheres vítimas de violência doméstica;
- E)** No mês de agosto, ocorreu o “I Ciclo de Diálogos sobre a Lei Maria da Penha”, evento presencial que ocorreu na sede da PGJ, com a participação de Thiago André Pierobom de Ávila (virtual – MPDFT), Rogério Sanches Cunha (MPSP) e Mariana Seifert Bazzo (MPPR). O evento foi realizado em atendimento à Recomendação 89/2022 do CNMP;
- F)** Apresentação do núcleo para os novos Promotores de Justiça nos cursos de ingresso, com a apresentação da plataforma SC Mulher – Formulário de Avaliação de Risco;
- G)** Apresentação do núcleo para a Corregedoria-Geral do CNMP;
- H)** Apresentação de resposta para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina referente ao Processo RLA 19/00938461;
- I)** Participação em reuniões externas: COPEVID, Observatório da Violência contra a Mulher, CEDIM, CEVID/TJSC;
- J)** Organização e participação em reunião virtual com equipe da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Assistência Social de Xanxerê para conhecer o projeto “Violência Doméstica no Campo”;
- K)** Participação, como palestrantes, em evento do MPT que teve como tema “Ações do MPSC relacionadas à violência contra a mulher”;
- L)** Participação, como palestrante, no Congresso Estadual da FECAM;
- M)** Participação, como palestrante, em evento do Grupo Vida Mulher, em Florianópolis.

Por fim, o núcleo é o responsável pelo encaminhamento de senhas para os Promotores acessarem o portal SC Mulher – Formulário nacional de avaliação de risco.

1.4 CARTÓRIO VIRTUAL

O projeto Cartório Virtual surgiu a partir da necessidade de auxiliar as Promotorias de Justiça do Estado de Santa Catarina que nas suas atribuições criminais tiveram importante incremento de movimentações, sobretudo com o advento da Lei n. 13.964/2019, responsável por incluir na legislação, entre outras novidades, o acordo de não persecução penal – ANPP, a ser realizado no âmbito do Ministério Público.

Para além da existência de uma nova pauta de audiência a ser procedida pelo membro do Ministério Público, o novel instituto aumentou substancialmente a atividade cartorial da Promotoria, em especial com as inúmeras científicações que devem ser feitas para as audiências de ANPP.

Diante disso, visando diminuir a carga de trabalho burocrática e cartorial, idealizou-se um “cartório virtual”, que, de forma remota, possa fazer as notificações e intimações determinadas por todas as Promotorias de Justiça com atuação no estado.

A essa nova estrutura de apoio foi atribuída lotação própria no SIG – Sistema de Informação e Gestão, podendo receber os autos remetidos por cada Promotoria de Justiça, competindo-lhe cumprir os despachos dos membros destinados a cientificar investigados e vítimas para atos designados pela Promotoria de Justiça voltados à celebração do ANPP. Os atos de intimação e notificação são realizados por meio de contato telefônico ou de aplicativo de mensagem (WhatsApp), seguidos de certificação (positiva ou negativa) e devolução dos autos à Promotoria de origem.

Entre as vantagens da nova estrutura poder-se-ia destacar a economicidade nos gastos com pessoal, a atuação especializada deste cartório e, sobretudo, a eficiência garantida ao órgão de execução diante da retirada de trabalho burocrático da área-fim.

Trata-se, portanto, de iniciativa que visa, de forma econômica e simples, desburocratizar a atuação do órgão de execução na área criminal.

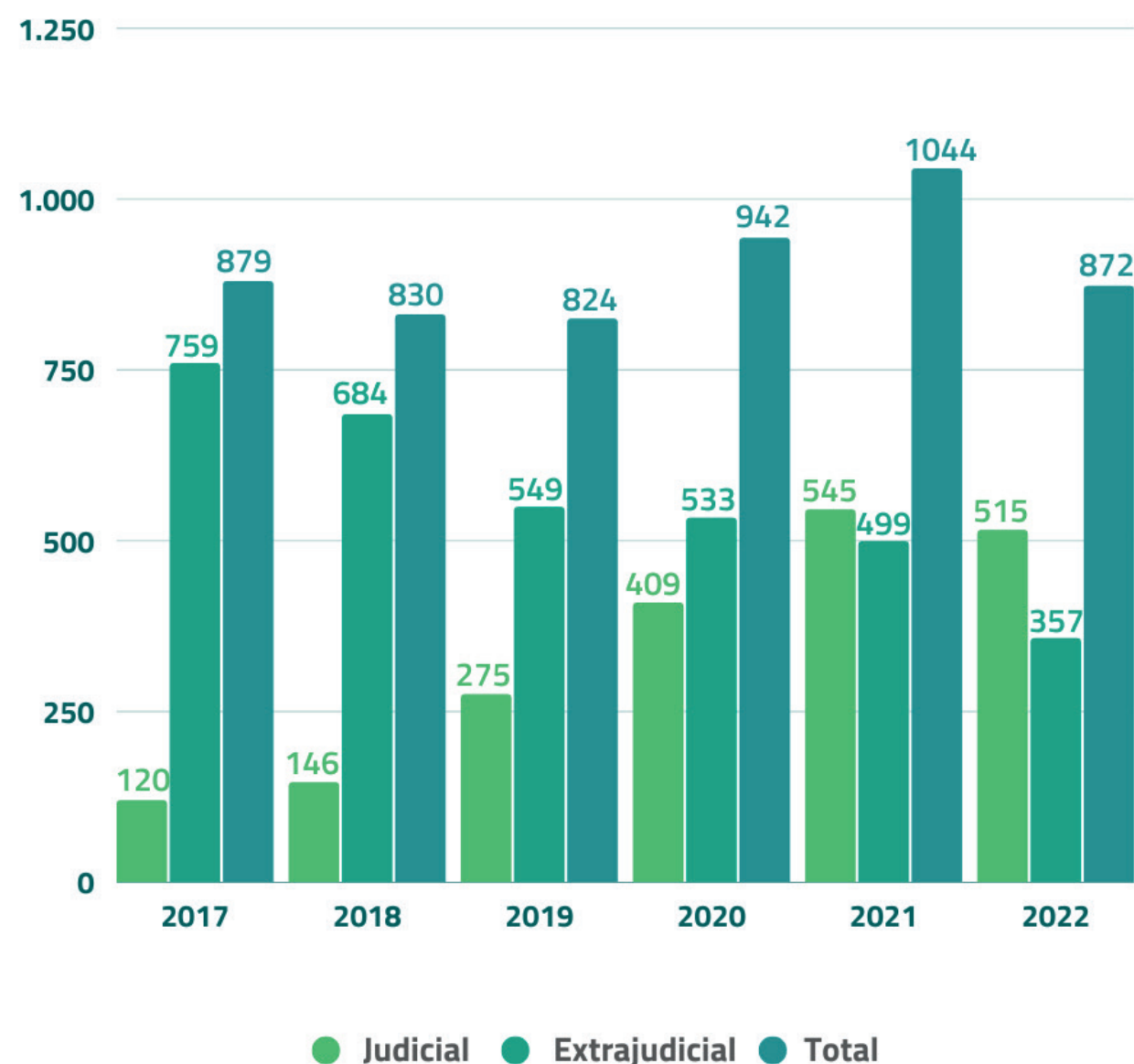
A seguir, apresenta-se o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2022:

- A)** O projeto-piloto teve início, em meados de março de 2022, com a participação da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Negrinho, da Promotoria de Justiça única de Lebon Régis, da 2ª Promotoria de Justiça de Xaxim e da 3ª Promotoria de Justiça de Gaspar;
- B)** Em agosto de 2022, o alcance do Cartório foi ampliado para as Promotorias de Justiça criminais da entrância inicial situadas nas 13ª e 14ª Circunscrições do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Ato n. 132/2017/CPJ), sendo, posteriormente, estendido a todas as demais da mesma entrância. Em outubro de 2022, novamente o alcance do Cartório foi ampliado, agora para atender as Promotorias de Justiça de entrância final;
- C)** Na sequência, atendendo ao chamado do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), as propostas centrais do Cartório Virtual foram submetidas ao crivo do Prêmio ANPP, vindo a ser agraciada com menção honrosa entregue na solenidade de premiação durante o Encontro Nacional do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM);
- D)** No balanço das atividades de 11 de março a 16 de dezembro de 2022, o Cartório recebeu 196 processos, os quais foram devolvidos antes do recesso do mesmo ano. Desse total, 127 resultaram em cientificações positivas (64,79% do total) e 69 informações negativas (quando não foi possível a cientificação, correspondendo a 35,21%) naquele período;
- E)** Verificou-se, também, a redução significativa do tempo médio para cumprimento dos despachos exarados pelas Promotorias de Justiça, que era de até 20 dias úteis no começo das atividades do Cartório e caíram para o tempo médio de 6,64 dias corridos na conclusão dos trabalhos ao final de 2022; e

- F)** Como passo definitivo para a sua implementação, a Procuradoria-Geral de Justiça oficializou, por meio do Ato n. 776/2022/PGJ, a consolidação do Cartório Virtual na estrutura organizacional de apoio administrativo do MPSC, bem como estabeleceu, para o início de 2023, a meta de ampliar as atividades para todas as Promotorias de Justiça criminais.

2 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

O Ministério Público, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – órgão composto pelos Núcleos de Atuação em Ilícitos de Atribuição Originária (NAT), de Atuação em Crimes Funcionais de Prefeitos (NUP) e de Apoio a Investigação (NAI) e responsável pela Coordenação-Geral do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) e do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no exercício das atribuições processuais do Procurador-Geral de Justiça, definidas no art. 101 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, no ano de 2022, atuou em 212 procedimentos extrajudiciais na área criminal e em 145 área cível, incluindo inquéritos policiais, peças de informação, procedimentos investigatórios, termos circunstanciados, inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato. Em juízo, por sua vez, a atuação se deu em 473 processos criminais e 42 cíveis, totalizando 872 procedimentos, no último ano.

TOTAL DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS

Extraí-se da figura acima que a movimentação de feitos no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos nos últimos quatro anos atingiu uma média anual de cerca de 900 processos e procedimentos. Esse cenário constitui um retrato seguro e consolidado da opção institucional do Ministério Público em tornar o combate à corrupção uma de suas prioridades, uma vez que parte substancial do trabalho representado pelos números acima expostos se relaciona a investigações e ações penais de competência originária do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, envolvendo agentes públicos detentores de foro especial por prerrogativa de função.

A condução dessas investigações e das ações penais que lhe são decorrentes é atividade altamente complexa e especializada. Para que o Ministério Público pudesse desempenhar, com eficiência, suas atribuições nesses casos, buscou-se reunir na estrutura organizacional da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, ao lado dos núcleos de atuação já mencionados (NAT, NUP e NAI), um conjunto de agentes qualificados para operar técnicas especiais de investigação, tais como afastamentos de sigilo fiscal e bancário, análise e cruzamento de dados pessoais, análise financeira, análise de evolução e compatibilidade patrimonial de agentes públicos. Esses agentes compõem o Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) e o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO).



O Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) trabalha em conjunto com os Promotores e Procuradores de Justiça nas investigações e ações mais graves e complexas, cíveis e criminais, na área da moralidade administrativa. O GEAC é vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e está organizado em oito regiões: Capital, Joinville, Chapecó, São Miguel do Oeste, Criciúma, Lages, Itajaí e Blumenau. O Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) recebe delegação do Procurador-Geral de Justiça nas demandas criminais contra Prefeitos Municipais, atuando em conjunto com o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

Por sua vez, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) busca identificar, prevenir e reprimir organizações criminosas, macrocriminalidade e delitos de maior complexidade, organização e relevância social. O GAECO é composto por membros e servidores do Ministério Público, bem como por integrantes das Polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal e da Fazenda Estadual, além de outras autoridades e órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, com os fins do grupo. O GAECO é composto pela Coordenação-Geral, Coordenação Estadual, Coordenação Estadual Adjunta, Grupo de Investigação de Crimes Cibernéticos (CyberGAECO) e Grupos Regionais.

Assim, em 2022, por meio de atuação conjunta desses órgãos, o Ministério Público deflagrou seis operações, todas elas de alta complexidade, envolvendo crimes contra a ordem tributária, fraude a execução, lavagem e ocultação de bens, associação criminosa, organização criminosa, falsidade ideológica, fraude a licitação, tráfico de drogas e corrupção ativa e passiva.

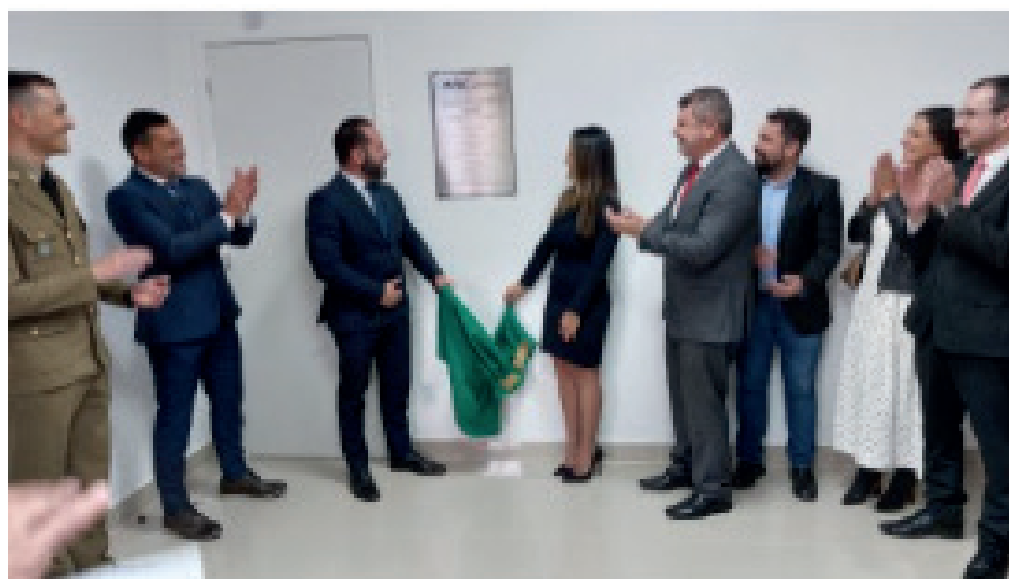
Dentre estas operações, destaca-se a continuação da Operação "*Et Pater Filium*", em que se apuram crimes de organização criminosa, fraudes a licitação, corrupção e lavagem

de dinheiro, referentes a contratos de prestação de serviços nas áreas de educação e infraestrutura na região do Planalto Norte, envolvendo agentes públicos e particulares. A sétima fase da operação foi deflagrada em 29 de março de 2022, oportunidade em que foram cumpridos oito mandados de prisão preventiva, seis mandados de prisão temporária e 47 mandados de busca e apreensão nos Municípios de Canoinhas, Bela Vista do Toldo, Itaiópolis, Porto União e Bituruna/PR.

É igualmente importante destacar a deflagração da Operação “Mensageiro”, em 6 de dezembro de 2022. Essa operação busca apurar crimes de fraude a licitação, corrupção ativa e passiva, organização criminosa e lavagem de dinheiro no setor de coleta e destinação de lixo em diversas regiões de Santa Catarina. Nessa primeira fase da operação, foram cumpridos 15 mandados de prisão preventiva e 108 mandados de busca e apreensão nas regiões Norte, Sul, Planalto Norte, Vale do Itapocu, Vale do Itajaí, Alto Vale do Itajaí e Serra catarinense. Também foram bloqueados, por decisão judicial, mais de R\$ 282 milhões em bens de 25 empresas e de 11 pessoas físicas. Durante as buscas, foram apreendidos no total mais de R\$ 1,3 milhão em espécie em poder dos investigados.



Diante dos resultados obtidos e visando ao contínuo aprimoramento desse exitoso modelo de trabalho, o Ministério Público, no ano de 2022, investiu na melhoria da estrutura física colocada à disposição dos Grupos de Atuação Especial. Nesse sentido, foi inaugurada a nova sede do GAECO na cidade de Itajaí. O local conta com uma área de mais de 500 m², distribuídos em dois pavimentos, um auditório, alojamentos feminino e masculino, recepção e **15 salas**, sendo uma delas destinada a reuniões, proporcionando, assim, uma maior integração entre os integrantes Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) com o Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) naquela região.



2.1 GRUPO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS – CYBERGAECO

O Brasil foi considerado o segundo país com maior número de crimes cibernéticos no mundo, com 62 milhões de brasileiros vítimas e 22 bilhões de dólares de prejuízos, decorrentes de ataques cibernéticos, tendo sido capturadas 1,4 bilhão de informações confidenciais por criminosos no país, somente no ano de 2017, evidenciando a necessidade de especialização para enfrentamento dos criminosos que atuam no espaço cibernético.

Nesse cenário, também no ano de 2022, foi instituído, por meio do Ato n. 18/2022/PGJ, o Grupo de Investigação de Crimes Cibernéticos – CyberGAECO, que conta atualmente com um Promotor de Justiça Coordenador e 10 integrantes (PMSC, PCSC, CBMSC), tendo como principais atribuições as seguintes:

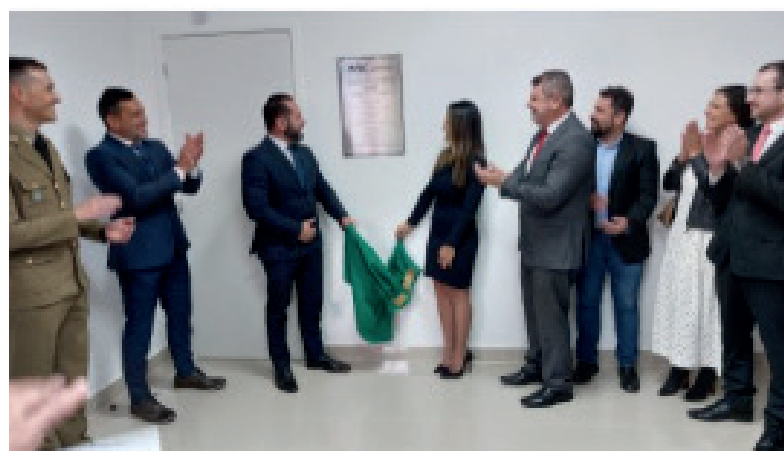
- A)** identificar, prevenir e reprimir as atividades das organizações criminosas e dos correlatos sistemas de corrupção de agentes públicos e de lavagem de dinheiro, especificamente as efetivadas por meio de ambiente cibernético (internet e dispositivos eletrônicos);
- B)** monitorar e investigar condutas criminosas envolvendo lavagem de dinheiro por transferência de moedas virtuais, tais como Bitcoin, Ethereum, Litecoin, entre outras criptomoedas de difícil rastreamento;
- C)** monitorar ações realizadas por meio do ambiente restrito da Dark Web (camada mais profunda da internet), relacionadas especialmente a pedofilia, tráfico de drogas e armas e atos preparatórios de possíveis ataques armados em instituições escolares públicas/privadas;
- D)** investigar delitos cibernéticos de relevante interesse social relacionados a crimes contra a honra, fraudes eletrônicas, extorsão virtual, pornografia infantil, ataques a redes corporativas (*ransoware*, Ddos), entre outros;

- E)** oferecer suporte especializado e apoio técnico na área de telemática, em relação a procedimentos de inteligência e investigação, bem como ofertar cursos e palestras, na respectiva área, no âmbito das Promotorias de Justiça e demais órgãos policiais do estado;
- F)** fazer levantamento e busca de aplicações e *softwares* que possam ser empregados para otimizar as ações de investigação, relacionadas a dispositivos informacionais, redes de comunicação e dados telemáticos.

Nesta esteira, desde o estabelecimento do grupo CyberGAECO, foram realizadas diversas ações, em cumprimento às atribuições descritas:

2.1.1 Casos investigados em procedimento próprio ou em apoio

- A)** Apoio na localização do autor do atropelamento que resultou na morte do Policial Militar Rodoviário no município de Massaranduba, por meio de pedidos emergenciais às plataformas de aplicação utilizadas pelo respectivo autor;



- B)** Apoio à Agência Central de Inteligência da PMSC em pedidos de dados telemáticos a provedores de internet, os quais colaboraram na localização de autor de crimes de furto a estabelecimentos bancários, vulgo caixeiro, o qual foi encontrado e preso pela PMGO, PMDF e PRF em operação no município de Alexania, em Goiás.
- C)** Apoio à DEIC na localização dos autores de 12 sequestros de caminhoneiros ocorridos no Estado de Santa Catarina, que resultou na prisão de cinco integrantes da organização criminosa que atuava em todo o país.



- D)** Procedimento de investigação para identificar e localizar o autor de ameaças de ataques a escolas catarinenses, por meio da rede social Facebook, que resultou na apreensão do menor de idade autor das respectivas ameaças na cidade de Dionísio Cerqueira.



- E)** Procedimento de investigação de ataques proferidos, por meio de redes sociais, direcionados contra uma Promotora de Justiça, no exercício de suas funções, por conta de sua atuação em caso que ganhou repercussão nacional, envolvendo crime de estupro de vulnerável ocorrido na cidade de Tijucas.
- F)** Apoio a Promotoria de Lages, com quebra de dados telemáticos, os quais resultaram na localização de foragido, com mandado de prisão ativo, no município de Londrina.
- G)** Apoio à DPCAMI e 8ª PJ de Blumenau em investigação para identificação de autores de postagens em *site* de acompanhantes (bellacia.com.br) e na rede social Facebook que estariam anunciando conteúdo relacionado a favorecimento à prostituição envolvendo menores de idade.
- H)** Apoio à 4ª PJ de Blumenau em investigação para localização de criança e cumprimento de mandado de busca e apreensão, em decorrência de decisão da perda do poder familiar de sua genitora, a qual estaria supostamente homiziando a menor, juntamente ao casal adotivo irregular e desobedecendo assim a tal decisão judicial.

Caso encerrado com relatório de informações e de análise de evidências, advindas do afastamento de sigilo telemático, implementado pelo CyberGAECO, resultando na confirmação da participação de casal de “padrinhos” adotivos irregular no descumprimento da ordem judicial e ocultação da menor.

- I)** Procedimento em andamento, decorrente de solicitação de apoio da 1ª PJ de Fraiburgo referente à investigação de ataques cibernéticos sofridos em desfavor de acadêmicos da UNIARP e da UNOESC.

Relatório de informações concluído e enviado à Promotoria com indicação de autoria e materialidade das condutas perpetradas e relativas aos ataques cibernéticos informados.

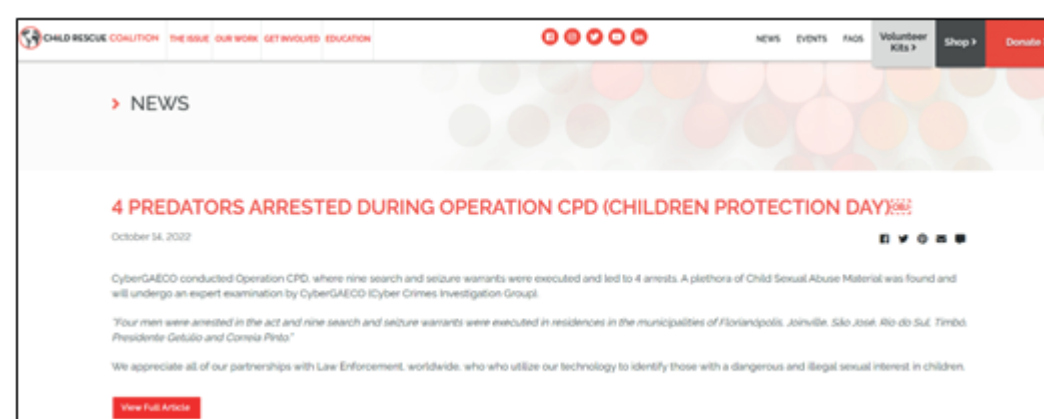
- J) Procedimento de investigação, em conjunto com a DIC de Balneário Camboriú, para identificação de autores que estariam comercializando entorpecentes, por meio de plataforma digital (*site*), em investigação que apura crimes de organização criminosa, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro com utilização de criptomoedas.

Deflagrada operação que resultou no cumprimento de 16 mandados de busca e apreensão e 12 mandados de prisão em desfavor dos integrantes da organização criminosa, 10 veículos apreendidos, 2.181 cartuchos de THC, 1.127 comprimidos de ecstasy e mais de mil unidades de LSD, entre outras substâncias entorpecentes, comercializadas por meio digital e mais de R\$ 170 mil em dinheiro.



- K) Procedimento de investigação, baseado no sistema de proteção às crianças do governo norte-americano, para monitoramento de redes de compartilhamento de pornografia infantil.

Deflagrada operação com cumprimento de nove mandados de busca e apreensão e que resultou em quatro prisões em flagrante e apreensão de diversos dispositivos informáticos, submetidos a análise pericial, para comprovação das evidências digitais relacionadas à pedofilia. Operação com repercussão internacional.



- L) Ação conjunta entre o CyberGAECCO e Agência Central de Inteligência da PMSC que evitou o suicídio de uma jovem de 26 anos após ela ingerir grande quantidade de medicamentos. Em função da rápida ação das unidades envolvidas, a jovem foi localizada e rapidamente encaminhada ao hospital, onde passou a receber os cuidados necessários, evitando a consumação do suicídio.

- M)** Apoio a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga referente a auxílio no levantamento de informações sobre uma possível ameaça de ataque a uma instituição de ensino, deste mesmo município, perpetrada por um aluno do nono ano. Caso encerrado com relatório de informações concluído e enviado à Promotora com indicação de possível comportamento homicida.
- N)** Auxílio a Promotoria de Justiça de Itajaí na localização de foragido e cumprimento de mandado de prisão pelo cometimento de diversos crimes de estupro contra vulneráveis naquela comarca. Procedimento de localização só possível com o emprego de técnicas de engenharia social condicionada pelo CyberGAECO.
- O)** Procedimento de investigação, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Ascurra, para identificação de organização criminosa relacionada à prática do conhecido golpe virtual da “Mão Fantasma”, que já causou prejuízos de mais de R\$ 15 milhões no Estado de Santa Catarina, com diversas cooperativas de crédito lesadas.

O golpe consiste no contato do “falso” agente bancário para “atualização” do *internet banking* no dispositivo da vítima, que, após tal ação, acaba por liberar acesso remoto da sua conta bancária ao golpista.

- P)** 16. Procedimento de investigação, em apoio à 40ª PJ da Capital, para identificação de possível célula nazista responsável pela distribuição de cartazes racistas em municípios do Oeste catarinense e publicação em grupos de mensageria e redes sociais de conteúdos relacionados a extremismo assentado no ódio aos judeus (antisemitismo), a populações negras, à comunidade LGBTQI+ e aos povos nordestinos. Principal alvo identificado e procedimento em fase de deferimento das representações ministeriais para obtenção da quebra de sigilo telemático.

2.1.2 Aquisição de equipamentos e desenvolvimento de aplicações que otimizem as atividades do CyberGAECO

- A)** Desenvolvimento próprio de aplicativo S.G.O (Sistema Gestor de Operações), a fim de possibilitar melhor gestão das operações do GAECO no cumprimento de medidas cautelares judiciais (mandados de prisão e mandado de busca e apreensão) com a elaboração de auto circunstanciado digital na própria aplicação.



- B)** Desenvolvimento próprio de plataforma *web*, para gestão documental das portarias, ofícios e demais documentos utilizados pelos GAECOs, a fim de padronizá-los e estabelecer numerações sequenciais, em detrimento da pasta Z;
- C)** Implementação de infraestrutura de rede e equipamentos necessários para o exercício das atividades de investigação de crimes cibernéticos e que ofereçam condições de segurança da informação: provimento da rede de dados (fibra óptica) finalizado, por meio de processo SGA; equipamentos de rede (Access Point – Wi-Fi) adquiridos, por meio de processo SGA; equipamento de rede (Firewall) em processo de levantamento de requisitos para aquisição; computadores portáteis de alto desempenho (Macbook) em processo de aquisição, por meio de processo SGA n. 2022/11172.

Além disso, buscando promover a integração entre os Promotores de Justiça de cada região e os integrantes dos Grupos Especiais, bem como debater e aperfeiçoar as formas de atuação do Ministério Público no combate à corrupção e às organizações criminosas, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, no segundo semestre de 2022, promoveu um ciclo de encontros regionais com as equipes do GAECO e do GEAC. Os encontros foram organizados em conjunto com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público nas cidades Florianópolis, Blumenau, Criciúma, Joaçaba, Lages, Itajaí, Joinville, Chapecó e São Miguel do Oeste, abrangendo todas as regiões do Estado de Santa Catarina.



Ademais, foi realizado curso, por meio do CEAF, de investigação e produção de provas em meios digitais, com a participação de integrantes da CISI, ACI/PMSC e DI/PC.



Finalmente, foi realizada palestra no Encontro do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCRIM.



3 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL TÉCNICO

O Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT) tem como finalidade auxiliar as Promotorias de Justiça e demais órgãos do Ministério Público de Santa Catarina na tomada de decisões tecnicamente embasadas e orientadas a dados, por meio da elaboração de estudos, laudos, análises e documentos técnicos de caráter multidisciplinar, abrangendo casos de todas as áreas de atribuição do MPSC e que contam com a atuação de servidores das áreas de Administração, Auditoria, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Contabilidade, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia, Geologia, Geoprocessamento, Programação e Tecnologia da Informação.

No caso do CAT, há dois grandes núcleos que abarcam as demais equipes que o compõem: o Núcleo Técnico Especializado, formado pelas Gerências de Análise Multidisciplinar e Contábil, e o Núcleo de Inteligência, formado pelo Setor de Análise da Informação, Setor de Análise Tecnológica e Setor de Dados Estruturados, que integram o Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) do MPSC.



3.1 NÚCLEO TÉCNICO ESPECIALIZADO

O Centro de Apoio Operacional Técnico presta auxílio aos órgãos de execução nas mais diversas áreas do conhecimento, elaborando relatórios, pareceres, vistorias, laudos e documentos técnicos.

3.1.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE MULTIDISCIPLINAR

Na Gerência de Análise Multidisciplinar, voltada ao exame de matérias de meio ambiente, geoprocessamento, engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia agrônoma e arquitetura, foram realizados 325 atendimentos e elaborados 194 trabalhos técnicos, que instruíram investigações nas Promotorias de Justiça e órgãos superiores do MPSC. Durante 2022, as equipes mantiveram a dinâmica de aproximação com as Promotorias de Justiça e, assim, por meio de reuniões em vídeo e interações via *chat* interno, realizaram mais de 300 atos de apoio.



3.1.2 GERÊNCIA DE ANÁLISE CONTÁBIL

A Gerência de Análise Contábil é voltada ao exame de matérias de cunho patrimonial e contábil, predominantemente no apoio ao velamento das fundações (Setor de Auditoria do Terceiro Setor) e na defesa da moralidade administrativa (Setor de Auditoria do Patrimônio Público).

O Setor de Auditoria do Patrimônio Público (SEAUD) recebeu, no ano de 2022, 123 demandas via solicitação de apoio e respondeu 126. Dessas demandas, 54% referem-se à área da moralidade administrativa. Ao todo, foram realizados 43 cálculos de multas de TAC e de liquidação de sentença que somam, aproximadamente, R\$ 375 milhões.

O Setor de Auditoria do Terceiro Setor (SATS) é responsável pelo acompanhamento e análise de prestação de contas das fundações privadas, hoje com 160 ativas em Santa Catarina, as quais apresentaram prestações de contas do exercício de 2021 (dentre as fundações ativas, 54 ainda não prestaram contas de 2021), com movimentação financeira na ordem de R\$ 2,04 bilhões e vínculo de aproximadamente 15 mil empregos diretos. Em 2022, o SATS recebeu 198 demandas via solicitação de apoio e atendeu 230.



3.2 LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO

O Laboratório do MPSC integra a Rede LAB-LD, que é o conjunto de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro instalados no Brasil. O MPSC tem assento no Comitê Gestor da Rede LAB-LD, formado pelos laboratórios mais avançados, e tem a missão de pautar as ações e as integrações da Rede LAB-LD. O LAB-LD é composto pelo Setor de Análise da Informação (SAI) e pelo Setor de Análise Tecnológica (SAT).

Operacionalizando suporte para investigações contra atos de lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito e as mais diversas incompatibilidades de recursos bancários e fiscais, o LAB-LD prestou relatórios de análise para os inquéritos das Promotorias de Justiça, GAECOs e GEACs, realizando 75 atendimentos, 39 dos quais solicitações de apoio, por meio das quais foram analisados os dados bancários e fiscais de mais de 200 alvos investigados (dentre pessoas físicas e jurídicas). No ano de 2022, o total estimado em ativos (bens, direitos e valores) com indício de ilicitude identificados pelo LAB-LD foi de aproximadamente R\$ 82 milhões.

Além disso, o LAB-LD é responsável pelo recebimento e conferência de dados do Sistema de Movimentação Bancária – SIMBA, a partir de autorizações judiciais alcançadas pelos órgãos de execução, totalizando 58 casos cadastrados no exercício de 2022, com aproximadamente 500 investigados.

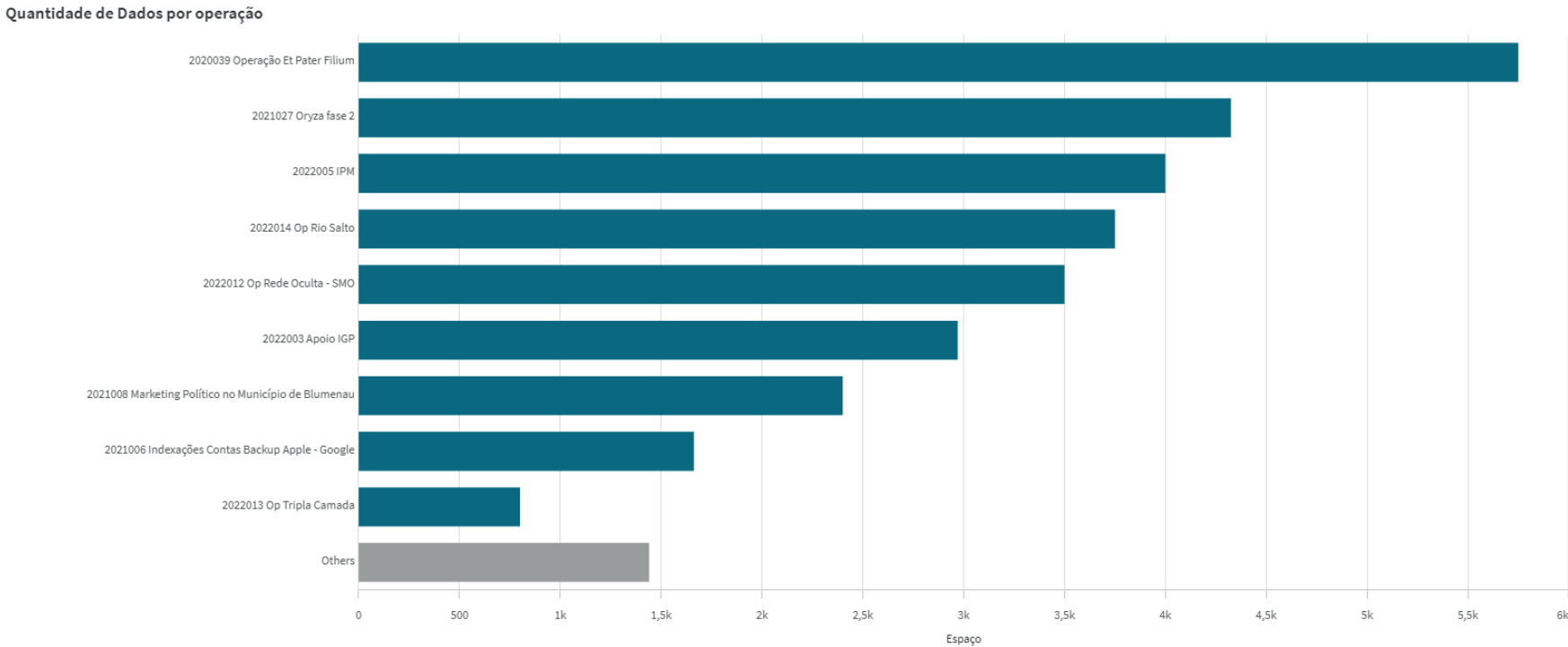
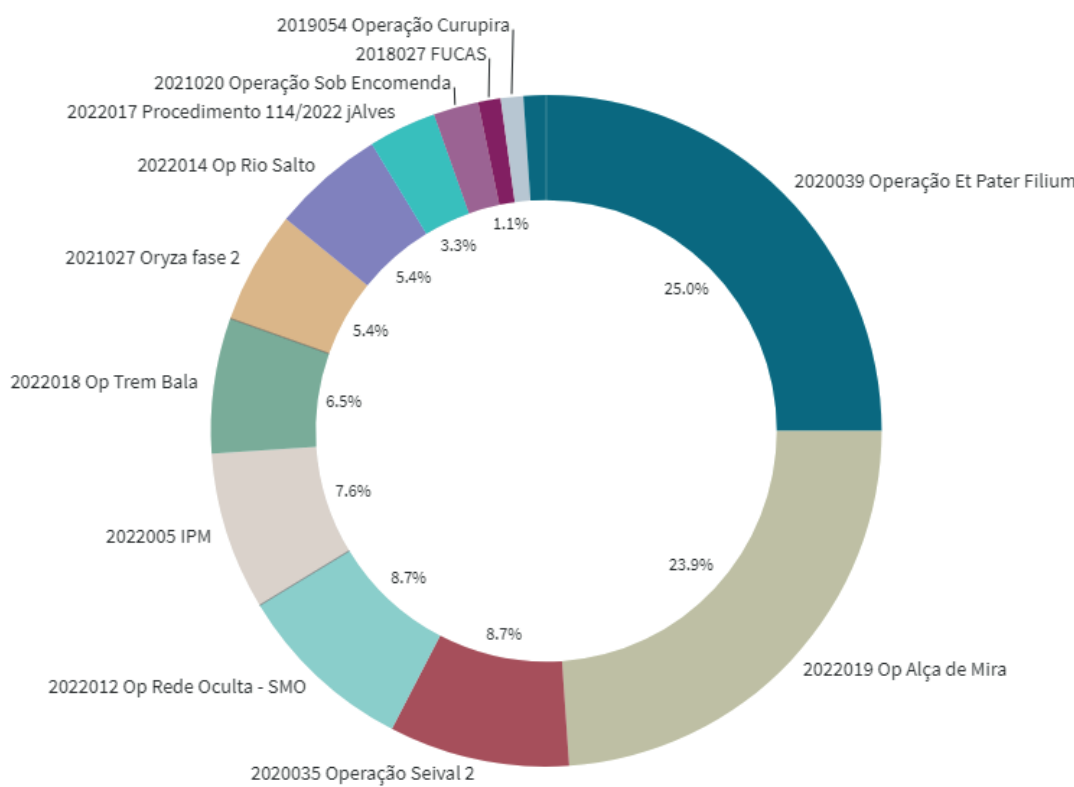


Já o SAT recebeu 76 pedidos de auxílio em 2022, dos quais 24 representam solicitações de apoio atendidas. O setor também prestou apoio aos GAECOs em operações com diligências, com 11 buscas e apreensões acompanhadas no ano; prestou assistência em perícia de 190 equipamentos (dentre celulares, servidores, arquivos e HDs) e gerou 92 laudos de análise. O total de dados analisados foi superior a 30 Terabytes de informações.

Dentre as principais operações que contaram com a participação do SAT, destacam-se as seguintes:

- » Et Pater Filium;
- » Diligência Blumenau (Marketing político) (14ª PJ de Blumenau);
- » IPM Joinville (Coordenação do GAECO);
- » Apoio Externo CADE (Coordenação do GAECO);
- » Operação Tripla Camada (GAECO Itajaí);
- » Operação Rio Salto (GAECO Criciúma);
- » Operação Procedimento 114/2022 (5002943-94.2022.8.24.0031) (GAECO Blumenau);
- » Operação Trem Bala (BOPE SC);
- » Operação Alça de Mira (GAECO São Miguel do Oeste);
- » Operação Mensageiro (GAECO Joinville).

A seguir, apresentam-se os quantitativos de laudos emitidos e dados extraídos por operação:

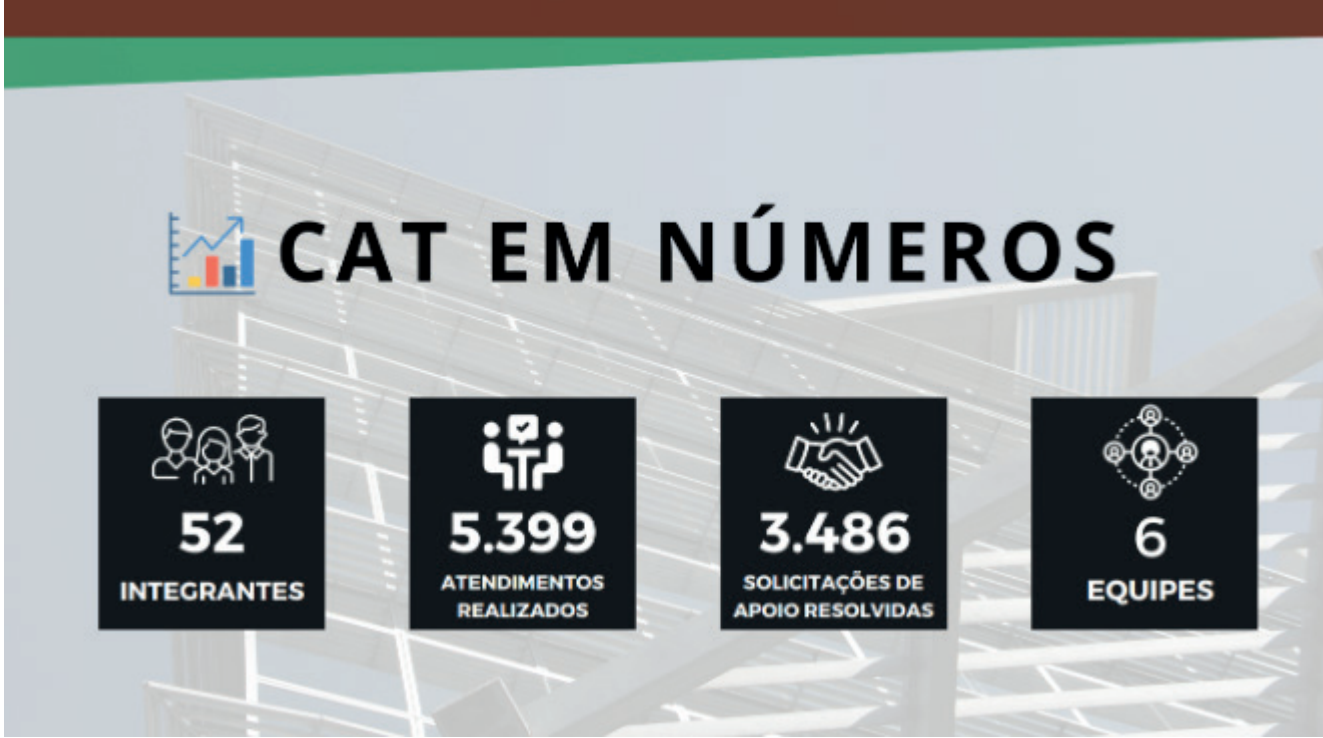


3.3 SETOR DE DADOS ESTRUTURADOS

Responsável pelo gerenciamento de cadastro e trabalhos de busca nos mais diversos bancos de dados conveniados pelo MPSC, federais e estaduais, o Setor de Dados Estruturados atendeu, em 2022, 4.581 pedidos de auxílio, entre solicitações de apoio e pedidos via *e-mail*, para manutenção de sistemas e acessos das Promotorias de Justiça e demais órgãos da instituição. As informações prestadas pelo SDE auxiliam na elucidação do paradeiro de pessoas, documentação de empresas e análise de vínculos suspeitos, entre outros elementos imprescindíveis à atividade-fim, além do apoio direto às pesquisas realizadas pelos analistas do LAB-LD.



Ao todo, portanto, o Ministério Público de Santa Catarina, por meio de seu Centro de Apoio Operacional Técnico, constituído por 52 pessoas e 6 equipes, realizou 5.399 atendimentos e resolveu 3.486 solicitações de apoio, contribuindo ativa e diretamente no embasamento técnico e orientado a dados da atuação de cada Promotoria de Justiça e demais órgãos da instituição.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS

OBJETIVO: Coletar, padronizar, armazenar, combinar, analisar, visualizar, avaliar e publicar dados de interesse do Ministério Público, dos stakeholders e da sociedade catarinense, de bases de dados públicas e abertas, de bases de dados internas e bases de dados dos parceiros.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Núcleo de Inovação do Centro de Apoio Técnico e Gerência de Ciência de Dados e Inovação.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Representação, coordenação da integração do Ministério Público com seus mais diversos *stakeholders* e cooperação técnica intensa, através da Gerência de Ciência de Dados (GECD/COPLAN), que centraliza e coordena os esforços do MPSC no âmbito do *Business Intelligence* (BI), *Data & Analytics*, *Big Data* e Sistemas de Informações Geográficas;
- B)** Promoção de estudos e prospecção contínua de tendências, tecnologias, produtos e serviços relativos às áreas citadas e sua disseminação entre os *stakeholders*.

RESULTADOS

- A)** Estabelecimento e continuidade de mais de 20 grupos de trabalhos interinstitucionais, cooperando com *stakeholders* tão distintos quanto as seguintes instituições: SSP/SC, SJC/SC (atual SAP), FATMA (atual IMA), SES/SC, SST/SC, SED/SC, PMSC, IGP, PCSC, DETRAN, JUCESC, FECAM, FCDL, CREA/SC, FCC, PM Ambiental, TCE/SC, SEF/ SC e Corpo de Bombeiros, entre outros;
- B)** Desenvolvimento, para uso ministerial e dos parceiros, de quase duas centenas de painéis de análise de dados e de geoanálise, auxiliando processos de trabalho de gestão operacional, gestão estratégica, auditoria e investigação.

2 PROGRAMA DE INOVAÇÃO ABERTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A) Lançamento do Programa de Inovação Aberta do Ministério Público (14/10/2022):

A inovação aberta consiste em levar desafios do Ministério Público para que o ecossistema de inovação catarinense possa resolver. No modelo tradicional, já temos que achar a solução do problema dentro de casa. A ACATE vai realizar uma série de ciclos internos e criar desafios a serem resolvidos pelas *startups* do ecossistema até o fim do programa de inovação, que tem duração de 18 meses. No fim, o MPSC poderá contratar soluções que foram elaboradas pelas *startups*. O MPSC vai utilizar essa metodologia, também, para auxiliar na resolução de problemas sociais. No primeiro ciclo estão contemplados desafios da saúde e da educação. [Notícia](#).



OBJETIVO ESTRATÉGICO 13

APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO: Desenvolver e implantar um sistema de avaliação de resultados das ações do Ministério Público que possibilite a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação (SUBPLAN) e Coordenadoria de Planejamento (COPLAN).

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Planejamento Estratégico vigente do MPSC se encerrou em julho de 2022 e, ao longo desses 10 anos – 2012-2022 –, resultou em um direcionador consistente e coerente, que oportunizou o aprimoramento dos serviços prestados pela instituição. Para a elaboração do novo Planejamento Estratégico institucional, tornava-se necessário adotar metodologias ágeis, que permitissem a obtenção de resultados a curto prazo.

OBJETIVO

Estruturar o novo Planejamento Estratégico institucional, visando à melhoria dos serviços e dos resultados entregues à sociedade, formalizando as diretrizes estratégicas do MPSC: missão, visão, valores, objetivos, metas e ações de curto, médio e longo prazo.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Adesão ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN 2020-2029) como documento orientador das macrodiretrizes institucionais de longo prazo;
- B)** Adoção da metodologia OKR (*Objective and Key Results*) para a elaboração de objetivos estratégicos de curto prazo, tendo como horizonte o ciclo de um ano.

RESULTADOS

- A) 75 OKRs formulados para o ciclo 2022.2 – 2023.1, abrangendo prioridades da Administração Superior, Centros de Apoio e áreas administrativas;
- B) Para os 11 OKRs da gestão, foram estabelecidos 33 resultados-chave, sendo que 20 já foram concluídos (ou seja, 60,61% dos resultados já foram alcançados);
- C) A partir da metodologia, obteve-se um avanço na finalização dos projetos previstos nos Planos de Gestão Institucional 19/21 e 21/23. Das 151 propostas viáveis, já foram finalizadas 134 ações (88,7% do total) e 17 seguem em andamento (11,3% do total), com perspectiva de conclusão ainda no primeiro semestre de 2023;
- D) Mais de 50 reuniões de *check-in* realizadas com a Administração Superior, áreas administrativas e Centros de Apoio para alinhamento das prioridades institucionais e acompanhamento dos resultados alcançados;
- E) Áreas atendidas com a nova metodologia:



- F) Novo Mapa Estratégico institucional:



- G)** Pesquisa de imagem: realizada com mais de 1,8 mil catarinenses de todas as regiões do estado, entre os meses de junho e novembro de 2022, e que demonstrou o crescimento do número de catarinenses que conhecem o Ministério Público. Entre os desafios e melhorias apontadas na pesquisa estão a busca em aproximar ainda mais os cidadãos dos canais de comunicação do MPSC e ampliar o contato com a população no ambiente *off-line*.

2 PROGRAMA PARA O APRIMORAMENTO DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO

Desenvolver critérios e procedimentos para o monitoramento, avaliação e divulgação dos resultados das ações institucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

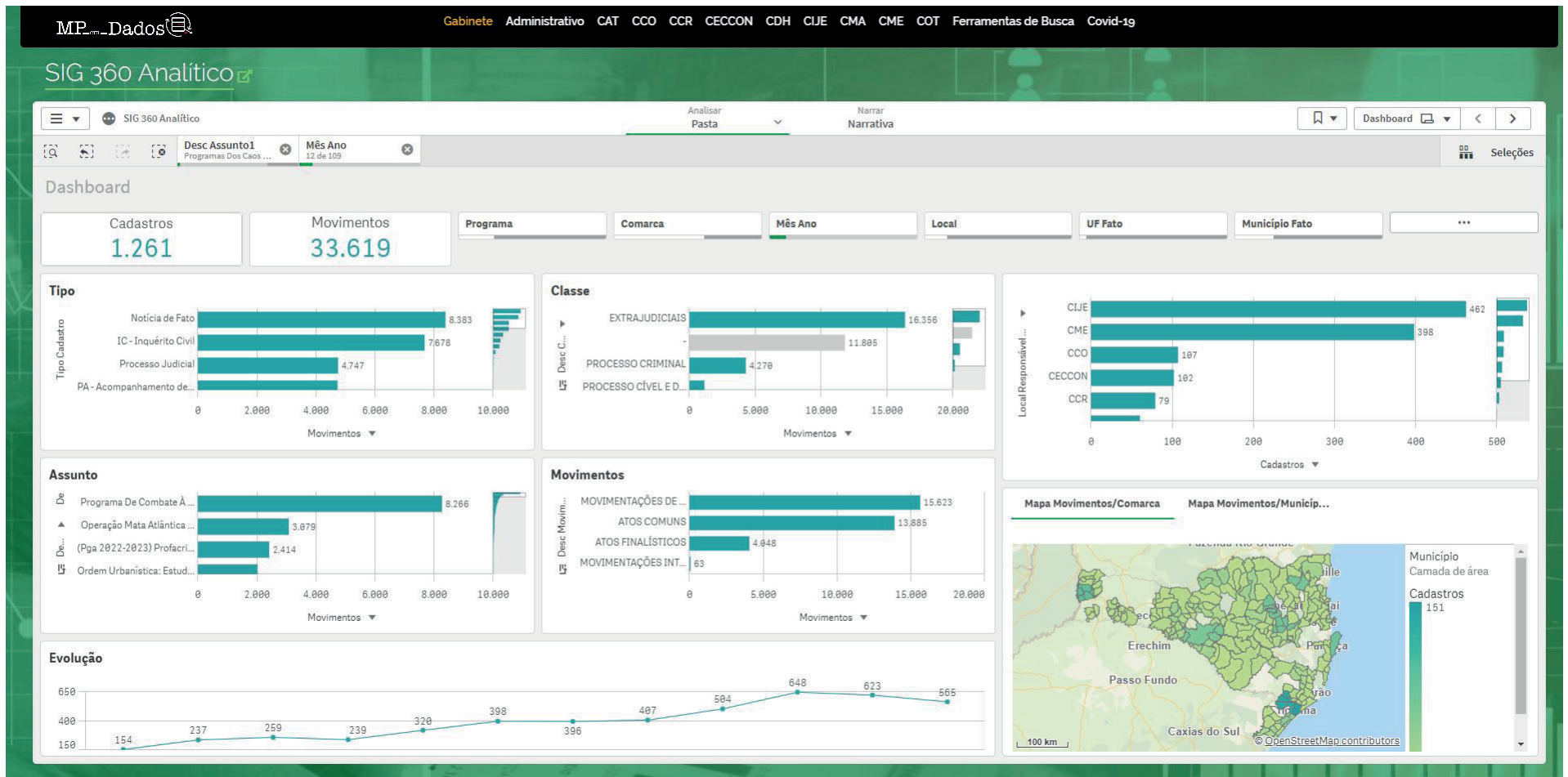
- A)** Vinculação das iniciativas institucionais aos Objetivos e Ações do PEN-MP 2020-2029, em atendimento ao Radar Estratégico² do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

² Instrumento de mensuração dos Indicadores de Contribuição das Unidades e Ramos do Ministério Público brasileiro quanto à implementação e ao cumprimento do PENMP 2020-2029.

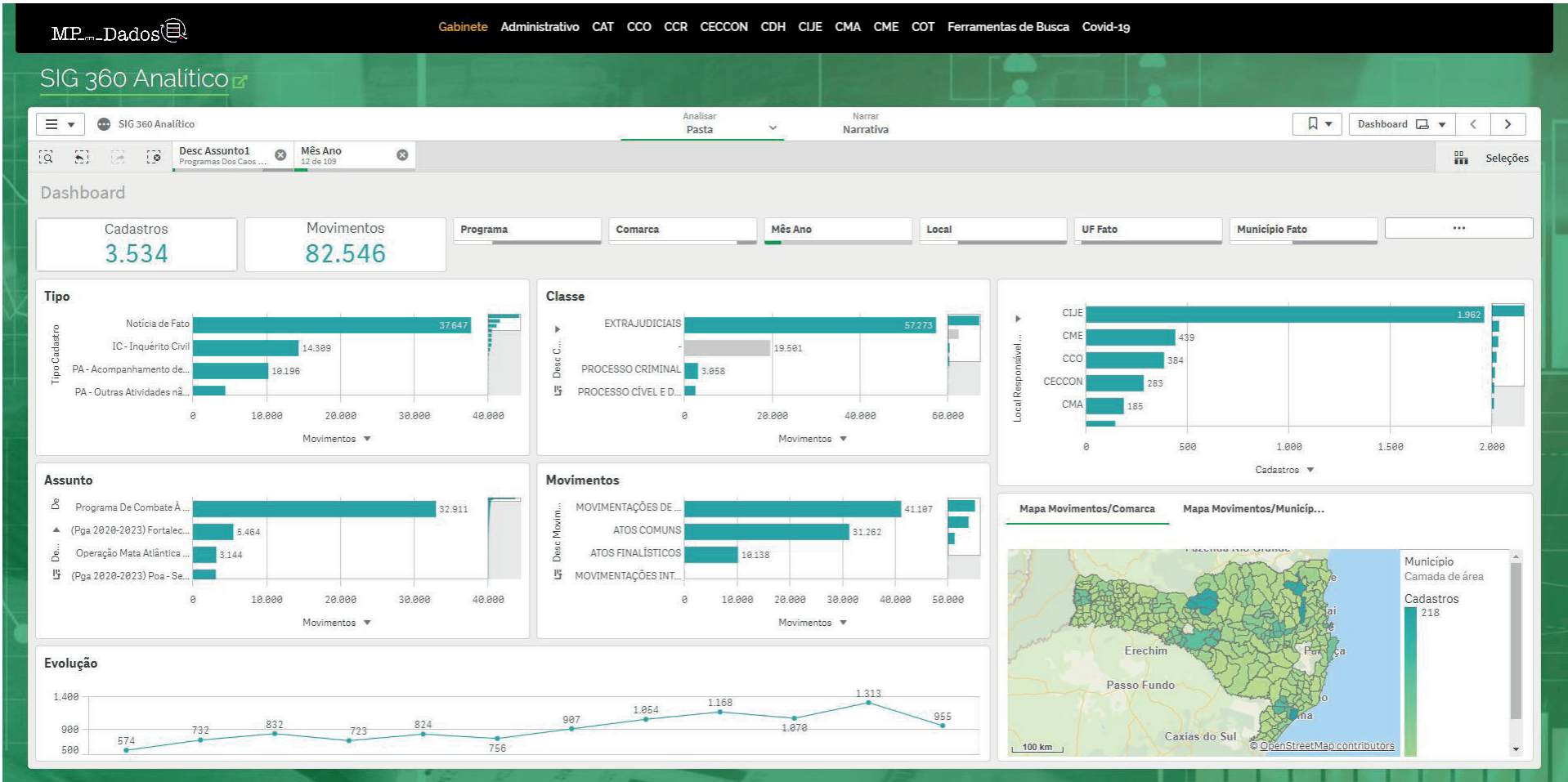
- B) Integração dos Planos de Gestão Institucional, Plano Geral de Atuação e Planos Diretores das áreas administrativas ao novo Planejamento Estratégico institucional, com objetivos estabelecidos para o período de um ano (2022.2-2023.1);
- C) Acompanhamento da execução da estratégia por meio de reuniões estratégicas, táticas e operacionais estabelecidas no Ato n. 473/2020/PGJ, bem como de reuniões de *check-in*, seguindo a metodologia dos OKRs;
- D) Disponibilização de painel para identificação da atuação finalística vinculada ao Plano Geral de Atuação e aos demais programas institucionais no Sistema de Informação e Gestão (SIG);
- E) Adequação do Portal da Transparência do MPSC ao novo Manual do CNMP (5ª edição); e
- F) Adequação do Portal da Transparência do MPSC aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), lançado em 2022, com base na Resolução ATRICON n. 09/2018.

RESULTADOS

- A) O MPSC contribuiu para 80% dos programas e ações do PEN-MP 2020-2029, sendo 58 iniciativas institucionais com resultados definitivos e/ou parciais para atendimento aos Objetivos Estratégicos do PEN 2020-2029 (12 a mais que no período anterior). Confira os resultados na página do [Radar Estratégico do CNMP](#);
- B) 88,7% dos projetos previstos nos Planos de Gestão Institucional dos biênios de 2019-2021 e de 2021-2023 foram realizados e estima-se que o indicador alcance 100% no primeiro semestre de 2023;
- C) O MP em Dados, painel de identificação da atuação finalística com dados extraídos do Sistema de Informação e Gestão (SIG), registrou um aumento no número de cadastros vinculados ao Plano Geral de Atuação e aos demais programas institucionais, passando de 1.261 cadastros em 2021 para 3.534 cadastros com vínculo em 2022;



2021

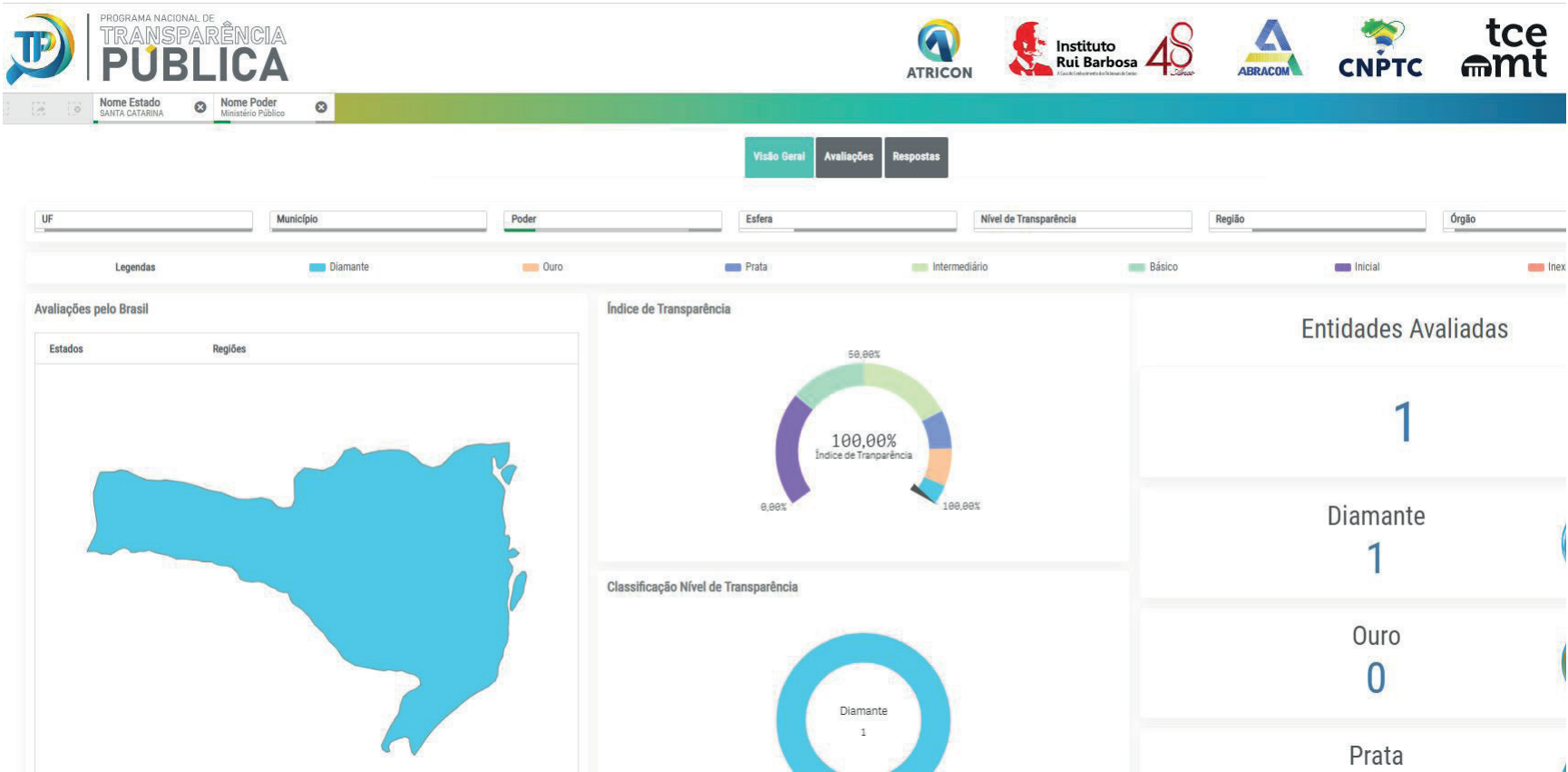


2022

D) De acordo com a última avaliação realizada pelo CNMP, o [Portal da Transparência do MPSC](#) atendeu a 100% das exigências legais, mantendo o nível de excelência no [Ranking da Transparência](#) das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro;



- E) Conforme avaliação realizada pela ATRICON, o Portal da Transparência do MPSC atendeu a 100% dos critérios da Resolução ATRICON n. 09/2018, obtendo a classificação “Diamante” do Programa Nacional de Transparência Pública, conforme Ranking da Transparência de todas as unidades do Ministério Público brasileiro, Poder Judiciário brasileiro, Defensorias Públicas estaduais, Executivo (três esferas da Federação), Legislativo (três esferas da Federação) e Tribunais de Contas.



[ACESSE O RADAR DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA](#)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO: Definir e consolidar teses jurídicas que reflitam o entendimento dos membros do Ministério Público catarinense e sirvam de paradigma orientador para atuação ministerial.

RESPONSÁVEL: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e Escritório de Representação em Brasília (ERB).

1 PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS TEMÁTICOS DO CNPG

OBJETIVO

Os Grupos Nacionais Temáticos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) têm a finalidade de elaborar estudos de teses jurídicas relevantes para a defesa das prerrogativas do Ministério Público, bem como de realizar estratégias específicas relacionadas às respectivas áreas de atuação. Existem nove Grupos e cada um deles é coordenado por um Procurador-Geral de Justiça, eleito pelo Colegiado. São eles: Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH); Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO); Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público (GNPP); Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM); Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais (GNACE); Grupo Nacional de Defesa do Consumidor (GNDC); Grupo Nacional de Tecnologia da Informação (GNTI); Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo (GNL); e Grupo Nacional de Acompanhamento Processual (GNP).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Doutor Fernando da Silva Comin, foi eleito presidente do Grupo Nacional de Acompanhamento Processual (GNP), instituído em 2022;
- B)** Acompanhamento de processos judiciais estratégicos de interesse do Ministério Público brasileiro em tramitação nos Tribunais Superiores, em especial no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), bem como no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

RESULTADOS

A) Por meio do Escritório de Representação de Brasília (ERB), o Ministério Público de Santa Catarina acompanhou, mensalmente, cerca de 200 processos judiciais, que tramitaram no STF e STJ, e administrativos, no âmbito do CNMP.

PROCESSOS EM ACOMPANHAMENTO NO ERB EM 31/12/2022

EM ACOMPANHAMENTO NO ERB	
CNMP	91 processos
CNPG/GNP	54 processos
STF	60 processos
STJ	23 processos
Total	228 processos

B) A defesa, nos Tribunais Superiores, de teses institucionais de maior relevância para o Ministério Público, como, por exemplo, aquela relacionada ao dever do Poder Público assegurar creche e pré-escola e à caracterização do crime de estupro vulnerável em razão da prática de ato libidinoso com menor de quatorze anos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15

OTIMIZAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

OBJETIVO: Otimizar a ação e potencializar os resultados das ações desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, mediante a implementação de propostas de atuação plena e racional de todas as unidades.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação, Coordenação do Programa GesPro (Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça) e Coordenação do Núcleo de Inovação.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA PARA OTIMIZAR A GESTÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - GESPRO

OBJETIVO

Racionalizar e padronizar as rotinas das Promotorias de Justiça, contribuindo para a produção de dados gerenciais e estratégicos ao Ministério Público de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Implantação do Nível I – padronização dos processos de trabalho em 42 Promotorias de Justiça e respectiva certificação em 134 Promotorias de Justiça do estado;
- B)** Formatação do Nível II do GesPro – Gestão Avançada de Promotorias de Justiça, a partir da metodologia OKR (*Objective and Key-Results*) para a definição de prioridades e resultados de curto prazo;
- C)** Repasse de conhecimento sobre o GesPro para os Ministérios Públicos de outros estados, ao CNMP, bem como aos novos membros e servidores do Ministério Público catarinense.

RESULTADOS

- A)** 100% das Promotorias de Justiça com o Nível I implantado e certificado;
- B)** Piloto do Nível II implantado em 12 Promotorias de Justiça, sendo 5 certificadas;
- C)** Repasse do conhecimento em gestão de Promotorias para os Ministérios Públicos do Estado do Paraná, do Mato Grosso do Sul, de Rondônia, do Acre e do Amazonas, ao CNMP e aos novos membros e servidores do Ministério Público catarinense.



2 PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Muitos projetos realizados pelas Promotorias de Justiça acabam não recebendo o apoio técnico das áreas administrativas da instituição, seja na área de projetos, inovação ou TI. Aliado a isso, também acabam resultando em iniciativas isoladas na comarca, não recebendo a devida visibilidade institucional. Assim, a partir desse projeto, busca-se não só fornecer o apoio técnico, por meio da SUBPLAN, para a elaboração e implementação de projetos locais, mas também dar visibilidade à boa prática implementada na comarca para que os resultados alcançados possam ser replicados nas demais Promotorias de Justiça.

OBJETIVO

Estimular e apoiar as Promotorias de Justiça na elaboração e na implementação de estratégias que solucionem problemas da realidade local, reconhecendo projetos resolutivos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Análise e homologação de projetos inscritos no programa durante o exercício;
- B)** Fornecimento de suporte técnico aos projetos em implementação;
- C)** Reuniões periódicas de acompanhamento operacional;
- D)** Manutenção do registro de informações no sistema de gerenciamento de projetos, garantindo o compartilhamento das experiências e dos resultados exitosos;
- E)** Apresentação, à Comissão Classificatória do Prêmio José Daura, do relatório de resultados alcançados pelos projetos em 2022.

RESULTADOS

- A)** 33 projetos inscritos;
- B)** 30 projetos homologados e em implementação;
- C)** 18 projetos com resultados parciais ou definitivos alcançados;
- D)** 29 Promotorias de Justiça;
- E)** 25 comarcas atingidas;
- F)** 54 municípios impactados;



3 PRÊMIO JOSÉ DAURA

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro, instituída pelo Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017, determina a adoção de medidas normativas e administrativas destinadas a estimular a atuação resolutiva em cada ramo do Ministério Público. Alia-se a essa normativa o projeto “Prêmio MPSC de excelência em resolutividade”, formulado no Plano de Gestão Institucional, com o objetivo de fomentar a atuação institucional mais resolutiva e menos formal, com a preocupação de uma entrega de resultados à sociedade de forma mais ágil, desburocratizada e concreta.

OBJETIVO

Premiar as melhores práticas de Promotorias de Justiça, com o objetivo de estimular e disseminar a atuação inovadora e resolutiva, orientada por uma cultura institucional direcionada para a entrega de resultados socialmente relevantes.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Publicação do Ato n. 755/2022/PGJ, que institui o Prêmio José Daura no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina;
- B)** Lançamento do Edital n. 261/2022/PGJ, com o procedimento e o cronograma para a realização da primeira edição do Prêmio José Daura;
- C)** Comissão Classificatória formada pelos Subprocuradores-Gerais de Justiça para Assuntos Administrativos, Institucionais e Jurídicos;
- D)** Comissão Julgadora formada por entidades externas para escolha dos três projetos premiados.

RESULTADOS

- A)** 18 projetos inscritos;
- B)** 5 projetos certificados como finalistas do prêmio;
- C)** 3 projetos premiados – primeiro, segundo e terceiro colocados, com base em critérios definidos no edital;
- D)** Cerimônia de premiação realizada em 14 de dezembro de 2022, durante o evento em homenagem ao Dia do Ministério Público, com a presença do ex-Procurador-Geral de Justiça e homenageado José Daura.





4 PLANEJAMENTO DE PESSOAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Concurso público para servidores realizado em março de 2022 com nomeações a partir de outubro de 2022.

RESULTADOS

- A)** 39 servidores lotados para atendimento às Promotorias de Justiça nas Comarcas de Joinville, Chapecó, Jaraguá do Sul, São Miguel do Oeste, Blumenau, Nova Orleans, Araquari, Curitibanos, Araranguá, Braço do Norte, Pomerode, Fraiburgo, Concórdia, Campos Novos, Mafra, Maravilha, Turvo, São Lourenço do Oeste, Barra Velha, Jaguaruna, Itapema, Rio do Sul, Xanxerê, Xaxim, Rio Negrinho, Dionísio Cerqueira, Garopaba, Papanduva, São Joaquim, Ituporanga, Trombudo Central, Itapoá, São Bento do Sul, São José, Tubarão e São João Batista;
- B)** Todas as comarcas de entrância especial, entrância final e as de entrância inicial com duas PJs passam a ter pelo menos um servidor à disposição para desempenhar atividades administrativas de apoio aos órgãos de execução;
- C)** Todas as comarcas-sede de circunscrição de entrância especial passam a contar com um Analista em Serviço Social para atendimento de todas as Promotorias de Justiça da circunscrição.

5 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

AÇÕES E RESULTADOS

- A)** Módulo de gravação de audiência com transcrição de vídeos e áudios, integrado ao SIG;
- B)** Transcrição de vídeos e áudios no Word Online;
- C)** Editor de texto simplificado: permite pequenas alterações no texto sem que seja necessária a abertura do editor de texto do SIG;
- D)** Botão de ciência em todas as integrações (EPROC, PJe e SEEU);
- E)** Peticionamento externo inicial e intermediário disponibilizados para a sociedade catarinense;
- F)** Melhoria nos acessos do SIG, englobando todos os níveis de sigilo dos processos do Eproc diretamente de dentro do SIG;
- G)** Iniciado piloto da nova versão do SIG 6 – versão web.

6 INVESTIGAÇÃO 4.0

AÇÕES E RESULTADOS

- A)** Nova interfase do Portal de Dados do MPSC;
- B)** Acesso aos sistemas SISP Conecta, Sistema Córtex do Ministério da Justiça, Sistema BRASIL M.A.I.S.;
- C)** Projeto Investiga – CISI;
- D)** Implantação e acesso ao Sistema Pandora a membros, assistentes, assessores e policiais do GAECO e da CISI;
- E)** Disponibilização de extratores de dados de celulares, a fim de acelerar a análise de dispositivos eletrônicos em investigações;
- F)** Implantação de acesso virtualizado aos sistemas de alto processamento de dados de investigação, por meio de servidor central na Coordenação-Geral do GAECO.



7 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

AÇÕES E RESULTADOS

SOFTPLAN

Projeto “Filas Inteligentes” em parceria com a Softplan: atualmente, todas as Promotorias de Justiça utilizam ao menos uma fila de triagem com inteligência artificial e mais de 20 Promotorias de Justiça utilizam em mais de uma fila.

UFSC

Projeto “Céos: Inteligência de Dados para a Sociedade - auxílio à tomada de decisão inteligente em domínios complexos do setor público” em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Linhas de pesquisa e desenvolvimento:

P&D 1 – Irregularidades em Compras e Licitações Públicas;

P&D 2 – Detecção de Padrões de Ocupação de Leitos;

P&D 3 – Extração de Informação de Textos Jurídicos.

ACATE

Contratação da inovação aberta junto à ACATE – definição de quatro desafios:

DESAFIOS FINALÍSTICOS

- » Assessor Virtual: é uma aplicação destinada a auxiliar a elaboração de peças ministeriais, auxiliando a identificação do tema relativo ao processo ou procedimento e a sua fase, a fim de orientar a peça a ser produzida gerando modelos com base no conhecimento já existente no sistema. Igualmente, auxiliará membros e servidores durante a elaboração das peças trazendo trechos sugeridos que possam ser de interesse (artigos de leis, jurisprudência etc.);
- » Módulo de Acompanhamento de Ações Judiciais: é uma aplicação destinada a auxiliar membros e servidores no acompanhamento das ações judiciais, a fim de permitir o conhecimento por parte dos órgãos de execução de tudo o que ocorre em processo judicial, mesmo quando não está pendente de análise do Ministério Público;

DESAFIOS SOCIAIS

- » Área da Saúde: a ser desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional da Saúde com o apoio de rede externa;
- » Área da Educação: a ser desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação com o apoio de rede externa.



SOFTPLAN

ACATE

ASSOCIAÇÃO
CATARINENSE
DE TECNOLOGIA

8 CARDÁPIO DE SERVIÇOS SUBPLAN

AÇÕES E RESULTADOS

Tecnologia e inovação:

- » Técnicas de Linguagem Simples: melhoria de redação e visual para comunicações de arquivamento das Promotorias de Justiça;
- » Memoriais com técnicas de Direito visual, para melhorar o impacto na análise dos julgadores;
- » Técnicas de Design Thinking para identificação e resolução de problemas;
- » Inovação aberta (parceria com a ACATE): cocriação de soluções inovadoras e custo-efetivas para os desafios das atividades-fim e meio do MPSC, acompanhadas dos processos de prototipação e desenvolvimento de soluções para a aceleração da transformação digital do MPSC;
- » Projetos de Inteligência Artificial: filas inteligentes disponíveis para todas as Promotorias do estado.

Gestão de processos e projetos:

- » Nível I: organização e padronização dos processos de trabalho;
- » Nível II: gestão avançada da PJ a partir da metodologia OKR para definição de prioridades e resultados esperados;
- » Programa Transformação: apoio na elaboração de projetos resolutivos e com possibilidade de réplica;
- » Prêmio José Daura: premiação das melhores práticas de Promotorias de Justiça, com o objetivo de estimular e disseminar a atuação inovadora e resolutiva, orientada por uma cultura institucional direcionada para a entrega de resultados socialmente relevantes.

9 COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS

- A)** Visita da Corregedora do Ministério Público do Estado do Acre;
- B)** Apresentação da SUBPLAN ao Corregedor Nacional do Ministério Público;
- C)** Apresentação da SUBPLAN no Conselho Nacional do Ministério Público;

- D)** Apresentação da SUBPLAN no Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;
- E)** Apresentação da SUBPLAN no Ministério Público do Estado do Paraná;
- F)** Participação no ExpoJud 2022.



Apresentação dos projetos da SUBPLAN no Conselho Nacional do Ministério Público

10 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Necessidade de adequação do Ministério Público de Santa Catarina à Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

OBJETIVO

Implementar medidas de segurança, técnicas e administrativas ao tratamento de dados pessoais capazes de proteger as informações pessoais – sensíveis ou não –, bem como os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

RESPONSÁVEIS

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais e Setor Escritório de Proteção de Dados Pessoais.

10.1 CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA - ATO N. 558/2022/PGJ

OBJETIVO

Instituir no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais.

Fundado nos princípios da transparência, segurança, responsabilização e prestação de contas, todos previstos na Lei n. 13.709/2018, o Ministério Público de Santa Catarina instituiu a Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, visando esclarecer aos cidadãos e titulares a forma como seus dados pessoais são tratados na instituição.

10.2 RECOMENDAÇÃO N. 001/2022/ENCARREGADO

OBJETIVO

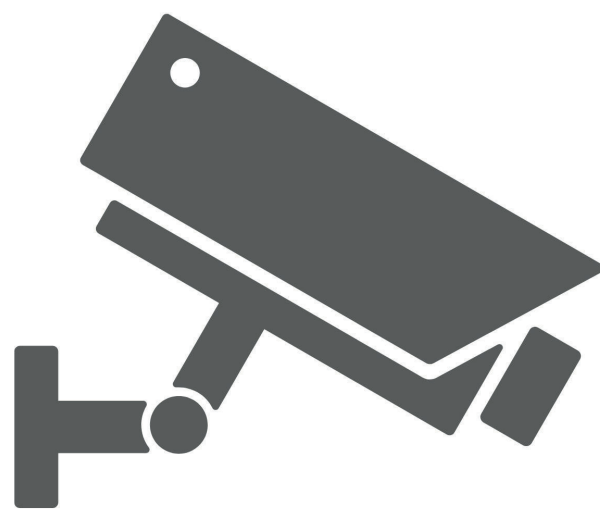
Disponibilizar avisos de monitoramento em prédios próprios do Ministério Público de Santa Catarina para cientificar os titulares de dados pessoais acerca do tratamento realizado pelo MPSC, na qualidade de controlador.

Com o acolhimento da Recomendação n. 001/2022/ENCARREGADO, o Ministério Público de Santa Catarina disponibilizou avisos de monitoramento em áreas estratégicas de seus prédios próprios, visando atender ao princípio da transparência, previsto na Lei n. 13.709/2018.

Nos avisos, há um *QR code* que permite ao visitante acesso imediato à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, para melhor compreensão a respeito do tratamento de dados pessoais realizado pelo MPSC.

10.3 DEMAIS AÇÕES REALIZADAS

- » Criação do Grupo Nacional de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais de Ministérios Públicos;
- » Reunião de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais de Órgãos Públicos de Santa Catarina, realizada na sede do MPSC em 29/11/2022;
- » Primeira reunião presencial dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais de Ministérios Públicos, realizada no CNMP entre os dias 6 e 7/12/2022.



ÁREA MONITORADA

Em cumprimento à Lei n.13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), informa-se que este prédio possui **sistema de videomonitoramento contínuo** para fins específicos de segurança.

Controlador: Ministério Público de Santa Catarina
Contato: encarregado@mpsc.mp.br

Saiba mais:



Aviso sistema de videomonitoramento e LGPD

OBJETIVO ESTRATÉGICO 16

TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS

OBJETIVO: Adotar novas práticas e estabelecer métodos para a estruturação e melhoria dos processos de gestão, visando agregar valor aos serviços prestados aos clientes internos e contribuir para a efetividade da atividade-fim do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação, Coordenadoria de Planejamento, Escritório de Processos e Coordenadoria de Comunicação Social.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA DE GESTÃO DE PROCESSOS

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Necessidade constante de automatização e desburocratização dos processos de trabalho.

OBJETIVO

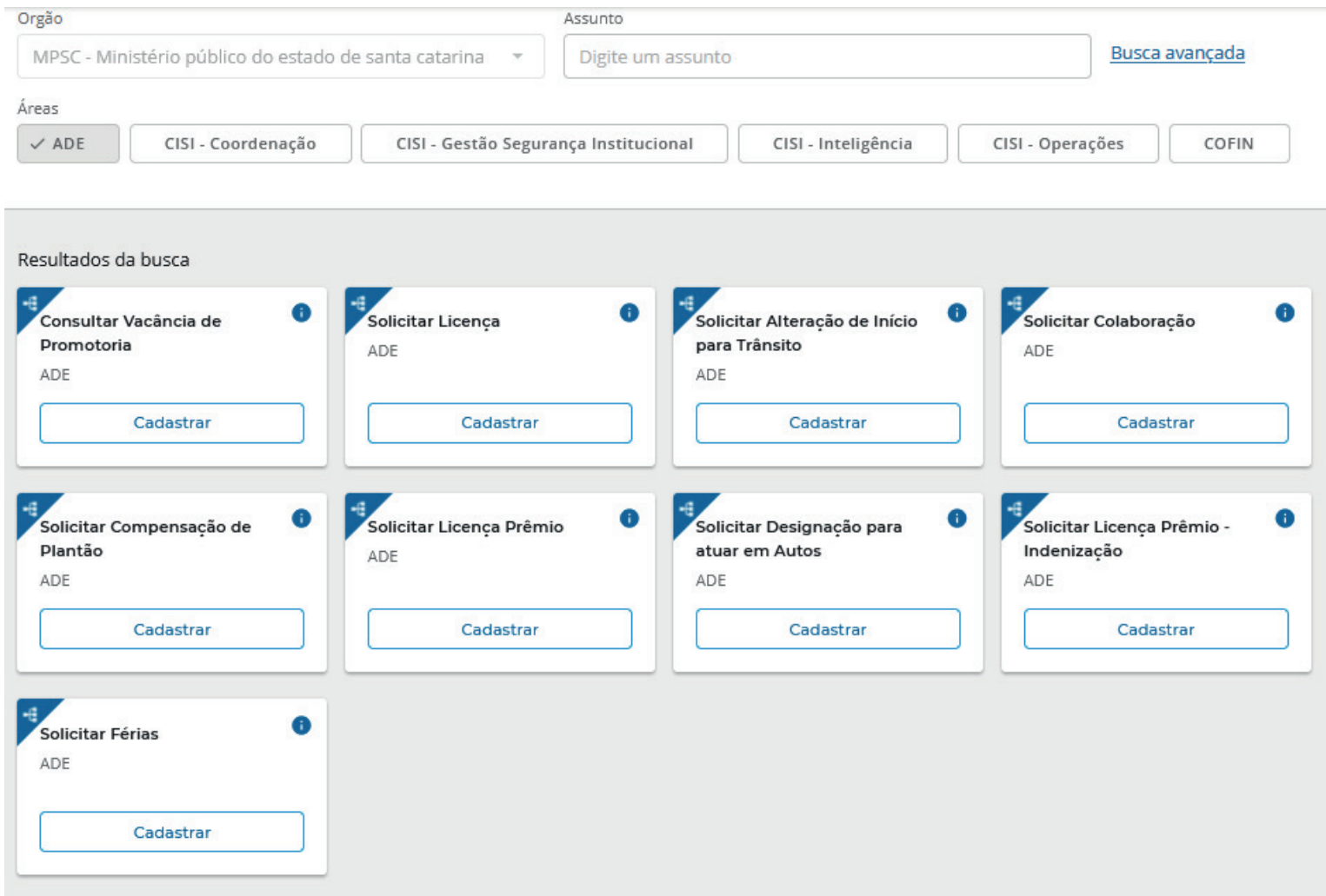
Implementar a gestão por processos no Ministério Público de Santa Catarina para mapeamento e melhoria de processos de área-meio e área-fim visando à sua otimização e automatização, quando necessário, para o aumento na produtividade e eficiência.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

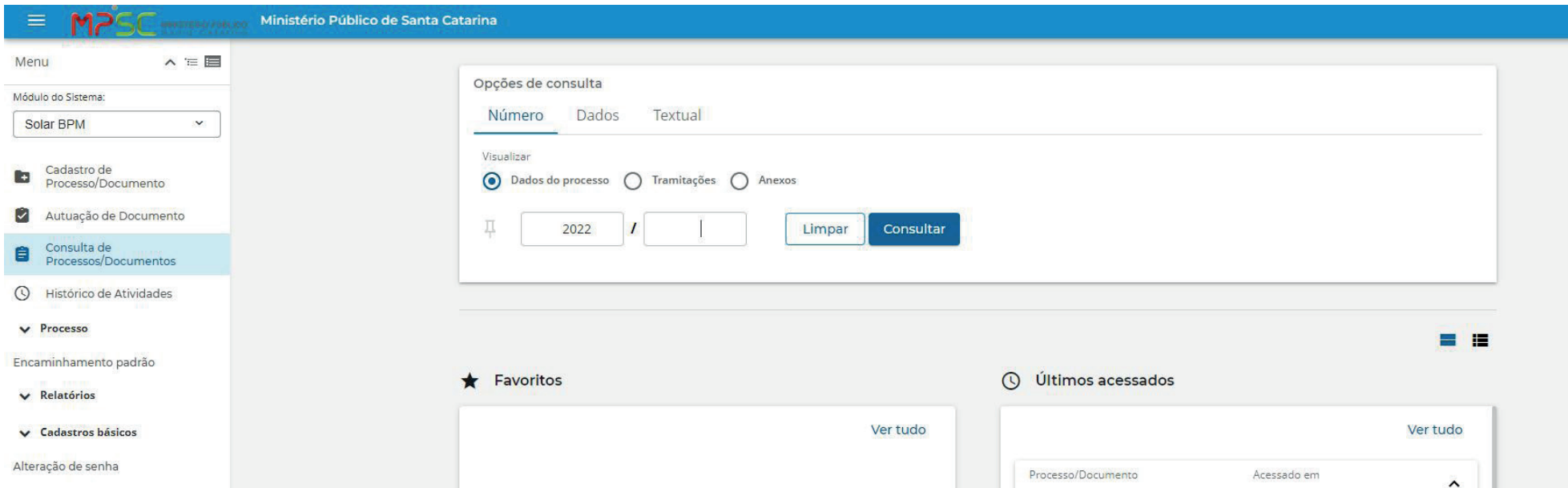
Mapeamento e melhoria de processos nas seguintes áreas: Assessoria de Direitos Estatutários (ADE), Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ), Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN), Coordenadoria de Operações Administrativas (COAD) e Escritório de Representação do Ministério Público de Santa Catarina em Brasília (ERB).

RESULTADOS

- A) ADE: desenvolvimento de novo sistema para solicitações e requerimentos à Assessoria de Direitos Estatutários, com previsão de finalização no primeiro trimestre de 2023;
- B) COPIJ: automatização da distribuição processual para Procuradores de Justiça (em andamento);
- C) COFIN: automatização das solicitações de diárias (em andamento);
- D) COAD: adequação e otimização dos processos de contratações no novo sistema de gestão administrativa – SOLAR, atendendo aos requisitos da Nova Lei de Licitações;
- E) ERB: adequação e automatização dos processos de trabalho, com elaboração de novos fluxos para otimização e transparência das atividades, com implementação prevista para o início de 2023.



Tela inicial Novo sistema de solicitações para a ADE



Novo sistema de gestão Administrativa – SOLAR

2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Necessidade de estabelecer uma direção linear das prioridades da instituição. A governança corporativa se traduz no conjunto de processos, políticas, atos e regulamentos que estabelecem como a instituição é dirigida e administrada. Ficou a cargo da SUBPLAN desenvolver, implementar e aperfeiçoar os processos de governança, como um órgão gestor e catalisador das prioridades institucionais.

OBJETIVO

Aprimorar os processos de governança, especialmente com a definição dos papéis de cada instância decisória e a intensificação da comunicação entre elas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Edição do Ato n. 473/2020/PGJ, que dispõe sobre o Modelo de Governança dos Planos Estratégicos do Ministério Público de Santa Catarina (Planejamento Estratégico, Plano Geral de Atuação e Plano de Gestão Institucional);
- B)** Gestão e atualização do organograma institucional, com a representação dos principais comitês de deliberações;
- C)** Coordenação da elaboração do Plano Geral de Atuação (PGA), planejamento de médio prazo construído de forma participativa pela classe e com a participação da sociedade;
- D)** Coordenação dos trabalhos do Escritório de Planejamento, órgão auxiliar responsável pela implementação e monitoramento do Plano de Gestão Institucional apresentado pelo Procurador-Geral de Justiça a cada mandato e estruturado para atender às demandas colhidas com a classe;
- E)** Participação no Comitê de Gestão Institucional, órgão central e decisório da governança corporativa;
- F)** Gestão do novo Planejamento Estratégico Institucional a partir de reuniões de 15 minutos (*check-in*) para acompanhamento dos Objetivos e Resultados-chave (OKRs) definidos para o período;
- G)** Coordenação da elaboração do Relatório de Gestão Institucional – RGI;
- H)** Elaboração e gestão da Cadeia de Valor do MPSC.



Reunião Comitê de Gestão Institucional

3 PROGRAMA DE MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA DO MP

OBJETIVO

Aprimorar a interação e a comunicação entre as áreas do Ministério Público.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Fortalecimento do canal de comunicação interna do Ministério Público - IntraNext;
- B)** Comunicação por meio de WhatsApp.

RESULTADOS

- A)** Produção de notícias mais humanizadas – histórias de vida;
- B)** Produção de 608 notícias;
- C)** Ajustes na ferramenta para melhoria de usabilidade;
- D)** Envio de mensagens curtas sobre eventos internos pelo WhatsApp.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 17

MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA

OBJETIVO: Promover a melhoria da segurança institucional e da estrutura física (instalações e mobiliários) das unidades, a fim de garantir padrões adequados de conforto, funcionalidade, acessibilidade e segurança aos membros, servidores e público externo.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação, Secretaria-Geral do Ministério Público, Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CSI) e Casa Militar.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1. REGULAMENTAÇÃO/CRITÉRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DO MPSC

OBJETIVO

Formalizar critérios que sirvam de parâmetros para o planejamento e tomada de decisão sobre reformas físicas e/ou para expansão das unidades de forma que se identifique previamente, a partir do cenário local, a necessidade de adequação da estrutura do MPSC.

JUSTIFICATIVA

Os recentes desafios institucionais e sociais ocasionados pela pandemia tornaram premente a necessidade de um novo olhar para as estruturas físicas da Instituição, para que estas possam atender e refletir a evolução atual do trabalho. O cenário do MPSC, sugere a elaboração de um documento técnico, capaz de direcionar a expansão física da Instituição e promover maior agilidade e vinculação estratégica ao planejamento e aprovação de novas construções.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Adequação dos projetos de construção das sedes de Porto União, de acordo com Ato n.577/2021/PGJ.
- B)** Iniciadas as tratativas para construção da sede em Içara.
- C)** Acompanhamento da reforma da Casa do Barão.

RESULTADOS

- A)** Imagem do projeto da sede de Chapecó:



- B)** Imagem do projeto da sede de Porto União:



- C)** Imagem do projeto da sede de Biguaçu:



2 PROGRAMA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

OBJETIVO

Garantir a segurança de membros, servidores, e seus familiares em situação de risco decorrente da atividade funcional, além de proteger a instituição, inclusive com relação a sua imagem e reputação.

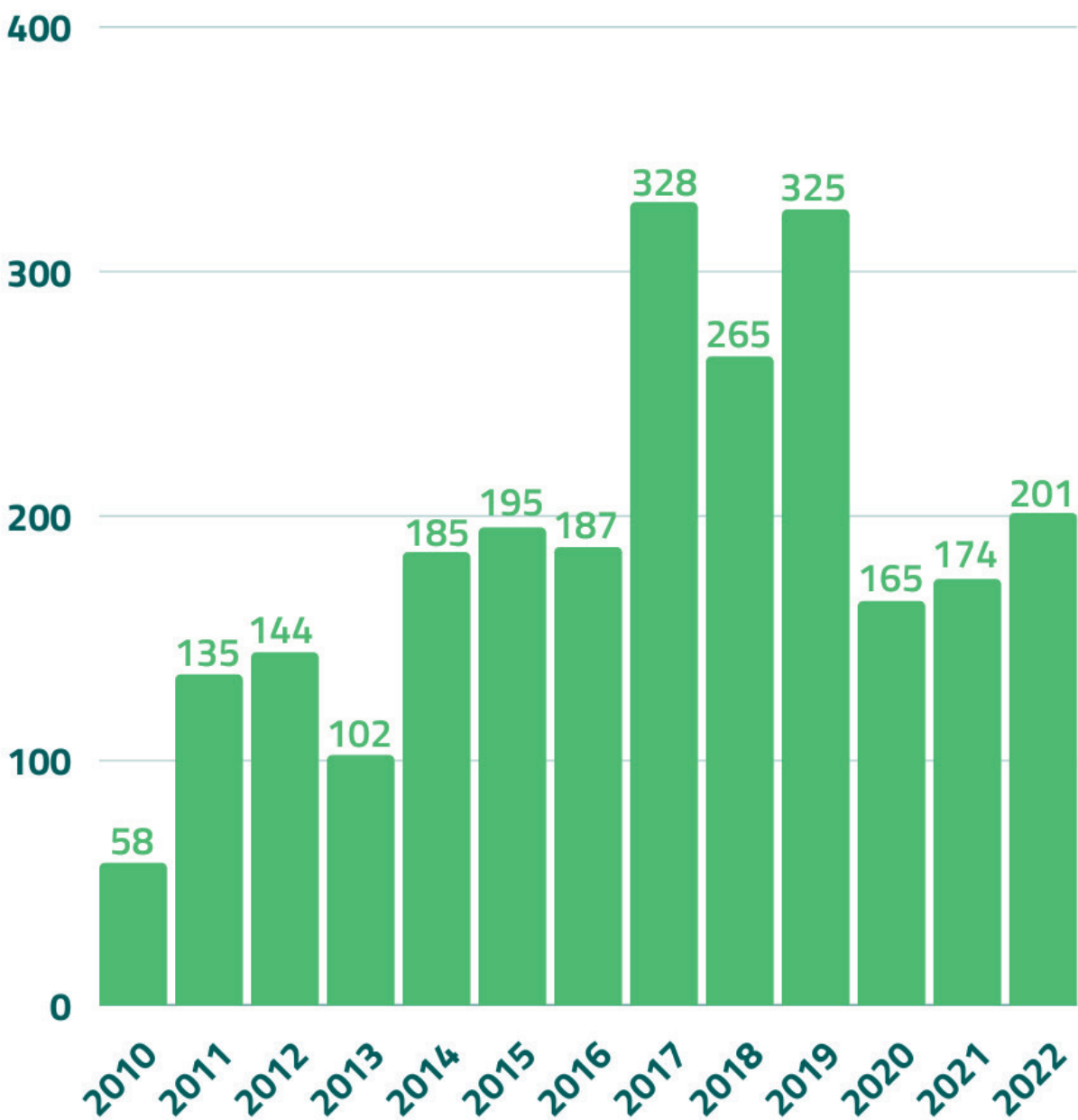
AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Segurança pessoal de membros, servidores e instalações;
- B)** Escoltas em sessões do Tribunal do Júri e audiências judiciais;
- C)** Escolta de membros em visitas aos estabelecimentos prisionais de Santa Catarina;
- D)** Gestão do sistema de CFTV, alarmes e frota;
- E)** Diagnóstico de segurança de instalações;
- F)** Controle de acesso das instalações;
- G)** Produção de conhecimento de inteligência;
- H)** Fomento da cultura de segurança com informativos, dicas de segurança e alertas de golpes frequentes, inclusive com veiculações em mídias sociais do MPSC;

- I) Realização do “Mês da Segurança Institucional” em agosto (Resolução CNMP n. 156/2016);
- J) Realização de visitas técnicas e participação em reuniões de trabalho com *stakeholders*.

RESULTADOS

A) 201 procedimentos instaurados em 2022:



- » 176 Procedimentos de Resposta à Solicitação de Apoio (PRSA);
- » 25 Procedimentos de Resposta a Incidente de Segurança (PRIS);
- B) 2.652 ações desenvolvidas em desdobramentos aos 201 procedimentos instaurados;
- C) 137 solicitações de membros e 64 solicitações de servidores/órgãos atendidas;
- D) 50 comarcas atendidas;
- E) 36 tipos distintos de atendimento;
- F) 93 Relatórios de Inteligência, 25 Pedidos de Conhecimento de Inteligência, 5 Comunicados de Inteligência e 4 Relatórios de Informações;

- G)** 225 Relatórios Operacionais Técnicos de Atendimento (ROAT) produzidos;
- H)** 100% das instalações que necessitam de monitoramento eletrônico (CFTV) atendidas;
- I)** 100% das instalações que necessitam de monitoramento eletrônico (alarmes) atendidas;
- J)** 100% da frota MPSC monitorada;
- K)** Atendimentos totais (2009-2022):
 - » 2.501 procedimentos instaurados;
 - » 20.176 ações/missões realizadas.

3 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

OBJETIVO

O Programa para Adequação da Estrutura Física compreende iniciativas que buscam adequar os imóveis próprios do MPSC às normas de acessibilidade espacial, construir novas sedes e reformar as sedes existentes, com vistas ao melhor atendimento do cidadão e à qualidade do ambiente de trabalho de membros, servidores e colaboradores.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Continuando as atividades apresentadas nos Relatórios de Gestão Institucional anteriores, o Ministério Público de Santa Catarina, no âmbito das atividades da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, promoveu ao longo do ano de 2021 iniciativas para melhorar as condições de trabalho, expandir a estrutura física, bem como adequar a estrutura existente aos quesitos de acessibilidade, bem como às mudanças advindas no formato de trabalho pela pandemia de covid-19.

Na melhoria das condições de trabalho, o MPSC realizou em 2022 a visita a diversas comarcas do estado, avaliando a estrutura física e desenvolvendo projetos de melhoria das condições de trabalho. Ao total foram 17 reformas realizadas advindas dessas visitas, que contemplam melhorias acústicas, trocas de pisos, melhoras na iluminação, readequações de *layout*, melhora nos sistemas de climatização, entre outros pontos. Abaixo são elencados os locais dessas intervenções.

- A)** Descanso: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da comarca, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias, adição de tomadas, repin-

tura das paredes, bem como instalação de espuma acústica nas paredes internas da Sala Técnica;

- B)** Anchieta: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC em imóvel locado, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, pintura de tetos e paredes, bem como instalação de espuma acústica nas paredes internas da Sala Técnica;
- C)** Dionísio Cerqueira: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da Comarca, a qual englobou principalmente substituição integral das luminárias e pisos deteriorados, recuperação das paredes a partir de emassamento e pintura, bem como aplicação de isolamento acústico na parede localizada entre a 1ª Promotoria de Justiça e a sala da Assistente Social;
- D)** São José do Cedro: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC em imóvel locado, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, correção de problemas elétricos constatados *in loco*, pintura de tetos, paredes e rodapés, bem como a instalação de espuma acústica nas paredes internas da Sala Técnica;
- E)** São Miguel do Oeste: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da comarca, a qual englobou principalmente pintura de tetos, portas e paredes, substituição de portas e rodapé, bem como retirada do piso laminado, seguida da impermeabilização do contrapiso e instalação de novo piso laminado;
- F)** São Miguel do Oeste – GAECO: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC em imóvel locado, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, correção de problemas elétricos constatados *in loco*, bem como recuperação das paredes a partir de emassamento e pintura;
- G)** São Domingos: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da comarca, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local e correção de problemas elétricos constatados *in loco*;
- H)** São Lourenço do Oeste (sala locada): reforma nas salas ocupadas pelo MPSC em imóvel locado, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, correção de problemas elétricos constatados *in loco*, emassamento e repintura de paredes, bem como substituição de divisórias navais manchadas;
- I)** São Lourenço do Oeste (Fórum): reforma nas salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da comarca, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, correção de problemas elétricos constatados *in loco*, pintura de paredes, substituição de forro, bem como a instalação de espuma acústica nas paredes internas da Sala Técnica;
- J)** Cunha Porã: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da comarca, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, correção de problemas elétricos constatados *in loco*, recuperação dos pisos parquet, pintura de paredes e tetos, bem como a instalação de espuma acústica nas paredes internas da Sala Técnica;
- K)** Pinhalzinho: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da comarca, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, correção de proble-

mas elétricos constatados *in loco*, emassamento e pintura de fissuras nas lajes de teto, bem como o fechamento de vãos nas paredes;

- L)** Modelo: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC em imóvel locado, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, correção de problemas elétricos constatados *in loco*, substituição das janelas em ferro por janelas em alumínio, reparo nas calhas e manutenção dos pisos de tacos;
- M)** Xaxim: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da comarca, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, correção de problemas elétricos constatados *in loco*, revisão da vedação e funcionamento das esquadrias, pintura de tetos e paredes, bem como a instalação de espuma acústica nas paredes internas da Sala Técnica;
- N)** Xanxerê (Fórum): reforma nas salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da comarca, a qual englobou principalmente realocação de luminárias no forro modular, instalação de pontos de tomadas extras e instalação de espuma acústica nas paredes internas da Sala Técnica;
- O)** Xanxerê (sala locada): reforma nas salas ocupadas pelo MPSC em imóvel locado, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, correção de todos os problemas elétricos constatados *in loco* e repintura de paredes e tetos por conta da realocação de luminárias;
- P)** Ponte Serrada: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC em imóvel locado, a qual englobou principalmente troca de todas as luminárias do local, correção de todos os problemas elétricos constatados *in loco*, substituição de divisórias navais, instalação de *nobreak*, bem como a instalação de espuma acústica nas paredes internas da Sala Técnica;
- Q)** Joaçaba: reforma nas salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da comarca, a qual englobou principalmente substituição de pisos laminados, rodapés de madeira, persianas, forros e luminárias, bem como novos pontos de tomadas e o emassamento e repintura de paredes.

Com relação à expansão de sua estrutura física, o MPSC, por meio da COENG, realizou a aquisição de dois novos espaços físicos para a instituição.

Em São José, foi adquirido um espaço para abrigar a Gerência de Documentos da Instituição. Com área de 2.585 m², os andares e pavimento térreo adquiridos serão totalmente adequados para a correta preservação do acervo da instituição. Com controles automatizados de temperatura e umidade, o local atenderá às recomendações normativas para a guarda adequada de arquivos e documentos históricos.

Na Comarca de Brusque, foram adquiridos pelo MPSC três pavimentos em edifício próximo ao Fórum. O novo espaço vai abrigar nove Promotorias de Justiça e duas Promotorias de Justiça Substitutas.

Ambos os espaços adquiridos passarão pelas obras de adequação e posterior entrega definitiva para uso, com previsão para o primeiro semestre de 2025 e primeiro semestre de 2024, respectivamente.

Ainda quanto à expansão da estrutura física do MPSC, ao longo de 2022 foram desenvolvidos pelo corpo técnico da COENG os projetos arquitetônicos de novas sedes nas Comarcas de Joinville, Porto União, Chapecó e Biguaçu. Segue breve resumo das características de cada edificação:

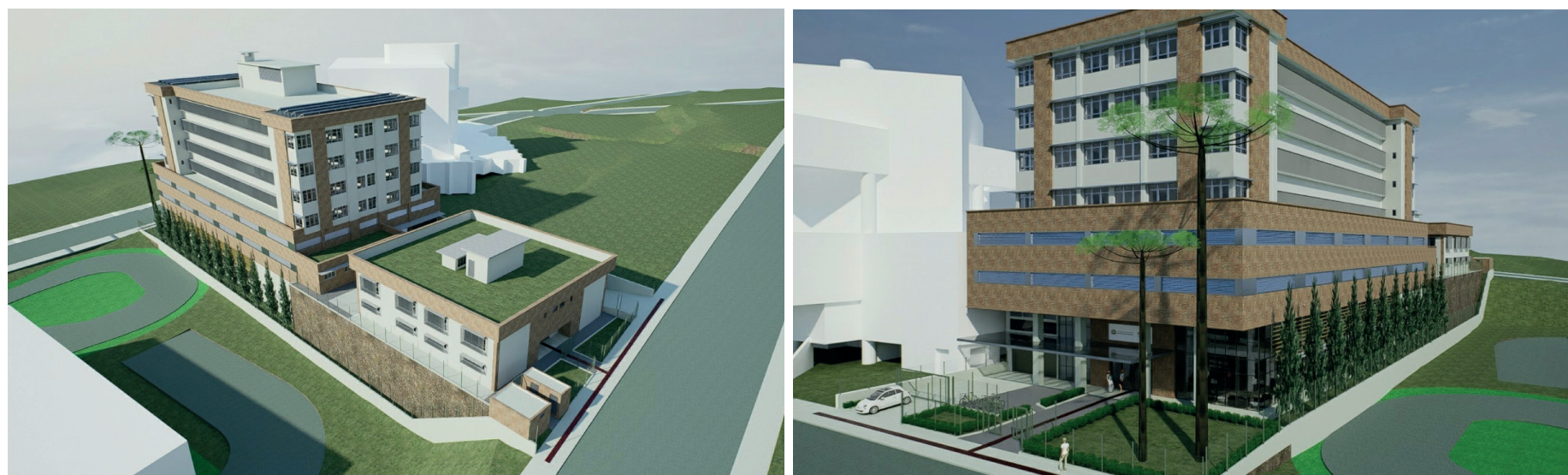
Nova Sede de Joinville	Área do Terreno	2.306 m²
	Área Construída	7.841 m²
	Nº de Promotorias de Justiça	23 Promotorias de Justiça, 2 Promotorias de Justiça Substitutas e GAECO
Nova Sede de Porto União	Área do Terreno	548 m²
	Área Construída	2.928 m²
	Nº de Promotorias de Justiça	6 Promotoras de Justiça
Nova Sede de Chapecó	Área do Terreno	2.846 m²
	Área Construída	9.420 m²
	Nº de Promotorias de Justiça	24 Promotorias de Justiça e GAECO
Nova Sede de Biguaçu	Área do Terreno	524 m²
	Área Construída	1822 m²
	Nº de Promotorias de Justiça	7 Promotorias de Justiça



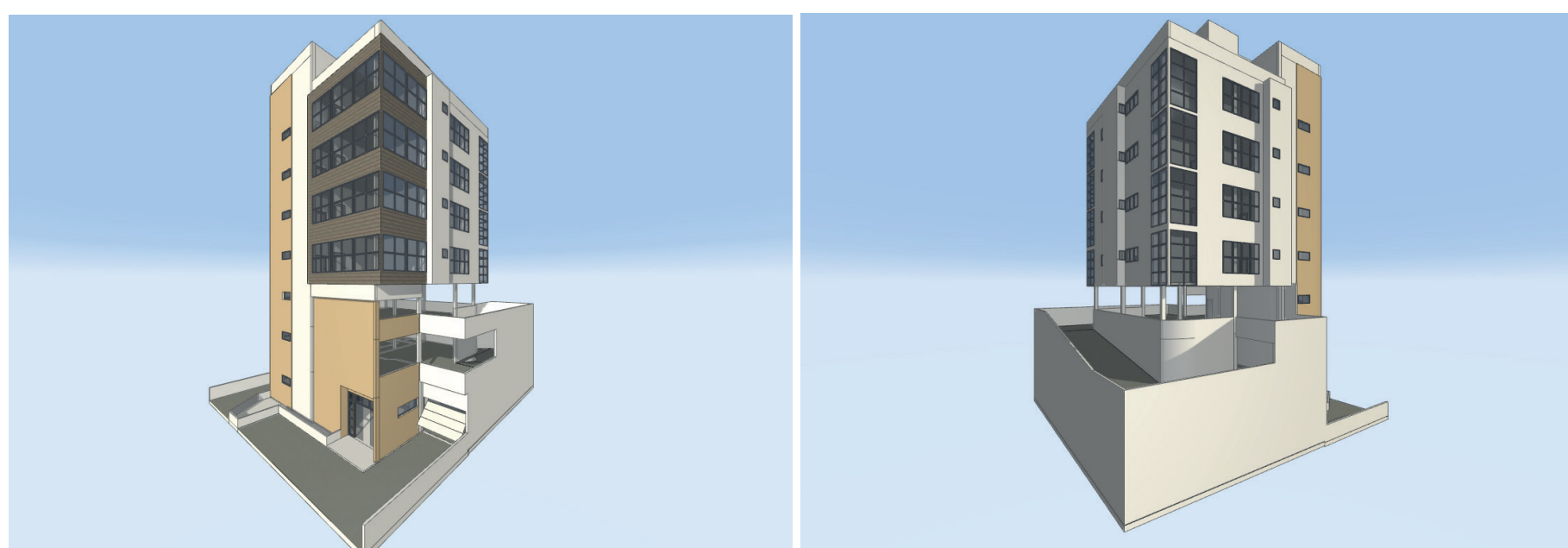
Projeto arquitetônico da nova sede na Comarca de Joinville



Projeto arquitetônico da nova sede na Comarca de Porto União



Projeto arquitetônico da nova sede na Comarca de Chapecó



Projeto arquitetônico da nova sede na Comarca de Biguaçu

Além das aquisições, ao longo de 2022, o MPSC também fez algumas locações buscando melhorar o espaço disponível nas comarcas e atender às demandas da sociedade. Dessa forma, o MPSC, por meio da COENG, fez tratativas em diversos processos de locação, bem como realizou obras em locais onde essas locações foram concretizadas. As principais locações em 2022 se deram nas Comarcas de Joinville, Biguaçu, Ituporanga, Balneário Camboriú e Araranguá, com o MPSC realizando obras relativas ao *layout* interno dos novos espaços, iluminação, questões de segurança e acessibilidade, bem como à climatização dos ambientes de trabalho.

No ano de 2022 também se continuou o desenvolvimento e finalização dos projetos e orçamentos para a reforma da Torre B do Edifício Casa do Barão, bem como o lançamento do certame licitatório para a execução da obra. Após a homologação do resultado no fim de 2022, as obras devem se iniciar no primeiro semestre de 2023.

Com relação à manutenção dos imóveis e locais ocupados pelo MPSC, em 2022, por meio de contratos de manutenção predial, foram realizadas um total de 856 intervenções, englobando manutenções corretivas, reformas e reparos nas edificações por todo

estado. Essas intervenções buscam promover e manter o bom funcionamento das instalações e funcionalidades das edificações, garantindo assim que os servidores possam desempenhar suas tarefas com segurança e o atendimento ao público de forma adequada. Dessas intervenções cabe destaque às seguintes obras de maior vulto:

- R)** *Retrofit* da fachada do Ed. MPSC em Braço do Norte: Foi realizada na comarca a remoção das pastilhas, recuperação do reboco e pintura de toda a fachada do edifício, além de outras intervenções nos telhados, calhas e janelas;



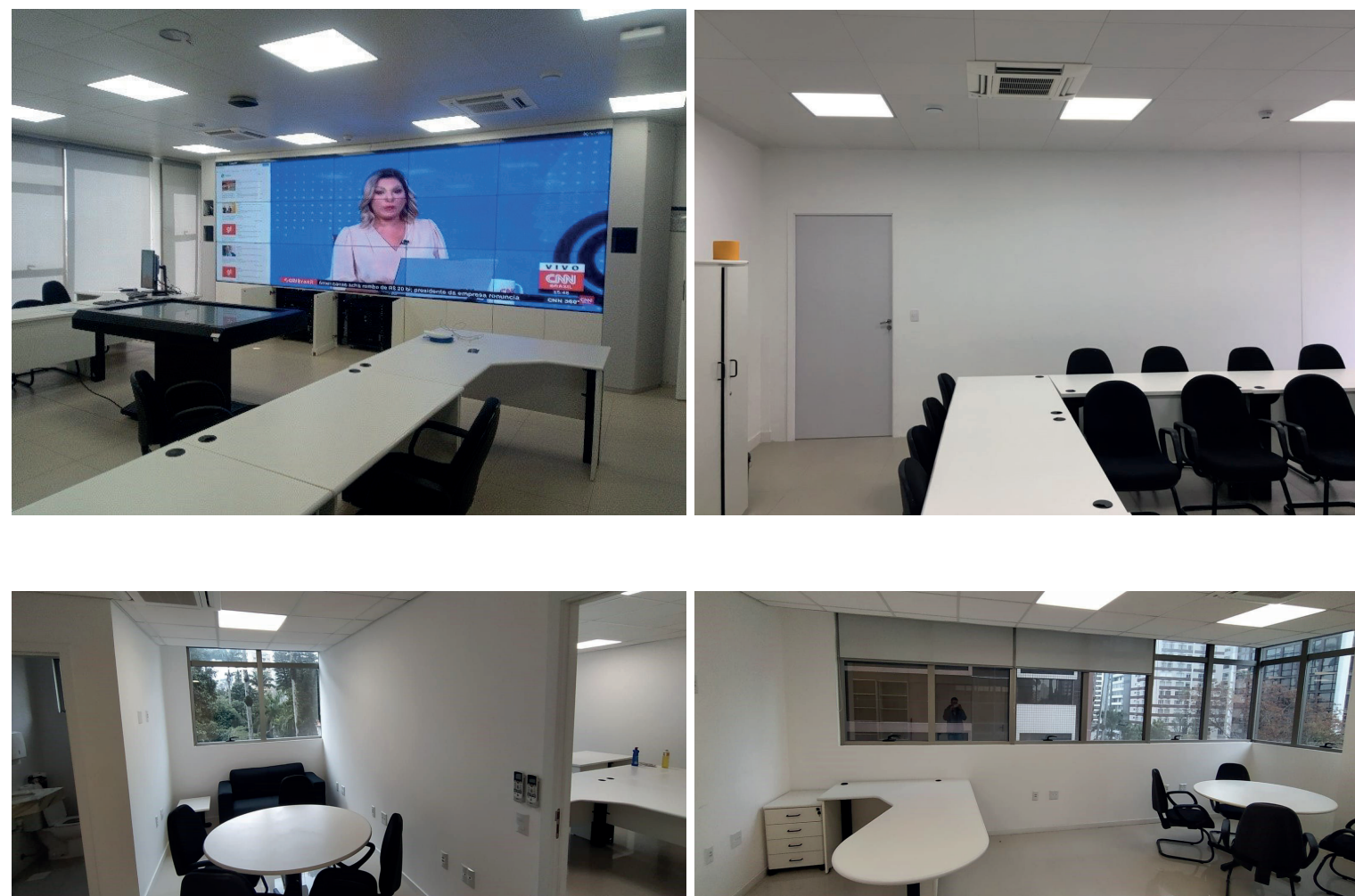
- S)** Reforma interna para ocupação do Casarão do Barão: Após a aquisição do casarão, apresentada no RGI 2021, o MPSC fez toda a adequação interna do local para ocupação pelo CEAF. As intervenções abrangeram divisórias, sanitários, sistemas de climatização e elétrica, entre outros pontos;



- T)** Pintura interna do Ed. Campos Salles: Foi feita pelo MPSC por meio da COENG a pintura interna de toda a edificação, bem como recuperações pontuais de reboco pelo prédio;



- U)** Adequações no Ed. MPSC e no Ed. Mercury: Ao longo de 2022 foram realizados estudos e adequações para abrigar nesses edifícios as estruturas do GAECO, Cyber-GAECO e seus aparatos técnicos, reformas de ampla abrangência que reformularam andares inteiros desses locais;



- V)** Reforma e adaptação na Comarca de Caçador: Foi realizado na sala locada ocupada pelo MPSC uma adequação completa do *layout* para abrigar a nova Promotoria de Justiça criada na comarca. Assim, foram previstas ainda melhorias de iluminação, climatização e isolamento acústico no local;
- W)** Instalação da 39ª PJ: Foi feita em 2022 a readequação do *layout* do oitavo pavimento do Ed. Campos Salles para ocupação da referida PJ. A intervenção envolveu um remanejamento completo de todo o pavimento, inclusive das áreas administrativa, para acomodar todos os ambientes necessários;
- X)** Adequações no Ed. Campos Salles para a instalação de quatro Promotorias de Justiça Especiais: Em 2022 houve também as adequações de *layout* e infraestrutura para instalar no edifício as Promotorias de Justiça Especiais. Elas se encontram instaladas no oitavo pavimento e no ático do local.

Ainda em relação à melhoria das condições de trabalho, foram realizadas intervenções nos aparelhos de climatização presentes nos ambientes de trabalho do MPSC. No total, em 2022 foram realizadas 549 manutenções corretivas em equipamentos com defeito e 305 substituições de aparelhos de ar condicionado que não tinham mais condições de ser consertados. Além disso, foram feitas 2.007 manutenções preventivas em aparelhos de ar condicionado em todo o estado para garantir que esses equipamentos funcionem de forma adequada.

O MPSC segue dando prosseguimento às obras de construção e reforma dos prédios em que desempenham suas atividades, contribuindo para o alcance de metas que visam ao conforto e à segurança de todas as pessoas que nela trabalham e que a ela recorrem. Em suma, as principais ações desenvolvidas pelo Ministério Público de Santa Catarina por meio da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura no ano de 2022 foram as seguintes:

- A)** Vistorias para avaliação *in loco* das condições de trabalho das Promotorias de Justiça pelo estado;
- B)** Realização de intervenções e obras a partir dessas vistorias, melhorando as condições de trabalho;
- C)** Avaliação e adequação de novos projetos e alterações de *layout* ao novo Programa de Necessidades do MPSC;
- D)** Trâmites para aquisição de imóvel para acomodar a Gerência de Documentos da instituição;
- E)** Trâmites para aquisição de imóvel na Comarca de Brusque para acomodar as Promotorias de Justiça;
- F)** Formalização de editais de aviso de procura visando à locação ou aquisição de espaços físicos necessários à instalação de novas Promotorias de Justiça, ou ampliação de espaços físicos;
- G)** Elaboração de projetos complementares para as novas dependências do MPSC;
- H)** Realização das obras e intervenções em novas sedes locadas da instituição para acomodar as Promotorias de Justiça;
- I)** Desenvolvimento de projetos arquitetônicos completos para subsidiar as novas construções de sedes próprias da instituição;
- J)** Elaboração do projeto de reforma da sede do MPSC, intitulada Casa do Barão (Florianópolis), dentro da metodologia de projeto BIM e andamento do processo licitatório para contratação da execução da obra.

RESULTADOS

- A)** No âmbito da conservação da estrutura física, foram realizadas 856 intervenções, englobando manutenções corretivas, reformas e reparos nas edificações por todo o estado;
- B)** Manutenção preventiva em 2.007 aparelhos de ar condicionado;
- C)** Manutenção corretiva em 549 aparelhos de ar condicionado e substituição de 305 aparelhos de ar condicionado obsoletos;
- D)** Suporte e acompanhamento garantindo que todas as novas aquisições e locações sejam entregues dentro dos padrões de infraestrutura do MPSC e de acordo com

as normas de acessibilidade vigentes;

- E)** Finalização dos projetos de reforma do Edifício Casa do Barão, Torre B, dentro da metodologia BIM;
- F)** Realização de 17 obras advindas das visitas periódicas realizadas nas comarcas pelo estado, melhorando as condições de trabalho de membros e servidores;
- G)** Realização de reformas para ocupação de cinco novos espaços locados pelo estado (Joinville, Biguaçu, Ituporanga, Balneário Camboriú e Araranguá).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 18

MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

OBJETIVO: Estruturar os sistemas de informação de modo a assegurar a disponibilidade, a confiabilidade, a integridade e a confidencialidade das informações e desenvolver soluções que assegurem a integração dos sistemas e a eficiência na entrega da informação.

RESPONSÁVEL: Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA PARA A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO

Garantir permanentemente o serviço de rede, o armazenamento de dados e a integridade das informações captadas, acessadas ou geradas pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Implantação de melhorias decorrentes do novo licenciamento Microsoft 365;
- B)** Implantação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação – SGSI;
- C)** Implantação da Central de Operação de Segurança – SOC;
- D)** Início da implantação do múltiplo fator de autenticação (MFA) no Office 365;
- E)** Instituição de um processo de melhoria contínua dos processos relativos à segurança.

RESULTADOS

- A)** Maior proteção sobre *e-mails*;
- B)** Proteção de arquivos compartilhados por meio do Teams;

- C)** Proteção sobre *links* compartilhados por meio das ferramentas da Microsoft;
- D)** Proteção das estações de trabalho por meio do Defender for Endpoints;
- E)** Aumento da maturidade nos processos relativos à segurança;
- F)** Melhor identificação dos riscos e consequente definição de ações para mitigação;
- G)** Maior segurança nas credenciais de usuários.

2 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

OBJETIVO

Simplificar os processos de trabalho do Ministério Público de Santa Catarina por meio de sistemas de informação estruturados de forma a garantir a eficiência na realização das atividades.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** No SIG:
 - » Botões de ciência para eproc, SEEU e PJe;
 - » Registro de coordenadas geográficas para o SireneJud;
 - » Adequação à Resolução n. 232/CNMP, que trata do nome social;
 - » Navegador embarcado para consulta a processos judiciais;
 - » Painel de auditoria, lotações do SIG e tramitação direta;
 - » Disponibilização do peticionamento externo inicial e intermediário;
- B)** Início do piloto do SAJ-MP Online;
- C)** Buscadores dos CAOs, CSMP e Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais;
- D)** Painéis de BI:
 - » Análise de dados sobre metas da educação e leitos de UTI;
 - » Reestabelecimento da conexão de dados com a PMSC;
 - » Painel de dados sobre violência contra a mulher;
 - » Painel para auxiliar na decisão de criação de novas Promotorias de Justiça;

E) Teletrabalho:

- » Sistema de gestão;
- » Painel de produtividade para a área-fim;
- » SAM;
- » Painel de auditoria;

F) Migração de sistemas antigos para nova IntraNext;**G)** Central de Serviços (ampliação):

- » Campanha de vacinação;
- » Auxílio-saúde;
- » Requerimento de ressarcimento de coparticipação em plano de saúde;
- » Serviços da CISI;
- » Publicação de avisos no Teams;

H) Implantação do SIGRH para processamento da folha de pagamento;**I)** Implantação do SolarBPM para processo administrativo eletrônico;**J)** Novo sistema de credenciamento de estagiários e residentes;**K)** Adaptação do SRH para o novo programa de residência;**L)** App OKR-MPSC.

RESULTADOS

A) Entrega de funcionalidades relevantes para o aumento de produtividade nas Promotorias de Justiça;**B)** Maior aderência a normativos externos;**C)** Maior facilidade para comunicação do MP com a sociedade no âmbito dos processos e procedimentos por meio do peticionamento eletrônico;**D)** Melhoria no acesso a dados e informações;**E)** Aprimoramento dos recursos digitais para realização de atividades administrativas.

3 PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE TI

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) vem desenvolvendo ações com o objetivo de fortalecer a atuação do Ministério Público brasileiro, com base na construção de uma agenda estratégica capaz de alinhar todos os ramos do MP em torno de objetivos comuns e com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Entre as ações estratégicas definidas pelo CNMP encontra-se a necessidade de promover a governança de TI nas unidades do MP brasileiro. Essa definição ocorreu para possibilitar que a TI possa assumir o papel de viabilizadora da inovação tecnológica, garantindo o alcance dos resultados pretendidos.

A Resolução n. 171/CNMP está inserida neste contexto e instituiu a Política Nacional de TI do Ministério Público (PNTI-MP). A norma prevê a uniformização e o direcionamento de práticas de governança e gestão de TI no Ministério Público brasileiro, de forma que o uso da TI forneça suporte à implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, com controles efetivos e transparentes.

A governança de TI está relacionada com a criação de valor para as partes interessadas da instituição. Para isso, a governança aponta direções, através de priorizações, decide e monitora o desempenho e a conformidade da gestão da TI. A existência do Comitê Estratégico de TI (CETI), instituído pelo ato n. 57/2015/PGJ, caracteriza no MPSC essa importante instância de governança de TI.

Este programa visa à implantação formal da governança de TI no MPSC, apoiando-se nas orientações emanadas pelo CNMP, bem como ao aumento do alinhamento das ações de TI ao Planejamento Estratégico do MPSC, em especial o objetivo estratégico n. 18 do Planejamento Estratégico do MPSC 2012-2022.

OBJETIVO

Elevar o grau de maturidade da governança e da gestão do uso da Tecnologia da Informação no Ministério Público de Santa Catarina.

Objetivos específicos

- A)** Induzir e fomentar as boas práticas de governança e gestão de TI;
- B)** Estabelecer uma gestão estratégica participativa de TI por resultado no MPSC;
- C)** Fomentar a cultura de gestão de risco de TI no MPSC;
- D)** Ampliar a conformidade do MPSC aos normativos regulatórios externos;

- E)** Garantir a transparência das decisões quanto à governança e gestão do uso das soluções de TI no MPSC;
- F)** Induzir a otimização de recursos de TI.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Projeto de melhoria continuada de processos de trabalho em TI;
- B)** PDTI em uma página;
- C)** Implantação de OKR como ferramenta de gestão;
- D)** Adoção da gestão de demandas por verticais de linhas de produtos.

RESULTADOS

- A)** Maior conformidade com a Política Nacional de TI (PNTI) do CNMP;
- B)** Maior transparência e visibilidade para o planejamento de TI;
- C)** Maior clareza, por parte da equipe, sobre as prioridades para suas atividades;
- D)** Média de 74% de realização dos resultados-chave traçados por meio de OKRs;
- E)** Maior alinhamento entre TI e usuários sobre as demandas prioritárias.

4 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

- A)** Finalização da implantação da rede sem fio nas salas de audiência;
- B)** Ampliação do projeto de virtualização para uso em operações do GAECO;
- C)** Aquisição de kits de equipamentos para Conselhos Tutelares;
- D)** Ampliação dos *links* nas localidades;
- E)** Movimentação do *datacenter* principal do MPSC para uma sala exclusiva, conferindo maior segurança física a essa infraestrutura;
- F)** Atualização dos parques de computadores e celulares;
- G)** Implantação da telefonia em nuvem, conferindo significativa economia ao MPSC;
- H)** Início do projeto de inovação aberta com a ACATE.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 19

TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE ÀS NECESSIDADES REAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO: Adequar o quantitativo e promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e servidores, visando a melhorar o clima organizacional e aumentar a efetividade dos resultados das ações do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Procuradoria-Geral de Justiça, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação, Secretaria-Geral do Ministério Público, Coordenadoria de Recursos Humanos e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PLANEJAMENTO DE PESSOAL

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O crescimento da instituição nos últimos anos, em números de Promotorias de Justiça, não foi acompanhado da evolução no seu quadro de servidores. Além do número crescente de aposentadorias, o último concurso para servidores foi realizado no ano de 2014, com vigência até 2018, não havendo, desde então, reposições no quadro efetivo de pessoal.

OBJETIVO

Mapear os principais cargos e especialidades a serem repostos na instituição, com a indicação das áreas de maior necessidade e a projeção de custo para provimento.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Concurso público para servidores (Edital n.01/2022) realizado em março de 2022 com nomeações a partir de outubro de 2022;

RESULTADOS

- A)** Nomeação de 71 servidores.



2 CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização do 42º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina.

RESULTADOS

- A)** Nomeação de 35 Promotores Substitutos, lotados nas 2ª Circunscrição Blumenau, 3ª Circunscrição Joinville, 4ª Circunscrição Rio do Sul, 5ª Circunscrição São Bento do Sul, 6ª Circunscrição Canoinhas, 7ª Circunscrição Joaçaba, 8ª Circunscrição Curitibaanos, 9ª Circunscrição Concórdia, 10ª Circunscrição Lages, 11ª Circunscrição de Tubarão, 12ª Circunscrição Criciúma, 13ª Circunscrição Chapecó, 14ª Circunscrição São Miguel do Oeste, 15ª Circunscrição Xanxerê, 17ª Circunscrição Videira e 23ª Circunscrição Ararangua.

3 PROGRAMA DE MELHORIA NA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO

Identificar, nos processos mapeados no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), as competências requeridas para o bom desempenho das respectivas funções, o número de pessoal necessário, os critérios de avaliação de desempenho, as políticas de motivação e o incentivo à carreira e definir modelos de gestão por resultados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização de concurso público com oferecimento de 60 vagas e formação de cadastro de reserva para diversos cargos efetivos do quadro de pessoal do Ministério Público de Santa Catarina;
- B)** Elaboração e início da execução do projeto “Revitalização de Gestão por Competências”, que propõe uma nova concepção de gestão de pessoas, integrando desenvolvimento, competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) e desempenho. A revitalização do mapeamento de competências comuns gerenciais e específicas do MPSC teve início em 2022 e tem como principal objetivo atualizar as competências específicas dos cargos lotados nas áreas mapeadas originalmente em 2014. Como resultados concretos da gestão por competências almeja-se: o alinhamento de necessidades de desenvolvimento com os objetivos estratégicos da instituição, colaborando com informações para o planejamento de cursos e eventos por parte do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF); a melhor alocação dos profissionais e o consequente incremento de suas produtividades, uma vez que processos de relotação de servidores têm obtido subsídios de informações oriundos da análise de competências; e o aprimoramento da cultura do *feedback*, o que permite a manutenção de clima organizacional favorável ao desenvolvimento de pessoas;
- C)** Concepção e início da execução do projeto “Colaborador Certo, no Local Adequado”, que visa permitir ao MPSC monitorar, de forma permanente, a real necessidade de pessoal nas áreas da instituição – a partir de um trabalho de levantamento de percepção dos gestores acerca das necessidades e perfis de colaboradores –, promovendo, assim, a alocação de profissionais com perfil adequado nas lotações;
- D)** Assegurado às pessoas autodeclaradas negras o correspondente a 20% das vagas oferecidas nos concursos de membros e servidores efetivos e às pessoas com deficiência 5% das referidas vagas;
- E)** Capacitação dos colaboradores do Ministério Público de Santa Catarina com o oferecimento de ciclo de palestras com assuntos relacionados à área de gestão de

peessoas, com a finalidade de discutir e abordar temas contemporâneos nessa área de conhecimento. Foram cinco encontros virtuais com os seguintes temas: Gestão do trabalho remoto e flexível, Gestão da Diversidade, *People Analytics*, Gestão do Desempenho e Temas emergentes em Gestão de Pessoas. De forma dialogada e vivencial, a capacitação promoveu também reflexões sobre as práticas e limites da gestão de pessoas no serviço público, bem como a troca de experiências profissionais entre os integrantes da instituição.

RESULTADOS

A) Índice de rotatividade de pessoal (*turnover* global):

- » Membros: 3,68%;
- » Servidores efetivos: 6,88%;
- » Servidores comissionados: 19,78%;

B) Índice de desligamentos:

- » Membros: 0,21%;
- » Servidores efetivos: 0,78%;
- » Servidores comissionados: 19,15%;

C) Convocação e posse de 35 Promotores de Justiça Substitutos e de 71 servidores efetivos que foram lotados nas comarcas do interior do estado, bem como nas áreas da Procuradoria-Geral de Justiça, na Capital;

D) Realização de cerca de 10 relotações de servidores efetivos, a partir da seleção interna do perfil de competências mais adequado para o setor ou lotação. Dentre os dados analisados, foram verificados os perfis profissionais dos cargos, a formação acadêmica e a experiência profissional dos servidores, além da realização de entrevistas com gestores e servidores;

E) Definição de lotação de 32 novos servidores convocados para as áreas administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça – como um dos resultados diretos do projeto “Colaborador Certo, no Local Adequado” –, com base em dados como formação acadêmica, experiência profissional prévia dos servidores, interesses atuais, informações provenientes das entrevistas psicológicas para fins de lotação, entre outras, em cruzamento com o perfil profissional dos cargos, levantado previamente com as áreas.

4 PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

OBJETIVO

Proporcionar no ambiente de trabalho dos membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), além da acessibilidade plena, conforto ambiental, redução de conflitos e baixo índice de afastamentos decorrentes de problemas de saúde.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Reformulação do processo relativo aos elogios funcionais dos servidores efetivos e comissionados do MPSC como forma de promoção do reconhecimento do trabalho efetuado pelos colaboradores e favorecer o sentimento de pertencimento na instituição. Além do registro do elogio em sua ficha funcional, o servidor passou a receber um cartão eletrônico com a mensagem. Ao longo de 2022, 234 servidores receberam *e-mails* contendo o cartão personalizado com o elogio funcional;
- B)** Promoção de evento de ambientação e integração dos novos servidores efetivos que tomaram posse após a aprovação no Concurso Público n. 01/2022, com o objetivo de fornecer informações e conhecimentos básicos sobre direitos e deveres aos novos servidores efetivos, bem como sobre a estrutura organizacional da instituição, e integrar-se com os novos colegas. Para os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar do Ministério Público e Analista em Serviço Social, houve um módulo II da referida capacitação, nos quais foram abordados conteúdos específicos para essas categorias, conduzidos por profissionais da instituição que atuam nessas áreas e que possuem experiência com a rotina de trabalho;
- C)** Instauração, de forma oficial no MPSC, da “Política de Equidade de Gênero e Raça, de Diversidade e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação” e reconfiguração da Comissão de Equidade, que foi criada com a intenção de garantir uma instituição equânime, que busque uma cultura organizacional pautada por respeito mútuo, igualdade de tratamento e preservação da dignidade das pessoas. Entre as atribuições previstas para a Comissão de Equidade estão manifestar-se sobre propostas de adoção de políticas ou ações institucionais que visem à promoção da equidade de gênero; fomentar a construção de uma cultura organizacional pautada pelo respeito mútuo, igualdade de tratamento, comunicação não violenta e preservação da dignidade das pessoas; propor a realização de seminários, palestras e outras atividades voltadas à discussão e sensibilização de boas práticas no ambiente de trabalho, além da conscientização sobre as consequências de práticas abusivas.

RESULTADOS

Número de atendimentos e contatos realizados pelo serviço de atendimento psicológico referentes ao Canal de Comunicação e movimentação de pessoal, acompanhamento psicológico de servidores e gestores, acompanhamento de equipe, acompanhamento de desempenho de servidores, acompanhamento de teletrabalhador, reuniões e contatos referentes ao levantamento do perfil profissional dos cargos, atividades relacionadas à Comissão de Estágio Probatório, mediação de conflitos, entre outras ações da área de gestão de pessoas: 967 atendimentos.

5 PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE OCUPACIONAL DO MPSC

OBJETIVO

Promover a qualidade de vida e a saúde ocupacional dos colaboradores do MPSC.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Alteração do Ato n. 677/2021/PGJ pelo Ato n. 61/2022/PGJ, que permitiu, entre outras modificações, a flexibilização da quantidade de dias de teletrabalho permitidos na modalidade mista e da carga horária presencial realizada na modalidade parcial. Além disso, foi ampliada a participação no Programa de Teletrabalho de servidoras lactantes e de servidores que necessitem de condições especiais de trabalho por motivo de saúde. A partir de agosto de 2022, foi oportunizado o regime de teletrabalho aos estagiários de pós-graduação, graduação, residentes e voluntários do MPSC;

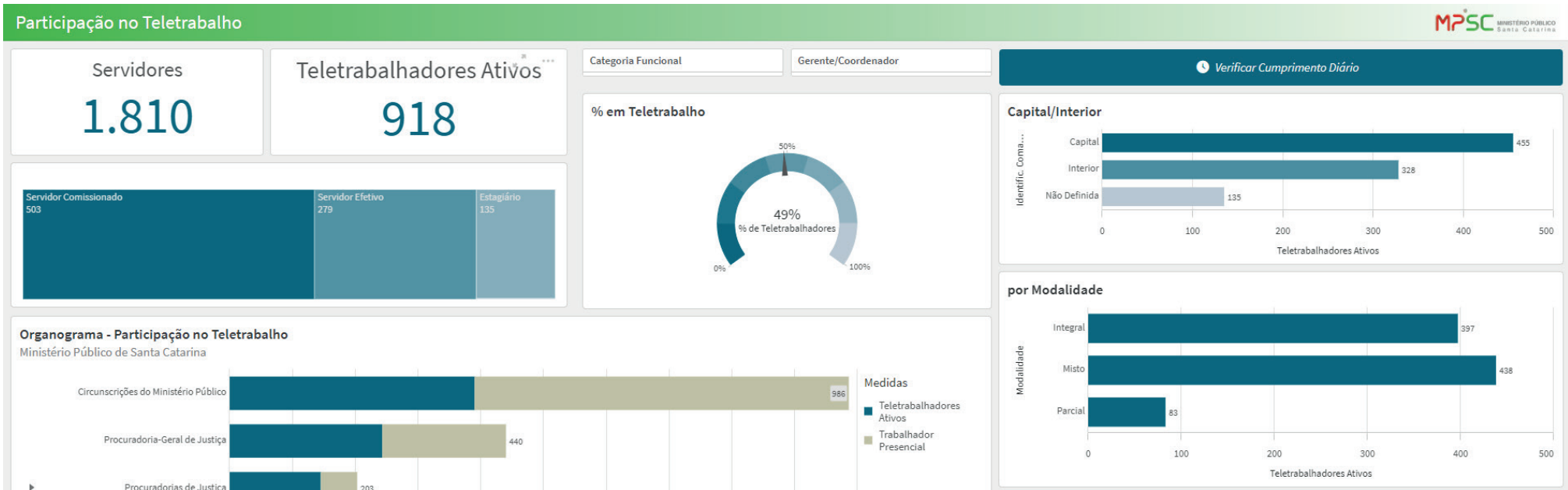


- B)** Planejamento e execução do evento em comemoração ao Dia do Servidor Público tendo a celebração presencial, mas também com transmissão virtual a todos os servidores e membros do MPSC da Capital e demais comarcas do estado. Foram homenageados os servidores com 10, 20 e 30 anos de atividades no MPSC e os servidores recentemente aposentados. Por fim, houve uma palestra com o especialista da Gartner Erick Sobreiro com o tema “Governo Digital como Plataforma”, que pontuou o seguinte: “Serviço digital todo mundo faz, mas inclusão, integração digital da sociedade para com as iniciativas digitais das organizações públicas é um passo a mais”;
- C)** Disponibilização de informações por meio do “MP Avisar” e desenvolvimento de ações mensais, de caráter preventivo, de temas do “Calendário Saúde” do MPSC; no ano de 2022 o calendário direcionou informações vinculadas aos seguintes temas: Saúde Integral; Riscos ambientais e ergonômicos no teletrabalho; Saúde mental no Teletrabalho; Saúde biopsicossocial no ambiente de trabalho; Síndrome Pós-Covid; Como prevenir o esgotamento profissional; A importância do suporte familiar nos tratamentos de saúde; Pausa no trabalho e movimento; Setembro amarelo – Tipos de depressão; Outubro Rosa – Saúde da Mulher; Novembro Azul – Saúde do Homem; e Autocuidado. Do mesmo modo, houve participação na formatação do evento “Setembro Amarelo”; live acerca do Outubro Rosa; *quiz* e informação no Novembro Azul; notícias e matérias acerca de temas em saúde;
- D)** Realização de orientações laborais e ergonômicas por meio de atendimento remoto/atendimentos virtuais (orientações fisioterapêuticas e ergonômicas); orientações individuais para participantes do Programa de Teletrabalho; acompanhamento de saúde das pessoas com deficiência (PCD); acompanhamento de saúde dos teletrabalhadores; acompanhamento de Saúde do Grupo de Risco Covid-19 (Doença Respiratória Crônica); acompanhamento de saúde das pessoas em Licença para Tratamento de Saúde (LTS);
- E)** Acompanhamento de afastados por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença para Tratamento de Saúde da Pessoa da Família (LTSPF), Licença-Luto (LL), Licença-Paternidade (LP) e Licença-Maternidade (LM), por meio de contato remoto/teleatendimento e presencial, pelos profissionais da equipe de saúde – enfermeiro, médico do trabalho, psiquiatra, fisioterapeutas, psicólogo – aos membros e servidores, para acolhimento, acompanhamento de saúde e encaminhamentos pertinentes;
- F)** Acompanhamento dos casos relacionados à Covid-19; triagem, por meio de identificação do grupo de risco (GR), orientações pelos profissionais de saúde; atendimento presencial ou por teleconsulta; acompanhamento da saúde e evolução do quadro de cada colaborador; ao total, no ano de 2022, foram realizados 909 atendimentos relativos à Covid-19;
- G)** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e acompanhamento remoto para redução de riscos e acidentes de trabalho; realização de visitas técnicas pontuais para avaliação de riscos; e levantamento para os LTCATs nas unidades da Grande Florianópolis;

- H) Desenvolvimento do Projeto de Saúde Ocupacional (PSO), de acordo com os Atos 173/2016/PGJ e 163/2017/PGJ pela equipe de saúde da GESAU, por meio da realização dos exames ocupacionais e acompanhamentos de saúde;
- I) Realização do projeto (ampliado) “Mindfulness”, por meio de curso introdutório à técnica de Mindfulness a duas turmas com 40 participantes, entre membros e servidores, no fito de promover a redução do estresse, a produtividade e o bem-estar laboral; ampliação para acompanhamento de turmas anteriores (atendimentos); e implementação de práticas curtas semanais, abertas a todos os colaboradores;
- J) Otimização do programa Saúde Integral, objetivando o acolhimento do colaborador que apresentar demanda de saúde, auxiliando no restabelecimento do seu bem-estar, por meio de acompanhamentos iniciais, orientação e supervisão de tratamentos por profissionais da equipe de saúde, e registro dos atendimentos realizados. O programa sensibiliza para a perspectiva integral acerca da saúde – física, mental e social –, respeitando protocolo e sistematização do acompanhamento pela equipe de saúde da GESAU; aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento; foram realizados, ao total, 1.870 acompanhamentos/atendimentos de saúde;
- K) Realização do Projeto de Apoio e Acompanhamento Psicológico para Novos Promotores de Justiça 2022 – 41ª e 42ª turmas.

RESULTADOS

- A) Participaram do Programa de Teletrabalho em 2022: 734 servidores e 115 estagiários;
- B) Criação de um painel de BI que permite o acompanhamento do Programa de Teletrabalho, demonstrando o perfil dos participantes (nomes, cargos, lotações, entre outros), além de verificar o cumprimento das metas estabelecidas pela chefia imediata:



- C) Além disso, foram lançados sistemas informatizados para o controle digital da produtividade por parte dos gestores dos teletrabalhadores:



- D) Evento em comemoração ao Dia do Servidor Público – modalidade híbrida –, com mais de 150 participantes;
- E) Índice de absenteísmo:
 - » Membros: 1,07%;
 - » Servidores comissionados: 0,84%;
 - » Servidores efetivos: 4,95%;
- F) 46 Promotores participaram do Programa de Acompanhamento e Apoio Psicológico para Novos Promotores de Justiça.

6 PROGRAMA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES

OBJETIVO

- A) Criar as competências requeridas para os processos de trabalho da instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Conclusão da quinta turma da Pós-Graduação do MPSC, oferecida por meio da sua Escola de Governo, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), denominada “Especialização na Carreira do Ministério Público”, com 24 disciplinas oferecidas entre junho de 2020 e maio de 2022;



- B)** Início da sexta e da sétima turma da Pós-Graduação do MPSC, oferecida por meio da sua Escola de Governo, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), denominada “Especialização na Carreira do Ministério Público”, com a oferta de oito disciplinas em 2022;



- C)** Começo da oferta de capacitações híbridas, de curta duração, demandadas pelo retorno das atividades presenciais, pela situação atual de membros e servidores estarem habituados ao acompanhamento de atividades *on-line* e pela necessidade de manter custos reduzidos com a capacitação dos integrantes do MPSC;
- D)** Oferta contínua de 34 cursos à distância, por meio de parcerias com outras instituições, adquiridos pelo CEAF ou produzidos integralmente pela equipe de servidores do MPSC;
- E)** Expansão da contratação da plataforma de curso ALURA, que oferece capacitação contínua em temas de tecnologia da informação e de inovação, com mais de 1.300 cursos disponíveis, ampliando para 45 o número de membros e servidores beneficiados em cada rodízio, que é trimestral, e ampliando a oportunidade de capacitação para outras áreas do MPSC;
- F)** Consolidação dos espaços MP Reprise e Espaço Conhecimento, que são locais reservados à disponibilização das transmissões de capacitações realizadas, que foram

gravadas, e, respectivamente, à disponibilização de vídeos curtos, gravados pelos palestrantes de diversos cursos e eventos, que faz uso de mais uma metodologia, *microlearning* (do inglês microaprendizagem), para o aprimoramento profissional dos integrantes da instituição. Esses diferentes canais ampliam significativamente as possibilidades de capacitação de todos os integrantes do MPSC, mesmo que de modo menos formal;

- G)** Reformulação da comunicação interna no que se refere à capacitação de pessoal através da atualização da intranet, que simplificou o acesso a informações e aos serviços da área responsável, dando especial destaque à pesquisa simplificada dos cursos disponíveis, e por meio da criação de uma rede social fechada para membros e servidores do MPSC, que simplificou a linguagem e aproximou a área do público interessado.



RESULTADOS

- A)** 237 membros participaram de ações de capacitação, dos quais 210 estão lotados no interior. Consideradas as participações repetidas, o total é de 679 participações;
- B)** 47% dos membros foram capacitados;
- C)** 648 servidores participaram de ações de capacitação, dos quais 316 estão lotados no interior. Consideradas as participações repetidas, o total é de 1174 participações;
- D)** 34% dos servidores foram capacitados;
- E)** 90 ações de capacitação promovidas internamente, nas modalidades presencial, *on-line*, híbrida e a distância;



- F)** 33 cursos externos custeados, totalizando 122 participações de membros e servidores em eventos de outras instituições;



- G)** Aprovação de 43 novos pedidos de auxílio financeiro, totalizando 88 membros e servidores beneficiados com o custeio de graduação e pós-graduação, dos quais 6 são de graduação e 82 são de pós-graduação (55 de especialização, 20 de mestrado, 6 de doutorado e 1 de estágio de pós-doutorado), com um investimento de R\$ 738.016,06 em 2022.

Iniciativas complementares: Capacitação também da comunidade em geral, alcançando 1.898 pessoas, por meio de diversos cursos à distância em oferta contínua e de algumas capacitações, síncronas, em modalidade presencial ou *on-line*, com destaque para o curso “Capacitação Inicial Unificada de Conselheiros Tutelares de Santa Catarina”, que atingiu 844 pessoas.

7 ATUAÇÃO – REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO CATARINENSE

OBJETIVO

O foco da Atuação é a publicação de artigos acadêmicos que versem sobre matérias jurídicas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República e por leis infraconstitucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em 2022, foi publicada, em meio digital, uma edição da Atuação: Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense: Volume 17, número 36, de dezembro 2022 (15 artigos, dentre os quais três são de membros do MPSC).

A publicação de apenas uma edição, em vez de duas, decorreu em virtude da necessária reformulação da política de captação de artigos do periódico, que implicou alterações em prazos e impossibilitou a segunda edição do ano.

A reformulação ocorrida na revista é referente à criação da figura do Editor-Convidado, membro do Conselho Editorial, que pode ser externo à instituição, que propõe o tema do dossiê da edição e auxilia na divulgação e no processo de avaliação dos artigos.

RESULTADOS

A estratégia, na primeira edição realizada, alcançou os objetivos, aumentando a participação de autores vinculados a outras instituições de 23,5% (média das edições n. 34 e 35) para 80% (edição n. 36).

Na última semana de 2022, a Capes divulgou a classificação referente aos anos 2017-2020. A Atuação recebeu o Qualis B3, sendo reconhecida, portanto, como um periódico científico, meta que era buscada desde 2018, quando houve a reformulação da revista. A meta até 2024, portanto, passa a ser a obtenção do Qualis B2.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 20

ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA LOCAÇÃO

OBJETIVO: Promover ações para assegurar os recursos necessários à viabilização das ações à execução do processo de desenvolvimento institucional do Ministério Público e garantir sua aplicação eficiente e racional.

RESPONSÁVEIS: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Secretaria-Geral do Ministério Público, Coordenadoria de Planejamento, Coordenadoria de Finanças e Coordenadoria de Operações Administrativas.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO

Garantir o aporte de recursos necessários ao desenvolvimento das atividades e ao alcance dos objetivos estratégicos definidos pela instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Elaboração do orçamento de 2022 alinhado ao Planejamento Estratégico da instituição, com priorização de projetos pelo Comitê de Gestão Institucional;
- B)** Criação de painéis de *Business Intelligence* para elaboração do orçamento, para acompanhamento gerencial da execução orçamentária e para definição estratégica da utilização de recursos e novos investimentos;
- C)** Realização de reuniões do Comitê de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, instituído pelo Ato n. 287/2021, com a promoção de análises periódicas das despesas do Ministério Público, contribuindo para o aprimoramento da execução orçamentária.

RESULTADOS

A) Execução Orçamentária em 31/12/2022:

- » Índice de execução orçamentária do MPSC: 97,56%;
- » Índice de execução orçamentária do FRBL: 95,68%;
- » Índice de execução orçamentária do FECEAF: 87,52%;
- » Índice de execução orçamentária do FERMP: 49,83%.

Obs.: O índice calculado para o MPSC e para o FECEAF foram baseados na dotação orçamentária atualizada, tendo em vista as movimentações financeiras e orçamentárias características dessas unidades. O cálculo do FRBL e do FERMP fazem referência à dotação original.

- ### B) Índice de comprometimento de 1,49% com despesas de pessoal, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2022, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



4 DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS

Cargos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Membros	376	407	438	429	445	451	466	478	473	482	472	503
Servidores Efetivos	479	473	490	487	502	504	497	513	500	491	485	545
Servidores Comissiona- dos	412	447	458	818	860	941	950	985	1019	1049	1049	1070
Estagiários	974	961	1193	798	759	697	822	793	838	711	984	1159
À disposição do MPSC	93	116	132	152	184	214	190	216	287	292	301	336
Aprendizes	0	0	0	0	0	18	15	9	16	18	8	3

Fonte: SRH - Sistema de Recursos Humanos

MEMBROS E SERVIDORES INATIVOS

Cargos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Servidores Efetivos	35	37	41	50	53	61	74	87	94	98	102	105
Membros	126	126	124	124	121	118	118	117	118	116	121	123
Pensionistas	86	91	86	88	85	79	99	100	102	107	104	105

Fonte: SIGRH

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL – LRF

Ano	Despesa	Limite Prudencial	Limite Máximo
2014 - 3º Q	1,64%	1,90%	2,00%
2015 - 3º Q	1,85%	1,90%	2,00%
2016 - 3º Q	1,88%	1,90%	2,00%
2017 - 3º Q	1,66%	1,90%	2,00%
2018 - 3º Q	1,65%	1,90%	2,00%
2019 - 3º Q	1,73%	1,90%	2,00%

2020 - 3º Q	1,65%	1,90%	2,00%
2021 - 3º Q	1,67%	1,90%	2,00%
2022 - 3º Q	1,49%	1,90%	2,00%

DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Ano	Valor Orçado (a)	Valor Realizado	Percen-tual	RLD	Superávit
2014	R\$ 482.039.491,00	R\$ 519.517.002,38	107,77%	3,91%	R\$ 16.922.413,60
2015	R\$ 553.240.003,00	R\$ 596.403.646,99	107,80%	3,91%	R\$ 46.776.527,58
2016	R\$ 592.369.924,00	R\$ 579.024.453,02	97,75%	3,91%	R\$ 32.111.583,21
2017	R\$ 616.482.100,00	R\$ 594.592.938,64	96,45%	3,98%	R\$ 34.220.116,98
2018	R\$ 657.997.853,00	R\$ 660.348.973,76	100,36%	3,98%	R\$ 50.627.474,49
2019	R\$ 700.202.601,00	R\$ 723.193.553,17	103,28%	3,98%	R\$ 47.567.592,13
2020	R\$ 740.175.147,00	R\$ 705.551.080,31	95,32%	3,98%	R\$ 41.631.416,95
2021	R\$ 815.970.425,00	R\$ 838.887.080,31	102,81%	3,98%	R\$ 74.095.328,57
2022	R\$ 983.973.370,00	R\$ 1.134.555.901,16	115,30%	3,98%	R\$ 144.462.515,86
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Empenhado			Obs.: Apurado no exercício anterior

DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FERMP

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2014	R\$ 32.895.856,00	R\$ 39.160.097,55	119,04%	R\$ 24.878.583,74
2015	R\$ 33.689.665,00	R\$ 34.313.632,84	101,85%	R\$ 53.895.829,20
2016	R\$ 39.183.598,00	R\$ 37.903.827,75	96,73%	R\$ 87.340.866,15
2017	R\$ 53.411.865,00	R\$ 55.378.024,75	103,68%	R\$ 92.461.617,77

2018	R\$ 42.210.495,00	R\$ 81.229.066,33	192,44%	R\$ 79.241.420,46
2019	R\$ 40.386.064,00	R\$ 40.533.998,83	100,37%	R\$ 36.326.984,99
2020	R\$ 43.118.837,00	R\$ 23.776.123,22	55,14%	R\$ 38.270.960,10
2021	R\$ 48.889.616,00	R\$ 41.787.041,06	85,47%	R\$ 62.890.814,58
2022	R\$ 54.551.020,00	R\$ 27.183.283,21	49,83%	R\$ 98.138.882,23
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Empenhado		Obs.: Apurado no exercício anterior

DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FRBL

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2014	R\$ 5.061.711,00	R\$ 7.968.519,60	157,43%	R\$ 13.756.812,20
2015	R\$ 5.464.623,00	R\$ 2.188.456,79	40,05%	R\$ 8.783.132,77
2016	R\$ 5.429.414,00	R\$ 1.262.891,87	23,26%	R\$ 18.169.143,03
2017	R\$ 10.989.344,00	R\$ 5.933.234,06	53,99%	R\$ 24.810.112,73
2018	R\$ 9.125.163,00	R\$ 2.105.124,58	23,07%	R\$ 26.518.850,68
2019	R\$ 6.038.926,00	R\$ 3.388.472,09	56,11%	R\$ 30.675.503,73
2020	R\$ 8.003.078,00	R\$ 3.458.973,28	43,22%	R\$ 33.603.601,17
2021	R\$ 6.367.233,00	R\$ 1.054.076,84	16,55%	R\$ 40.815.037,32
2022	R\$ 7.722.412,00	R\$ 7.389.393,08	95,69%	R\$ 55.517.146,65
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago		Obs.: Apurado no exercício anterior

DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FECEAF

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2014	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.897.358,01	94,87%	R\$ 693.309,52
2015	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.678.126,01	62,15%	R\$ 1.155.318,60
2016	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.084.672,65	104,23%	R\$ 3.483.775,18

2017	R\$ 1.880.664,00	R\$ 1.864.944,96	99,16%	R\$ 2.185.439,91
2018	R\$ 1.675.500,00	R\$ 2.758.896,65	164,66%	R\$ 861.843,49
2019	R\$ 3.342.367,00	R\$ 2.766.501,50	82,77%	R\$ 482.992,96
2020	R\$ 4.976.173,00	R\$ 1.306.763,17	26,26%	R\$ 1.376.021,29
2021	R\$ 1.952.294,00	R\$ 1.211.233,86	62,04%	R\$ 3.690.402,46
2022	R\$ 226.000,00	R\$ 2.496.119,71	1104,48%	R\$ 2.626.076,84
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago		Obs.: Apurado no exercício anterior

INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA

Ano	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2014	R\$ 229.896,20	R\$ 6.044.587,96
2015	R\$ 340.150,64	R\$ 1.062.837,62
2016	R\$ 6.845.571,98	R\$ 3.632.640,90
2017	R\$ 33.057.558,82	R\$ 11.441.896,70
2018	R\$ 46.142.138,34	R\$ 9.800.976,82
2019	R\$ 44.221.152,66	R\$ 20.703.521,66
2020	R\$ 44.698.478,80	R\$ 5.889.049,28
2021	R\$ 71.285.072,43	R\$ 39.639.114,22
2022	R\$ 71.427.248,36	R\$ 21.850.553,66
* Despesas Empenhadas (Subação 14087 e 6614)		

**5 DAS ATIVIDADES
DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE 2º
GRAU**

Este capítulo é dedicado basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de Segundo Grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

5.1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

Em 2022 as atividades da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – Núcleo de Atuação em Ilícitos de Atribuição Originária (NAT) e Núcleo de Atuação em Crimes Funcionais de Prefeitos (NUP) – das atribuições processuais definidas no art. 101 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 - foram as seguintes:

ÁREA CRIMINAL

TABELA 1 - PROTOCOLOS, PEÇAS DE INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS

Espécie	Quantidade
Remanescentes em gabinete do período anterior - 2021	117
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	212
(-) Arquivados/indeferidos	38
(-) Remetidos a outros órgãos	108
(-) Outras situações de baixa	112
Remanesceu para o ano de 2023	71

Fonte: Ofício n. 0002/2023/SUBJUR

TABELA 2 - PROCESSOS CRIMINAIS

Espécie	Quantidade
Remanescentes em gabinete do período anterior - 2021	18
Recebidos no período	473
Remanesceu para o ano de 2023	33

Fonte: Ofício n. 0002/2023/SUBJUR

No ano de 2022 foram oferecidas, ainda, 7 denúncias, 10 pedidos de instauração de PIC, 15 pedidos de medidas cautelares (incluindo: busca e apreensão, afastamento de sigilo de dados telemáticos e fiscais, suspensão do exercício de função pública, proibição de acesso a determinados lugares, proibição de manter contato com pessoas determinadas e busca pessoal e domiciliar, interceptação telefônica, prisão preventiva, decretação de medidas assecuratórias de bens e quebra de sigilo bancário), além de apresentados 7 memoriais e protocoladas 7 manifestações em Processos dos Tribunais Superiores.

ÁREA CÍVEL

TABELA 3. PROTOCOLOS, NOTÍCIAS DE FATO, INQUÉRITOS CIVIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

Espécie	Quantidade
Remanescentes em gabinete do período anterior - 2021	17
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	145
(-) Arquivados/Indeferidos	28
(-) Remetidos a outros órgãos	102
(-) Outras situações de baixa	10
Remanesceu para o ano de 2023	22

Fonte: Ofício n. 0002/2023/SUBJUR

TABELA 4. PROCESSOS JUDICIAIS

Espécie	Quantidade
Remanescentes em gabinete do período anterior - 2022	1
Recebidos no período	42
- Manifestação em mandado de segurança	13
- Manifestação em ações populares	0
- Recurso	2
- Contrarrazões	1
- Intimações (nat + nup)	515
- Ações indenizatória	0
- Manifestação em ACP	1
- Outras manifestações	13
Remanesceu para o ano de 2023	4

Fonte: SUBJUR

As atividades realizadas pelo Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON) estão expostas, de maneira resumida, a seguir:

TABELA 5 – ATIVIDADES DO CECCON

Aspectos Quantitativos			
Espécie	2020	2021	2022
Pareceres em ADIn	117	164	185
Iniciais de ADIn ajuizadas	69	85	92
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados	35	33	86
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) – arquivados	44	40	51
Sessões do Órgão Especial do TJ	20	21	18

Fonte: CECCON.

5.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

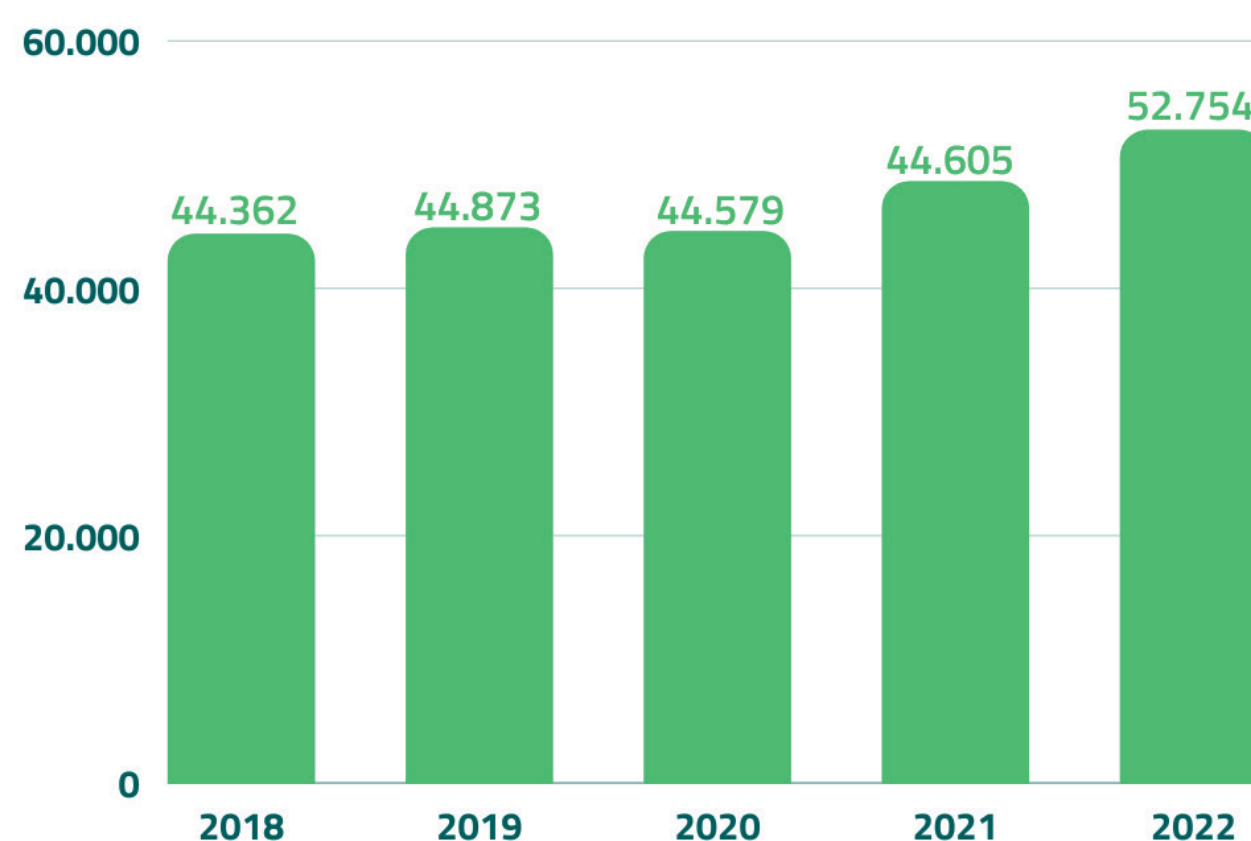
As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 5 de setembro de 2018, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 601, alterado pelo Ato n. 740/2022/PGJ, de 13 de setembro de 2022.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas atribuições preponderantes, uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas, com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça, que são: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Recuperação Judicial.

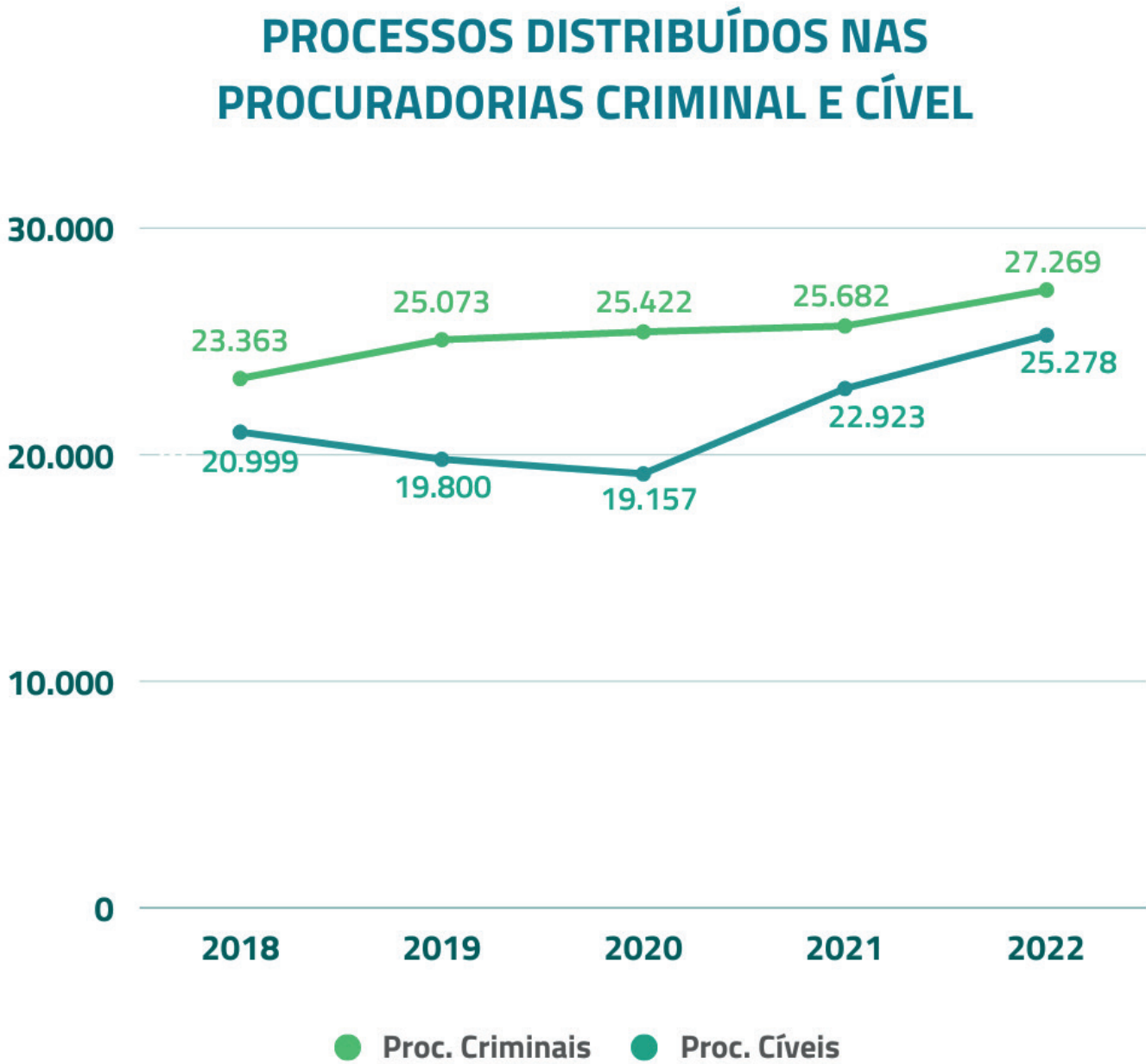
Na área criminal tem-se a seguinte divisão por especialidades: a) Tribunal do Júri, b) Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular, c) Meio Ambiente, d) Ordem Tributária, e) Estatuto da Criança e do Adolescente, f) Administração Pública, g) Violência Doméstica e h) Execução Penal.

Em análise do gráfico a seguir, é possível verificar um aumento de 18,92% na distribuição dos processos nas Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais no período de 2018 a 2022.

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS
PROCURADORIAS**



Após o detalhamento da entrada de processos, observa-se que as procuradorias criminais tiveram um crescimento praticamente linear, enquanto a quantidade de processos distribuídos às procuradorias cíveis vem sofrendo pequenas variações no período de 2018 a 2022. Em 2022 o crescimento das procuradorias cível e criminal foi de 10,27% e 6,18%, respectivamente, em relação ao ano anterior.



No quadro a seguir fica demonstrada a movimentação processual no período de 2018 a 2022:

TABELA 6 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCURADORIAS

Período	Área	Vindos do ano anterior	Distribuídos	Pareceres exarados	Saldo
2018	Criminal	817	23.363	24.147	33
	Cível	637	20.999	20.936	687
	TOTAL	1.454	44.362	45.083	720

2019	Criminal	33	25.073	24.714	392
	Cível	687	19.800	20.085	402
	TOTAL	720	44.873	44.799	794
2020	Criminal	392	25.422	25.623	191
	Cível	402	19.157	19.230	329
	TOTAL	794	44.579	44.853	520
2021	Criminal	191	25.682	25.661	212
	Cível	329	22.923	22.912	340
	TOTAL	520	48.605	48.573	552
2022	Criminal	212	27.269	27.373	108
	Cível	340	25.485	25.278	547
	TOTAL	557	52.754	52.651	655

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas

5.2.1 DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

No ano de 2022 a Procuradoria Criminal recebeu 27.269 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e nove) processos e emitiu 27.373 (vinte e sete mil, trezentas e setenta e três) manifestações.

Segue gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com os anos anteriores:

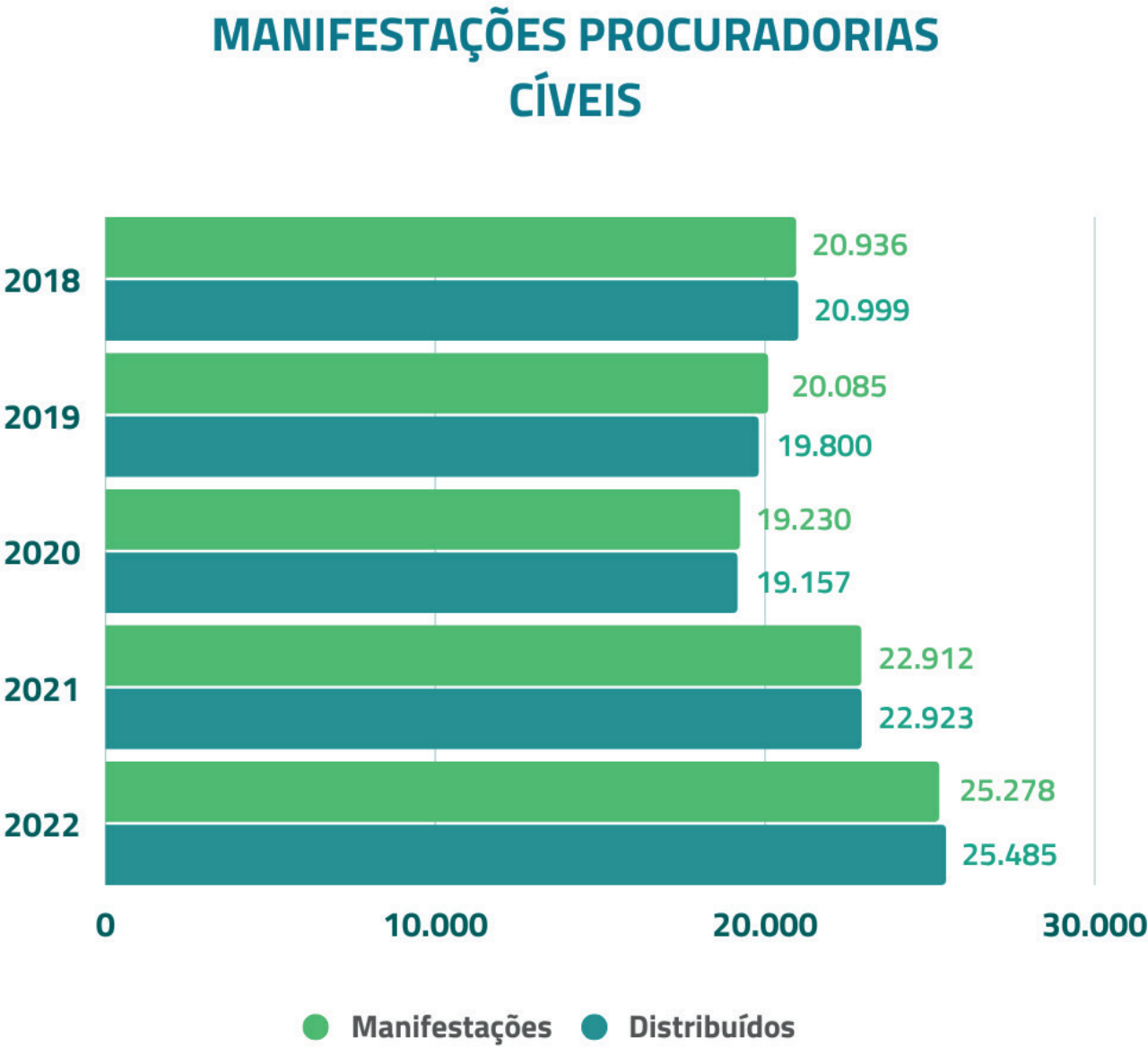


Do gráfico se depreende que o número de distribuições à Procuradoria de Justiça Criminal manteve-se estável nos dois últimos anos, ocorrendo o acréscimo de 6,18% em relação ao ano anterior.

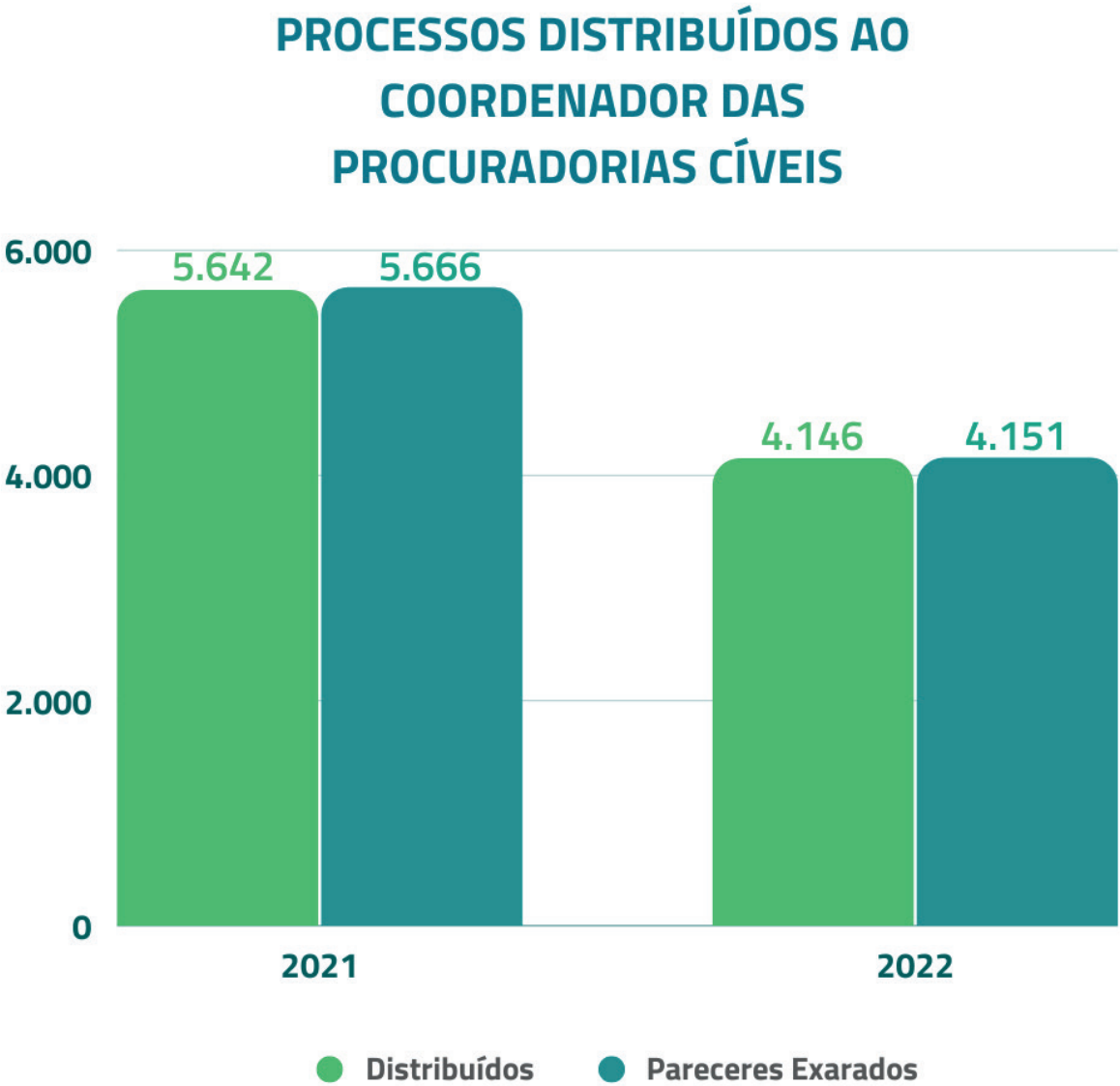
5.2.2 DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2022, o total de 25.485 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco) processos e emitiu 25.278 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito) manifestações.

Segue o gráfico que apresenta os dados de entrada de processos na Procuradoria de Justiça Cível no período de 2018 a 2022.



Na esfera cível foram distribuídos, ainda, 4.146 (quatro mil, cento e quarenta e seis) processos ao Coordenador das Procuradorias Cíveis¹, diante da disciplina do Ato n. 103/2004/PGJ, que orienta acerca da racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil. Em comparação com o ano anterior houve um decréscimo de 26,52% nos processos distribuídos e de 26,74% nas manifestações, conforme gráfico abaixo:



¹ Nos termos de deliberação da Procuradoria Cível, datada de 25/10/2005 (Ata n. 57)

5.3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019 (Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), interpôs 1.501 (mil quinhentos e um) recursos no ano de 2022, o que representa um acréscimo de 67,15% em relação ao ano de 2021, quando foram interpostos 898 (oitocentos e noventa e oito) recursos, conforme demonstra a tabela abaixo.

TABELA 7 – COORDENADORIA DE RECURSOS

ASPECTOS QUANTITATIVOS			
ESPÉCIE	2020	2021	2022
Acórdãos Recebidos para Análise	80.929	85.845	94.529
Processos Requisitados para Estudo	2.011	3.781	3.125
Recursos Interpostos	794	898	1.501
Agravos (Art. 120, Cpc/73)	0	0	0
Agravos (Art. 544, Cpc/73)	0	0	0
Agravos (Art. 557, Cpc/73)	0	0	0
Agravos (§ 3º ART. 4º DA LEI 8.437/92)	0	0	0
Agravos (Arts. 994, VIII, E 1.042, Caput, Do Ncpc)	54	67	72
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	111	102	101
Agravos Regimentais	90	128	305
Embargos de Declaração	194	250	529
Embargos Infringentes	3	0	0
Mandados de Segurança	1	0	0
Medidas Cautelares	0	0	0

Pedidos de Efeito Suspensivo (NCPC)	1	1	0
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	0	0	0
Reclamações	4	2	3
Recursos Especiais	270	282	251
Recursos Extraordinários	66	66	240
Recursos Ordinários	0	0	0
Suspensões de Liminares	0	0	0
Contrarrazões de Recursos	6.557	10.533	12.651
Contestações de Recursos	0	0	0
Pareceres Emitidos sobre a Admissibilidade de Recursos	2	28	56
Outras Manifestações em Processos	0	0	0
Processos sem Manifestação de Mérito	706	677	1.406
Petições Diversas	271	526	743

Fonte: Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis.

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu acréscimo no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior na proporção de 10,12%. Observa-se que o acréscimo decorreu principalmente da elevada entrada de acórdãos na área cível, na ordem de 23,95% superior em relação ao ano anterior, quando foram recebidos 19.887 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete) ao passo que em 2022 foram recebidos 24.649 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove).

Outro aspecto a ser destacado é o crescimento em 111,6% nos embargos de declaração apresentados em 2022, totalizando 529 (quinhentos e vinte e nove). Desses, 177 (cento e setenta e sete) referem-se à área criminal e 352 (trezentos e cinquenta e dois) à área cível, enquanto em 2021 foram elaborados 250 (duzentos e cinquenta) embargos de declaração, sendo 115 (cento e quinze) envolvendo matéria criminal e 135 (cento e trinta e cinco) cível.

As próximas tabelas resumem as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis nos últimos três anos.

TABELA 8 – COORDENADORIA DE RECURSOS CRIMINAIS

Espécie	2020	2021	2022
Acórdãos recebidos para análise	49.777	65.958	69.880
Processos analisados para estudo	947	1.390	1.176
Recursos interpostos	368	512	1.063
Agravos (Arts. 994, VIII e 1.042, caput, do NCPC)	6	33	54
Agravos Internos	5	2	22
Agravos Regimentais	90	128	305
Embargos de Declaração	94	135	352
Embargos de Divergência	2	0	0
Reclamações	0	1	3
Recursos Especiais	150	179	162
Recursos Extraordinários	21	34	165
Contrarrazões de recursos	6.122	9.929	11.841
Petições e manifestações diversas	98	417	543

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

TABELA 9 – COORDENADORIA DE RECURSOS CÍVEIS

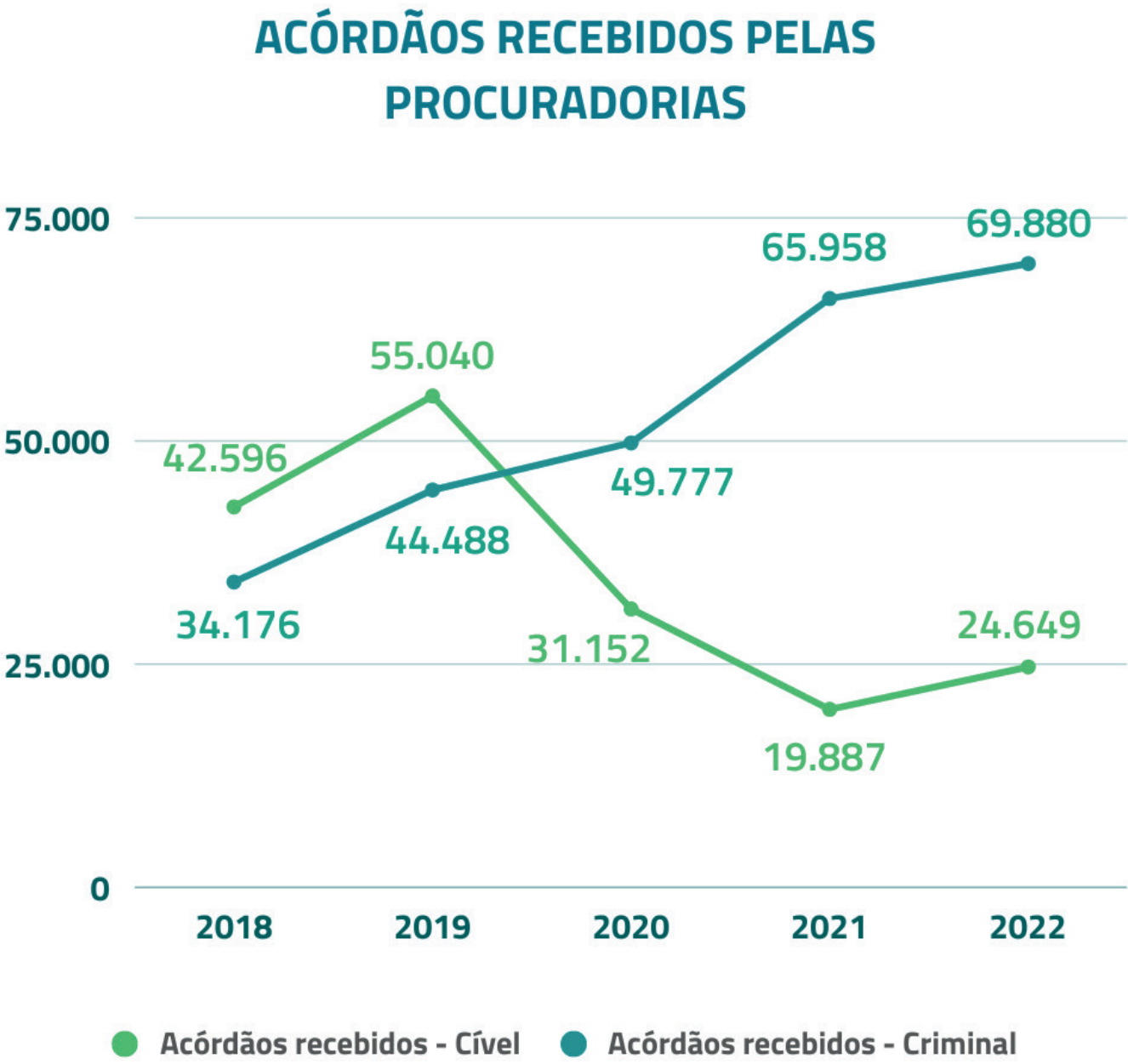
Espécie	2020	2021	2022
Acórdãos recebidos para análise	31.152	19.887 ¹	24.649
Processos requisitados para estudo	1.064	2.391	1.949
Recursos interpostos	426	386	438
Agravos (Art. 120, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 544, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 557, CPC/73)	0	0	0
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	0	0	0

Agravos (Arts. 994, VIII, e 1.042, caput, do NCPC)	48	34	18
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	106	100	79
Agravos Regimentais	0	0	0
Embargos de Declaração	100	115	177
Embargos Infringentes	1	0	0
Mandados de Segurança	1	0	0
Medidas Cautelares	0	0	0
Pedidos de efeito suspensivo (NCPC)	1	1	0
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	0	0	0
Reclamações	4	1	0
Recursos Especiais	120	103	89
Recursos Extraordinários	45	32	75
Recursos Ordinários	0	0	0
Suspensões de Liminares	0	0	0
Contrarrazões de recursos	435	604	810
Contestações de recursos	0	0	0
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	2	28	56
Outras Manifestações em processos	0	0	0
Processos sem manifestação de mérito	706	677	1.406
Petições diversas	173	109	200

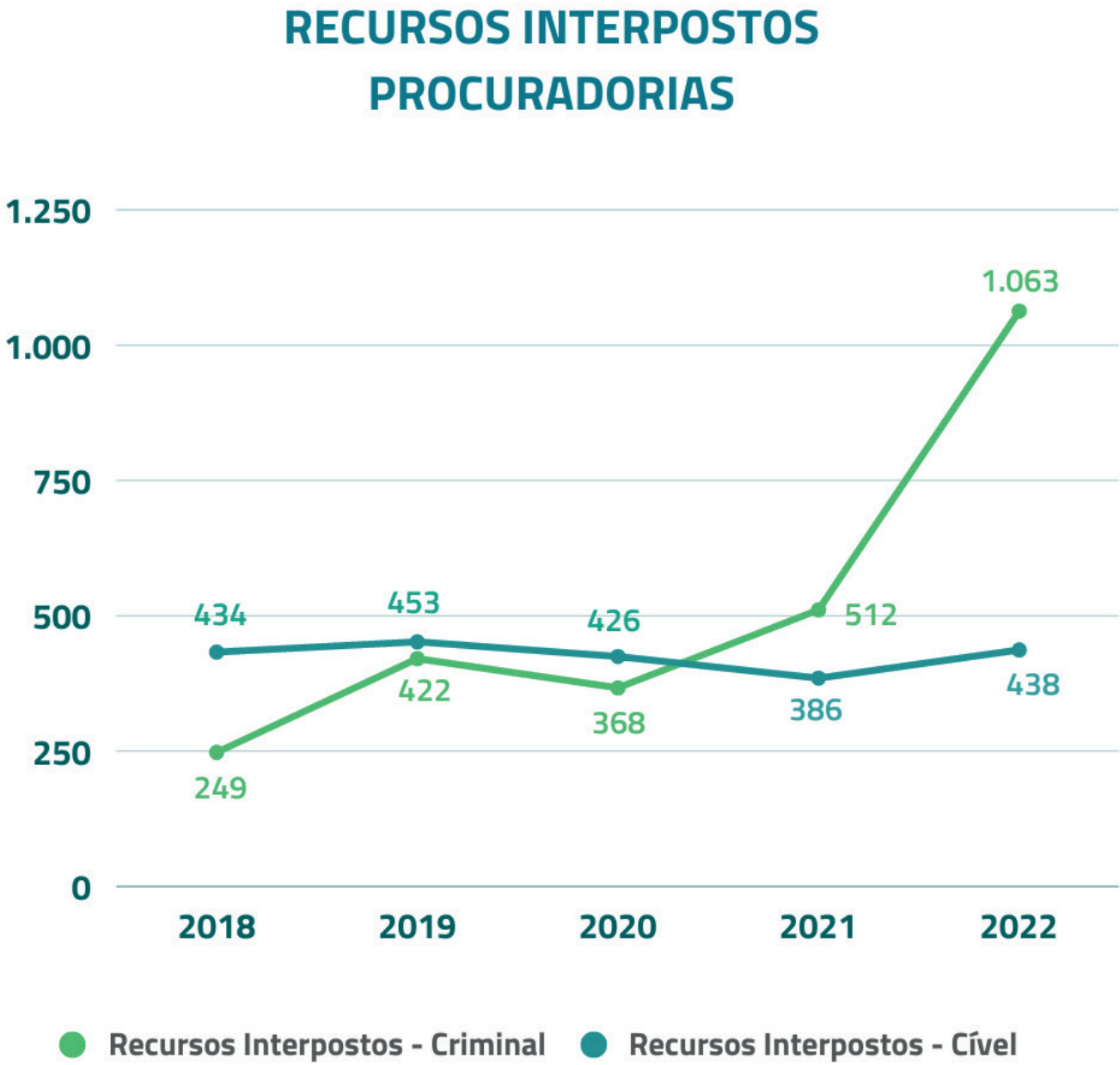
¹ Sobre a quantidade de acórdãos recebidos para análise, importa salientar que, desde a implementação do EPROC, o TJSC deixou de encaminhar a esta CR os editais de publicação de decisões no Diário da Justiça, nos termos do Protocolo Intenções n. 002/2005-GP, firmado entre o Poder Judiciário e o Ministério Público Catarinenses, conforme já reportado, na oportunidade, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Desde então, deixamos de receber a relação de todas as decisões prolatadas pelo TJSC, para receber apenas as intimações dos processos de interesse do Ministério Público, via EPROC. Ainda que a providência tenha impactado diretamente os números de acórdãos recebidos para análise, percebe-se que não impactou o número de processos solicitados para estudo, tampouco nos recursos interpostos e nas contrarrazões (Coordenadoria de Recursos Cíveis).

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

No gráfico a seguir é possível perceber que, após grande redução, desde o ano de 2020 (vide nota apresentada na Tabela 9), em 2022 a quantidade de acórdãos recebidos para análise da Coordenadoria Cível voltou a apresentar novo crescimento, em relação ao ano de 2021, na ordem de 23,95%, enquanto na Coordenadoria Criminal houve um aumento de 5,95% no mesmo período.



No gráfico abaixo é possível visualizar que no ano de 2022 houve acréscimo de 107,62% no número de recursos interpostos pela Coordenadoria Criminal em relação ao ano anterior. Na Coordenadoria Cível o aumento foi de 13,47% em relação a 2021.



5.4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão da Administração Superior e de Execução do Ministério Público, é integrado por todos os Procuradores de Justiça não afastados da carreira e conta com um Órgão Especial, composto pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e, ainda, por vinte e dois Procuradores de Justiça.

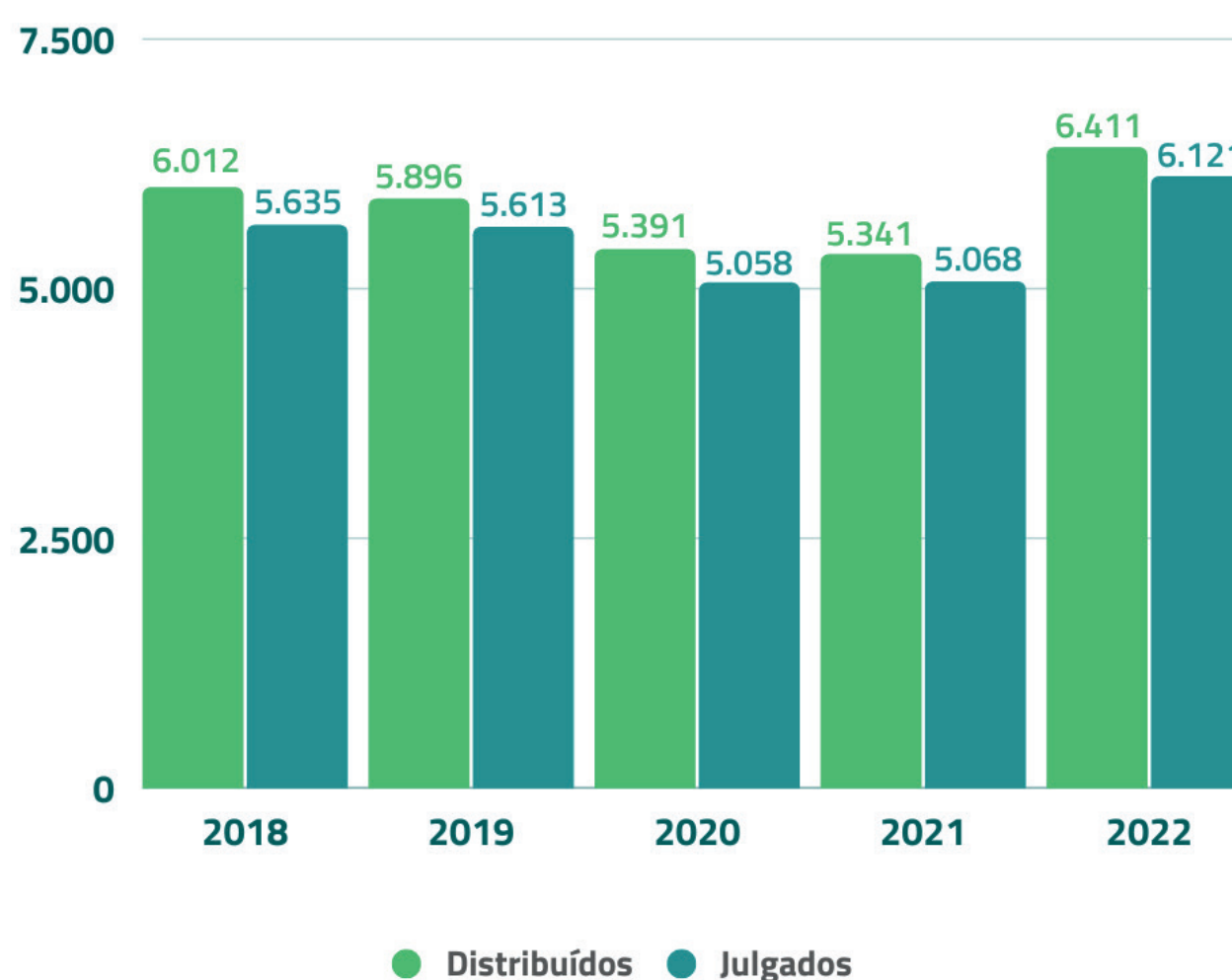
No ano de 2022, segundo a Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Colégio de Procuradores julgou 2 (dois) recursos. Por sua vez, o Órgão Especial julgou recurso em 5 (cinco) processos administrativos sumários e analisou 10 (dez) propostas de redistribuição de atribuições de promotorias de justiça.

5.5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 22 (vinte e duas) sessões plenárias ordinárias no ano de 2022.

Além de apreciar a movimentação na carreira, distribuiu-se às Turmas Revisoras 6.411 (seis mil, quatrocentos e onze) procedimentos originários do Primeiro Grau, dos quais 6.121 (seis mil, cento e vinte e um) foram julgados em 64 sessões realizadas nas 1ª, 2ª e 3ª turmas revisoras. E, ainda, 85 (oitenta e cinco) procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligências complementares. O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos 5 anos.

**MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS
NO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

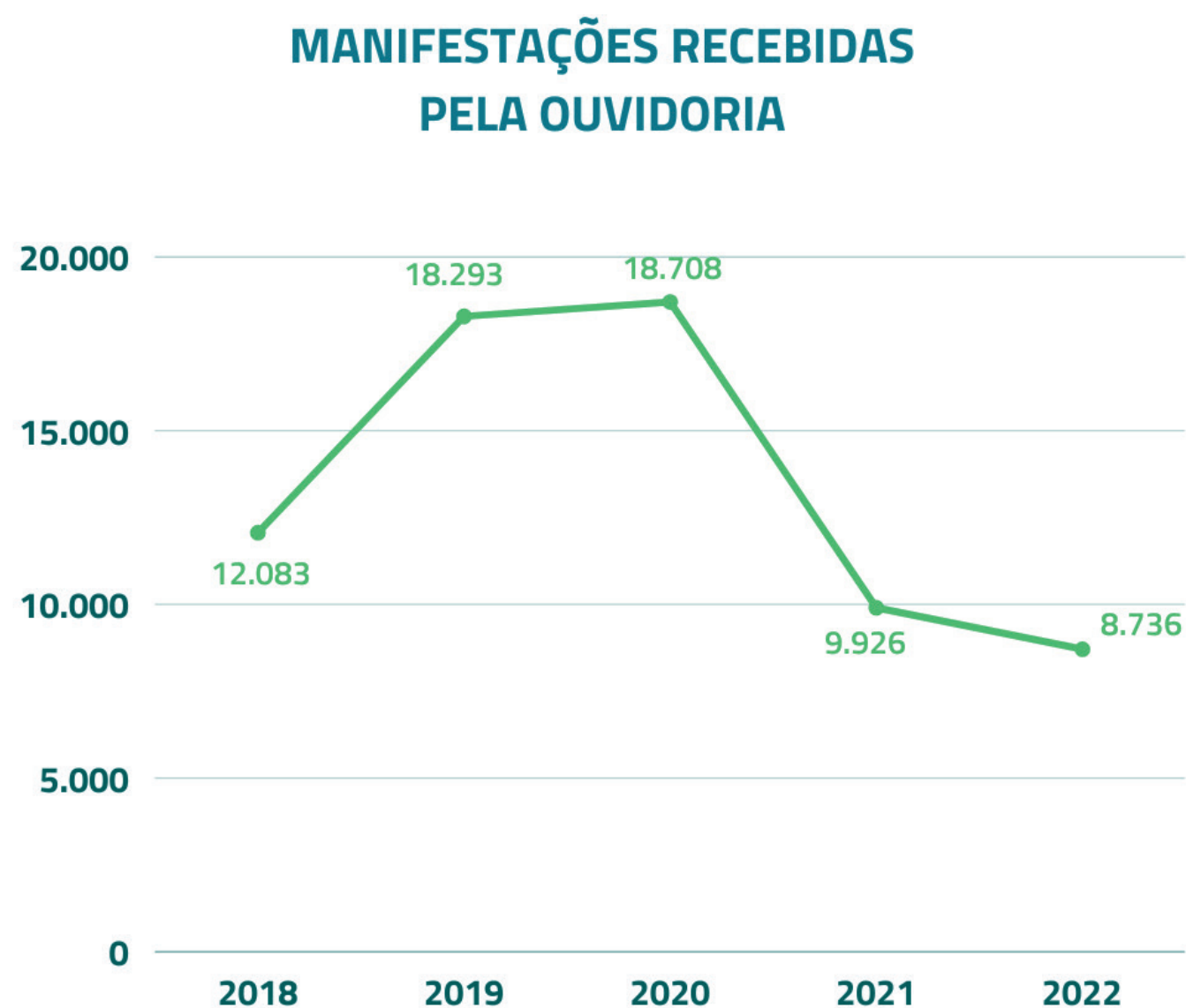


Desse gráfico colhe-se que, a partir de 2018, houve um decréscimo constante, tanto de procedimentos distribuídos quanto dos julgados nas Turmas Revisoras, contudo em 2022 ocorreu um crescimento significativo em relação ao ano anterior, na ordem de 20,03%.

5.6 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas em 2022, foram recebidas 8.736 (oito mil, setecentas e trinta e seis) manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, o que representa uma redução de 11,99%, em relação ao ano anterior, e que se somada a forte redução de 46,94%, de 2020 para 2021, representa um decréscimo de 53,30% em relação a 2020.

A redução informada pode ser visualizada no gráfico a seguir e tal fato decorreu da retirada da possibilidade de registro de manifestações anônimas por meio do formulário eletrônico disponível no Portal do MPSC. Tal medida foi resultado de proposta feita pela Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais por intermédio do Processo Administrativo (SGA) n. 2019/017198, que foi prontamente apoiado pelo Ouvidor. A partir de então, somente é possível registrar manifestações anônimas via correspondência endereçada à Ouvidoria.



As manifestações ficaram assim distribuídas: 8.304 (oito mil, trezentas e quatro) denúncias (95,05%), 232 (duzentos e trinta e dois) pedidos de informação (2,65%), 7 (sete) sugestões e comentários (0,08%), 179 (cento e setenta e nove) críticas ou reclamações (2,04%) e 12 (doze) elogios (0,14%).

Quanto à origem das manifestações, as com a qualificação não informada representam 78,28% dos casos, profissionais liberais 5,96% e de servidores públicos 4,73%, totalizando, dessa forma, 88,97% do total.

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 7.057 (sete mil e cinquenta e sete) utilizações, seguido do uso de correspondências eletrônicas, no total de 1.151 (um mil cento e cinquenta e uma).

A tabela a seguir apresenta um detalhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria no período de 2019 a 2022.

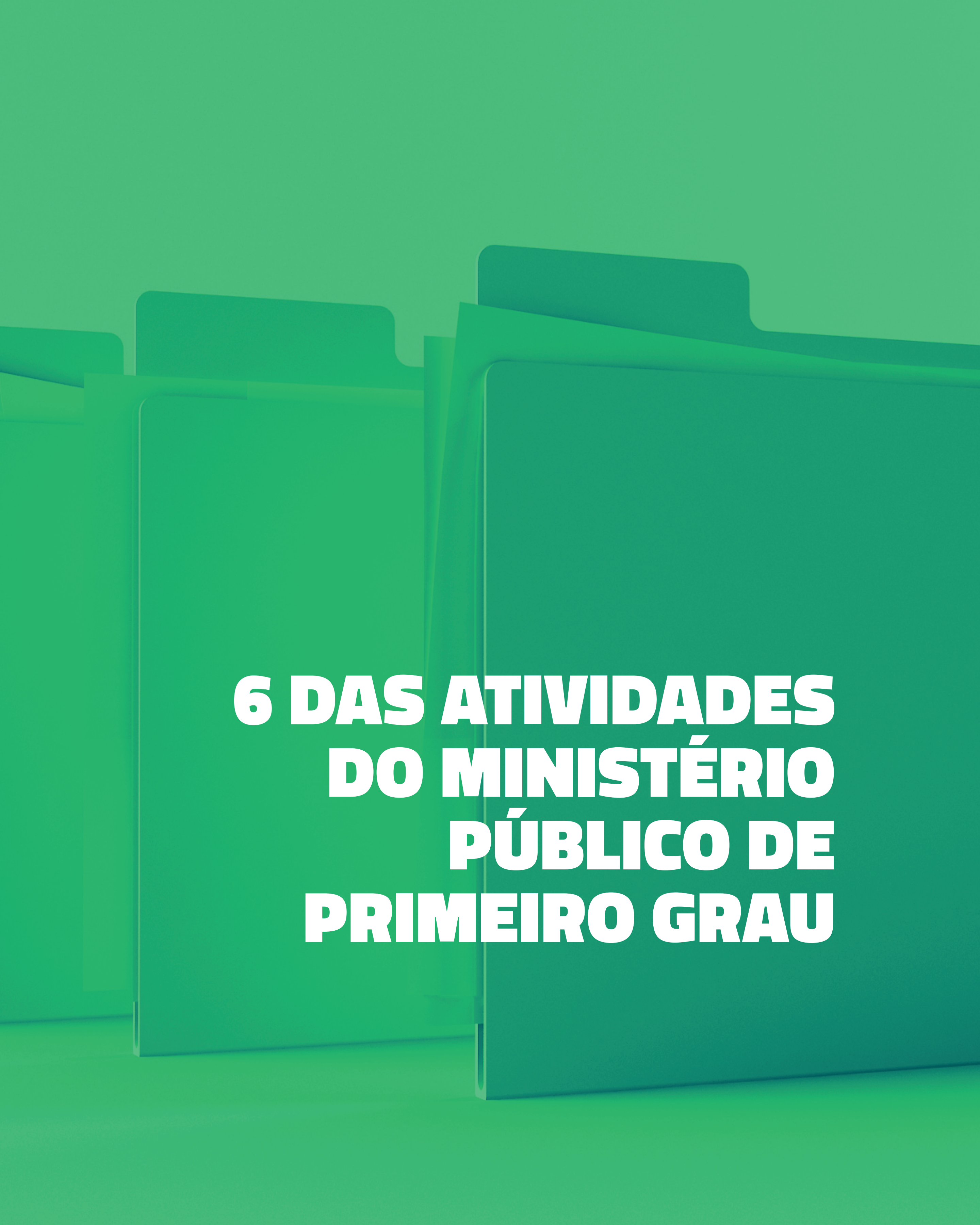
TABELA 10 – MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Classificação	2019	2020	2021	2022
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	18.293	18.708	9.926	8.736
1.1 Outros	-	-	-	-
1.2 Elogio	32	19	15	12
1.3 Sugestão e comentário	23	28	18	7
1.4 Crítica ou Reclamação	184	128	63	179
1.5 Pedido de Informação	79	25	141	232
1.6 Denúncia	17.975	18.508	9.689	8.304
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	18.293	18.708	9.926	8.736
2.1 Parlamentares	12	45	17	18
2.2 Administradores Públicos	55	316	7	5
2.3 Integrantes do Ministério Público	2	16	2	1
2.4 Integrantes do Judiciário	3	1	2	2
2.5 Profissionais liberais	63	127	91	521
2.6 Estudantes	1	-	16	50

2.7 Entidades civis ou sindicais	157	95	149	206
2.8 Servidores públicos	316	348	408	414
2.9 Imprensa	-	-	-	-
2.10 Empresários	74	-	39	62
2.11 Aposentados	-	-	11	52
2.12 Estrangeiros	1	-	-	-
2.13 Qualificação não informada	7.398	8.109	8.955	6.839
2.14 Fontes anônimas	10.192	9.630	40	27
2.15 Outras	19	21	189	539
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	18.293	18.708	9.926	8.736
3.1 Procuradoria-Geral	4	4	8	10
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	-	-	-	-
3.3 Corregedoria-Geral	-	-	-	1
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	2	1	-	-
3.5 Procuradorias de Justiça	-	-	3	4
3.6 Ouvidoria	37	9	53	53
3.7 Promotorias de Justiça	157	90	50	138
3.8 Comissão de concurso	4	-	4	1
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	-	-	-	20
3.10 Centros de Apoio	1	-	4	2
3.11 Outros órgãos do MPSC	1	-	24	30
3.12 Órgãos Federais	284	387	103	180
3.13 Órgãos Estaduais	1.932	1.693	950	893
3.14 Órgãos Municipais	9.849	8.637	5.340	3.411
3.15 Pessoas jurídicas privadas	2.266	3.211	1.260	1.528
3.16 Pessoas físicas	3.310	4.013	1.706	1.962
3.17 Outros	446	663	421	503

4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	18.293	18.708	9.926	8.736
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.151	2.810	2.940	893
4.2 Remetida a Órgãos Externos	39	18	-	-
4.3 Arquivada pela Ouvidora	3.549	7.439	2.445	3.957
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	54	11	5	22
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	105	12	1	16
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	13.361	8.086	3.961	3.239
4.7 Remetida ao CNMP	-	-	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos	-	-	-	-
4.9 Outro	1	56	184	-
4.10 Em análise	33	276	390	261
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	18.293	18.708	9.926	8.736
5.1 Contato pessoal	147	22	88	256
5.2 Contato telefônico	71	27	19	21
5.3 E-mail	976	1.089	883	1.151
5.4 Formulário eletrônico	17.078	17.537	8.853	7.057
5.5 Via postal	21	33	23	15
5.6 Outros	-	-	60	236

Fonte: Ouvidoria.

The background of the page features a stack of several green folders or file dividers, slightly offset from each other, creating a sense of depth. The folders are a vibrant green color and have rounded tops.

6 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Nesta seção são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas promotorias de justiça nas seguintes áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Os dados foram extraídos a partir dos anexos definidos na Resolução n. 195/2019, do Conselho Nacional do Ministério Público. A referida Resolução aborda, entre outros assuntos, a atuação funcional dos membros do Ministério Público.

Naturalmente, em face da alteração da metodologia de extração de dados e do novo formato dos relatórios, utilizado a partir de 2018, a comparação com os anos anteriores deve ser vista com ponderação. Contudo, ao longo do tempo a nova sistemática tem permitido uma visão mais próxima e uniforme de todos os ramos do Ministério Público, especialmente por conta da padronização fomentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

6.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados fornecidos pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2022, com 437 (quatrocentos e trinta e sete) promotores de justiça, conforme tabela a seguir:

TABELA 11 – PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, CARGOS OCUPADOS E VAGOS

Itens		Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)		387
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial		17
Total de Cargos de Promotor de Justiça Substituto		50
Cargos nas Circunscrições MP		49
1ª CMP Capital (antiga – a ser extinto)		1
Promotorias por Entrância	Especial	199
	Final	130
	Inicial	58
Total de Promotorias de Justiça		387

Promotorias instaladas no período		4
Cargos preenchidos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	198
	Final	129
	Inicial	56
Promotor de Justiça Especial		13
Promotor de Justiça Substituto		41
Total de cargos preenchidos do primeiro grau		437
Cargos vagos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	1
	Final	1
	Inicial	2
Promotor de Justiça Especial		4
Promotor de Justiça Substituto		9
Total cargos vagos do primeiro grau		17
Promotorias/Cargos não instalados		
Por Entrância	Especial	3
	Final	0
	Inicial	0
Promotor de Justiça Substituto		0
Total Promotorias/Cargos não instalados		3

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, no art. 23, § 2º, e a Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019, no art. 21, XII, determinam que as atribuições das promotorias de justiça serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

6.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

6.2.1 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

No ano de 2022 registrou-se aumento nas atividades das promotorias de justiça na área cível, na ordem de 10,35%, tendo em vista que tramitaram 523.896 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis) procedimentos extrajudiciais e processos judiciais em comparação a 474.754 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro) do ano de 2021.

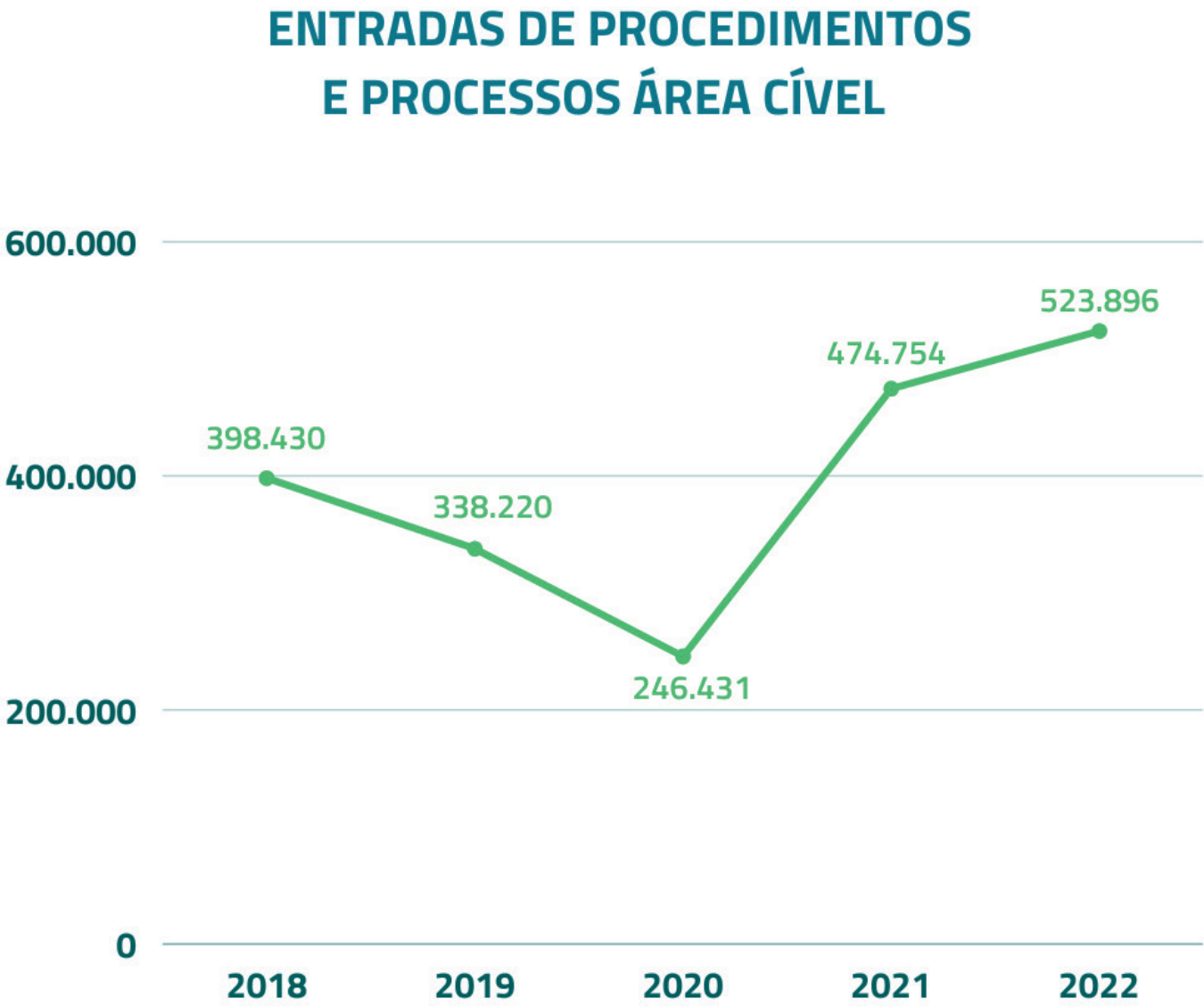
No quadro a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2022, nas promotorias de justiça da área cível.

TABELA 12 – TOTAL DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA CÍVEL

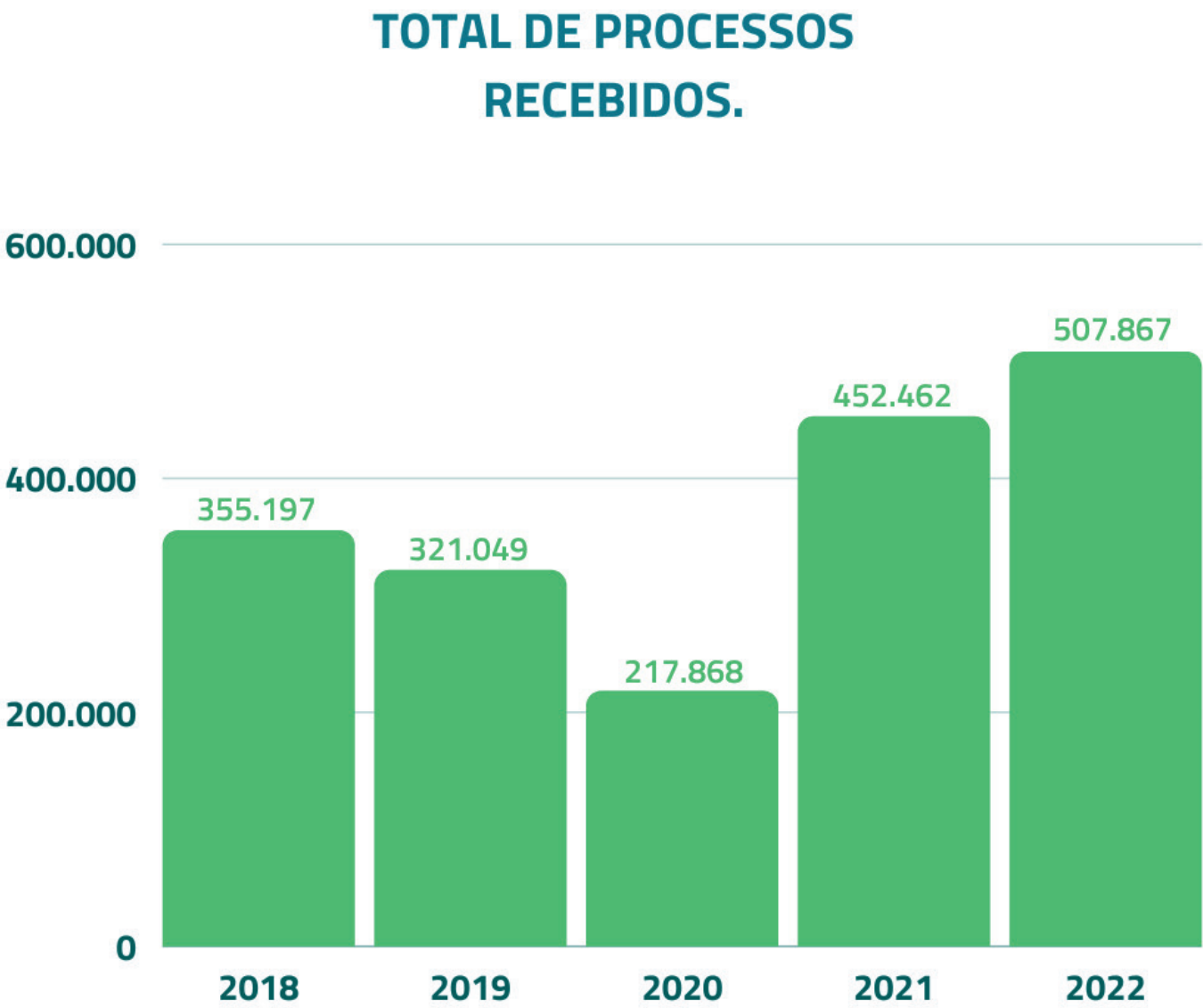
Cível				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Extrajudicial	11.163	16.026	16.998	10.191
Judicial	8.875	507.870	506.387	10.358
Total	20.038	523.896	523.385	20.549

Fonte: SIG Consulta/MPSC

No gráfico a seguir é possível observar o comportamento dessa demanda, desde 2018:



O gráfico a seguir demonstra o comportamento de entradas de processos na esfera cível nos últimos cinco anos. No ano de 2022 foi identificado um crescimento na ordem de 12,24% em relação ao ano anterior.



As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área cível no ano de 2022, em comparação com aqueles registrados em 2021.

Registre-se que, com a adoção desse novo formato, pode haver divergência de valores informados no relatório de anos anteriores, quando ainda eram utilizados como base os anexos da Resolução n. 74/2011/CNMP, ou, ainda, quando houve eventual mudança em relação à forma de extração dos dados.

TABELA 13 - EXTRAJUDICIAL - INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
DEMAIS ASSUNTOS	2.081	1.967	34,13%	-5,48%
Direito da Criança e do Adolescente	383	297	5,15%	-22,45%
Direito do Consumidor	540	573	9,94%	6,11%
Educação	86	37	0,64%	-56,98%
Improbidade Administrativa	1.743	1.128	19,57%	-35,28%
Meio Ambiente	1.364	1.147	19,90%	-15,91%
Ordem Urbanística	564	456	7,91%	-19,15%
Pessoa Idosa	93	22	0,38%	-76,34%
Pessoas com Deficiência	89	10	0,17%	-88,76%
Saúde	306	127	2,20%	-58,50%
Total	7.249	5.764	100,00%	-20,49%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (26/01/2023).

TABELA 14 - EXTRAJUDICIAL – NOTÍCIA DE FATO

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
DEMAIS ASSUNTOS	18.013	17.907	45,41%	-0,59%
Direito da Criança e do Adolescente	9.791	13.257	33,62%	35,40%
Direito do Consumidor	882	941	2,39%	6,69%
Educação	578	37	0,09%	-93,60%
Improbidade Administrativa	3.347	2.356	5,97%	-29,61%
Meio Ambiente	2.359	1.999	5,07%	-15,26%
Ordem Urbanística	718	782	1,98%	8,91%
Pessoa Idosa	1.060	1.250	3,17%	17,92%
Pessoas com Deficiência	254	93	0,24%	-63,39%
Saúde	1.469	815	2,07%	-44,52%
Total	38.471	39.437	100,00%	2,51%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (26/01/2023).

TABELA 15 - EXTRAJUDICIAL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
DEMAIS ASSUNTOS	2.589	3.080	29,43%	18,96%
Direito da Criança e do Adolescente	3.561	3.803	36,34%	6,80%

Direito do Consumidor	208	277	2,65%	33,17%
Educação	93	28	0,27%	-69,89%
Improbidade Administrativa	363	1.677	16,03%	361,98%
Meio Ambiente	408	440	4,20%	7,84%
Ordem Urbanística	170	110	1,05%	-35,29%
Pessoa Idosa	741	776	7,42%	4,72%
Pessoas com Deficiência	142	71	0,68%	-50,00%
Saúde	459	202	1,93%	-55,99%
Total	8.734	10.464	100,00%	19,81%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (10/02/2023)

TABELA 16 - PROCESSOS CÍVEIS

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
Agentes Políticos	194	181	0,03%	-6,70%
Atos Administrativos, exceto Improbidade Administrativa	12.561	11.923	2,05%	-5,08%
DEMAIS ASSUNTOS	351.691	427.349	73,48%	21,51%
Direito do Consumidor	4.536	4.819	0,83%	6,24%
Direito Processual Civil e do Trabalho	69.008	81.734	14,05%	18,44%
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	538	394	0,07%	-26,77%
Garantias Constitucionais	3.354	3.424	0,59%	2,09%

Improbidade Administrativa	8.978	8.108	1,39%	-9,69%
Meio Ambiente	5.380	7.046	1,21%	30,97%
Militar	1.617	1.574	0,27%	-2,66%
Ordem Urbanística	1.980	2.127	0,37%	7,42%
Patrimônio Público	6.916	7.833	1,35%	13,26%
Recursos Minerais	4	-	0,00%	-400,00%
Responsabilidade da Administração	2.490	3.100	0,53%	24,50%
Saúde	11.720	7.590	1,31%	-35,24%
Servidor Público Civil	11.490	14.351	2,47%	24,90%
Total	492.457	581.553	100,00%	18,09%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (27/01/2023)

6.2.1.1 Ajustamentos de Conduta

Em 2022 foram firmados 776 termos de ajustamento de conduta, e os assuntos listados na tabela a seguir concentraram 70% do total de lançamentos.

TABELA 17 – AJUSTAMENTOS DE CONDUTA

Assunto	Área Específica	Quantidade
Produto Impróprio	Consumidor	87
Parcelamento Do Solo	Demais Processos Cíveis	40
Violação Dos Princípios Administrativos	Moralidade Administrativa	39
Área De Preservação Permanente	Meio Ambiente	38
Flora	Meio Ambiente	36

Práticas Abusivas	Consumidor	35
Acessibilidade	Cidadania	32
Poluição	Meio Ambiente	32
Dano Ambiental	Meio Ambiente	25
Oferta E Publicidade	Consumidor	19
(Pga 2020-2023) Poa - Segurança Dos Alimentos	Demais Processos Cíveis	18
Gestão Ambiental	Meio Ambiente	18
Demonstrações Financeiras (Dctf)	Ordem Tributária	14
Dano Ao Erário	Moralidade Administrativa	13
Incorporação Imobiliária	Demais Processos Cíveis	13
Edifícios Públicos Ou De Uso Coletivo	Cidadania	12
Irregularidade No Atendimento	Consumidor	11
Segurança Em Edificações	Consumidor	11
Vigilância Sanitária E Epidemeológica	Demais Processos Cíveis	11
Posturas Municipais	Demais Processos Cíveis	10
Crimes Contra A Flora	Meio Ambiente	8
Dever De Informação	Consumidor	8
Reserva Legal	Meio Ambiente	7
Revogação/Concessão De Licença Ambiental	Meio Ambiente	7

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

Em 2022, foram instaurados 527 (quinhentos e vinte e sete) procedimentos administrativos para acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta.

6.2.1.2 Acordos de Não Persecução Cível

Em 2022 foram firmados 211 acordos de não persecução civil, e na tabela a seguir são apresentados os assuntos mais representativos, que concentraram 81,52% do total de lançamentos.

TABELA 18 – ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL

Assunto	Área Específica	Quantidade
Violação Dos Princípios Administrativos	Moralidade Administrativa	88
Dano Ao Erário	Moralidade Administrativa	29
Improbidade Administrativa	Moralidade Administrativa	23
Enriquecimento Ilícito	Moralidade Administrativa	16
Modalidade / Limite	Fazenda Pública	7
Serviço De Ouvidoria	Demais Processos Cíveis	5
Área De Preservação Permanente	Meio Ambiente	4

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

6.2.1.3 Ações Cíveis Públicas

Em 2022 foram ajuizadas 1.096 ações cíveis públicas, e na tabela a seguir são apresentados os assuntos mais representativos, que concentraram 78,28% do total de ocorrências.

TABELA 19 – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

Assunto	Área Específica	Quantidade
Internação Compulsória	Demais Processos Cíveis	96
Obrigação De Fazer / Não Fazer	Demais Processos Cíveis	51

Área De Preservação Permanente	Meio Ambiente	48
Assistência Social	Cidadania	48
Ausência De Vaga	Demais Processos Cíveis	47
Dano Ambiental	Meio Ambiente	46
Parcelamento Do Solo	Demais Processos Cíveis	45
Unidade De Conservação Da Natureza	Meio Ambiente	44
Não Padronizado	Demais Processos Cíveis	40
Pessoa Idosa	Cidadania	36
Flora	Meio Ambiente	33
Urgência	Demais Processos Cíveis	31
Pessoas Com Deficiência	Cidadania	29
Padronizado	Demais Processos Cíveis	25
Vigilância Sanitária E Epidemeológica	Demais Processos Cíveis	22
Poluição	Meio Ambiente	21
Comunicação Social	Cidadania	19
Posturas Municipais	Demais Processos Cíveis	19
Tutela Inibitória (Obrigação De Fazer E Não Fazer)	Demais Processos Cíveis	17
Violação Dos Princípios Administrativos	Moralidade Administrativa	15
Internação Involuntária	Demais Processos Cíveis	14
Dano Ao Erário	Moralidade Administrativa	13
Liminar	Demais Processos Cíveis	13
Pobreza	Infância e Juventude	13
Fauna	Meio Ambiente	12
Produto Impróprio	Consumidor	11

Fornecimento De Medicamentos	Demais Processos Cíveis	10
Práticas Abusivas	Consumidor	10
Reserva Legal	Meio Ambiente	10
Segurança Em Edificações	Consumidor	10
Tutela De Urgência	Demais Processos Cíveis	10

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

6.2.1.4 Ações Cíveis de Improbidade Administrativa

Em 2022 foram ajuizadas 157 ações cíveis de improbidade administrativa, e na tabela a seguir são apresentados o total por assunto lançado no sistema.

TABELA 20 – AÇÕES CÍVIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Assunto	Área Específica	Quantidade
Dano Ao Erário	Moralidade Administrativa	64
Violação Dos Princípios Administrativos	Moralidade Administrativa	44
Enriquecimento Ilícito	Moralidade Administrativa	40
Obrigação De Fazer / Não Fazer	Demais Processos Cíveis	3
Ato Lesivo Ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico Ou Turístico	Moralidade Administrativa	2
Causas Supervenientes À Sentença	Demais Processos Cíveis	1
Dano Ambiental	Meio Ambiente	1
Liminar	Demais Processos Cíveis	1
Tutela Inibitória (Obrigação De Fazer E Não Fazer)	Demais Processos Cíveis	1
Total		157

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

Convém, ainda, registrar algumas atividades importantes desenvolvidas pelos órgãos de execução na área cível, tais como realizações de reuniões, participações em audiências judiciais e extrajudiciais e expedição de recomendações. A tabela a seguir demonstra em números, comparados com o ano anterior, a quantidade dessas atividades:

TABELA 21 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades	2021	2022
Reuniões Realizadas	1.533	2.296
Recomendações expedidas	1.223	724
Participações em Audiências Judiciais	7.271	8.975
Participações em Audiências Extrajudiciais	1.851	1.514

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

6.2.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

No ano de 2022 houve aumento em 12,65% de registros nas atividades das promotorias de justiça na área da infância e juventude, tendo em vista que tramitaram 188.866 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis) procedimentos e processos em comparação a 167.663 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três) de 2021.

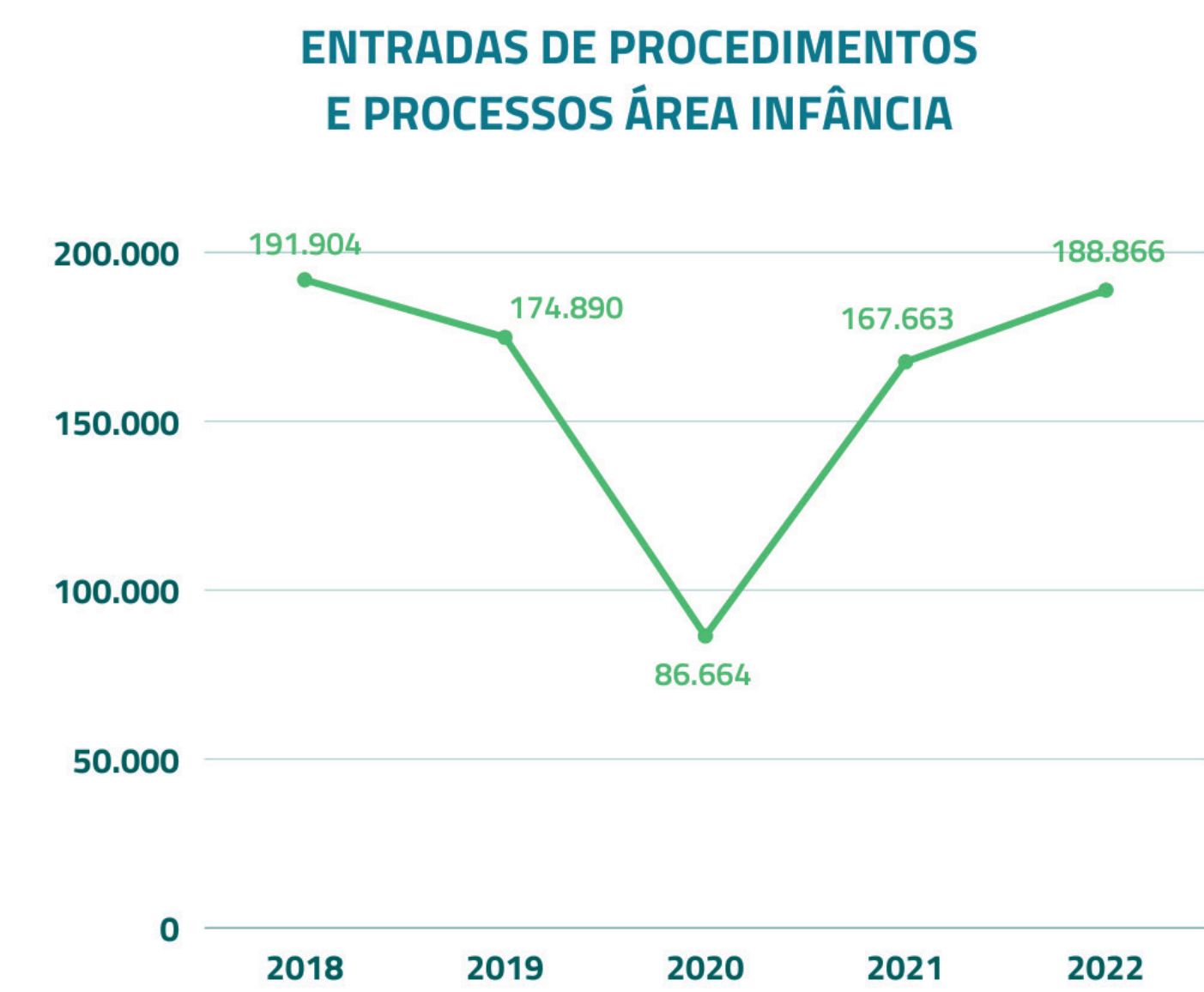
No quadro a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2022 nas promotorias de justiça da área da Infância e Juventude.

TABELA 22 – TOTAL DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Infância e Juventude				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Extrajudicial	2.706	15.046	14.557	3.195
Judicial	2.691	173.825	173.555	2.964
Total	5.397	188.866	188.104	6.159

Fonte: SIG-Consulta/MPSC em 10/2/2023

O gráfico a seguir mostra o desempenho da atuação a contar de 2018:



As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área da Infância e Juventude no ano de 2022, em comparação com aqueles registrados em 2021.

TABELA 23 - INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATO INFRACIONAL PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
Crimes contra a Dignidade Sexual	1.831	2.044	8,25%	11,63%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	1.848	2.285	9,22%	23,65%
Crimes contra o Patrimônio	4.317	4.563	18,41%	5,70%
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	8.637	7.888	31,83%	-8,67%
Crimes de Trânsito	1.265	1.219	4,92%	-3,64%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	383	366	1,48%	-4,44%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	10	12	0,05%	20,00%
DEMAIS ASSUNTOS	4.915	6.000	24,21%	22,08%
Feminicídio	1	6	0,02%	500,00%
Homicídio Simples e Qualificado	392	367	1,48%	-6,38%
Violência Doméstica contra a Mulher	77	31	0,13%	-59,74%
Total	23.676	24.781	100,00%	4,67%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (27/01/2023).

TABELA 24 - INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATO INFRACIONAL – EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

Assunto	Entradas		% do To- tal	Variação
	2021	2022		
Crimes contra a Dignidade Sexual	1.519	2.114	3,90%	39,17%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	1.424	1.385	2,56%	-2,74%
Crimes contra o Patrimônio	7.336	7.347	13,56%	0,15%
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	14.142	14.861	27,43%	5,08%
Crimes de Trânsito	758	798	1,47%	5,28%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	537	460	0,85%	-14,34%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	9	17	0,03%	88,89%
DEMAIS ASSUNTOS	25.262	25.652	47,35%	1,54%
Feminicídio	-	4	0,01%	400,00%
Homicídio Simples e Qualificado	1.292	1.445	2,67%	11,84%
Violência Doméstica contra a Mulher	41	91	0,17%	121,95%
Total	52.320	54.174	100,00%	3,54%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (27/01/2023).

TABELA 25 - INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL

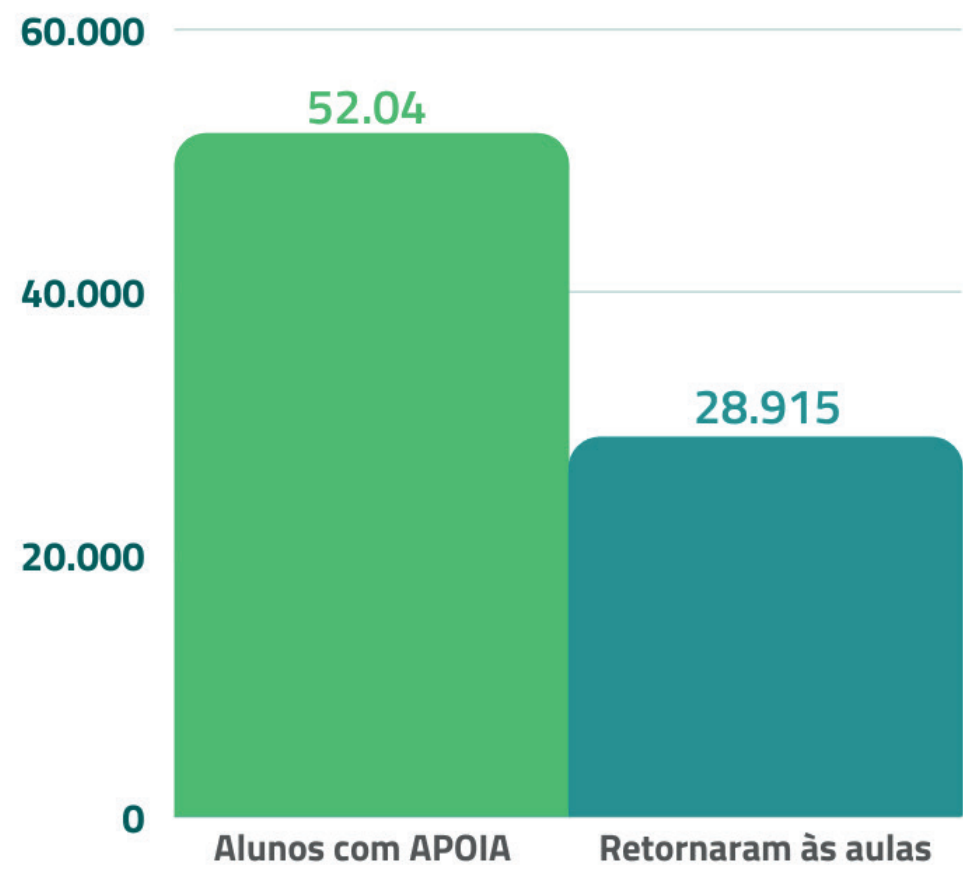
Assunto	Entradas		% do To- tal	Variação
	2021	2022		
DEMAIS ASSUNTOS	30.366	21.726	22,82%	-28,45%
Direito da Criança e do Adolescente -> Seção Cível	59.644	73.487	77,18%	23,21%
Total	90.010	95.213	100,00%	5,78%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (27/01/2023).

Com relação ao Programa APOIA, que visa o combate à evasão escolar, por meio da articulação dos diversos atores que compõe a rede de proteção e atenção à infância e juventude, em 2022, dos 52.043 alunos com APOIA registrados, 28.915 retornaram aos bancos escolares.

O gráfico a seguir demonstra a relação entre a quantidade de APOIA's registrados e a quantidade de alunos que voltaram a frequentar as aulas.

**RELAÇÃO ENTRE APOIA'S INSTAURADOS
E ALUNOS QUE RETORNARAM ÀS AULAS**



6.2.2.1 Remissões Simples ou Cumuladas

Em 2022 foram aplicadas 2.345 remissões, da forma simples ou cumulada com medida socioeducativa, e os assuntos listados na tabela a seguir abrangem 78,59% do total de lançamentos.

TABELA 26 – REMISSÕES SIMPLES OU CUMULADAS

Assunto	Quantidade
Posse De Drogas Para Consumo Pessoal	318
Ameaça (Art. 147)	287
Tráfico De Drogas E Condutas Afins	262
Leve	179
Furto (Art. 155)	156
De Trânsito	141
Estupro De Vulnerável	85
Contravenções Penais	82
Lesões Corporais	65
Injúria	63
Receptação	50
Previstos Na Legislação Extravagante	45
De Tráfico Ilícito E Uso Indevido De Drogas	39
Dano (Art. 163)	37
Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)	34

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

6.2.2.2 Representações por Ato Infracional

Em 2022 foram ajuizadas 3.172 (três mil, cento e setenta e duas) representações por ato infracional, e os assuntos listados na tabela a seguir abrangem 85,66% do total de feitos.

TABELA 27 – REPRESENTAÇÕES POR ATO INFRACIONAL – ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Assunto	Quantidade
Tráfico De Drogas E Condutas Afins	1.132
Posse De Drogas Para Consumo Pessoal	277
Furto (Art. 155)	179
Ameaça (Art. 147)	161
Estupro De Vulnerável	159
Leve	155
Roubo Majorado	122
Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)	118
Receptação	93
De Trânsito	77
Homicídio Qualificado	64
Roubo (Art. 157)	58
Do Sistema Nacional De Armas	45
Desacato (Art. 331)	39
De Tráfico Ilícito E Uso Indevido De Drogas	38

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

6.2.2.3 Outras Ações Propostas

Entre Requisição de medidas protetivas e outros tipos de ações ajuizadas, foram registradas 2.765 (duas mil, setecentas e sessenta e cinco) ocorrências, e os assuntos listados na tabela a seguir representam 96,31% do total.

TABELA 28 – REPRESENTAÇÕES POR ATO INFRACIONAL

Assunto	Quantidade
Outras Medidas De Proteção	806
Acolhimento Institucional	782
Infrações Administrativas	337
Abandono Intelectual	180
Perda Ou Modificação De Guarda	127
Abandono Material	93
Maus Tratos	72
Pobreza	55
Tráfico De Drogas E Condutas Afins	47
Medidas De Proteção	39
Estupro De Vulnerável	36
Inclusão Em Programa De Acolhimento Familiar	32
Entidades De Atendimento	23
Abuso Sexual	17
Adoção De Criança	17

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

Cabe, ainda, registrar algumas atividades importantes desenvolvidas pelos órgãos de execução na área da infância e juventude, tais como realizações de reuniões, participações em audiências judiciais e extrajudiciais e expedição de recomendações. A tabela a seguir demonstra em números, comparados com o ano anterior, a quantidade dessas atividades:

TABELA 29 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades	2021	2022
Reuniões Realizadas	743	1.127
Recomendações expedidas	222	181
Participações em Audiências Judiciais	6.407	9.058
Participações em Audiências Extrajudiciais	1.189	1.234

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

6.2.2.4. Ajustamentos de Conduta

Em 2022 foram firmados 25 termos de ajustamento de conduta, como demonstra a tabela a seguir:

Assunto	Quantidade
Entidades De Atendimento	6
Da Poluição	5
Conselhos Tutelares	3
Contra A Flora	3
Acolhimento Institucional	1
Contra A Fauna	1
Entrada E Permanência De Menores	1
Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração De Substância Ou Produtos Alimentícios	1
Fundos	1
Inclusão Em Programa De Acolhimento Familiar	1

Inclusão Em Programa De Auzílio, Orientação E Tratamento A Alcoólatras E Toxicômanos	1
Parcelamento Do Solo Urbano	1
Total	25

Para acompanhamento dos Termos de Ajustamento de Conduta, foram instaurados 35 (trinta e cinco) Procedimentos Administrativos.

6.2.3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

No ano de 2022 as Promotorias de Justiça receberam para análise 1.512.159 (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e cinquenta e nove) procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, além de processos judiciais, representando acréscimo de 26,48% em relação ao total recebido em 2021, quando foi registrado o ingresso de 1.195.628 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito).

Na tabela a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2022 nas promotorias de justiça da área Criminal.

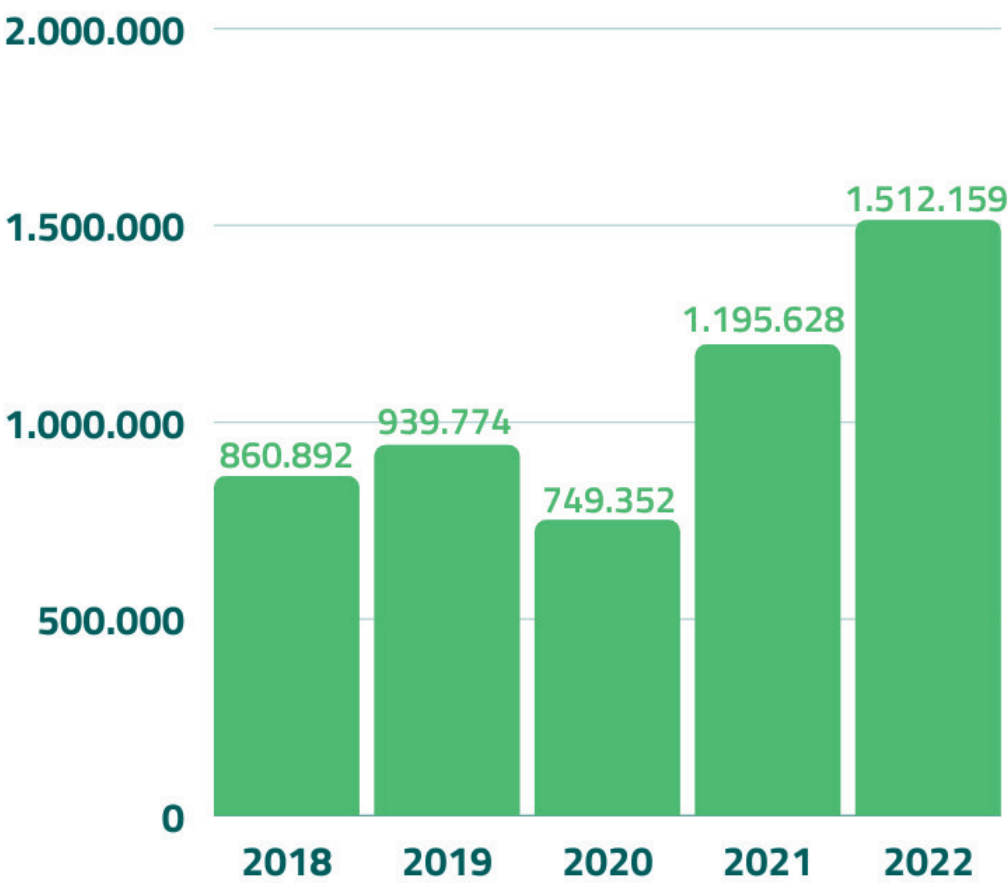
TABELA 30 – TOTAL DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA CRIMINAL

Criminal				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Extrajudicial	1.439	5.445	5.304	1.580
Judicial	30.769	1.506.714	1.501.865	35.618
Total	32.208	1.512.159	1.507.169	37.198

Fonte: SIG-Consulta/MPSC em 10/2/2023

O gráfico adiante apresenta um demonstrativo dos totais recebidos, comparando os anos de 2018 a 2022.

ENTRADAS DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ÁREA CRIMINAL



As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área criminal no ano de 2022, em comparação com aqueles registrados em 2021.

TABELA 31 - INQUÉRITO POLICIAL

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
Crimes contra a Administração Pública	4.895	6.019	2,07%	22,96%
Crimes contra a Dignidade Sexual	11.919	16.905	5,83%	41,83%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	30.014	35.735	12,31%	19,06%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	4.766	7.716	2,66%	61,90%
Crimes contra o Patrimônio	56.375	73.521	25,34%	30,41%
Crimes contra Portadores de Deficiência	59	74	0,03%	25,42%

Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	214	396	0,14%	85,05%
Crimes de Tortura	112	160	0,06%	42,86%
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para o Tráfico	15.243	15.379	5,30%	0,89%
Crimes de Trânsito	16.335	20.583	7,09%	26,01%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	9.320	10.982	3,78%	17,83%
Crimes Eleitorais	35	35	0,01%	0,00%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	81	117	0,04%	44,44%
DEMAIS ASSUNTOS	70.774	91.710	31,60%	29,58%
Feminicídio	495	543	0,19%	9,70%
Homicídio Simples e Qualificado	5.943	7.450	2,57%	25,36%
Preparação de Ato de Terrorismo	2	2	0,00%	200,00%
Violência Doméstica contra a Mulher	2.315	2.852	0,98%	23,20%
Total	228.897	290.179	100,00%	26,77%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (27/01/2023).

TABELA 32 - TERMOS CIRCUNSTANCIADOS

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
DEMAIS ASSUNTOS	3.997	3.876	1,47%	-3,03%
Direito Penal	225.451	259.951	98,53%	15,30%
Total	229.448	263.827	100,00%	14,98%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (27/01/2023).

TABELA 33 - EXTRAJUDICIAL - PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP - PEÇAS DE INFORMAÇÃO (PIC)

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
Concussão	2	5	0,41%	150,00%
Corrupção Ativa	7	3	0,25%	-57,14%
Corrupção Passiva	25	14	1,16%	-44,00%
Crimes contra a Ordem Tributária	431	876	72,40%	103,25%
Crimes da Lei de Licitações	24	24	1,98%	0,00%
Crimes de Abuso de Autoridade	1	2	0,17%	100,00%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	1	4	0,33%	300,00%
Crimes de Tortura	-	1	0,08%	100,00%
DEMAIS ASSUNTOS	213	264	21,82%	23,94%
Organização Criminosa	5	5	0,41%	0,00%
Peculato	15	9	0,74%	-40,00%
Tráfico de Drogas ou Condutas Afins	1	3	0,25%	200,00%
Total	725	1.210	100,00%	66,90%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (27/01/2023).

TABELA 34 - PROCESSOS CRIMINAIS

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
Crimes contra a Administração Pública	17.470	20.120	2,69%	15,17%
Crimes contra a Dignidade Sexual	29.883	42.031	5,62%	40,65%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	77.983	95.956	12,84%	23,05%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	14.058	17.594	2,35%	25,15%
Crimes contra o Patrimônio	114.536	138.900	18,59%	21,27%
Crimes contra Portadores de Deficiência	33	47	0,01%	42,42%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	780	978	0,13%	25,38%
Crimes de Tortura	395	570	0,08%	44,30%
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para o Tráfico	52.736	59.257	7,93%	12,37%
Crimes de Trânsito	40.171	45.239	6,05%	12,62%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	17.843	18.767	2,51%	5,18%
Crimes Eleitorais	28	25	0,00%	-10,71%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	119	131	0,02%	10,08%
DEMAIS ASSUNTOS	220.213	264.685	35,42%	20,19%
Feminicídio	2.289	2.820	0,38%	23,20%
Homicídio Simples e Qualificado	24.676	30.594	4,09%	23,98%
Preparação de Ato Terrorista	4	4	0,00%	0,00%
Violência Doméstica contra a Mulher	9.617	9.592	1,28%	-0,26%
Total	622.834	747.310	100,00%	19,99%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (27/01/2023).

TABELA 35 - EXECUÇÃO PENAL

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
Comutação de Pena	2	1	0%	-50%
Conversão de Pena	-	-	0%	0%
DEMAIS ASSUNTOS	16.484	59.475	19%	261%
Execução da Pena	176.383	253.943	81%	44%
Execução de Medida de Segurança	69	-	0%	-100%
Execução Provisória	4.501	30	0%	-99%
Indulto	-	-	0%	0%
Superveniência de Doença Mental	3	-	0%	100%
Transferência entre Estabelecimentos Penais	-	-	0%	0%
Unificação de Penas	-	4	0%	400%
Total	197.442	313.453	100%	59%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (27/01/2023).

Com relação às sessões do Tribunal do Júri, em 2021 foram realizadas 522 (quinhentas e vinte e duas) sessões, enquanto em 2022 ocorreram 1.280 (um mil duzentos e oitenta). Esse aumento significativo é decorrente do Programa “MP em Defesa da Vida”, instituído por meio do Ato n. 424/2022/PGJ, que foi uma resposta ao mutirão do Tribunal do Júri, organizado pelo Poder Judiciário catarinense, e fomentou a participação voluntária de 78 (setenta e oito) membros em sessões de Tribunal do Júri.

6.2.3.1 Acordos de Não Persecução Penal

Em 2022 foram registradas 7.783 ocorrências de Acordos de não persecução penal, e os assuntos listados na tabela a seguir representam 64% do total de lançamentos.

TABELA 36 – ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Assunto	Área Específica	Quantidade
Crimes De Trânsito	Demais Processos Criminais	1.760
Crimes Do Sistema Nacional De Armas	Demais Processos Criminais	800
Furto	Demais Processos Criminais	730
Furto Qualificado	Demais Processos Criminais	376
Crimes Contra A Flora	Meio Ambiente	335
Crimes Contra O Meio Ambiente E O Patrimônio Genético	Meio Ambiente	254
Receptação	Demais Processos Criminais	247
Estelionato	Demais Processos Criminais	225
Apropriação Indébita	Demais Processos Criminais	145
Falsidade Ideológica	Demais Processos Criminais	109

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

6.2.3.2 Propostas de Transação Penal

Em 2022 foram registradas 28.299 propostas de transação penal, e os assuntos listados na tabela a seguir concentraram 74,02% do total de lançamentos.

TABELA 37 – PROPOSTAS DE TRANSAÇÃO PENAL

Assunto	Área Específica	Quantidade
Posse De Drogas Para Consumo Pessoal	Juizado Especial Criminal	9.647
Crimes De Trânsito	Juizado Especial Criminal	3.106
Ameaça	Juizado Especial Criminal	2.818
Leve	Juizado Especial Criminal	1.793

Perturbação Do Trabalho Ou Do Sossego Alheios	Demais Processos Criminais	1.407
Desacato	Juizado Especial Criminal	822
Desobediência	Juizado Especial Criminal	702
Injúria	Juizado Especial Criminal	651

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

6.2.3.3 Propostas de Suspensão Condicional do Processo

Em 2022 foram registradas 4.382 propostas de suspensão condicional do processo, e os assuntos listados na tabela a seguir concentraram 70,22% do total de lançamentos.

TABELA 38 – PROPOSTAS DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

Assunto	Área Específica	Quantidade
Crimes De Trânsito	Demais Processos Criminais	540
Crimes Contra A Ordem Tributária	Ordem Tributária	479
Posse De Drogas Para Consumo Pessoal	Juizado Especial Criminal	476
Despenalização / Descriminalização	Juizado Especial Criminal	191
Ameaça	Juizado Especial Criminal	172
Leve	Juizado Especial Criminal	157
Art. 2º Da Lei N. 8.137/90	Demais Processos Criminais	155
Perturbação Do Trabalho Ou Do Sossego Alheios	Demais Processos Criminais	153
Desacato	Juizado Especial Criminal	136

Infração De Medida Sanitária Preventiva	Juizado Especial Criminal	114
Furto	Demais Processos Criminais	82
Outros Crimes Do Código De Trânsito Brasileiro	Demais Processos Criminais	72
Desobediência	Juizado Especial Criminal	66
Resistência	Juizado Especial Criminal	62
Pena Privativa De Liberdade	Execução Penal	60
Crimes Contra A Flora	Meio Ambiente	56
Maus Tratos	Demais Processos Criminais	54
Vias De Fato	Demais Processos Criminais	52

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

6.2.3.4 Denúncias oferecidas

Em 2022 foram oferecidas 52.968 denúncias e os assuntos listados na tabela a seguir concentraram 84,90% do total de ocorrências.

TABELA 39 – DENÚNCIAS OFERECIDAS

Assunto	Área Específica	Quantidade
Lesões Corporais Contra a Mulher	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	4.572
Tráfico De Drogas E Condutas Afins	Demais Processos Criminais	3.807
Ameaça	Juizado Especial Criminal	3.733
Posse De Drogas Para Consumo Pessoal	Juizado Especial Criminal	2.947
Crimes De Trânsito	Demais Processos Criminais	2.856
Furto	Demais Processos Criminais	2.524

Furto Qualificado	Demais Processos Criminais	2.472
Crimes Contra A Ordem Tributária	Ordem Tributária	2.094
Crime De Descumprimento De Medida Protetiva De Urgência	Demais Processos Criminais	1.640
Estupro De Vulnerável	Demais Processos Criminais	1.626
Leve	Juizado Especial Criminal	1.141
Lesão Cometida Em Razão Da Condição De Mulher	Demais Processos Criminais	1.116
Crimes Do Sistema Nacional De Armas	Demais Processos Criminais	1.036
Art. 2º Da Lei N. 8.137/90	Demais Processos Criminais	991
Vias De Fato	Demais Processos Criminais	919
Desacato	Juizado Especial Criminal	830
Roubo Majorado	Demais Processos Criminais	825
Receptação	Demais Processos Criminais	814
Estelionato	Demais Processos Criminais	796
Despenalização / Descriminalização	Juizado Especial Criminal	781
Homicídio Qualificado	Júri	706
Perturbação Do Trabalho Ou Do Sossego Alheios	Demais Processos Criminais	654
Violência Doméstica Contra A Mulher	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	624
Roubo	Demais Processos Criminais	541
Desobediência	Juizado Especial Criminal	474
Resistência	Juizado Especial Criminal	461
Estupro	Demais Processos Criminais	401
Infração De Medida Sanitária Preventiva	Juizado Especial Criminal	400
Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)	Infância e Juventude	381
Furto (Art. 155)	Infância e Juventude	328
Apropriação Indébita	Demais Processos Criminais	326

Importunação Sexual	Demais Processos Criminais	323
Outros Crimes Do Código De Trânsito Brasileiro	Demais Processos Criminais	272
Grave	Demais Processos Criminais	247
Violação De Domicílio	Juizado Especial Criminal	242
Crimes Contra A Flora	Meio Ambiente	236
Maus Tratos	Meio Ambiente	221
Associação Para A Produção E Tráfico E Condutas Afins	Demais Processos Criminais	210
Crimes De Trânsito	Juizado Especial Criminal	207
Homicídio Simples	Júri	198

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

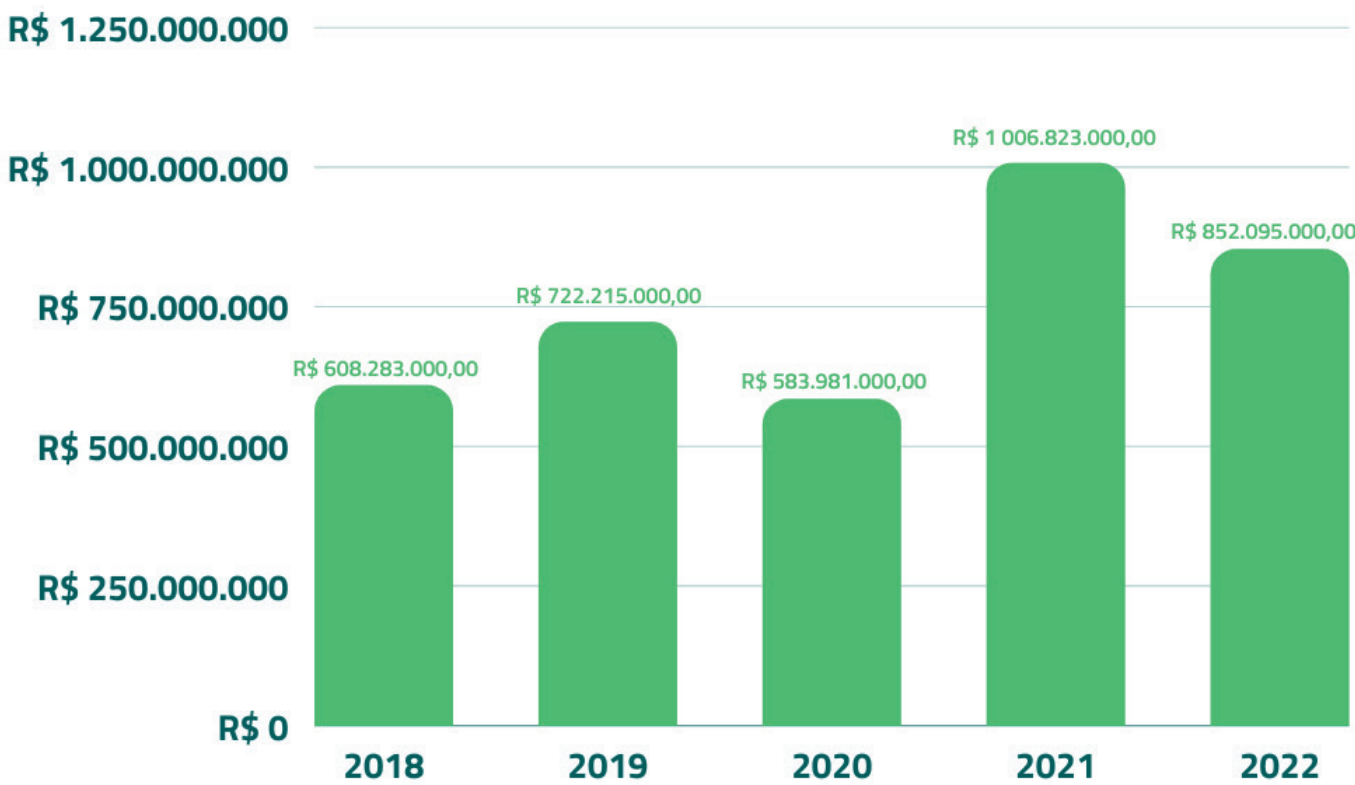
TABELA 40 – INFORMAÇÕES ORDEM TRIBUTÁRIA

Assunto	2021	2022
Denúncias oferecidas	2.052	2.084
Investigações iniciadas	2.930	2.288
Valores sonegados (em milhares de reais)	1.006.823,00	852.095,00
Valores recolhidos aos cofres públicos (em milhares de reais)	146.175,30	160.073,80
Saldo de parcelamento realizados (em milhares de reais)	458.737,08	668.880,23

Fonte: Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária - COT

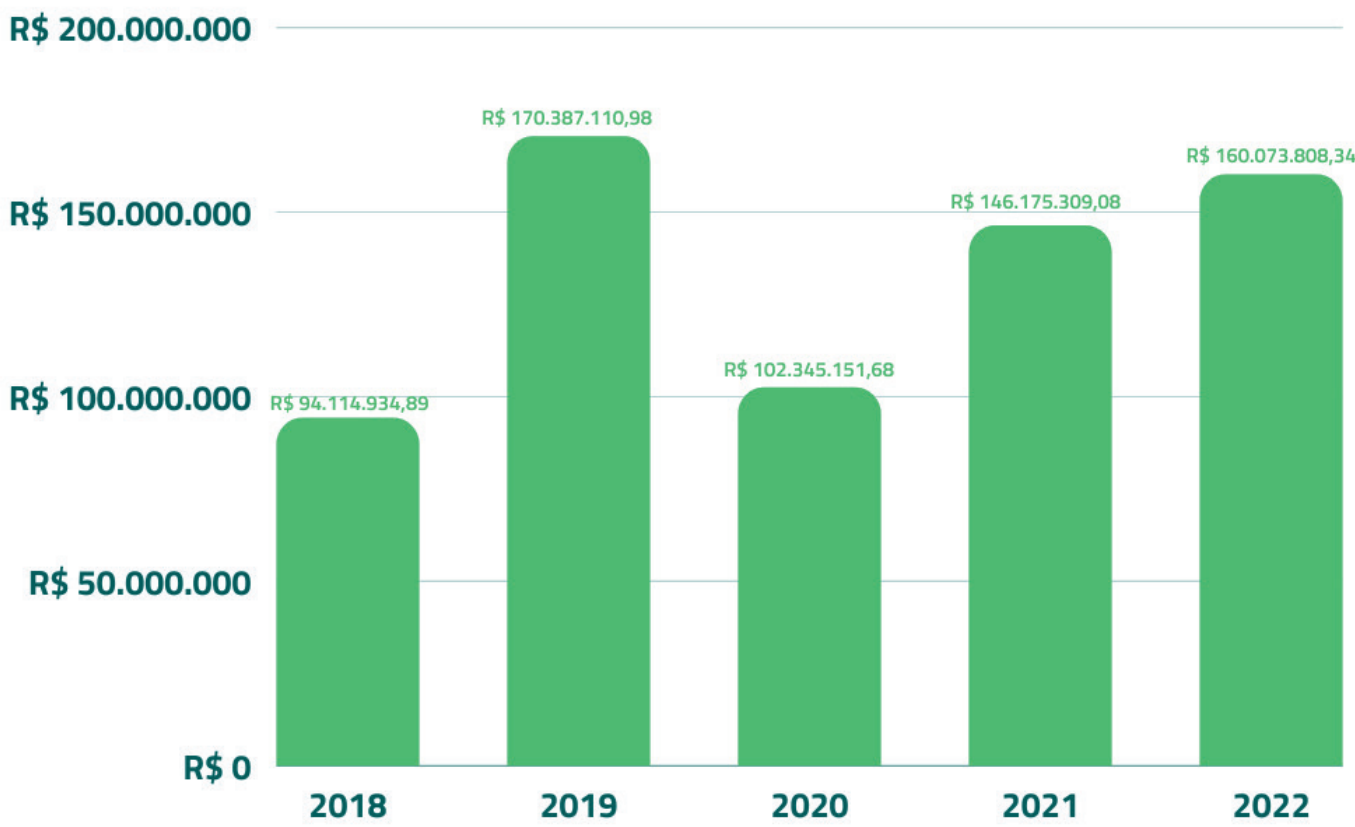
Destacam-se, ainda, os resultados da atuação do Ministério Público no combate à sonegação fiscal em Santa Catarina, pois, em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2022, o total sonegado, em valores nominais, alcançou R\$ 852.095.000 (oitocentos e cinquenta e dois milhões e noventa e cinco mil reais), valor 15,37% inferior ao ano anterior, como pode se observar no gráfico abaixo.

VALORES SONEGADOS/DENUNCIADOS
(EM REAIS) – ATÉ 2022



Ressalte-se que, durante o ano de 2022, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público, R\$ 160.073.808,34 (cento e sessenta milhões, setenta e três mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), valor 9,51% superior a 2021, quando foram recolhidos R\$ 146.175.309,08 (cento e quarenta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e nove reais e oito centavos). No gráfico abaixo é possível observar a evolução dos valores a partir de 2018.

VALORES RECOLHIDOS AOS COFRES PÚBLICOS
EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO NA ÁREA TRIBUTÁRIA (EM REAIS)



Vale sublinhar ainda que, em face das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2022, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R\$ 668.880.237,68 (seiscentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina, conforme visualizado no gráfico a seguir:

**DEMONSTRATIVO DO SALDO DE PARCELAMENTOS
REALIZADOS EM ANOS ANTERIORES, BEM COMO
DAQUELES DE 2022**



Importante, também, registrar outras atividades relevantes desenvolvidas pelos órgãos de execução na área criminal, tais como realizações de reuniões, participações em audiências judiciais e extrajudiciais e expedição de recomendações. A tabela a seguir demonstra em números, comparados com o ano anterior, a quantidade dessas atividades:

TABELA 41 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividade	2021	2022
Reuniões Realizadas	410	847
Recomendações expedidas	23	20

Participações em Audiências Judiciais	38.445	53.439
Participações em Audiências Extrajudiciais	2.172	3.147
Participações em Audiências de Custódia3	12	8.129

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense SIG 360 (9/2/2023)

6.2.4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA ELEITORAL

No quadro a seguir denota-se que houve um decréscimo de 68,35% na entrada de processos e procedimentos na área eleitoral em 2022, em comparação com o ano anterior.

TABELA 42 – TOTAL DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA ÁREA ELEITORAL

Tipo de cadastro	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
Notícia de Fato	62	83	0,45%	33,87%
Notícia de Fato Criminal	3	3	0,02%	0,00%
Notícia de Fato Eleitoral	498	831	4,50%	66,87%
PIC - Procedimento Investigatório Criminal	6	2	0,01%	-66,67%
PP - Procedimento Preparatório	1	6	0,03%	500,00%
Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral	8	8	0,04%	0,00%
Procedimento Preparatório Eleitoral	87	14	0,08%	-83,91%
Processo Eleitoral	55.295	17.503	94,81%	-68,35%
Processo Judicial	29	12	0,06%	-58,62%
Total	55.989	18.462	100%	-67,03%

Fonte: SIG-Consulta em 30/1/2023

As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça eleitorais no ano de 2022, em comparação com aqueles registrados em 2021.

TABELA 43 - PP ELEITORAL

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
Abuso - de Poder Econômico	9	12	1,72%	33,33%
Abuso - de Poder Político/Autoridade	2	12	1,72%	500,00%
Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	1	-	0,00%	0,00%
Captação Ilícita de Sufrágio	16	6	0,86%	-62,50%
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	13	2	0,29%	-84,62%
Conduta Vedada	5	7	1,01%	40,00%
DEMAIS ASSUNTOS	191	442	63,51%	131,41%
Direito de Resposta	-	-	0,00%	0,00%
Direitos Políticos	-	1	0,00%	100,00%
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	182	28	4,02%	84,62%
Filiação Partidária	2	-	0,00%	0,00%
Impugnação ao Registro de Candidatura	1	1	0,14%	0,00%
Prestação de Contas - de Candidato	104	2	0,29%	-98,08%
Prestação de Contas - de Comitê Financeiro	1	-	0,00%	0,00%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral	31	170	24,43%	448,39%

Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada	11	10	1,44%	-9,09%
Propaganda Política - Propaganda Partidária	2	2	0,29%	0,00%
Registro de Candidatura - DRAP Partido/ Coligação	3	1	0,14%	-66,67%
Registro de Candidatura - RRC - Candidato	-	-	0,00%	0,00%
Total	574	696	100%	21,25%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (30/1/2023).

TABELA 44 - PROCESSO ELEITORAL

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
Abuso - de Poder Econômico	246	25	0,07%	-89,84%
Abuso - de Poder Político/Autoridade	284	26	0,07%	-90,85%
Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	39	9	0,02%	-76,92%
Captação Ilícita de Sufrágio	8	3	0,01%	-62,50%
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	16	-	-	-
Conduta Vedada	-	-	-	-
Convenção Partidária	-	-	-	-
DEMAIS ASSUNTOS	66.244	34.582	92,66%	-47,80%
Direito de Resposta	9	-	-	-
Direitos Políticos	-	4	0,01%	400,00%

Doação de Recursos Acima do Limite Legal	24	269	0,72%	1.020,83%
Filiação Partidária	10	17	0,05%	70,00%
Impugnação ao Registro de Candidatura	3	5	0,01%	66,67%
Prestação de Contas - de Candidato	39.894	1.513	4,05%	-96,21%
Prestação de Contas - de Comitê Financeiro	81	6	0,02%	-92,59%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral	194	812	2,18%	318,56%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada	18	14	0,04%	-22,22%
Propaganda Política - Propaganda Partidária	4	-	0,00%	-
Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação	4	11	0,03%	175,00%
Registro de Candidatura - RRC – Candidato	32	27	0,07%	-15,63%
Total	107.110	37.323	100%	-65,15%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (30/1/2023).

6.2.5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A tabela a seguir demonstra que em 2022 foram registrados no Sistema de Informação e Gestão (SIG/MPSC) 33.153 (trinta e três mil, cento e cinquenta e três) atendimentos ao público na Instituição, o que resultou em uma variação positiva de 31,95% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 25.125 (vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco).

TABELA 45 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

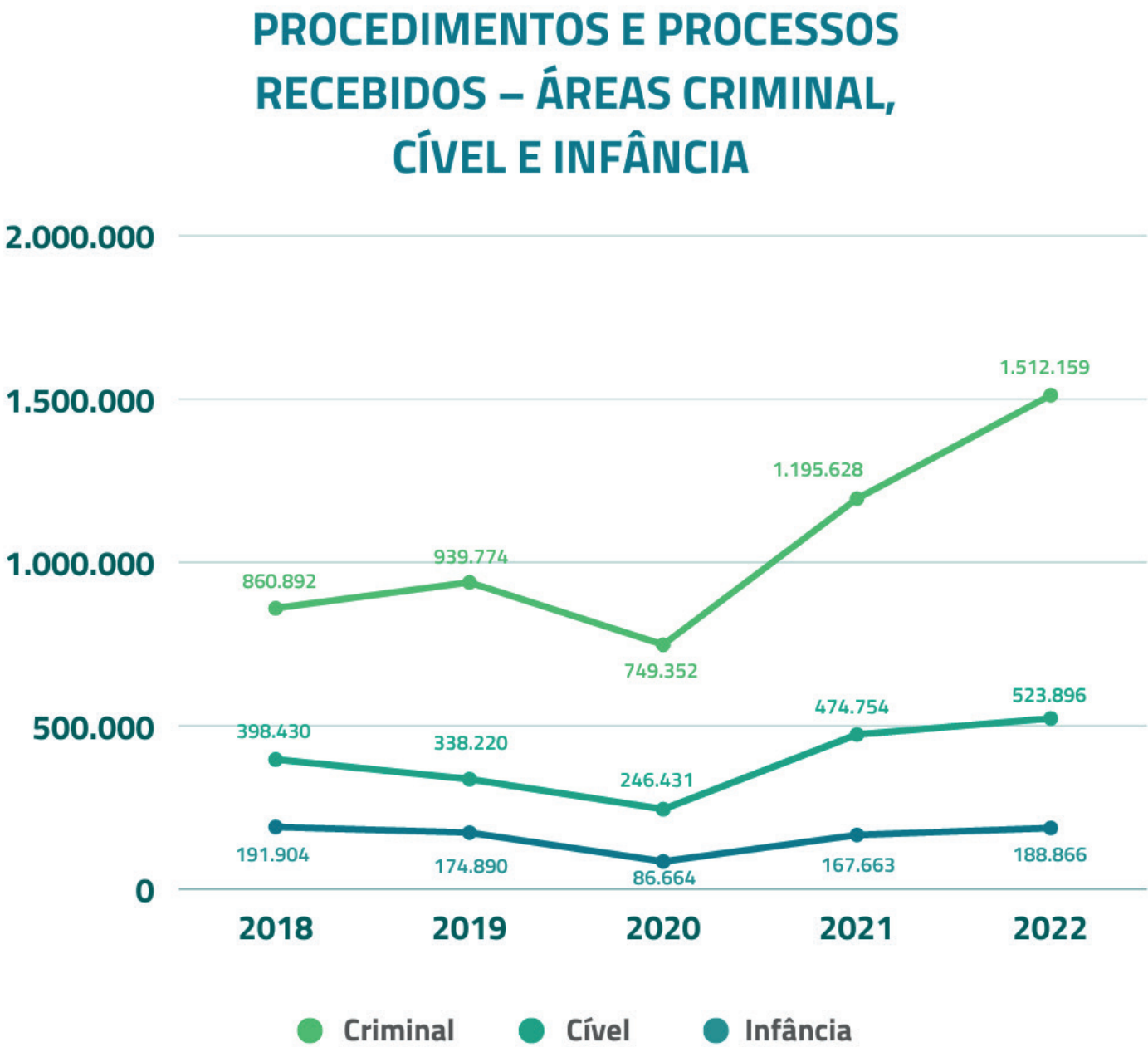
Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2021	2022		
Atendimento ao Público (0502)	25.125	33.153	100,00%	31,95%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (30/1/2023).

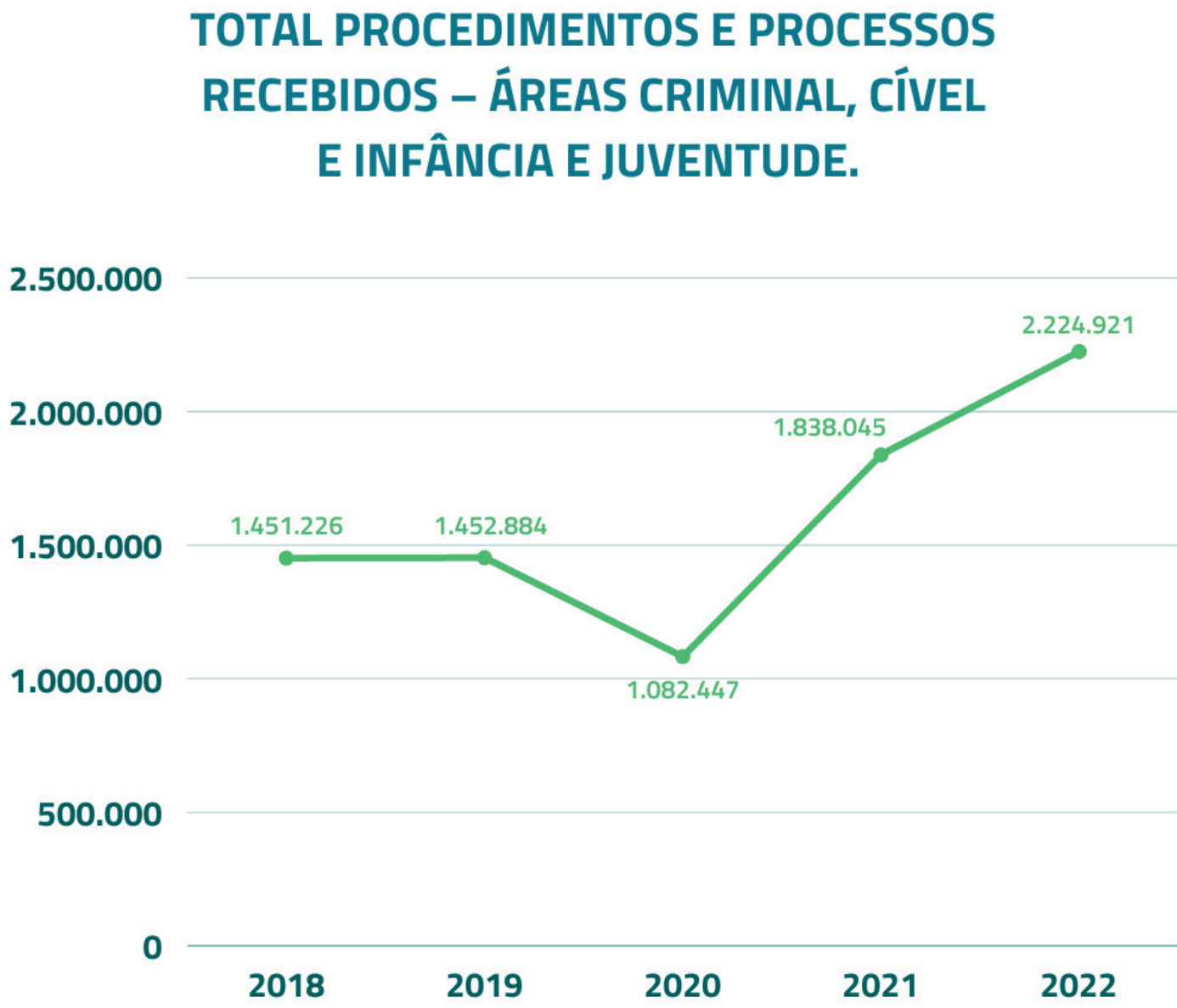
6.2.6 ANÁLISE GRÁFICA AMPLIADA

O gráfico a seguir apresenta as curvas de evolução do número de procedimentos e processos recebidos das áreas criminal, cível e infância e juventude, de modo a perceber a variação da demanda, em relação aos anos anteriores.

Em todas as áreas houve acréscimo nos registros, como demonstrado na sequência:



Somados os números de procedimentos e processos recebidos nas três áreas, é possível afirmar que em 2022 ocorreu um acréscimo de 21,05% de registros de entradas, em relação ao ano de 2021:



A collection of white chess pieces, including pawns, knights, and a king, arranged on a solid green background. The pieces are casting shadows to the right, suggesting a light source from the left. The text '7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL' is overlaid in the lower right quadrant.

7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Data de referência: 2/2/2023)

Procurador-Geral de Justiça

Fernando da Silva Comin

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Fábio de Souza Trajano

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

Júlio Fumo Fernandes

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação

Luciano Trierweiller Naschenweng

Secretária-Geral do Ministério Público

Ariadne Clarissa Klein Sartori

Promotores de Justiça Assessores do Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Carrinho Muniz

Andreza Borinelli

Carlos Renato Silvy Teive

Caroline Cristine Eller

Claudine Vidal de Negreiros da Silva

Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio

Felipe Prazeres Salum Müller

Gilberto Assink de Souza

Henrique Laus Aieta

Marcio André Zattar Cota

Márcio Conti Junior

Marcionei Mendes

Marina Modesto Rebelo

Colégio de Procuradores de Justiça

Fernando da Silva Comin – *Presidente*

Andreas Eisele – *Secretário*

Pedro Sérgio Steil

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Humberto Francisco Scharf Vieira

João Fernando Quagliarelli Borrelli

Gilberto Callado de Oliveira

Antenor Chinato Ribeiro
Narcísio Geraldino Rodrigues
Jacson Corrêa
Basílio Elias De Caro
Tycho Brahe Fernandes
Plínio Cesar Moreira
Gladys Afonso
Paulo Ricardo da Silva
Lenir Roslindo Piffer
Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Paulo de Tarso Brandão
Gercino Gerson Gomes Neto
Francisco Bissoli Filho
Newton Henrique Trennepohl
Heloísa Crescenti Abdalla Freire
Fábio de Souza Trajano
Ivens José Thives de Carvalho
Alexandre Herculano Abreu
Durval da Silva Amorim
Vânio Martins de Faria
Américo Bigaton
Eliana Volcato Nunes
Mário Luiz de Melo
Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Genivaldo da Silva
Rui Arno Richter
Lio Marcos Marin
Cristiane Rosália Maestri Böell
Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Murilo Casemiro Mattos
Fábio Strecker Schmitt
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Marcílio de Novaes Costa
Monika Pabst
Jorge Orofino da Luz Fontes
Onofre José Carvalho Agostini
Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Rogê Macedo Neves
Jayne Abdala Bandeira
Ernani Dutra
Abel Antunes de Mello
Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese
Carlos Henrique Fernandes
Davi do Espírito Santo
César Augusto Grubba
Rui Carlos Kolb Schiefler
Henrique Limongi

Ary Capella Neto
Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
Hélio José Fiamoncini
André Fernandes Indalencio
Paulo Antonio Locatelli
Alex Sandro Teixeira da Cruz
Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Protásio Campos Neto
Rosemary Machado Silva
Vera Lúcia Coro Bedinoto
Marcelo Truppel Coutinho
Margaret Gayer Gubert Rotta
Ângela Valença Bordini
Marcelo Wegner
Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Conselho Superior do Ministério Público

Membros natos

Presidente: Fernando da Silva Comin – Procurador-Geral de Justiça
Fábio Strecker Schmitt – Corregedor-Geral do Ministério Público

Representantes do Colégio de Procuradores

Narcísio Geraldino Rodrigues
Gladys Afonso
Newton Henrique Trennepohl

Representantes da Primeira Instância

Gercino Gerson Gomes Neto
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Monika Pabst
Onofre José Carvalho Agostini
Davi do Espírito Santo
Paulo Antonio Locatelli
Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Marcelo Truppel Coutinho
Carlos Henrique Fernandes – 1º Suplente
Lenir Roslindo Piffer – 2º Suplente
Rui Arno Richter – 3º Suplente
Eliana Volcato Nunes – 4º Suplente

Secretária

Ariadne Clarissa Klein Sartori

Corregedor-Geral do MPSC

Fábio Strecker Schmitt

Subcorregedora-Geral

Cristiane Rosália Maestri Böell

Secretária

Mônica Lerch Lunardi

Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral

Aline Dalle Laste

Ana Paula Cardoso Teixeira

Laudares Capella Filho

Roberta Magioli Meirelles

Rogério Ponzi Seligman

Coordenadoria de Recursos Cíveis

Davi do Espírito Santo – Coordenador

Jacson Corrêa - Coordenador Adjunto

Promotores de Justiça Assessores

Giselli Dutra

João Paulo de Andrade

Marcela Hülse Oliveira

Coordenadoria de Recursos Criminais

Abel Antunes de Mello – Coordenador

Ary Capella Neto – Coordenador Adjunto

Paulo Antonio Locatelli – Coordenador Adjunto

Promotores de Justiça Assessores

André Barbuto Vitorino

Maria Claudia Tremel de Faria

Ouvidor

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Coordenador-Geral dos Centros de Apoio Operacional

Júlio Fumo Fernandes

Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública

Jádel da Silva Júnior - Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação

João Luiz de Carvalho Botega – Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa

Lara Peplau – Coordenadora

Pedro Roberto Decomain – Coordenador Adjunto

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária

Assis Marciel Kretzer – Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública

Douglas Roberto Martins – Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Eduardo Paladino – Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade

Paulo de Tarso Brandão – Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

Luciana Cardoso Pilati Polli – Coordenadora

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor

Lia Nara Dalmutt – Coordenadora

Centro de Apoio Operacional Técnico

Márcio Conti Junior – Coordenador

Carlos Renato Silvy Teive – Coordenador Adjunto

Guilherme André Pacheco Zattar – Coordenador Adjunto

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Marcionei Mendes – Diretor

Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional

Márcio Conti Junior – Coordenador

GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

Fábio de Souza Trajano – Coordenador-Geral do GAECO

Marcio André Zattar Cota – Coordenador Estadual do GAECO

Fabiano Henrique Garcia – Coordenador Estadual Adjunto do GAECO

GAECO da Capital

Marcio André Zattar Cota – Coordenador

GAECO de Blumenau

Débora Pereira Nicolazzi – Coordenadora

GAECO de Chapecó

Diego Roberto Barbiero – Coordenador

GAECO de Criciúma

Ricardo Figueiredo Coelho Leal – Coordenador

GAECO de Itajaí

Greicia Malheiros da Rosa Souza – Coordenadora

GAECO de Joinville

Ricardo Paladino – Coordenador

GAECO de Lages

Joel Rogério Furtado Júnior – Coordenador

GAECO de São Miguel do Oeste

Marcela de Jesus Boldori Fernandes – Coordenadora

Casa Militar

Cel. Marcelo Egídio Costa

Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais

Ex-Procuradores-Gerais de Justiça

Pedro Sérgio Steil

Lio Marcos Marin

Representante do Segundo Grau

Rui Arno Richter (titular)
Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol (suplente)

Representantes do Primeiro Grau

Região Extremo-Oeste: Marciano Villa (titular) e Felipe Brüggemann (suplente);
Região Oeste: Simão Baran Junior (titular) e Fabiano David Baldissarelli (suplente);
Região Meio-Oeste: Raquel Betina Blank (titular), Eliatar Silva Júnior (1º suplente) e Paulo Henrique Lorenzetti (2º suplente);
Região do Planalto Serrano: Tatiana Rodrigues Borges Agostini (titular) e André Barbuto Vitorino (suplente);
Região do Alto Vale do Itajaí: João Paulo Bianchi Beal (titular) e Thiago Madoenho Bernardes da Silva (suplente);
Região do Médio Vale do Itajaí: Victor Abras Siqueira (titular) e Débora Pereira Nicolazzi (suplente);
Região do Vale do Rio Itajaí e do Tijucas: Pablo Inglês Sinhori (titular) e Leandro Garcia Machado (suplente);
Região da Grande Florianópolis: João Carlos Linhares Silveira (titular) e Márcia Aguiar Arend (suplente);
Região do Planalto Norte: Bianca Andrighetti Coelho (titular) e Rodrigo Kurth Quadro (suplente);
Região Norte: Marcelo Sebastião Netto de Campos (titular) e Germano Krause de Freitas (suplente);
Região Sul: Aline Dalle Laste (titular) e Osvaldo Juvencio Cioffi Junior (suplente);
Região do Extremo-Sul: Pedro Lucas de Vargas (titular) e Larissa Zomer Loli (suplente);

Órgãos administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça

Coordenador de Auditoria e Controle

Fernando Fabro Tomazine

Coordenadora de Comunicação Social

Silvia Pinter Pereira

Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Fabício Kremer de Souza

Gerente de Engenharia Civil

Valmir Righetto Junior

Coordenador de Finanças e Contabilidade

Márcio Abelardo Rosa

Gerente de Contabilidade

Luana Henrique Nunes

Gerente de Finanças

Sérgio Luiz Kraeski

Coordenador de Logística

Ricardo Alexandre Oliveira

Gerente de Almoxarifado

Luís Antônio Buss

Gerente de Arquivo e Documentação

Elis Regina Biazin

Gerente de Patrimônio

Ângelo Vitor Oliveira

Gerente de Transportes

Jacqueline Figueró Jeske

- Coordenadora de Operações Administrativas**
Doris Mara Eller Brüggemann
- Gerente de Acompanhamento dos Fundos Especiais**
Luciano Flores da Rosa
- Gerente de Compras**
Paloma Valeria da Costa
- Gerente de Contratos**
André Venturi Pereira
- Coordenadora de Planejamento**
Denise da Cunha Heineck
- Gerente de Informações e Projetos**
Fernando Ferreira Gregui
- Coordenador de Processos e Informações Jurídicas**
Denis Moreira Cunha
- Coordenador de Recursos Humanos**
Andreas Jumes
- Gerente de Atenção à Saúde**
Juliana Martins Barreto Abreu
- Gerente de Cadastro e Informações Funcionais**
Sílvia Fatima da Luz
- Gerente de Desenvolvimento de Pessoas**
Marina Ignes Pereira Zimmermann
- Gerente de Remuneração Funcional**
Renato Kraus
- Coordenador de Tecnologia da Informação**
Paulo Cesar Allebrandt
- Gerente de Atendimento ao Usuário**
Rodrigo de Souza Zeferino
- Gerência de Ciência de Dados e Inovação**
Rodrigo Figueiredo Brelinger
- Gerente de Governança e Qualidade em TI**
Giorgio Santos Costa Merize
- Gerente de Infraestrutura Tecnológica**
Sérgio Luiz Heinzen
- Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos**
Filipe Souza Régis
- Gerente de Sistemas de Informação**
Orlando da Silva Baptista

Corregedoria-Geral do MPSC
Gerente de Acompanhamento Funcional

Carlos Andrigo Paes

Gerente de Serviços Administrativos e Controle Disciplinar

Berenice Chaves Gomes

Centro de Apoio Operacional Técnico

Gerente de Análise Contábil

Douglas da Silveira

Gerente de Análise Multidisciplinar

Fábio Rogério MatiuZZi Rodrigues

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Gerente de Biblioteca

Andrea Aparecida Silva

Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento

Vanessa do Amaral

Gerente de Pesquisa, Extensão e Revisão

Lucia Anilda Miguel

Promotores de Justiça de Entrância Especial

Donaldo Reiner

Moacir José Dal Magro

James Faraco Amorim

Paulo Roberto Luz Gottardi

Neori Rafael KrahI

Ricardo Marcondes de Azevedo

Sérgio Ricardo Joesting

Leonardo Henrique Marques Lehmann

Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Fernando Linhares da Silva Júnior

Maristela Nascimento Indalencio

Thais Cristina Scheffer

Maury Roberto Viviani

Eduardo Paladino

Júlio César Mafra

Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães

Felipe Martins de Azevedo

Daniel Paladino

Francisco de Paula Fernandes Neto

Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto

Vânia Augusta Cella Piazza

Fabiano David Baldissarelli

Assis Marciel Kretzer

Joubert Odebrecht

Andrey Cunha Amorim

Julio André Locatelli
Marcelo Brito de Araújo
Juliana Padrão Serra de Araújo
Rafael de Moraes Lima
Luiz Augusto Farias Nagel
Joel Rogério Furtado Júnior
Rogério Ponzi Seligman
Helen Crystine Corrêa Sanches
Geovani Werner Tramontin
George André Franzoni Gil
Kátia Rosana Pretti Armange
Luciano Trierweiller Naschenweng
Rosangela Zanatta
Cristina Balceiro da Motta
Fabrício Nunes
Nazareno Bez Batti
Affonso Ghizzo Neto
Celso Antonio Ballista Junior
Fabrício José Cavalcanti
Marcelo Gomes Silva
Diana Spalding Lessa Garcia
Fabiano Henrique Garcia
Wilson Paulo Mendonça Neto
Benhur Poti Betiolo
Fernando da Silva Comin
Ana Paula Cardoso Teixeira
Alexandre Piazza
Ricardo Paladino
Hélio Sell Júnior
Jackson Goldoni
Luciana Rosa
André Otávio Vieira de Mello
Mauricio de Oliveira Medina
Jádel da Silva Júnior
Márcia Aguiar Arend
Raul de Araujo Santos Neto
Vera Lúcia Butzke
Cláudia Mara Nolli
Debora Wanderley Medeiros Santos
Ricardo Luis Dell’Agnolo
Andréa da Silva Duarte
Alexandre Wiethorn Lemos
Sandro Ricardo Souza
Sandro de Araujo
Jonnathan Augustus Kuhnen
Maria Amélia Borges Moreira Abbad
Gilberto Polli

João Carlos Teixeira Joaquim
Ricardo Figueiredo Coelho Leal
José de Jesus Wagner
Jean Michel Forest
Osvaldo Juvencio Cioffi Junior
Rodrigo Silveira de Souza
Amélia Regina da Silva
Milani Maurilio Bento
Gustavo Wiggers
Alvaro Pereira Oliveira Melo
Marcelo Mengarda
Simone Cristina Schultz Corrêa
Luiz Fernando Góes Ulysséa
Rafael Alberto da Silva Moser
Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio
Alan Boettger
Max Zuffo
Mauro Canto da Silva
Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
Havah Emília Piccinini de Araújo
Vânia Lúcia Sangalli
Odair Tramontin
Adalberto Exterkötter
Cléber Augusto Hanisch
Giovanni Andrei Franzoni Gil
Renee Cardoso Braga
Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
Deize Mari Oechsler
Leonardo Todeschini
Luis Suzin Marini Júnior
Wagner Pires Kuroda
Cristian Richard Stahelin Oliveira
Jadson Javel Teixeira
Marcelo de Tarso Zanellato
Caroline Moreira Suzin
Guilherme Luis Lutz Morelli
Luciana Uller Marin
Jean Pierre Campos
Rodrigo Cunha Amorim
Aristeu Xenofontes Lenzi
José Eduardo Cardoso
Alexandre Schmitt dos Santos
Cristina Costa da Luz Bertoncini
Rodrigo Millen Carlin
Gustavo Viviani de Souza
Márcio Conti Junior
Aurélio Giacomelli da Silva

Alexandre Carrinho Muniz
Ricardo Viviani de Souza
Susana Perin Carnaúba
Andréa Machado Speck
Daniel Westphal Taylor
Murilo Adaghinari
Marcio André Zattar Cota
Cristiano José Gomes
Rafael Meira Luz
Fabrício Franke da Silva
Eduardo Chinato Ribeiro
André Teixeira Milioli
Fernanda Crevanzi Vailati
Tatiana Rodrigues Borges Agostini
Samuel Dal Farra Napolini
Belmiro Hanisch Júnior
Carlos Eduardo Cunha
Carlos Renato Silvy Teive
Cristine Angulski da Luz
Eduardo Sens dos Santos
Germano Krause de Freitas
Júlio Fumo Fernandes
Diógenes Viana Alves
Henrique da Rosa Zieseimer
Diego Rodrigo Pinheiro
Mônica Lerch Lunardi
Alexandre Estefani
Henrique Laus Aieta
Arthur Koerich Inacio
Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa
Cesar Augusto Engel
André Braga de Araújo
Alessandro Rodrigo Argenta
Felipe Prazeres Salum Müller
Elaine Rita Auerbach
Marcelo Sebastião Netto de Campos
Aline Dalle Laste
Roberta Magioli Meirelles
Anderson Adilson de Souza
Caroline Cristine Eller
Fernanda Broering Dutra
Patricia Dagostin
Luciana Schaefer Filomeno
Débora Pereira Nicolazzi
Carlos Eduardo Tremel de Faria
Barbara Elisa Heise
Caroline Sartori Velloso Martinelli

Ariadne Clarissa Klein Sartori
Candida Antunes Ferreira
Marina Modesto Rebelo
Cyro Luiz Guerreiro Júnior
Diego Roberto Barbiero
Felipe Schmidt
Giselli Dutra
Giancarlo Rosa Oliveira
Júlia Wendhausen Cavallazzi
Glauro José Riffel
Cássio Antonio Ribas Gomes
Chimelly Louise de Resenes Marcon
Eder Cristiano Viana
Graziele dos Prazeres Cunha
Átila Guastalla Lopes
Claudine Vidal de Negreiros da Silva
Viviane Soares
Simão Baran Junior
Marcio Gai Veiga
Douglas Roberto Martins
Andrea Gevaerd
Andreza Borinelli
Marcionei Mendes
Fred Anderson Vicente
Gilberto Assink de Souza
Marcelo Francisco da Silva
Marcela Hülse Oliveira
Guilherme Schmitt
Joaquim Torquato Luiz
Maria Claudia Tremel de Faria
Rodrigo Andrade Viviani
Maria Cristina Pereira Cavalcanti
Laudares Capella Filho
Fernando Wiggers
Guilherme André Pacheco Zattar
Diana da Costa Chierighini
Marcus Vinicius de Faria Ribeiro
Carlos Alberto da Silva Galdino
Cristiane Weimer
Ana Elisa Goulart Lorenzetti
Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Marcos Batista De Martino
Daniel Granzotto Nunes

Promotores de Justiça de Entrância Final
Alexandre Daura Serratine

Pedro Roberto Decomain
Karla Bárdio Meirelles
José Orlando Lara Dias
João Carlos Linhares Silveira
Sandra Goulart Giesta da Silva
José Renato Côte
Rodrigo Kurth Quadro
Marco Antonio Schütz de Medeiros
Alicio Henrique Hirt
Ana Cristina Boni
Jorge Eduardo Hoffmann
João Alexandre Massulini Acosta
Carla Mara Pinheiro
Raul Gustavo Juttel
Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
Maycon Robert Hammes
Andréia Soares Pinto Favero
Mirela Dutra Alberton
Caroline Cabral Zonta
Greicia Malheiros da Rosa Souza
Gabriel Ricardo Zanon Meyer
Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Nilton Exterkoetter
Gláucio José Souza Alberton
Fabiano Francisco Medeiros
Cristina Elaine Thomé
Lara Peplau
Lenice Born da Silva
Kariny Zanette Vitoria
Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
Luciana Cardoso Pilati Polli
Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari
Guilherme Brodbeck
Alan Rafael Warsch
Rodrigo Cesar Barbosa
Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes
Lara Zappelini Souza
Rafael Pedri Sampaio
Tehane Tavares Fenner
Rejane Gularte Queiroz Beilner
Daniele Garcia Moritz
Marcos Augusto Brandalise
Felipe Nery Alberti de Almeida
Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Luis Otávio Tonial
Pablo Inglês Sinhori
Camila Vanzin Pavani

Tiago Davi Schmitt
Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros
Filipe Costa Brenner
Jaisson José da Silva
João Luiz de Carvalho Botega
Julia Trevisan de Toledo Barros
Bruno Bolognini Tridapalli
Francieli Fiorin
Rafaela Denise da Silveira Beal
Diogo Luiz Deschamps
Fabrício Pinto Weiblen
Roberta Trentini Machado Gonçalves
João Paulo de Andrade
Elias Albino de Medeiros Sobrinho
Bruna Gonçalves Gomes
Marcela Pereira Geller
Juliana Ramthun Frasson
Ana Laura Peronio Omizzolo
Ana Paula Destri Pavan
Vinícius Secco Zoconi
Raquel Betina Blank
Renato Maia de Faria
Mariana Pagnan Silva de Faria
Michel Eduardo Stechinski
Fabiana Mara Silva Wagner
José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
Fernando Guilherme de Brito Ramos
Alexandre Volpatto
Pedro Lucas de Vargas
Djônata Winter
Leandro Garcia Machado
Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Joel Zanelato
Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes
Matheus Azevedo Ferreira
Rafael Fernandes Medeiros
Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Danielle Diamante
Marciano Villa
Bianca Andrighetti Coelho
Thiago Alceu Nart
Naiana Benetti
Leonardo Fagotti Mori
João Paulo Bianchi Beal
Leonardo Cazonatti Marcinko
Juliana Degraf Mendes
Thiago Napolini Berenhauser

Marcos Schlickmann Alberton
Francisco Ribeiro Soares
Dimitri Fernandes
Eliatar Silva Junior
Rafaela Vieira Bergmann
Flávio Fonseca Hoff
Sandra Faitlowicz Sachs
Rodrigo Dezengrini
Luísa Niencheski Calviera
André Barbuto Vitorino
Lia Nara Dalmutt
Chrystopher Augusto Danielski
Augusto Zanelato Júnior
Marcio Vieira
Lucas dos Santos Machado
Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Rene José Anderle
Ana Carolina Ceriotti
Saulo Henrique Aléssio Cesa
Alexandre Penzo Betti Neto
Renata de Souza Lima
Douglas Dellazari
Aline Boschi Moreira
Luan de Moraes Melo
Mateus Erdtmann
Fernanda Morales Justino
Guilherme Luiz Dutra
Rafaela Mozzaquattro Machado
Guilherme Back Locks
Karen Damian Pacheco Pinto
Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Luciana Leal Musa
Marco Antonio Frassetto
Antonio Junior Brigatti Nascimento
Otavio Augusto Bennech Aranha Alves
Roberta Seitenfuss

Promotores de Justiça de Entrância Inicial

Silvana do Prado Brouwers
Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca
Elizandra Sampaio Porto
Symone Leite
Cleber Lodetti de Oliveira
Luis Felipe Fonseca Católico
Edisson de Melo Menezes
Larissa Zomer Loli
Raísa Carvalho Simões Rollin

- Guilherme Brito Laus Simas
- Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting
- Felipe Brüggemann
- Caroline Regina Maresch Conte
- Fernanda Priorelli Soares Togni
- Victor Abras Siqueira
- Thiago Ferla
- Marta Fernanda Tumelero
- Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes
- Gabriela Cavalheiro Locks
- Aline Restel Trennepohl
- Renata Bezerra Marinho de Oliveira
- Juliano Bitencourt Pinter
- Mariana Mocelin
- Juliana Eid Piva Bertolletti
- Giovanna Wolf Davelli
- Vanessa Wendhausen Cavallazzi
- Andréia Tonin
- Stephani Gaeta Sanches
- Gabriela Arenhart
- Ana Maria Horn Vieira Carvalho
- Diego Henrique Siqueira Ferreira
- Stefano Garcia da Silveira
- Vinícius Silva Peixoto
- Fernanda Silva Villela Vasconcellos
- Felipe de Oliveira Neiva
- Raíza Alves Rezende
- André Ghiggi Caetano da Silva
- Bruno Poerschke Vieira
- Cristina Nakos
- Willian Valer
- Caio Rothsahl Botelho
- Rafael Dutra Silveira Martins
- Lanna Gabriela Bruning Simoni
- Albert Medeiros Karl
- Iara Klock Campos
- José da Silva Junior
- Tiago Prechlhak Ferraz
- Liliana Schuelter Vandresen
- Thiago Moura Furtado
- Marco Aurélio Morosini
- Bruna Vieira Pratts
- Marcos José Ferreira da Cruz
- Eduardo da Silva Fagundes
- Fernanda de Ávila Moukarzel

Promotores de Justiça Substitutos

Raul Rogério Rabello
Mário Waltrick do Amarante
Analú Librelato Longo
Thiago Carriço de Oliveira
Luiz Fernando Fernandes Pacheco
Alceu Rocha
Letícia Baumgarten Filomeno
Daniel da Costa Rabello
Isabela Ramos Philippi
Geruza Isoton
Bartira Soldera Dias
Marcelo José Zattar Cota
Ariane Bulla Jaquier
Letícia Vinotti da Silva
Priscila Teixeira Colombo
Adriane Nicoli Graciano
Leonardo Silveira de Souza
Marina Saade Laux
Barbara Machado Moura Fonseca
Gabriel Cavalett
Laura Ayub Salvatori
Edileusa Demarchi
Gustavo Moretti Staut Nunes
Leonardo Lorenzson
Khalil Nogueira Nicolau
Pedro Francisco Mosimann da Silva
Raquel Marramon da Silveira
Juliana Goulart Ferreira
Lucas Broering Correa
Ana Carolina Schmitt
Vanessa Rodrigues Ferreira
Marco Antônio da Gama Luz Junior
Gustavo Carlos Roman
Vanessa Cristine da Silva de Oliveira
Susane Ramos
Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo
Nicole Lange de Almeida Pires
Jessica de Souza Rangel Fernandes
Marcus Vinicius dos Santos
Juliana da Costa Lima Cangussu
Daniela Böck Bandeira